Autor -

João de Melo de Sousa da Cunha Soto Maior -

2º Visconde de Veiros

(Affonso de Dornellas - Apontamentos de... Livro 2º pag. 84

MEMORIA

Genealogica, e Biografica

DOS TRES

TENENTES GENERAES LEITES

da

Caza de S. Thomé d'Alfama

COM A DISCRIPÇÃO TOPOGRAFICA, E HISTORICA DA VILLA DE VEIROS.

PRIMEIRA PARTE.

Lisboa: 1840.

TYPOGRAPHIA DE J. F. DE SAMPAIO.
Pateo do Salema N.º 18.

MEMORIA GENEALOGICA, E BIOGRAFICA

DOS TRES

TENENTES GENERAES LEITES

da Caza de S. Thomé d'Alfama.

DIVIDIDA EM DOUS VOLUMES

COMPREHENDENDO:

O 1.º

A Descripção topografica, e historica da Villa de Veiros, com a genealogia dos Leites, acompanhada de uma Arvore de Costado da mesma Familia, seguida de pessas justificativas, que a comprovão, extraidas de Documentos authenticos, e de Avthores do maior credito, e ornada com differentes Estampas.

E o 2.º

A Biografia, ou Necrologia do Visconde de Veiros, com a narração dos factos mais salientes da sua longa carreira militar.

LISBOA.

Na Typ. da Academia das Bellas Artes.
Rua de S. Joze N.º 8.
1838.

PROLOGO.

A veneração e affecto que consagramos sempre ao Tenente General Leite, Visconde de Veiros, e as obrigações que lhe devemos nos movem a relatar tudo o que nos lembrar das passagens da sua vida, que empregada toda em adquirir honra para à sua familia hé para ella hum dezabafo semelhante publicação, e por isso sem que nos sirva de obstaculo o quanto esta memoria poderá ter de defeituoza, confiados na benignidade de nossos Leitores, diremos tudo quanto souber-mos da conducta militar e civil deste preclaro Chefe, que nas suas ordens mereceu sempre a maior confiança dos seus subditos; e que nos encontros, trabalhos, e perigos no már, e na terra mostrou constantemente a maior coragem; fazendo na sua larga e brilhante carreira militar importantes serviços ao Estado tanto na Europa, como na Azia, Africa, e America, chegando a ser o Decáno dos Tenentes Generaes do seu tempo, e a merecer o melhor e mais permanente conceito e estima dos Soberanos a quem servio; e o amor do Exercito que commandou em Chefe interinamente em duas diferentes epocas: como tudo na sua Biografia se mostrará pela fiel narração de seus serviços desde que sentou praça athé á imminente graduação a que chegou.

Nada hé mais frequente nas Livrarias do que encontrar Chronicas e Biografias não só de diferentes Monarcas e Principes, como de homens que se tem destinguido nas Armas e nas Letras; e nada tão justo, pois alias se acabaria com a sua existencia a memoria de suas acçoens assás necessaria para estimular imitadores; e sendo tãobem certo que os distinctos e dilatados serviços do Visconde de Veiros merecem ser levados á posteridade julgá-mos que a ninguem fará espanto a publicação desta Obra, porque as honras e os titullos, que se conferem ao Varão que bem servio a Patria, apenas formão huma parte da recompensa que lhe é devida: havendo outra mais digna de apreço = *a fiel recordação de suas virtudes* = como mais precioza, e que mais valle ser procurada porque é

mais duradoura: eix o tributo honrozo que se póde offerecer em sua recordação, eix o mais nobre e illustre monumento que lhe podem erguer seus descendentes: pede a justiça que se levante este troféo á memoria d'um homem que tão airozamente cingio a Espada desde seus primeiros annos, e que na longa vida militar em que encaneceu foi citado como o exemplo entre os Offeciaes Generáes de már e terra; e porque não deve ficar em ingrato silencio o raro merecimento sobre que recahio hum galardão tão illustre: cumpre que se publique ao mundo que obteve tantas honras porque as mereceu; pede tãobem este troféo a gratidão de seus descendentes concieveis á honra, que lhe provem de contarem entre seus Progenitores um Varão que lhe legou a preciosa herança d'um nome historico sempre acredor da estima publica, e do publico applauso; um Varão que fielmente dezempenhou os deveres de filho, espozo, pay, e amigo: um Portuguez em fim, digno deste nome, pelo amor da Religião, e da Justiça, pela sua honra, e pelo seu valor. Não será por certo necessario ataviar este escripto com as cores do encarecimento, ou com o ornato da ficção, para mostrar que estas qualidades forão, álem de seu illustre nascimento, as que fizerão insigne a sua pessoa. Para tecer o melhor elogio a homem tão conspicuo, bastará o simples quadro dos dotes de sua alma, e ennumerar as qualidades que ennobrecerão seu coração; bastará, em summa, a fiel narração da sua vida, e que essa narração seja traçada com a mesma verdade que elle tanto prezou em quanto viveo, e cujo imparcial julgado, não tem que temer depois da morte.

Porem como lemitar-nos sómente a fallar do General Visconde de Veiros sendo elle filho, e Irmão de dous Tenentes Generaes que tãobem tantos serviços fizerão á Patria, e tanto merecem nossa consideração? por isso passamos em abreviada rezenha a Biografia delles tãobem; e porque outros seus maiores se assignalarão pelas Armas (profissão hereditaria na sua antiga familia) de quem tantos serviços herdarão seus descendentes, e cujas recordações de gloria nos fornecem differentes Autores, principalmente desde o felis Reinado do Sr. D. Manoel, assim para não fallar de uns sem recordar outros, força éra que nos entranhasse-mos pela Genealogia, o que não fazemos sem receio por conhecermos as poucas simpathias que ha para este ramo d'historia aliaz apreciavel, e ainda mais interessante do que a Numismatica porque liga as gerações desde a mais remota antiguidade athé aos contemporaneos, fazendo passár pelo escrupolozo exáme dos Genealogicos os homens de todas ás ida-

des e reviver o seu merecimento. E' igualmente util o seu conhecimento ás familias nobres tanto para a escolha das allianças, como para as successões dos morgados que muitas vezes vão recahir em pessoas a quem não pertencem por ignorancia daquelles a quem devem tocar. (*) Tratamos desta materia no 1.° Volume deixando para o 2.° a parte Biografica por julgarmos que antes de falarmos do individuo devia-mos referir quem forão seus Progenitores.

Talvez seja-mos taxados de difuzos neste periodo da nossa obra, porem como tudo quanto referimos é verdadeiro, e comprovado com Documentos authenticos, e Authores do maior credito, e erudicção, esperamos merecer desculpa porque motivos particulares a isso nos induzirão, e se alguem tiver duvida sobre o que escrevemos, (como é facil saber-se quem é o Autor desta memoria), estimare-mos que no-la communiquem francamente para aprezentarmos os Documentos e Nobiliarios que possui-mos, fazendo ver que nos fundamos em noticias exactas: quanto porem a defeitos sem malicia, e filhos unicamente de nossos tenues conhecimentos novamente rogamos indulgencia aos inteligentes Leitores, que em nós não podem achar outro merecimento senão o do espirito da gratidão que nos anima, e o immenso trabalho em que nos involvemos gastando largo tempo pelos Archivos e Bibliotecas, o que se pode bem coligir das infinitas notas comprovativas de que vai cheia esta Memoria, e que por certo se não podião extrair sem um axame assaz minucioso e demorado.

(*) Vide, Encyclopedia de Mr. Diderot, na palavra *Genealogie*

Mandas-me, ó Rei, que conte declarando
De minha gente a grão genealogia:
Não me mandas contar estranha historia;
Mas mandas-me louvar dos meus a gloria.

Lusiada de Camões, Canto 3.º Est. 3.ª

AUTHORES

Que consultamos, e de que nos servimos,

PARA A COMPOSIÇÃO DESTA PEQUENA OBRA,

Nos quaes os curiozos Leitores pódem ver com difuzão, procurando nas folhas que vão apontadas, o que sómente nella se acha rezumido.

1 Academia dos humildes; por D. F. J. C. D. S. R. B. H. Foi impressa no anno de 1760.
2 Addiçoens ás noticias de Portugal de D. Joze de Barboza, Compostas por Manoel Severim de Faria ,, 1740.
3 Agiologio Luzitano, pelo Licenciado Jorge Cardozo ,, 1652.
4 Almanaks desde que se publicarão.
5 Anno Historico, Diario Portuguez pelo P. M. Francisco de St.ª Maria Conego de S. João Evangelista ,, 1744.
6 Arvores de Costado das Familias Titulares de Portugal, por Joze Barboza C. de F. Castello Branco ,, 1831.
7 Azia Portugueza por Manoel de Faria e Souza ,, 1666.
8 Biblioteca Luzitana do Abbade D. B. Machado ,, 1741.
9 Brazões d'Armas da Nobreza por Fr. Manuel de St.º Antonio e Silva Religioso da Ordem de S. Paulo, que tinha o Previlegio de ser quem os Ordenasse por Provizões dos Srs. Reis D. João 5.º e D. Joze 1.º = Manuscripto —
10 Catalogo Historico dos Cardeaes Portuguezes por D. Manoel Caetano de Sousa.
11 Chronica d'El-Rey D. João 3.º, por Francisco de Andrade Chronista Mór ,, 1613.
12 Chronica d'El-Rei D. Manoel por Damião de Góes ,, 1619
13 Chronica d'El-Rei D. Sebastião por Fr. Bernardo da Cruz: publicada por A. Herculano ,, 1837.
14 Chronica dos Franciscanos pelo Padre Fr. Manoel da Esperança ,, desde 1656, a 1666
15 Colecção de noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas; publicada pela Academia Real das Sciencias em ,, 1825.
16 Colleção das Ordens do Dia do Marechal General Mar-

quez de Campo maior, e do Generel Leite quando Commandante interino do Exercito.

17 Commentario á Ordenação do Reino por Manoel Alves Pegas — em 1691 „ e Pegas de Maioratus „ 1741

18 Corografia Portugueza pelo P. Antonio de Carvalho da Costa, clerigo do Habito de S. Pedro „ 1706.

19 Décadas de João de Barros „ 1628.

20 Descripção Geografica e Politica dos Reinos de Angola e Benguella; publicada pelo Commendador João Carlos Feo C. C. e Torres; unida á biografia do Vice Almirante seu Pai. „ 1825.

21 Diccionario de Mr. de Vosgien „ 1776.

22 Diccionario Aristocratico — Colecção de todos os Alvarás de Foros de Fidalgos da C. R. „ 1837.

23 Diplomas de Merces, e Instituições de Morgados etc. nos Cartorios dos Leites; Salemas; e Souzas Tavares.

24 Ellementos da Historia pelo Abbade de Vallemont; obra traduzida e acrescentada por Pedro de Souza Castello Branco Sr. do Conselho do Guardão. „ 1734.

25 Elogios dos Varões e Donas que illustrárão a Nação Portugueza „ 1817.

26 Espelho dos Penitentes por Fr. Antonio da Piedade, Chronista da Provincia de St.ª M.ª d'Arrabida „ 1728.

27 Estatistica Historica Geografica do Maranhão pelo Coronel d'Enginheiros A. B. Pereira do Lago „ 1822.

28 Estrangeiros no Lima — por M. G. de Lima Bezerra „ 1785 a 1791.

29 Evora no seu abatimento, gloriozamente exaltada. Autor A. M. F. Galvão Pereira „ 1808.

30 Fenix renascida, A. Mathias Pereira da Silva „ 1728.

31 Folhetos com descripções de varias Batalhas que os valorosos Portuguezes da Praça de Mazagão tiverão com os Mouros; impressos em differentes annos.

32 Flós Sanctorum Augustiniano por Fr. Joze de St.º Antonio Eremita de St.º Agostinho „ 1721.

33 Gabinete Historico, por Fr. Claudio da Conceição, Padre da Provincia de S.ª Maria d'Arrabida; impressos aos Tomos em differentes annos.

34 Gazetas de Lisboa [que primeiramente se intitularão = *Historia annual Chronologica e Politica do Mundo, e especialmente da Europa* =] desde a sua publicação em 1715; cuja Colecção se acha na Biblioteca Publica, continuada em Diarios do Governo até ao prezente.

35 Historia Genealogica da Caza Real por D. Antonio Caetano de Souza „ 1735 a 1748.

36 Historia da Caza de Bragança por Jeronimo Roman.
37 Historia do descobrimento e conquista da India: por Fernão Lopes de Castanheda — reimpressa em 1797.
38 Historia da Caza da Silva por D. Luiz de Salazar e Castro „ 1685.
39 Historia de Portugal Restaurado. Autor D. Luiz de Menezes Conde da Ericeira „ 1710.
40 Histoire Genérale de Portugal pár Mr. de La Clede „ 1735
41 Historia dos Varões illustres do appelido Tavora Senhores *que forão* do Morgado de Caparica: in folio. Autor Ruy Lourenço de Tavora, Alcaide Mór de Caparica „ 1648.
42 Historia Insulana das Ilhas do Occeano Occidental. Autor o P. Antonio Cordeiro da Companhia de Jezus „ 1717.
43 Historia Geral da invazão dos Francezes em Portugal, e da restauração deste Reino. Autor Joze Acursio das Neves „ 1810.
44 Historia Tripartita, por Fr. Agostinho de St.ª Maria, Vigario Geral da Congregação dos Agostinhos „ 1724.
45 Liras de Francisco Xavier do Rego Aranha.
46 Livros de Baptizados, Cazamentos, e Obitos de diferentes Freguezias.
47 Mappa Historico — Militar — Politico — e Moral da cidade d'Evora, ou narração do terrivel assalto que á mesma Cidade deu o General Loison com hum Exercito de 9:000 homens, em 29 de Julho de 1808. Principia por huma Protestação, em que se dis " *O Ex.º General Leite de quem se falla nesta Obra houvesse com valor, e honra proprias do seu nascimento, e caracter* " Autor Anonimo. „ 1814.
48 Mappa de Portugal pelo P. João Baptista de Castro 1745
49 Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal por D. Antonio Caetano de Souza „ 1755.
50 Memorial ao General Leite por João de Figueredo Maio e Lima, Cavalleiro da Ordem d'Aviz „ 1814.
51 Miscelanea de Miguel Leitão d'Andrade „ 1629.
52 Monarchia Luzitana por Fr. Bernardo de Brito „ 1690.
53 Nobiliarchia Portugueza por A. J. de Villas Boas „ 1708
54 Nobiliarios e Titullos de Familias por differentes Genealogicos. Na Salla de Manuscritos na Livraria Publica.
55 Noticias de Portugal por Manoel Severim de Faria Conego da Sé d'Evora, acrescentadas pelo Padre D. José Barboza „ 1740 = 2.ª Edicção 1791.
56 Noticia Historica das Ordens Religiosas que havia em Portugal, com uma colecção d'Estampas que as reprezentava „ 1831.

57 Observador Portuguez, Historico, e Politico de Lisboa Autor Anonimo „ 1809.

58 Portugal cuidadoso e lastimado com a vida e perda d'El-Rey D. Sebastião, pelo P. José Pereira Bayão „ 1737

59 Relação das acções do Conde Duque de Olivares, e successos da Monarchia Hespanhola no tempo do seu governo: Autor J. R. Cabral

60 Relação da Revolução de Campo Maior em 1808, Autor Fr. J. M. de N. Sr.ª do Carmo e Fonceca „ 1813

61 Relação da entrada do Exercito Francez chamado do Gironda em Portugal em 1807. „ 1809.

62 Recreativo Jornal Semanario de Lisboa, de 1838

63 Rezumo dos Successos do Alemtejo na feliz Restauração de 1809, Autor Anonimo „ 1810

64 Santuario Mariano, por Fr. Agostinho de St.ª Maria 1707

65 Saudades de Belmiro, Pastor do Graça; contem a descripção Poetica, do 1.º Comboyo do Brazil. O Autor posto que se diga anonimo consta ter sido Fr. Bernardino José do Espirito Santo, da 3.ª Ordem da Penitencia; Capelão da Náo Vasco da Gama nessa occasião commandada por Francisco de Paula Leite „ 1804.

66 Summario da Biblioteca Luzitana, (publicado segundo consta por Bento José de Souza Farinha) „ 1786

67 Theatro Historico — Genealogico — e Panigirico da Caza de Souza, por Manoel de Souza Moreira in folio „ 1649.

68 Theatro de Manoel de Figueiredo „ 1775.

69 Theatro Genealogico que contem as Arvores de Costado das principaes Familias de Portugal, por D. Tevisco de Nasaozarco e Colona „

70 Vida e acções d'El-Rey D. João 1.º pelo Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes „ 1677

71 Vida e Feitos d'El-Rey D. Manoel por D. Jeronimo Ozorio, Bispo de Silves.

72 Vida de D. João de Castro por Jacinto Freire de Andrade 1651 — nova edição em 1834

73 Via-Jozinaida, Poema Heroico, por Jozino do Mondego; em que se descreve o roteiro do Comboyo commandado por Francisco de Paula Leite „ 1798

74 Vocabulario Portuguez e Latino, pelo P. D. Rafael Bluteáu „ 1712

DESCRIPÇÃO DE VEIROS

COM UMA RESUMIDA NOTICIA DA FAMILIA DE QUEM DESCENDIA O PRIMEIRO

VISCONDE

desta villa.

LISBOA

Na Typografia de M. F. de Figueiredo.
Travessa da Era N.° 4.

1838.

EXPLICAÇÃO DOS NUMEROS QUE SE ACHAÕ NA ESTAMPA DA VISTA DE VEIROS.

1 ——————— Caza da Camara.
2 ——————— Pelourinho e Praça.
3 ——————— Castello.
4 ——————— Igreja Matriz.
5 ——————— Igreja de N. S.ª de Mileu.
6 ——————— Muralhas da Villa e Castello.
7 ——————— Caza nobre dos Coutinhos.
8 ——————— Caza do ex-Capitão mór.
9 ——————— Ponte.
10 ——————— Rio Anhaloura.
11 ——————— Estrada de Veiros para Aviz.
12 ——————— ,, ,, para Extremoz.
13 ——————— Herdade dos Condes da Louzã
14 ——————— Calçada do rio para a Villa.
15 ——————— Estrada do Castello.
16 ——————— Moinhos e cazas no arrabalde.
17 ——————— Olivaes e tapadas.

L. de Lence   Diaz

VILLA DE VEIROS.

DESCRIPÇÃO

De Veiros

COM UMA RESUMIDA NOTICIA DA FAMILIA DE QUEM DESCENDIA O PRIMEIRO VISCONDE DESTA VILLA.

E' a Villa de Veiros situada na Provincia do Alemtejo, a 6 leguas d'Aviz para o Nascente, e a 2 de Extremoz e de Borba para o Norte; em lugar alto, que banha a ribeira de Anhaloura. Tendo a sua origem dos Romanos, passou depois ao Senhorio dos Arabes, a quem a conquistou El-Rei D. Affonso 2.° de Portugal, pelos annos de 1217, mandando-a povoar de novo. Em tempo d'El-Rei D. Diniz foi reedificado o seu antigo castello pelo Mestre d'Aviz, D. Lourenço Affonso. El-Rei D. Manoel deo foral a esta villa, a 2 de Novembro de 1510; e tinha voto e assento em Cortes no Banco 12, e grandes privilegios concedidos pelos senhores Reis de Portugal. Foi berço da Serenissima Caza de Bragança, pois nasceu no seu castello pelos annos de 1370, o primeiro Duque de Bragança, D. Affonso, filho do Mestre d'Aviz, depois Rei D. João 1.° e de D. Ignez Pires, mulher nobre da mesma villa, que depois foi Commendadeira do Mosteiro de Santos, (1) filha d'Affonso Esteves, homem honrado, e de bom, e civil nascimento, e de tanto brio, que logo que sua filha admittio ao Mestre d'Aviz, não fez mais a barba, pelo que lhe chamárão = o *Barbadão.* = Não falta quem de memorias fidedignas assevere, qne tanto se preocupára da honra offendida, que intentara matar ao Mestre, como author da sua injuria; (2) e que a este fim o esperára em caminhos escuzos, com a sua *Bésta*, arma daquelle tempo, com que se matava com tanta segurança como com as de fogo; e que um

(1) Vide Bluteau, Vocabular. Port e Latiu.
E Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 2. fol. 624.
(2) Fr. Jeronimo Román Hist. da Caz. de Bragança. Part. 2.ª Cap. 1.° na vida do Conde de Barcellos.

dia, sabendo que o Mestre passava d'Aldea-Galega para Monte Mor, o esperou, e vendo-o D. João, com generosa franqueza lhe disse = *Não havemos de acabar com esta melancolia?* = ao que elle respondeu = *Sim, quando eu acabar com vosco!* = Os Serenissimos Duques de Bragança estimavão tanto esta tradição, que indo El-Rei D. João III. a Veiros, acompanhado pelo Duque de Bragança, D. Jayme, este conduzio o Monarca á Igreja onde estava a sepultura do *Barbadão*, e lhe disse = *Aqui está enterrado o mais honrado homem da nossa geração, que depois que El-Rei D. João* 1.º *teve trato com sua filha, já mais a quiz ver, nem fazer a barba* (3). O Mestre d'Aviz rezidio longo tempo no Castello de Veiros, e alí juntou algumas vezes as suas forças para a guerra (4).

A Igreja Parochial desta Villa é da invocação do Salvador; tem caza de Mizericordia, e as Ermidas de S. Sebastião, S. Bento, S.ª Catherina, e S. Thiago; e no arrabalde o notavel Templo de Nossa Senhora de Mileu, mui antigo, e que tem junto da sua porta principal duas sepulturas com epitafios, um dos quaes diz, que ali jáz Sexto Bucio, Senador Romano. E'esta terra fertil de trigo, de muito bom azeite, gado, e caça com alguns montados. A sua Alcaidaria Mor tem andado á longo tempo na Caza d'Abrantes.

O Senhor Rei D. João VI. creou Visconde do titulo desta Villa a Francisco de Paula Leite de Souza, do seu Conselho, e do de Guerra, Grã Cruz da Ordem de S. Bento d'Aviz, Commendador nas de Christo, e Torre-Espada, Tenente General o mais antigo dos Reaes Exercitos, que interinamente commandou por duas vezes, governando por muito tempo as armas da Corte e Provincia da Estremadura, e merecendo sempre não só na Patria mas tambem nos Paizes Estrangeiros que visitou, honrozo conceito, com especialidade na Corte de Napoles, aonde esteve em 1792 (na Esquadra de que éra Chefe Jozé Sanches de Brito) indo por Commandante da Nao Rainha de Portugal, pois naquella Corte recebeo, assim como os mais Commandantes das Embarcações da Esquadra, as maiores honras e destincções do Rei e da Familia Real, sendo convidado a jantar á meza de Sua Magestade Siciliana, e indo tambem El-Rei cear a bordo da dita

---

(3) Vide = Souza, Hist, Genealog. da Caza Real, Tom. 2.º Liv. 3. Cap. 1 a fol. 49. e Tom 5. Liv. 4., fol. 5.
Santos = Monarch. Luzit. Part. 8.º Liv. 2.º Cap. 2.º

(4) Vida e acções d' El-Rei D. João I. pelo Conde da Ericeira.

Náo do seu commando, que éra a Capitania (5) ; o que, posto seja rigorosamente alheio deste assumpto, com tudo nos pareceo dever referir, por não ser inopportuno o tratar da pessoa sobre quem recahio este titulo. Havia sentado praça em 1762 por occasião da guerra daquelle tempo, no regimento de cavallaria do Caes, (de que éra então Chefe seu pai, Jozé Leite de Souza, depois Tenente General); foi d'ali servir para a Real Armada, seguindo os postos desde Guarda Marinha, para que foi despachado em 1763, até ao de Chefe d'Esquadra Graduado, do qual passou para Marechal de Campo em 1799, (6) no decurso de cujo tempo fez relevantes serviços ao Estado tanto na India como em diversas partes do Mundo; distinguindo-se no ataque da Praça d'Argel em 1784 ; (7) na Divizão naval, que em 1794 foi fazer parte da Esquadra Ingleza, denominada *do Canal*, do commando do Almirante Lord Howe, para operar contra as Armadas da Republica Franceza, sendo então Commandante da Nao Princeza da Beira ; (8) nas Ilhas de S. Thomé e Principe em 1797, sendo o *Pacificador* dos tumultos populares ali occorridos por aquelle tempo, e sublevações dos Crioulos e Angulares, e deixando em obediencia e respeito os povos daquella porção dos dominios Portuguezes ; na conducção d'importantissimos cabedaes por differentes vezes trazidos a salvamento debaixo da sua guarda dos Portos d'America, com que encheo de ouro os cofres do Real Erario, e a Praça desta Capital, em tempos em que os mares estavão infestados de Divisões Navaes da Esquadra Franceza e innumeraveis corsarios, sendo a maior das Frotas a de 1798, que a 10 de Setembro entrou em Lisboa debaixo do seu commando, pois alem das Naos e Fragatas de guerra, constava de 122 Navios mercantes com riquezas que naquelle tempo decidírão talvez da sorte de Portugal pelas enormes despezas, que havia a fazer por cauza daquelles inimigos (9). Estes e outros

---

[5] Vide = Gazetas de 19 de Junho, 28 d'Agosto, e 18 de Setembro de 1792, n.ºs 25, 35, e 38.

[6] Supplemento á Gazeta de 21 de Junho de 1799.

[7] Supplemento á Gazeta de 30 de Julho de 1794.

[8] Supplemento á Gazeta de 6 de Março de 1795 — estas Gazetas existem na Biblioteca Nacional.

[9] = Vide Gazeta de 18 de Setembro de 1798. — N. B. Este serviço por si só parece o constituiria digno de distincto louvor, pois Filippe IV. d'Hespanha por motivo semelhante, qual foi a chegada a salvamento d'um importante comboio das Indias Occidentaes, logo depois do malogro do ataque dos Inglezes feito a Cadiz, que tornavão perigoza a passagem do mesmo comboio, ordeuou por um decreto, que todas as Igrejas Cathedraes de Hespanha celebrassem annualmente a 29 de Novembro a festa e missa do SS. Sacramento em memoria e rendimento de graças pela feliz chegada daquela frota : vide = Relação das

feitos seus merecêrão ser cantados em Poeticas composições. (10) Continuou depois em terra a servir a sua Patria passando a Governador do castello de S. Filippe de Setubal, que se achava vago pelo fallecimento de seu Irmão, o Tenente General Fernão Pereira Leite de Souza e Foyos; (11) e em seguida a commandar a linha de defeza do Tejo, e fortalezas das suas duas margens, até que assumio o Governo da praça d'Elvas. (12) Foi promovido a Tenente General em 1807, e depois a Governador das armas da Provincia do Alemtejo, cuja restauração em grande parte se devêo ao seu valoroso esforço, *sendo o primeiro Portuguez, que na qualidade de General se bateo com as tropas e Generaes de Bonaparte, pugnando pela independencia da sua Patria*; (13) de cujos serviços fez o Monarca tão alto apreço, que lhe mandou expedir o seguinte diploma.

" D. João por graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia Rei do Reino unido de Portugal, Brazil, e Algarves &c. Faço saber aos que esta Minha Carta virem: que attenden-

---

acções do Conde Duque de Olivares, e successos da Monarquia Hespanhola no tempo do seu Governo, por J. R. Cabral, impressa em Lisboa em 1711, a fol. 235.

[10] = Vide saudades de Belmiro, pastor do Graça, 8.° impresso em Lisboa em 1804: nesta obra se descreve a viagem do grande comboio, e a pacificação em que *F de P. Leite* deixou as Ilhas de S. Thomé e Principe. = Na Vîa Jozinaîda, = Poema Heroico, se descreve o mesmo roteiro da importante frota do commando de *F. de P. Leite*, por Jozino do Mondego, 8.° impresso em Lisboa em 1798. = Vide tambem umas liras por Francisco Xavier do Rego Aranha em 1811. = Memorial ao Ex.° Sr. Tenente General *F. de P. Leite* por João de Figueredo Maio e Lima, elogiando outros feitos do mesmo General, 8.° impresso em Lisboa em 1814. = E differentes sonetos compostos em 1818 pelo Coronel Gonçalo José de Araujo e Souza.

[11] = Vide Gazeta de 23 de Maio de 1799. n.° 22.

[12] = Gazeta de 21 de Julho de 1807. n.° 29.

[13] = Vide supplemento á Gazeta de 2 d'Agosto, e Gazeta de 19 de Setembro n.° 32, e 2.° supplemento da de 21 de Setembro, e Gazeta de 22 do mesmo mez, n.° 33, todas de 1808.

Vide tambem — Evora no seu abatimento gloriosamente exaltada, por A. M. F. Galvão Pereira 4.° impresso em Lisboa em 1808. — Observador Portug. por um anonimo, 4.° impresso em Lisboa em 1809. Relação da entrada do exercito Francez chamado do Gironda em Portugal em 1807, por um verdadeiro Portuguez e vassallo fiel, 8.° impresso em Lisboa em 1809. — Rezumo dos successos do Alemtejo na feliz restauração de 1809. A. anonimo, 8.° impresso em Lisboa em 1810. — Historia geral da invazão dos Francezes em Portugal por J. A das Neves, 8.° Tomo 4.° impresso em Lisboa em 1811. — Relação da Revolução de Campo Maior em 1808, por Fr. J. M. de N.ª Sr.ª do Carmo, e Fonseca, 8.° impresso em Lisboa em 1813. — Mappa Historico — Militar — Politico — e Moral da Cidade d'Evora, por — O Amigo de Deos e dos povos, 4.° impresso em Lisboa em 1814 — Recreativo, Jornal semanario de 11 de Maio de 1838. n.° 15.

do aos longos, e sempre honrados, e mui distinctos serviços de Francisco de Paula Leite, Tenente General dos Exercitos Nacionaes e Reaes, e Conselheiro de Guerra, em toda a sua carreira militar; assignalando-se principalmente na Epoca da Restauração deste Reino, em que foi emcarregado do Governo das Armas da Provincia do Alemtejo, aonde dezenvolveo a lealdade, e patriotismo, que o caracterizão, e se provão de authenticos Documentos; E querendo dar-lhe um novo testemunho da Minha justa consideração, e *prolongar na sua descendencia*, tão benemerita memoria: Hei por bem Fazer-lhe Mercê do Titulo de Visconde de Veiros *em duas vidas*. E Hei outro sim por bem, que o dito Francisco de Paula Leite se chame d'ora em diante *Visconde de Veiros*, e que com o referido Titulo, goze todas as Honras, Preeminencias, Prerogativas, Izempções, Liberdades, e Franquezas, que pertencem ao dito Titulo de Visconde, e lhe podem competir, e tocar segundo o uzo e antigo costume destes Reinos em tudo aquillo que não está actualmente derogado, ou posto em desuzo por Leis posteriores: E por firmeza de tudo o que dito é, lhe Mandei dar esta Carta por Mim assignada, passada pela Chancelaria, e Sellada com o Sello pendente das Minhas Armas. Pagou de novos Direitos 150$540 rs. que forão carregados ao Thezoureiro delles no Livro 33 da sua Receita a fol 89 v. Como consta de um Conhecimento em forma por elle assignado, e pelo Escrivão do seu Cargo, e registado a fol. 19 v. do Livro 91 do registo geral dos mesmos Novos Direitos. Dada no Palacio de Queluz, aos 11 dias do mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de 1822.

= Rei. =

Filippe Ferreira d'Araujo e Castro. „

O General Leite não era natural de Veiros, nem alí possuia propriedade alguma, e se S. Magestade lhe fez mercê do Titulo de Visconde desta Villa, seria por ter dado nella principio á sua carreira militar, porque consta, que alli assentara praça: alguem houve que se lembrasse, que nesta mercê talvez se attendesse á honroza recordação d'uma acção de fidelidade a mais acrisolada, praticada naquella mesma terra por um seu ascendente; esta acção refere-se em um Nobiliario, que se acha na Biblioteca Nacional, que diz assim:

„ Os Leites, dizem, tomarão este appellido em tempo d'El-Rei D. Fernando, porque servindo um desta familia a D. João Mestre d'Aviz, que veio a ser Rei de Portugal, de seu Veador, estando o Mestre merendando *em Veiros* em tempo que

andava receoso de que a Rainha D. Leonor o mandasse matar com peçonha, como poucos dias antes o intentara fazer a ferro em Evora, com firmas falsas d'El-Rei (14), succedeo porem-lhe na meza uma porcelana de leite, e querendo tomalla advertio, que estava com a cor azulada, e olhando para o Veador lhe disse, que examinasse o que aquillo era, o qual de subito tomando a porcelana, a poz á boca, e bebendo o leite todo, respondeo: = *O que seja não sei eu, porem se é mal, melhor é, Senhor, que o vejaes vós em mim, que eu em vós!* = mostrando nesta leal ouzadia o quanto estimava seu Amo, pois d'ahi a poucas horas acabou a vida por effeito do veneno, e em memoria deste successo lhe chamárão = o do leite = e a seus filhos derão o mesmo alcunho, que se foi continuando em appelido até ao prezente. „ (15)

Não sabemos se isto é exacto, copiamos o que achamos escripto, e guardado com estima, sendo pelos Genealogicos seguido, que Alvaro Eannes Leite, Sr. de Calvos, fôra criado d'El-Rei D. João I., e que o acompanhára nas suas jornadas, e batalhas, e talvez seria o de quem se refere aquelle caso, accrescentando os Genealogistas serem os mesmos Leites de origem Franceza, no que ha toda a probabilidade, até porque as suas Armas são em campo verde, tres Flores de Lys de Ouro em roquete, e Timbre uma das Lizes; em apoio desta opinião citaremos o sentir do Padre Antonio Cordeiro, que na sua Historia Insulana, Obra impressa em Lisboa em 1717, a fol. 191. Tit. 4.° do Liv. 5.° fallando dos Leites, diz em summa o seguinte:

„ A antiga familia dos Leites concordão os mais dos Historiadores, que vem de Francezes, e que de França tem os Leites os Lizes nas suas Armas &c.; sendo o primeiro que se acha desta familia Alvaro Eannes Leite, que era Senhor de Calvos e Basto em Entre Douro e Minho; e na verdade em Entre Douro e Minho, no termo do Porto, se conserva ainda esta familia com Nobreza e Fidalguia muito conhecida, porque do dito Alvaro Eannes Leite nascêrão tres filhos, dos quaes o 3.° foi Alvaro Leite, Fidalgo já, e Senhor do Morgado de Quebrantões em Gaia a pequena, junto ao Porto, e em tempo d'El-Rei D. Affonso V. „

Carvalho na sua Corografia Portugueza, Tom. 2.° Cap. 10.° a fol. 621. fallando dos Leites Alcaides Mores da Villa de Fron-

---

[14] = Vide Academia dos humildes, Tom. 1.° fol 217.

[15] = Catalogo das Gerações, que tem seus Solares nas Provincias donde tomão o nome = Salla dos Manuscriptos, Estante Letra C = Parteleira 3.ª n.° 25 na Biblioteca.

Leites.

teira, hoje reprezentados pela Senhora D. Marianna Leite Malheiro d'Antas da Cunha Baena de Almeida, Viuva de Francisco Telles de Mello, Moço Fidalgo com exercicio, e Commendador da Ordem de Christo, diz assim:

" A nobre, e antiga familia dos Leites traz sua origem de tres Irmaos Fidalgos, que vierão do Reino de França com o Conde D. Henrique, tronco dos Reys de Portugal; o 1. ° se estabeleceu em Galliza; o 2. ° na Provincia do Minho, onde tem seu Solár na Quinta de Barrozão, situada no Conselho de Cabesseiras de Basto; e o 3. ° veio para Santarem onde fez Caza. ,,

E' deste ultimo que descende por Varonia legitima o Visconde de Veiros por seu 7. ° Avô, João Leite, de Santarem; e deste Varão lemos na 2.ª parte da Chronica d'El-Rei D. Manoel, cap. 9, a fol. 167, que determinando aquelle *Felicissimo* Monarca mandar edificar uma Fortaleza em Çofála, fizéra aprompiar 6 Náos de que déra a Capitania a Pedro de Anhaia; que partira esta Armada de Lisboa no dia 18 de Maio de 1505, e tendo já navegado até a altura de Serra Leoa, querendo o mesmo João Leite do guropéz da Náo do seu Commando, afferrar um dourado, cahira ao mar, e sem mais o verem se fôra ao fundo. Desta mesma fatal occorrencia dão igual noticia, João de Barros na sua Azia Portugueza Decada 1.ª Part. 2.ª, Cap. 6 a fol. 360; D. Jeronimo Ozorio Bispo de Silves na sua Vida e Feitos d'El-Rei D. Manoel, Tom. 1.° a fol. 370; Faria e Souza na Sua Azia Portugueza Tom. 1.° Cap. 9, fol. 85; e Castanheda na sua Historia do Descubrimento e Conquista da India, Liv. 2.° Cap. 10 a fol. 32.

Cumpre advertir, que este João Leite de Santarem, Commandante da Náo de Guerra Santo Antonio, já éra possuidor então do Morgado de Nossa Senhora da Esperança com Capella desta invocação na Igreja de S. Nicolau da mesma Villa, instituido a 25 de Março de 1488 por Branca Eannes (16), a Cavalleira, mulher de Diogo Váz Caminha, Cavalleiro da Caza d'El-Rei, e que continuando em seus descendentes, foi delle XI Administrador Antonio Leite de Souza e Castro, que servio neste Reino com o posto de Tenente de Cavallos, e depois no Estado da India com o de Capitão de Mar e Guerra (17) de quem era Irmão 2. ° o Tenente General Joze Leite de Souza, Pay do Visconde de Veiros; e de cujo Morgado por falta de Successão da

(16) Vide memorias e Instituição do Morgado de Branca Eannes no Cartorio da Igreja de S. Nicolau de Santarem.

[17] Gazeta de Lisboa de 12 de Junho, de 1738, n. ° 24, na Biblioteca Nacional.

Viscondeça de Condeixa D. Maria Magdalena Leite de Souza, he hoje Senhor o Barão de Tavarede João d'Almada de Mendonça e Quadros, neto, e reprezentante do referido Antonio Leite de Souza e Castro. O mesmo Carvalho a fol. 548, Tit. 3, Tom. 3.° da sua Corografia, continuando a tratar destes Leites de Santarem, diz assim:

" Antonio Leite Pacheco, *Provedor das Vallas d'Azinheira e Alvasquer, Senhor da Capella de N. Senhora da Esperança e Morgado a ella annexo, e morador na sua Caza da Rua de S. Manços em Santarem, que ainda conservão seus descendentes, servio a El-Rei D. Sebastião nas guerras d'Africa e das Inquirições que se tirarão no anno de* 1602 *para Cavalleiro da Ordem de Christo, em que professou sendo já velho, consta ser filho de Diogo Leite Pacheco, que servio nas Armadas em tempo d'El-Rei D. João III. e fôra á Costa da Mina por Capitão Mor de differentes Caravellas da Corva, fazendo grandes serviços ao Estado: e bem assim ser neto do referido João Leite Commandante da Náo Santo Antonio da Real Armada da India.* Foi cazado Antonio Leite com D. Branca de Macedo, *Sr.ª do grande Prazo de S. Gens*, filha de Jorge de Macedo de quem teve entre outros filhos a Diogo Leite Pacheco adiante, e a

Pedro de Macedo Leite, que passou ás Indias de Castella, e foi Justiça Maior, e Governadôr de uma Praça no Reino do Perû (18).

Antonio Leite Pacheco Pai de Diogo Leite, que cazando com a grande herdeira Malheiro teve a Antonio Leite Pacheco, Commendador dos 8.ºs *de Villa Franca, e Alcaide Mor de Fronteira, o qual de sua mulher D. Violante de Sá da Caza d'Alvarenga em Sinfaens teve a Jeronimo Leite Malheiro tambem Cammendador e Alcaide Mor, dito, que a* 10 *de Março de* 1728 *cazou com D. Maria de Portugal filha de João Sanches Baena Commendador de St.ª Maria de Vouzela, e de D. Violante de Portugal filha de D. Dinis d'Almeida (Irmão do* 1.° *Conde d'Assumar) e de sua mulher D. Maria Jozefa de Mello filha do Conde das Galveas Dinis de Mello e Castro* (19) *de cujo matrimonio teve entre outros a João Pauli-*

---

(18) Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 11, L.° 8.° a fol. 659.
[19] Souza, Memorias dos Grandes de Portugal fol. 382, e seg.

no Leite Malheiro, que cazou com sua sobrinha D. Maria Benedicta d'Antas da Cunha d'Almeda, filha herdeira de seu Cunhado e Primo D. Luis d'Almeida, e destes he filha e successora D. Marianna Leite Malheiro de quem já fallamos a f. 8, e 9 — (20)

Diogo Leite Pacheco (21) filho do referido Antonio Leite Pacheco, *foi Commendador da Ordem de Christo, a* 1.ª *vez cazado com D. Izabel Soares de Mello de quem teve a D. Catherina de Macedo Leite, que cazou com o Secretario d'Estado Miguel de Vasconsellos e Brito, o que tudo refere Souza na sua Hist. Genealog. da Caza Real Tom. II, L.°* 8.°, *a fl* 659, *e destes he neto e reprezentante o Conde de Murça.* (22) Cazou 2.ª vez com D. Luiza Sodré, *por quem veio a esta Caza o Morgado dos Cruzetes do termo de Lavre no Alentejo Instituido por sua Mãi D. Filippa Soáres, sobre o qual houve depois Demanda* (23) *com o Hospital de Santarem em que se oppoz como* 3.° *Francisco de Sá de Miranda da Caza da Tapada, vencendo-a estes Leites no anno de* 1741; e éra filha D. Luiza Sodré de Duarte Sodré da Gama *de quem forão Pais Paulo Vaz Pimenta Commendador de St.ª Maria d'Achete na Ordem de Christo, e D. Francisca Sodré da familia dos Donatarios da Villa d'Aguas Bellas* (24) de quem teve entre outros a

Antonio Leite Pacheco, que foi Guarda Mór das Náos da India, *Sr. do referido Morgado*, e cazado por escripturas de 26 d'Abril de 1626, com D. Maria Continho (25) filha de

[20] Souza, Hist. Cenealog. da Caza Real Tom. X. a fol. 826.

[21] Diogo Leite augmentou o seu morgado com a Quinta de Santo Antonio do Pombal nos suburbios de Santarem, como consta do seu Testamento feito naquella Villa a 4 de Setembro de 1617; mandou reedificar a Capella *de* N. *S. da Esperança*, e tresladar para ella os Ossos da Instituidora Branca Eannes.

[22] Theat. Genealog. de D. Tivisco Arv. a fol. 207 e 208.

[23] Feito d'Appelação em Pegas de Maioratus, Part. 1.ª, Cap. 5, n.° 304, a fol. 272.

[24] J. B. de Castro, Mappa de Portugal a fol. 11.

[25] D. Maria Continho é que entrou para a Caza dos Leites com a Propriedade do Officio de Guarda Mór das Naus da India e Reaes Armadas; cujo Officio depois de andar por bastante tempo nesta familia, passou para a dos Souzas e Alies, em que se conservou até que foi abolido em 1833, ou 34, e éra tão importante que Filippe 3.° o deo por equivalente a Manoel de Gouvêa, que tinha o de Correio Mór do Reino, vendendo este a Luiz Gómes da Matta, Fidalgo de Sua Caza, por 70 mil cruzados de que se lhe passou Carta em Madrid a 19 de Julho de 1606; (vide Souza, Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 12, Port. 1.ª, L.° 14, Cap. 1.°, a fol. 300 de que resultou ao seu ultimo Proprietario nada menos do que a Proposta, que a Senhora Rainha D. Maria 1.ª lhe mandou fazer no anno de 1797, e elle aceitou, do Titulo de Conde de Juro e Herdade, e outras muitas mercês, como indem-

Luiz d'Atouguia de Souza, *Moço Fidalgo e Guarda Mór das Náos da India*, e de D. Izabel Coutinho Irmaã de Christovão de Souza Coutinho Senhor de Baião; *e filha de Fernão Martins de Souza* 8.° *Sr. de Baião e de S. Christovão de Nogueira — e de sua mulher D. Maria de Teive — vide, Corografia Portugueza Tom.* 1.ª *afl* 404 *e Theatro Genealogico de D. Tivisco afl* 47; *o qual éra Irmão de Antonio de Souza Coutinho Senhor de Villa Nova de Souto d'El-Rei, de quem descende o Visconde deste titullo, e muitas familias da Grandeza da Corte, — vide o mesmo D. Tivisco Arv. das Cazas de Souto d'El-Rei, e de Pombal afl* 8 *e* 53; *e neta paterna a mesma D. Izabel Coutinho de* Christovão *de Sousa Coutinho* 7.° *Sr. do Conselho de Baião, vide Souza, Hist. Genealog. da Caza* Real *Tom.* 12, *Part.* 1.ª *Liv.* 14, *afl* 295, *e seg; que vinha a ser Irmão de Luis Alvares de Souza Pai de D. Maria de* Souza *mulher de Antonio Pinto da Fonseca Senhor do Morgado de Balsemão, ascendente dos Viscondes de Balsemão &c. vide D. Tivisco Arv. a fl* 197.

E Luis d'Atouguia éra filho de Francisco Alvares d'Atouguia, Moço Fidalgo, e de sua mulher D. Maria de Souza filha de João de Souza, Chanceler e Governador da Caza do Civel; e neto de Luis Alvares d'Atouguia de quem ha honrada memoria no 1.° *Cerco de Çafim.*

Teve Antonio Leite do referido matrimonio a Diogo Leite de Souza (26) que foi Guarda Mór das Náos da India — *Encartado por Alv. de* 22 *de Julho de* 1655 (27) *Cavalleiro da Ordem* de *Christo, Capitão da Companhia dos Criados da Casa Real por Patente de* 20 *de Outubro de* 1657, *registada noe Livro* 5.° *da matricula no Arquivo da Torre do Tombo; e qujáz na sua Cap ella de N. S. da Esperança, Jazigo de sua Casa na Igreja de S. Nicolau de Santarem*; foi cazado com D. Brites Maria da Veiga — *que por morte de seu Irmão Jozé de Matos da Veiga e Carvalhoza, Dezembargador do Paço, e Chanceler da Relação do Porto, succedeu no seu Morgado, a que anexou alguns bens na Freguezia d'Ameixoeira junto ao Lumiar*; — e que era filha do Doutor Fernão de Mattos e Carvalhoza do Conselho d'El-Rei, Dezembargador do Paço e Chan-

---

nisação do dito Officio, que então passou para a Real Administração. [vide Supplemento á Gazeta de Lisboa de 17 de Fevereiro de 1797.

[26] — Vide Barboza Costados das Familas Titulares Arv. a fol. 830.

[27] — Livro 36 dos Registos da Caza da India a fol. 59, e nas mais partes &.

celer Mór do Reino em 1668, (28) *dos Senhores do Morgado de Palhavãa*, e de D. Izabel da Veiga de quem teve a Fernão Leite de Souza, Mattos Carvalhoza e Veiga (29, e 30) *Guarda Mor das Náos da India e IX Administrador do referido Morgado*; *foi morto d'uma estocada em Santarem a* 14 *de Abril de* 1697 , *jáz na dita sua Capella de N. Senhora da Esperança*: Cazou em Moura com D. Constança Maria da Silva e Castro (31) *que depois de Viuva se recolheu ao Mosteiro de Santos como se diz na Discripção do mesmo* , *e foi Senhora da Quinta e Palacio do Grilo e de outros bens de morgado junto o Lisboa, e* 5.ª *Donataria de juro e herdade do Prestimonio da Lagoa do Cardo no Algarve que andava na sua familia por confirmações Regias continuadas desde o anno de* 1523 , *em que foi dado a seu* 3.º *Avô Antonio de Oliveira d'Azevedo*, *Veador da Rainha D. Catherina*, *e Alcaide Mor de Portel, como adiante se diz*; e filha herdeira de Francisco d' Almeida e Silva Oliveira Moura e Azevedo, *Moço Fidalgo por Alv. de* 15 *de Maio de* 1649 (32) e de D. Izabel de Brito e Lacerda que éra Irmãa de D. Jozé Pereira de Lacerda Prior Mor de Palmela, e Fidalgo de grande talento e letras; *depois Cardeal e Bispo do Algarve*, *de quem adiante damos n'um epitome da sua vida*, *succinta narração da sua familia.*

E Francisco d'Almeida e Silva éra filho do Doutor Cid d'Almeida que foi Collegial de S. Paulo , Dezembargador do Paço, do Conselho d'Estado de Portugal em Madrid, e Commendador de Stª Ováia de Rio Covo na Ordem de Christo; (33) e de sua mulher D. Constança da Silva e Azevedo *filha de Manoel d'Oliveira d'Azevedo Estribeiro Mór do Infante D. Luiz* , *e Commendador da Ordem de Christo* ; e éra *Irmão de D. Filippa d' Oliveira mulher de D. João de Castro*, *Senhor de Roris*, *e Rezende*, *dos quaes descende o Conde*

---

[28] Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 11. , L. 11., fol. 151.

(29) Vide Gazetas de 27 d'Agosto de 1722, n.º 35, e 7 de Setembro de 1745, n.º 36 na Biblioteca.

(30) Nobiliarios de Diogo Gomes de Figueiredo, d'Antonio José de Gouvea, e varios Titulos de Leites na Biblioteca Nacional, assim como huma Arvore por D. Thomaz Caetano de Bem, na Salla dos Manuscriptos, Estante Letra C. Parteleira 3.ª, n.º 35; que todos concordão com o que escrevemos da Varonia de Leites athe ao Visconde de Veiros.

(31) Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. X. a fol. 901.

(32) Gazeta de 14 de Maio de 1739, n.º 20.

[33] vide Alv. de 9. de Julho de 1635, Regd. a fol. 17 do L. da Chancelaria da Ordem.

de Rezende; (34) *e ambos filhos d'Antão d'Oliveira d'Azevedo Veador da Rainha D. Catherina, e Alcaide Mór de Portel*; (35) *de quem já falamos, e que anda no Livro da Matricula dos Criados da Caza do Cardeal Rei D. Henrique, do anno de* 1562, *com* 2 $ 500 *reis de moradia de Fidalgo Cavalleiro aque foi accrescentado do Foro de Fidalgo Escudeiro, que lhe havia sido passado por Alv. de* 8 *de Julho de* 1560, *no qual se declara ser tambem Estribeiro Mór do mesmo Cardeal Rei. E de D. Maria da Silva* 2.ª *mulher daquelle Manoel d'Oliveira d'Azevedo, que era filha de Lopo Vaz de Mello Castello Branco* (36) *Senhor da Roliça (cuja caza hoje possue seu descendente D. Thomaz da Cunha Manoel Henriques de Mello e Castro, Fidalgo bem conhecido; e o qual Lopo Vaz de Mello jáz em uma Sepultura na Capella Mór da Igreja da Roliça com epitafio que declara ser o que mandou a Roma pela Bulla do S. S. Sacramento a qual está na dita Igreja; e que falecera em* 27 *d'Abril de* 1577 :) *e de sua* 2.ª *mulher D. Constança de Brito filha de Sebastião Tavares* da *Grão Administrador de tres Vinculos da Familia de Tavares, aque se juntárão outros instituidos por dous filhos seus, e que todos continuárão na sua Varonia até D. Catherina do Pilar de Mendonça falecida em Elvas em* 8 *de Julho de* 1783, *em quem acabou esta linha e cujos grandes Morgados ainda se questionão, havendo-se habilitado na Causa da sua successão o Duque de Lafões e differentes Fidalgos da Corte, sendo um delles o Tedente General Fernão Pereira Leite de Foyos Irmão do Visconde de Veiros, que segundo o sentir de bons Genealogicos era a quem assistia melhor direito, mas em prejuizo da sua familia tem esta pendencia sido tratada com desleixo pelos seus: como tudo consta dos Autos desta Demanda, Escrivão Costa Pinto.*

Teve o dito Fernão Leite de sua mulher D. Constança a Diogo Leite de Sonza, que morreu solteiro havendo sido Capitão de Cavallos.

Antonio Leite de Souza, Successor da Caza de seus Pais — v. *adiante* —

Jozé Leite de Souza, Capitão de Cavallos na Catalunha: (*aquem Carvalho equivocamente chama João*; *sendo este o Pai do Visconde de Veiros como logo se dirá.*)

---

[34] Souza, Memorias dos Grandes de Portugal a fol. 496.

(35) Theat. Genealog. por D. Tevisco, Arvore dos Castros Condes de Rezende a fol. 63.

(36) O mesmo Livro Arvore de familia dos Grans a fol. 105.

D. Brites, e D. Antonia Recolhidas no Mosteiro de Santos. (*Esta cazou com Diego Rangel de Macedo, Moço Fidalgo.*)

Xavier Leite de Souza e Castro que serve na India; (*foi lá Capitão de mar e Guerra, e Governador da Praça de Asserí, e depois da de Damão; morreu em Goa no anno de* 1741; *foi cazado com D. Catherina de Magalhães filha do Governador do Rio de Sena. c. g. na India.*)

Antonio Leite de Souza e Castro filho do referido Fernão Leite e successor da sua Caza; *servio neste Reino com o posto de Tenente de Cavallos, e depois no Estado da India com o de Capitão de Már e Guerra, como á pouco dissemos;* e Cazou com D. Joanna Magdalena da Silva filha de João Telles da Silva que foi Provedor da Fazenda Real nas Ilhas, Vedor Geral da Fazenda na India, e Conselheiro Ultramarino, e de sua mulher D. Andreza Maria de Carvalho filha do Almirante Jeronimo de Carvalho, e de sua mulher D. Ignez da Costa, e teve a *Fernando Leite de Souza e Castro, Moço Fidalgo, Major de Cavallaria, e reformado em Tenente Coronel Governador de Beja, XII Senhor da Caza e Morgados dos Leites de Santarem e do Grilo, em que succedeu sua filha a Viscondeça D. Maria Magdalena Leite de Souza e Castro mulher do Visconde de Condeixa Pedro Maria Xavier de Brito Ataide e Mello, Capitão General de Minas Geraes* [37] *Senhor da Quinta de Capa-rota junto á Villa de Soure, Moço Fidalgo, dos Donatarios da Ilha d'Anno Bom, e Varonia d'Ataides conhecida na Historia da India pelos dous Capitães de Damão Carlos, e Luiz d'Ataide;* [38 e 39] *de cujo Cazamento não houve descendencia, e por isso passou esta Caza dos Leites para a linha de D. Brites Jozefa da Silva e Castro, que éra Irmã do referido Fernando Leite, e filha d'Antonio Leite Irmaõ primogenito de José Leite de Souza Poy do Visconde de Veiros;* [40] *a qual cazou com Fernando Gomes de Quadros e Souza filho herdeiro de Pedro Lopes de Quadros e Souza, Moço Fidalgo, Commendador de S. Pedro das Alhadas na Ordem de Christo, e Senhor da Honra e Caza de Tavarede, e Lizirias de Buarcos;* [41] *e foi sua filha herdeira D. Joanna da Silva e Castro que cazando com seu Primo José Juzarte de Quadros, Moço Fidalgo, e Correio Mór de Coimbra, tiveraõ taõbem por filha herdeira D. Antonia de Quadros, que cazou com Francisco de Almada e Men-*

---

(37) Vide Almanak de 1807.
[38] Bezerra, Estrangeiros no Lima, Tom. 2. a fol. 331.
[39] Theat. Genealog. de D. Tivisco Arv. a fol. 21.
[40] Descripção do Mosteiro de Santos a fol. 7.
[41] Gazeta de 5 de Outubro de 1730, n.º 40.

donça, da Caza de Villa Nova de Souto d'El-Rei, Moço fidalgo, Commendador da Ordem de Christo, e Governador das Justiças do Porto, dos quaes é filho João d'Almada de Mendonça e Quadros. 1.° Barão de Tavarede, Commendador de S. Martinho do Bispo na Ordem de Christo, e actual possuidor da Honra e Caza de Tavarede, e de diversos Morgados, entre os quaes são os dos Leites de Santarem de quem é representante. (42)

He deste modo que Carvalho na sua citada Corografia descreve esta familia de Leites, ao que só accrescentamos o que vai em letra grifa, que é extrahido d'Autores de todo o credito, e de Diplomas autenticos, com quem tudo conferimos, e que vão citados nas competentes notas.

---

(42) — Barboza, Costados das Familias Titulares Tom. 1.° a fol. 92.

O Cardeal D. José Per.ª de Lacerda, Bispo do Algarve,
e Conselheiro de Estado,
Thio Avô do General Visconde de Veiros
Irmão de sua Bis-avó D. Isabel de
Brito Pereira de Lacerda

D. JOSE' PEREIRA DE LACERDA nasceu na Villa de Moura no anno de 1616; foi Doutor em Canones, e successivamente Inquizidor de Evora, Prior da Igreja de S. Lourenço de Lisboa, da qual fôra seu antecessor o Em.° Cardeal Patriarca, D. Thomáz d'Almeida; dahí passou a Prior Mór de Palmella da Ordem de S. Tiago da Espada, e indo El-Rei D. João V. áquelle Convento sem ser esperado, sahío a recebello com a Communidade dos Freires, e lhe fez uma tão douta allocução, que muito subio no Real conceito a sua sciencia. (1) Em Novembro de 1715 foi nomeado Bispo do Algarve, e Sagrado na Igreja do extincto Convento da SS. Trindade de Lisboa em 30 d'Agosto de 1716. Foi Executor da Bulla Aurêa para a creação do Patriarcado de Lisboa concedida por Clemente XI., que o creou Cardeal Presbitero da St.ª Igreja Romana no Consistorio de 19 de Novembro de 1719. (2) El-Rei D. João V. o nomeou Conselheiro d'Estado em 1721. Em 9 de Maio deste anno partio para Roma a fim de votar no Concláve, a que tinha sido convocado pelo Sacro Collegio pela morte de Clemente XI., e tanto que chegou á Curia foi conduzido pelo Cardeal Piázza ao Consistorio, aonde lhe deu Innocencio XIII., que já achou eleito, o Chapéo, e annél Cardinalicio, e o Titulo de *St*ª. *Suzana*, (tomando posse no dia da mesma Santa) e o nomeou para as Congregrações do Concilio Tridentino, Immunidade Eccleziastica, Indice, e Indulgencias, em que dezenvolvêo os seus grandes conhecimentos. Em obzequio da sua vásta erudição a Academia dos Arcades o elegeo por acclamação seu Collega com o nome de *Retinio*, e denominação de *Sidiáto* dos Campos visinhos á Cidade de Sida na Laconia. Os Porcionistas do Collegio Clementino, que são todos Fidalgos da 1.ª Nobreza d'Italia, lhe consagrárão uma Festa Academica assistida de 22 Purpuras Romanas, imprimindo-se logo depois em Roma as Obras que nella se recitárão, todas em louvor do Summo Pontifice, d'El-Rei D. João 5.°, e do mesmo Cardeal. Foi ali tãobem nomeado Protector da Capella do S.S. Sacramento de que tomou posse na mesma Igreja. Por morte d'Inocencio XIII entrou no Conclave sendo um dos 1.°ˢ votos para a eleição de Benedicto XIII a 29 de Maio de 1724. No anno seguinte que era Santo fez no seu Palacio um Hospicio para 12 Clerigos pobres que de Hespanha fossem ganhar aquelle Jubileo. Instado de suas Ovelhas para que

---

(1) Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 8. L. ° 7. ° a fol. 115.

(2) Anno Historico — Diario Portuguez, pelo Padre Mestre Fr. Francisco de St.ª Maria a fol. 361.

declarasse de Guarda na Cidade de Faro e seu Termo o dia 4 de Dezembro dedicado á Virgem Martir St.ª Barbora, a qual tinhão eleito para sua Protectora contra os Terremotos e Tempestades que padecião, deferio benevolamente a supplica tão justificada. Voltou para Potugal no anno de 1728, e depois d'estar algum tempo na Corte, partio para o seu Bispado a satisfazer ás obrigações do Officio Pastoral. Na vizita que começou em Abril de 1738 se principiou a sentir doente, pelo que se recolheu ao Palacio de Faro, mandando-se fazer preces pela sua saude, porem augmentando-se a molestia recebeu o S.S. Sacramento por Viatico, que acompanhou o Cabido de quem se despedio com grande ternura, e falleceu a 29 de Setembro quando contava 77 annos, 3 mezes, e 22 dias. Jaz sepultado naquella Cathedral aonde a 20 d'Outubro se lhe fizerão sumptuozas Exequias recitando a Oração funebre o P.e M.e Fr. José Lobo, Mercenario Descalso do Algarve.

Foi Varão de grandes letras, eloquente, generoso, dotado de urbanidade, e de grandes virtudes, que fizerão seu nome recommendavel em Portugal, e em Roma. Compoz differentes Obras, que girão impressas.

Fazem illustre memoria da sua pessoa = o P.e D. Manoel Caetano de Souza Catalog. Hist. dos Card. Port. Pag. 317, §. 464 e 465. = D. Antonio Caetano de Souza, Hist. Genealog. da Caza Real Tom. X. pag. 901. = D. José Barboza, Addições ás Not. de Port. compostas por Manoel Severim de Faria pag. 275. = Biblioteca Luzitana Tom. 2.º pag. 889. = Marangoni Thesaur. Paroch. Tom. 1.º pag. 187. = E Fr. Claudio da Conceição no Tom. 9.º do seu Gabinete Historico; sendo todos conformes em que seus Pais Francisco Pereira de Lacerda e D. Antonia de Brito, erão Fidalgos illustres. Acha-se o seu Retrato em um Livro in folio aonde estão os de alguns outros Cardeaes na Biblioteca Nacional, do qual se extrahio copia fiel. Instituio um Morgado no Algarve a favor de seu Sobrinho Antonio Pereira de Lacerda; e em quanto á sua Origem a deduzem os Genealogicos pela forma seguinte:

João Quaresma, e seu Irmão Pedro Quaresma de quem tem sangue muitas familias da Grandeza, erão Sobrinhos do Conde de Prado, e descendentes de Ruy Vasques Quaresma, Fidalgo que floreceu no tempo dos primeiros Monarcas deste Reino a quem por seu grande valor se tornou acceito, e do qual falla o Conde D. Pedro no seu Nobiliario: foi João Quaresma Senhor de Ficalho, Provedor dos Lugares d'Africa no Reinado de D. Affonço 5.º, e Pay de Martim Quaresma, Juiz dos Direitos Reaes

de Serpa, que cazou com D. Maria Pereira, filha de Nuno Pereira de Lacerda Alcaide Mór de Portel e da Vidigueira, Senhor do Morgado de Baleizão no termo de Beja [1. 2.] e neto de Affonço Frz. de Lacerda que foi neste Reino Senhor do Sardoal, Punhete, Golegãa &c. e de D. Violante Pereira Irmãa do grande Condestavel D. Nuno Alz. Pereira da qual ainda se conserva um Vinculo na referida Caza de Baleizão: teve Martim Quaresma do dito seu cazamento Francisco Pereira de Lacerda Escudeiro Fidalgo com 894 reis de moradia assentado no Livro da Matricula do anno de 1550, e o qual foi cazado com D. Violante de Sousa de quem teve a Alvaro Pereira de Lacerda Fidalgo da Caza d'El Rei, que cazou em Moura com D. Margarida de Xára Ponce de Leão, e destes foi filho Francisco Pereira de Lacerda Fidalgo da Caza Real e Cavalleiro da Ordem Christo, que de sua mulher D. Catharina Botto Alvarinho teve à Alvaro Pereira de Lacerda Moço Fidalgo da Caza d'El-Rei, cazado com D. Catharina da Silva Vaz, que lhe trouxe em dote uma herdade em Serpa, e lhe deixou por filho a Francisco Pereira de Lacerda que succedeu na caza de seus Avós, e foi Fidalgo da d'El-Rei, e Cavalleiro da Ordem de Christo, Procurador em Cortes pela Villa de Moura; m. a 14 de Dezembro de 1692 havendo sido cazado com D. Antonia Soares de Brito filha do Dezembargador Antonio Soares de Moura e de D. Izabel de Brito Nogueira, que era bisneta de Francisco Nogueira de Brito e de D. Catherina d'Azevedo da Familia dos Senhores da Honra e Couto d'Azevedo no Minho: teve Francisco Pereira de Lacerda deste matrimonio os filhos seguintes = Antonio Pereira de Lacerda com quem se continua = o Cardeal D. José Pereira de Lacerda de quem acabamos de fallar = Alvaro Pereira de Lacerda Brigadeiro d'Infanteria e Governador de Fáro aonde m. na idade de 84 annos e 43 dias em 1737 (3 e 4) = D. Izabel de Brito Avó materna do Tenente General José Leite Souza como fica dito a fol. 13 e 14 = Antonio Pereira de Lacerda succedeu nos Morgados de seus Pais, que augmentou com a sua 3.ª que vinculou, foi Moço Fidalgo, Capitão General de S. Thomé, e depois Brigadeiro e Governador de Beja aonde m. em Junho de 1731, com 83 annos de idade (5) tendo sido cazado com D. Maria Eugenia de Portugal filha de

[1] Theat. Genealog. por D. Tivisco Arv. a fol. 174.

[2] ,, ,, ,, Arv. dos Cogominhos Senhores da Torre dos Coelheiros a fol. 128.

(3) Vide Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 8, L.° 7, Cap. 6, fol. 197.

[4] Gazeta de 12 de Setembro de 1737, n.° 37, na Biblioteca.

[5] Gazeta de 5 de Julho de 1731, n.° 27, na Biblioteca.

Bernardo Pereira de Barredo e Castro Commendador de S. Mamede do Mogadouro na Ordem de Christo e Governador de Portalegre, e de sua mulher D. Maria Francisca de Avállos Dama da Snr.ª Rainha D. Luiza de Gusmão, (6) desta alliança foi fructo = Francisco Pereira de Lacerda com quem se continúa = e Bernardo Pereira de Barredo, do Conselho de S. M. merecedor d'um tão distincto lugar na Historia pelos seus valorosos feitos, que não podemos dispensar-nos de transcrever o que delle se lê no Tom. 4.° da Biblioteca Luzitana a fol. 79, que é como se segue:

„ Bernardo Pereira de Berredo nasceo em a Villa de
„ Moura em a Provincia Transtagana, onde teve por
„ Pays Antonio Pereira de Lacerda, Governador e
„ Capitão General da Ilha de S. Thomé e depois Go-
„ vernador de Beja, Irmão do Em.mo Cardeal D.
„ José Pereira de Lacerda; e a D. Maria Eugenia
„ de Portugal filha de Bernardo Pereira de Berre-
„ do e Castro Commendador de S. Mamede do Mo-
„ gadouro na Ordem de Christo, e Governador de
„ Portalegre, e de D. Francisca Catherina d'Aval-
„ los Dama da Duqueza de Bragança D. Luiza de
„ Gusmaõ depois Rainha: seguio a vida militar que
„ era hereditaria na sua illustre Familia, sendo
„ Capitão de Cavallos no Principado da Catalunha
„ e Reino de Aragão onde deu claros argumentos
„ do seu intrepido valor em a batalha de Almena-
„ ra, e no choque de Penalva; porem mais vigo-
„ rosamente na Batalha de Saragoça succedida a
„ 20 d'Agosto de 1710, pois tendo-se perdido a
„ maior parte do seu Esquadrão, não lhe servindo
„ d'impedimento 8 feridas penetrantes que recebeo
„ no combate, rompeo pelos inimigos, e se salvou
„ de tão fatal perigo, que igualmente lhe ameaça-
„ va a liberdade como a propria vida. Com estas
„ heroicas acções se habilitou para ser nomeado Go-
„ vernador do Estado do Maranhão (7) e depois
„ Governador, e Capitão General da Praça de Ma-
„ zagão (8) em cujos Governos mostrou a prudencia

---

[6] Souza Historia Genealog. da Caza Real Tom. 12 Part. 2.ª Cap. 14, Liv. 10, a fol. 901.

(7) Estatistica do Maranhão pelo Coronel A. B, P. do Lago. mappa dos Governad.

(8) Gabinete Historico por Fr. Claudio da Conceição Tom. 9. a fol. 77 247 — 364.

,, do seu talento, e o dezinteresse de seu animo. Nun-
,, ca deixou de cultivar entre as armas as letras pa-
,, ra as quaes desde os primeiros annos teve natural
,, inclinação. Foi ornado de grande descrição,
,, e erudição assim Sagrada como Profana. Enten-
,, deo com perfeição a lingoa Franceza, e fallou
,, com pureza a materna: m. em Lisboa a 13 de
,, Março de 1748 [s. g.] Jaz na Parochia de N. Sr.ª
,, das Mercês. = Escreveo = Annaes Historicos
,, do Estado do Maranhão em que se dá noticia do
,, seu descobrimento, e tudo o mais que nelle tem
,, succedido desde o anno em que foi descoberto até
,, o de 1718. Imp. em Lisboa em 1749 in fol. por
,, Francisco Luiz Ameno. ,,

Francisco Pereira de Lacerda filho primogenito d'Antonio Pereira de Lacerda succedeo na caza, foi Moço Fidalgo, Capitão de Cavallos no Exercito da Catalunha aonde recebeo muitas feridas na guerra da grande alliança, e depois Governador d'Estremoz aonde falleceo; cazou duas vezes, a 1.ª com sua Prima D. Luiza Maria Concordia de Lacerda filha de Luiz Pereira de Lacerda, Moço Fidalgo, e de D. Leonor Pimenta: a 2.ª com D. Marianna de Faro, Dama do Paço, e depois Dona d'Honor, viuva de Caetano de Mello e Castro Vice Rey da India, e filha dos segundos Condes da Ilha do Principe, (9) de quem não teve successão, mas da 1.ª mulher teve a Antonio Verissimo Pereira de Lacerda n. a 11 de Outubro de 1714 [10] que succedeo na caza e Bens da Coroa, que consistião em duas Commendas da Ordem de Christo, e Alcaidaria Mór de Trancozo: foi Moço Fidalgo com exercicio, [11] e Cappitão de Infanteria, cazou a 26 de Julho de 1745 (12) com D. Catherina de Bourbon nascida em Setubal a 2 de Março de 1723, filha de D. João d'Almeida, Veador da Rainha D. Maria Anna d'Austria, Brigadeiro e Governador da Torre do Outão, (filho dos segundos Condes d'Avintes) e de sua mulher a Viscondessa de Fonte Ar-

---

[9] Supplem. á Gazeta de Lisboa de 29 de Maio de 1749 onde se diz que D. Marianna de Faro falleceo no Paço a 24 do dito mez, que o funeral fôra com a maior pompa, e que as Pessoas Reaes lhe lançarão agoa benta.

[10] Souza, Memorias dos Grandes de Portugal fol 330 e seg.

[11] Na Gazeta de 2 de Novembro de 1758, se lê que S. M. fez merce do tratamento de Senhoria a Antonio Verissimo Pereira de Lacerda em consideração dos serviços de seu Tio o Cardeal Pereira, e da antiga qualidade da sua ascendencia.

(12) Gazeta de 26 de Julho de 1745 na Biblioteca.

cada D. Joanna Cecilia de Noronha [13] de quem teve, álem de D. Joanna Xavier de Bourbon que foi cazada com D. Joze Carcome Lobo Fidalgo desta capital, a José Francisco Maria Pereira de Lacerda n. a 19 de Setembro de 1750, Moço Fidalgo com exercicio, Commendador de St.ª Maria de Senhorim, e S. Mamede de Nellas na Ordem de Christo, Senhor da Villa de Ucanha, e Alcaide Mór de Trancozo, Major de Cavallaria e Governador de Moura, cazado com D. Ignez Lourença Manoel de Vilhena cujos apellidos dão bem a conhecer a sua distincção; de quem teve a = Antonio Agostinho Pereira de Lacerda, = Joze Maria Pereira de Lacerda = e D. Catherina Manoel de Vilhena e Bourbon cazada com Heitor Joze de Souza Castel lo Branco da illustre Familia dos Senhores do Conselho do Guardão = Antonio Agostinho Pereira de Lacerda succedeo nos Morgados, Commendas, Senhorio, e Alcaidaria Mor referida, é Moço Fidalgo com exercicio, e capitão de Cavallaria: foi cazado com D. Maria do Carmo de Aguilar Monroy e Menezes filha de D. Affonso d'Aguilar Menezes e Monroy e de D. Anna Fortunata de Portugal e Menezes Fidalgos muito esclarecidos, de quem tem para successor da sua caza a Affonso Pereira de Lacerda, Moço Fidalgo por Alvará de 26 de Fevereiro de 1825. Vê-se que D. Contança Mai do Tenente Geneneral José Leite tanto pelo lado paterno como materno, descendia de familias destinctas nas Armas, e nas Letras, pois álem do referido deparámos com a Gazeta de 22 de Janeiro de 1722, n.º 4 — que diz assim: " *Na 5.ª feira da semana passada, faleceu nesta Cidade na idade de 26 annos Francisco Deonizio d'Almeida da Silva e Oliveira Sobrinho do Em.mo Cardeal Pereira, e filho unico de Luiz Cid d'Almeida da Silva e Oliveira; e Academico d'Academia Real de cujas altas virtudes, referio na mesma Academia um elegante elogio o Conde de Ereceira, na Conferencia de 19, em que se fez elleição do sugeito a quem se hade encarregar a incumbencia que elle tinha, de escrever memorias da vida e acções do Sr. Rei D. Manoel.* E no 2.º Tom. da Biblioteca Luzitana pag. 141 ainda se lhe tece maior ilogio; e diz fôra Baptizado na Parochia de S. Thomé d'Alfama a 9 de Out. de 1696.

(13) Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 12. Part. 2.ª Cap. 14, L. 10. fol. 850.

O Tenente General Ioze Leite de Sousa, do Concelho de S. M.
Governador e Capitão General de Mazagão; Pai dos Tenentes Generaes Fernão Pereira Leite de Sousa e
Foyos; e Visconde de Veiros.

L. de Lence. Dias. L.

Interompemos a Narração da Varonia de Leites para tratarmos da do Cardeal Pereira por ser Irmão de D. Izabel de Brito e Lacerda Avó materna do Tenente General José Leite de Souza, que como dissemos a fol. 14 era filho 2.° de Fernão Leite de Souza Mattos Carvalhoza e Veiga, IX Administrador do Morgado de N. Sr.ª da Esperança, e de sua mulher D. Constança Maria da Silva e Castro 5.ª Donataria da Lagoa do Cardo, Sr.ª da Quinta do Grilo, e Morgado de Almeidas Cides; e filha da referida D. Izabel de Brito e Lacerda.

Nasceo este valoroso guerreiro *José Leite de Souza* na villa de Santarem a 26 d'Agosto de 1686, como consta do L. dos Baptizados daquelle anno, na Freguesia de S. Nicoláo da mesma Villa, a fol 63: assentou praça sendo muito joven, servio com notavel destincção em Catalunha (1) na guerra da grande alliança, indo no exercito que penetrou em Castella (2) e deixou rendidas as Praças de Alcantara, Placencia, Ciudad Rodrigo, Salamanca, Penharanda, e outras mais Cidades e Villas. Sendo o mesmo José Leite nomeado na Ponte de Viveiros para ir com 15 soldados prender uns cavalleiros, que se retiravão de Madrid ao campo inimigo, o executou a todo o risco; e assim mais se achou nas occasiões de Xadraque, e Junqueira; fez a retaguarda até Guadalajara, e de Chicon foi com mais de 600 Bagagens a Fuente Iduena, estando o inimigo á vista a forrajar. Cobrio a retaguarda do Exercito de Perales para Inesta, e foi perseguido do inimigo até entrar no Reino de Valença, havendo-se com muito valor em todas as operações de tão larga campanha. No anno de 1709 sendo Capitão de cavallos, vindo atacar um Esquadrão de Uzares, ao Comboyo que vinha soccorrer-nos, lhe fez frente junto a Bellaguer, de forma que resgatou a preza, que levavão, e lhes matou alguns soldados, e um Alferes; e aprizionando outros, se virão os mais precizados a retirar-se cedendo a seu valorozo exforço. Introduzio-se na Praça de Lerida sitiada pelo Duque de Orleans, por ordem que recebera em Catalunha, depois que se retirára do sitio de Vilhena,

---

(1) Vide Tom. 14, do Theatro de Manoel de Figueiredo, obra impressa em Lisboa em 1815. em a qual a fol. 538 e seg. fallando deste Jose Leite de Souza, diz assim — " *O teu braço, e o teu coração forão bem conhecidos na Catalunha, e constantemente em todo o decurso da vida, e em todas as occasiões. e lugares tão distinctos, em que te approveitou a Patria até que a deixaste.* ,,

[2] A Gazeta de 26 de Outubro de 1752, n.° 38, fallando do Despacho deste José Leite de Sousa para Mazagão diz, " *Que tem servido desde menino a S. M., e na ultima guerra servira com grande destincção e valor; e vai succeder no Governo ao Sr. de Taboa D. Antonio Alvarez da Cunha.* ,,

e Batalha d'Almansa, o que executou com acerto, e valor, livrando a Cavallaria com que se introduzira na dita Praça; e fazendo varias sahidas em uma dellas tomára parte da Bagagem do mesmo Duque, e com igual valor se achou nas Batalhas de Almenára, choque de Candasnor, na de Saragoça, e Biruega, e outros encontros com o inimigo, sendo-lhe mais trabalhozo o do ataque da Guarda de Campo, porque se vio quasi prisioneiro, por se lhe matar o cavallo em que hia montado; porem levantando o inimigo o campo lhe fez com um Esquadrão muitos prisioneiros na retaguarda, sendo carregado por um grande numero de inimigos em ambas as occasiões, em que procedera valorozamente; como tudo assim exactamente se declara no Diploma da mercê que por taes serviços teve de uma vida na Commenda de St.ª Maria de Maçãa e Panascozo da Ordem de Christo, que então possuia seu sogro Antonio Pereira de Foyos, e que ja havia sido de seu Tio o Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira (3). Voltando José Leite de Souza a Portugal continuou a servir com muita honra, e briosa rezolução, do que mais circumstanciadamente trataremos, como tencionamos, na sua Biografia em particular. A 20 de Novembro de 1752 foi despachado Governador e Capitão General da forte Praça de Mazagão, memoravel Padrão da heroicidade Portugueza, aonde sua familia ja era anteriormente conhecida pelas famosas acções ali praticadas por seu 2.º Primo o Capitão General Bernardo Pereira de Berredo de quem acabamos de tratar, (4) que desbaratou as tropas do Rey Abdála obrigando os Mouros a levantar o sitio e bloqueio que pozerão áquella Praça, e que durára anno e meio: (5) e tambem porque ja em mais remotas heras um seu maior alí conseguira illustre fama, qual foi Antonio Leite, (6) Senhor, e Capitão de Mazagão, e ultimo de Azamor, que depois foi mandado tambem por Capitão ao Seinal por El-Eey D. João 3.º (7) e cujo nome é bem conhecido na Historia (8)

---

(3) Vide Carta de Mercê de Commenda de 27 de Setembro de 1759; registada a fol. 38 do Livro da Secretaria do Mestrado da Ordem de Christo, e nas mais partes do costume.

[4] Vide Biblioteca Luzitana Tom. 4 fol. 79.

(5] ,, Gabinete Historico, Tom. 9. Cap. 14 fol 76.

[6] ,, Damião de Goes, Chronica d'El-Rei D. Manoel, Part. 4 fol. 539 e 554.

[7] ,, Chronica d'El-Rey D. João 3.º Part. 4 Cap. 51 fol, 57.

[8] ,, A. Cordeiro, Hist. Insulana, in fol. Imp. em Lisboa em 1717, Liv. 5 Tit. 4 a fol, 193.

Cujo Senhorio e Capitanias largou pela Commenda d'Arganil, e Senhorio da Villa de St. Antonio de Arnilha no Algarve (hoje Villa Real de St. Antonio). Partio José Leite de Souza a 15 de Dezembro de 1752 para o seu Governo de Mazagão, (endo delle feito homenagem a S. M. poucos dias antes); (9) embarcado em a Náo de Guerra N. Sr.ª da Natividade (10). Alí se conduzio com descripção, prudencia, e valor, de que temos muitos documentos, repellindo differentes ataques que durante o seu governo os Mouros fizerão á Praça em grande força, e tendo com elles muitas batalhas em que ficou sempre victorioso, das quaes em Lisboa se imprimírão as relações em differentes folhetos e nas Gazetas; (11) sendo de todas as pelejas a de mais gloria a que teve com o exercito commandado por Celim-Amet, por ser logo depois dos estragos do Terremoto do 1.° de Novembro de 1755, que deixou aquella Praça desmantelada e na maior ruina, circunstancia de que se valeo aquelle astuto Mouro, porem que de tudo triunfou o heroico valor dos defensores de Mazagão; (como muito bem se descreve em o n.° 15 do Recreativo, Jornal Semanario de 11 de Maio deste anno de 1838): Para se conhecer a consideração em que era tida a Praça de Mazagão bastará copiar o que diz Fr. Claudio da Conceição no seu Gabinete Historico a fol. 260 tratando dos acontecimentos do anno de 1562: " *Alcançárão os Portuguezes uma das mais illustres victorias na defeza da Praça de Mazagão. Havia o Imperador de Marrocos empenhado grandes forças no ataque daquella Praça, enfurecido com as noticias que de continuo recebia dos máos successos do Principe seu filho, que por muito tempo a teve em sitio. Em Portugal se fizerão os maiores exforços para soccorrer aquella Praça, mandando-se alistar vinte mil homens, e sendo nomeado General o Duque de Bragança D. Theodozio. Em quanto se aprompt ava, se mandou adiante uma Armada, em que entrava o famoso Galeão S. Sebastião, que jogava* 360 *peças de Artilheria indo por Capitão Francisco Barreto; e conduzia quatro mil soldados, e muitas munições. Com*

---

[9] Vide Gabinete Historico, Tom. 12 Cap. 26, fol. 211.

[10] ,, Gazeta de 21 de 21 de Dezembro de 1752, n.° 46.

[11] ,, Relações das batalhas que os Valorosos Portuguezes da Praça de Mazagão tiverão com os Mouros sendo Capitão General della José Leite de Souza; que se referem ás seguintes = á de 3 de Fevereiro de 1753 = á do 1.° de Maio do dito anno = á de 16 de Junho de 1754 = á de 16 de Junho de 1754 = á de 16 de Junho de 1756 = e á de 6 de Fevereiro de 1757 = Impressas em Lisboa, e que se achão na Biblioteca Nacional. Vide tambem Gazetas do 1.° de Maio de 1755, n.° 18 = de 28 de Abril de 1756, n.° 17 = e de 6 de Maio do mesmo anno n.° 18, na dita Biblioteca.

estes soccorros se deo Batalha; durou ella 5 horas successivas, e o resultado foi a Victoria, com perda de 2:000 inimigos, quazi todo o Exercito ferido, e abrazado pelo fogo da artilheria. „ Em um folheto impresso em Lisboa na Officina de Miguel Rodriguez em 1763 com a noticia de outra batalha que teve com os Mouros a Guarnição de Mazagão no dia 4 de Abril do mesmo anno, fallando do grande uzo que ali havia do mosquete, sendo raro o soldado, ou Cavalleiro, que não fosse um grande atirador, diz assim = „ prenda esta, com a da regularidade a que a elevou o cuidado dos Capitães Generaes Bernardo Pereira de Berredo, — D. Antonio Alvares da Cunha, hoje Conde do mesmo titulo, — *José Leite de Souza*, — e o actual D. José Vasques da Cunha, que a tem feito tão differente do que era, que hoje é muito capaz de servir na Guerra da Europa. „ — Teve José Leite de Souza mercê de Carta de Conselho em 27 de Novembro de 1752 antes de partir para Mazagão cuja Praça governou 5 annos, 7 mezes, e 23 dias; desde 19 de Dezembro de 1752, até 11 d'Agosto de 1758. E vindo d'ali recebeo o honrozo despacho cujo theor é o seguinte „ — *Tendo consideração aos merecimentos e mais circunstancias que concorrem na pessoa de José Leite de Souza, aos serviços que me tem feito por espaço de muitos annos, occupando varios Postos em que sempre se houve com o mais louvavel zello, e honrada satisfação, dezempenhando em tudo as obrigações do seu nascimento, e ter por certo que de tudo o mais de que o encarregar corresponderá muito conforme á confiança e estimação que faço de sua pessoa; por todos estes respeitos &c.: Hei por bem promovello a Brigadeiro de cavallaria, e Coronel do Regimento de cavallaria do Caes desta Corte, que vagou pelo falecimento do Conde de S. Vicente &c. Lisboa 7 de Novembro de* 1758. „ (12) Exerceo José Leite este Posto 2 annos, 3 mezes e 2 dias (13). Em 25 de Fevereiro de 1761 teve mercê do Governo da Torre de Outão da Barra de Setubal, vago pela morte do Conde dos Arcos, de cujo Governo fez preito e homenagem a El-Rey D. José no Paço d'Ajuda a 4 de Abril daquelle anno, e o exerceo como Brigadeiro um anno, e 18 dias, (14) continuando nelle por mais 13 annos, 2 mezes, e 19 dias (15) com a Patente de Sargento Mor de Batalha a que foi promovido em 24 de Março de 1762 (16) tempo em que o interrompeo, por marchar no dia 27 de Abril se-

(12) Vide Gazeta de 7 de Dezembro de 1758, n.° 49.

(13 — 14 — 15 — 16) Vide Liv. 9.° das Fés d'officio na Vedoria da Corte [Thesouraria Geral das Tropas] a fol. 184 e seg. em que estão as deste General.

Foi tirada esta Planta sendo Capitão General José Leite de Sousa, Pai dos Generaes Visconde de Veiros, e Fernão Pereira Leite de Foyos

guinte, por ordem de S. M. para o Acantonamento do Riba Tejo, servindo com o seu costumado zello e actividade na Guerra do referido anno de 1762, no corpo de Exercito que commandava o Barão Conde de Oriola, donde recolheo a 31 de Maio de 1763, e reassumio o Governo da mesma Torre; até que no 1.° de Junho de 1755 foi despachado Tenente General gozando este elevado Posto 13 mezes, e 22 dias. (17) Foi Administrador de duas Capellas da coroa uma em Vialonga, outra em S. Pedro da Villa de Vianna, no Alemtejo, aquella Instituida por João de Villa Cena, e sua mulher Margarida da Fonseca, e esta por Vicente André, e Elvira Eannes, nas quaes entrou em vida por falecimento de seu Sogro Antonio Pereira de Foios; e por igual motivo foi Administrador dos Morgados de Foyos tanto do Instituido pelo Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira, como da Capella de Christovão de Foyos na Freguesia de N. Sr.ª da Encarnação d'Ameixoeira junto ao Lumiar, com nobres jazigos nos dous Presbiterios da Capella Mor daquella Parochia em que se achão as armas de Foyos e Pereiras, com seus epitafios; e Padroeiro da Sachristia do Convento da Graça de Lisboa: e da Capella de St. Antonio, Hospicio e Enfermaria dos Padres Arrabidos da Villa das Caldas; este por parte de sua sogra, por via da qual igualmente foi Administrador do Morgado de Ferrões Castellos Brancos (Instituido por Antonio Ferrão de Castello Branco Fidalgo da C. R. e Cavalleiro da Ordem de Christo, e sua mulher D. Clara Nogueira Freire) o qual consta de differentes cazaes nos termos das villas das Caldas, Torres Vedras, Alcacer do Sal e St. Antonio do Tojal, aonde tem o seu Jazigo na Capella do Espirito Santo, e de que é cabeça a caza do Largo de S. Thomé d'Alfama edificada em 1620 (como se lê sobre a sua Porta principal) e a qual quando José Leite chegou do seu Governo de Mazagão achou caída pelo Terremoto de 1755, e a mandou reedificar no anno de 1759 devizando-se ainda alguns pedaços do que era antigo, e bem assim as Armas das suas respectivas familias no cunhal da Esquina. Durante o tempo da obra foi José Leite de Souza assistir para o Palacio dos Forjazes, á Cruz da Pedra, e faleceo já na sua caza de S. Thomé a 11 de Agosto de 1766, sendo sepultado no seu Jazigo do Convento da Graça (18). Havia casado á 6 de Maio de 1724 (19) com D. Maria Antonia Verissima Pereira de Foyos Ferrão de

---

[17] Vide ultima Nota da pagina antecedente.
(18) Vide Liv. 4.° dos Obitos da Fregnezia de S. Thomé a fol. 80.
[19] ,, Liv. 3.° dos Cazamentos da Freguezia de S. Thomé a fol 109.

Castello Branco, Padroeira da Capella de St. Antonio, Hospicio e Enfermaria dos Padres Arrabidos da villa das Caldas por carta de Padroado de 26 de Setembro de 1719, [20] e da Sachristia da Graça de Lisboa; Administradora dos referidos morgados de Foyos, e de Ferrões Castellos Brancos, e da Commenda, em vidas, de St.ª Maria de Maçãa, e Panascozo na Ordem de Christo: nasceo a 2 de Janei o de 1708, e foi Baptizada na freguezia do Soccorro de Lisboa, por seu Tio D. Pedro de Foyos Bispo de Bona: [21] faleceo a 4 de Fevereiro de 1757, e jaz no carneiro da Graça [22] era filha unica d'Antonio Pereira de Foyos, Fidalgo Escudeiro e Cavalleiro por Alv. de 16 de Abril de 1707, [23] Commendador de St.ª Maria de Maçãa e Panascozo em 2.ª vida e por serviços de seu Tio o Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira, por carta de Mercê de Commenda passada a 22 de Dezembro de 1707 [24] vaga por seu referido Tio; que tãobem para elle instituio um Morgado de que o mesmo Antonio Pereira de Foyos foi Administrador, e Padroeiro da Sacristia da Graça de Lisboa; foi Bacharel formado em Leis, e Familiar do Santo Officio da Inquisição de Lisboa por Carta de 5 de Março de 1707; [25] faleceu já de avançada idade, em Lisboa a 27 de Junho de 1757; [26] administrou tãobem o Morgado de Ferroes Castellos Brancos por sua mulher D. Florisbella Maria Antonia Ursula de Castello Branco, 3.ª Padroeira da Capella de Santo Antonio, Hospicio, e Enfermaria dos Padres Arrabidos da Villa das Caldas, e Administradora do Morgado de Ferrões e Castellos Brancos de St.º Antonio do Tojal, filha herdeira de Francisco Ferrão de Castello Branco, Fidalgo Cavalleiro da C. R. Administrádor do referido Morgado, e Padroeiro da mencionada Capella de St.º Antonio, Hospicio, e Enfermaria da Villa das Caldas, (em successão a seu Tio Antonio Ferrão de Castello Branco, Fidalgo da C. R., e Cavalleiro da Ordem de Christo, que teve aquelle Padroado por Carta Patente de 28 de Outubro de 1661, passada por Fr. Pedro de Jezus, Ministro Provincial da Provincia de St.ª Maria

---

(20) Vide Carta Patente de Fr. Antonio da Encarnação Ministro Provincial da Provincia de St.ª Maria d'Arrabida.
(21) ,, Liv. 6.º dos Baptizados da Freguezia do Soccorro a fol. 61.
(22) ,, Liv. 4.º d'obitos da Graça a fol. 43.
(23) ,, Liv. 1.º das Mercês d'El-Rei D. João 5.º a fol. 179.
(24) ,, Chancelaria da Ordem de Christo Liv. do anno de 1707 a fol. 16.
(25) Liv. 8.º da Creação dos Familiares a fol. 35.
(26) Gazeta de 14 de Julho de 1757, n.º 28.

D. Maria An.ta Pereira de Foyos Castello-branco, Mulher do Tenente General Ioze Leite de Sousa, e Mai dos Ten.tes Generaes Fernão Pereira Leite de Sousa, e Visconde de Veiros: Succedeu no Morgado de Foyos, de seu Tio o Secr.º d' Estado Mendo de Foyos Pereira, e era filha herdeira d'An.to Per.a de Foyos, Fidalgo da Casa Real, e Comm.or de Santa Maria de Maçaa e Panascoso na Ordem de Christo.

L. de Lence. Dias L.

d'Arrabida :) [27, e 28] e de sua mulher D. Anna Verissima Carneiro Pereira.

Era Antonio Pereira de Foyos filho de Estevão de Foyos Pereira, Fidalgo da Caza Real, a requerimento de quem foi Legitimado por Carta de 3 d'Agosto de 1705 [29] para poder succeder no Morgado de Foyos, e no que para elle instituio seu Tio o Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira por não ter outros herdeiros.

E o dito Estevão de Foyos Pereira, que foi Mestre Escolla da Sé de Coimbra, e Inquizidor de Lisboa; [30] era Irmão do Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira, e dos Bispos de Bóna, e de Hiponnia de quem passamos a tratar.

D. FR. PEDRO DE FOYOS, Bispo de Bonna, (1) do Conselho de S. Magestade El-Rei D. Pedro 2.º; Coadjuctor do Arcebispado de Lisboa; (2) Eremita da Ordem de S. Agostinho, a cujo gremio pertencêrão muitos filhos das mais destinctas Cazas do Reino, pelo que se lhe chamou = *a Religião dos Fidalgos* = como observa Carvalho na sua Corografia. Assistio com seu Irmão D. Antonio Botado Bispo de Hiponnia aos Baptizados dos Serenissimos Infantes D. Manoel, filho d'El-Rei D. Pedro 2.º; — e D. Jozé filho, d'El-Rei D. João 5.º: e aos Officios do Corpo prezente que se celebrárão nos falecimentos do 1.º daquelles Monarcas, e da Rainha D. Cathe-

---

(27) Espelho de Penitentes, e Chronica da Provincia de S.ª Maria d'Arrabida, da Ordem de S. Francisco, Part. 1.ª Liv. 5.º Cap. 6, a fol. 846.

(28) Noticia Historica das Ordens Religiosas, e Congregações de Port. com uma Collecção d'Estampas que as representão, Obra imp. em Lisboa na Offic. de Bulhões, em 1831, N.º 1, a fol. 11 e 12.

(29) Liv. de Legitimações do anno de 1705 na Chancellaria Mór da Corte e Reino a fol. 153.

(30) Barbosa, Costados das Familias Titulares Arv. a fol. 83.

[1] Bonna, diz Vosgien no seu Diccionar. Geog — Ville marit. d'Afric. dans la Barbarie, au Roy d'Alger, dans la Prov. de Constantine, avec un bon port. Cette Ville est batie a 1 L. au S. de l anc. Hippone.

[2] Vide Carv, Corograf. Port. Tom. 3.º a fol. 363.

rina: (3) achando-se em todas as occasiões solemnes que no Paço exigião a prezença dos Grandes e Nobres do Reino. A 7 de Janeiro de 1708 Baptizou sua Sobrinha, D. Maria Antonia Verissima Pereira de Foyos Ferrão do Castello Branco (4), que depois foi mulher do Tenente General Jozé Leite de Souza como á pouco dissemos.

[3] „ Gabinete Historico Tom. 5. a fol. 171 e fol. 261; e Tom. 16 a fol. 169.

(4) L.° 5.° dos Baptizados da freguesia de N. S. do Soccorro de Lisboa a fol. 61.

Mendo de Foyos Per.ª, do Cons.º d'El Rey D. Pedro 2.º seu Env.º á C.te de Madrid, e depois Secr.º d'Est.º Sr. do Morg.do de Foyos, de q. foi herd.ª sua Sobr.ª D. Maria Ant.ª Per.ª de Foyos M.er do Ten.te Gen.al José Leite de Sz.ª Pays dos Ten.tes Gen.es Fernaõ Per.ª Leite de Foyos, e Visconde de Veiros.

Lith. da Imp.ª N.al

Off. N. Lith.

MAUZOLEU DO SECRETARIO D'ESTADO MENDO DE FOYOS PER.ª

He o melhor que existe na Capital; de bello marmore, offerecendo differentes dezenhos de mozaico, e bronze dourado; achase na Sachristia da Igreja da Graça, de que o mesmo Secretario d' Estado foi Padroeiro, tendo em frente huã Capella ornada de preciozas Reliquias, fundação de seu Irmao D. Antonió Botado, Bispo de Hipponia.

MENDO DE FOYOS PEREIRA, nascido em Thomár em 1643; foi Commendador de St.ª Maria de Maçãa e Penascoso na Ordem de Christo, do Conselho de S. Magestade, Enviado Extraordinario a Madrid, e Secretario d'Estado d'El-Rei D. Pedro II. por Carta de 20 de Agosto de 1686. [1 e 2] Padroeiro da Sacristia da Igreja da Graça de Lisboa, sendo aquella das mais primorosas, e talvez a principal do Reino. Grande Cortezão, e insigue Poeta, escreveo = Cançam á Batalha de Montes Claros, anda no Tom. 5. da Fenix renascida; outra á morte do Marquez de Tavora, anda na Vida delle: Soneto ao Doutor Manoel Alves Pegas, anda na Commentação á Ordenação do Reino, no Tom. 2.° = [3] Foi cazado com D. Julianna Maria Jordão de Noronha [4], filha de D. Thomaz Jordão de Noronha, Senhor do Morgado de Jordão: S. g. [5] e jaz Sepultado em um soberbo Mauzoleu, aonde em honra sua se inscrevêo o seguinte epitafio:

QVI LAPIDE INCIDENDA, CEDRO QVI DIGNA LOCVTVS, VOX FVIT IMPERII, LISIA CLARA, TVI, HIC MENDVS TACET EGREGIVM, AC MEMORABILE NOMEN HEROIS CLAMANT ET CEDRVS, ET LAPIDES.

D. 5 7. BRIS AN. 1707.

Este Mauzoleu se acha primorosamente levantado na referida Sacristia da Igreja do Extincto Convento de N. Senhora da Graça de Lisboa por elle Dotada, e naqual se admirão bellos Quadros d'insignes Pintores, e um precioso Santuario de Reliquias Sagradas, que tem a singularidade de authenticas que trouxerão de Roma. [6] Empregou 30 mil cruzados nos juros, e rendas da fabrica das Capellas, e gastou mais de 60 mil cruzados

[1] Vide Souza, Hist. Genealog. da Caza Real. Tom. 7. Cap. 5. fol. 720.
[2] ,, Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 3. a fol. 262.
[3] ,, Summario da Bibliotheca Luzitana Tom. 3. ° a fol. 213.
[4] ,, Biblioteca Luzitana, Tom. 3. a fol. 459.
[5] ,, Theat. Genealog. de D. Tivisco, Arv. da Famil. dos Napoles a fol. 165.
[6] ,, J. B. de Castro, Mappa de Portugal a fol. 350.

na Sacristia aonde se acha o seu Retrato, e em cuja porta principal tem, como titulo de Padroeiro, as suas Armas de Foyos e Pereiras. [7] Augmentou o seu Morgado de Foyos com sete Propriedades situadas a S. Lazaro, e ao Soccorro nesta Capital, cuja Escriptura d'Instituição, foi celebrada a 28 de Março de 1706 no Palacio da sua residencia (hoje dos Condes de Peniche,) que era uma das sobreditas Propriedades, chamando para seu 1.° Administrador a seu Sobrinho, o referido Antonio Pereira de Foyos; [8] e porque ellas fossem de natureza de Praso, dispoz que cazo houvesse por isso duvida, se vendessem, entrando o dinheiro do seu producto em depozito para com elle se comprarem bens susceptiveis de Vincular; infelizmente, porem aconteceu que vendedo-os Antonio Pereira de Foyos com essa intenção, se deu depois o dinheiro a juro como Vinculado por Escripturas a differentes cazas illustres desta Corte, e hoje não percebe o Successor desta Familia nada absolutamente do seu rendimento.

---

(7) „ Flòs Sanctorum Augustiniano, na Dedicatoria, por Fr. José de St.° Antonio.

(8) „ Tombo do Hospital de S. Lazaro de Lisboa, Escrivão Caceres.

D. Antonio Botado, D. o Conselho de S. Mag.de Bispo d'Hyppo-
nia Irmão de D. Pedro de Foyos Bispo de Bôná, e do Secr.º d'Estado
Mendo de Foyos Per.ª e Tio do Tenente General Visconde de Veiros.

D. Fr. ANTONIO BOTADO, Bispo d'Hipponia, Do Conselho de S. Magestade, Coadjuctor do Arcebispado Primaz, exclarecido filho, e singular bemfeitor da Provincia de Portugal dos Eremitas de S. Agostinho, (1) eleito e sagrado Bispo d'Hipponia não trocou pela grandeza da Corte a sua humilde Cella onde assistio em quanto viveo edeficando a todos pelo seu exemplar procedimento. Munificente protector do seu Convento de N. Senhora da Graça de Lisboa não só concorreu para que seu Irmão Mendo de Foyos lhe fizesse avultadissimas doações, mas elle mesmo dispendeu largas quantias, sendo entre tantos donativos que fez digno de distincta recordação a de dous Anjos de prata mocissa cuja altura éra de onze palmos e meio, e com tal arteficio nas azas que erão as Cortinas que enserravão, e dezenserravão o riquissimo Cofre do S. S. Sacramento que sustentavão; (2) custando-lhe esta primoroza obra, vinte mil cruzados, e foi levada pelos Francezes quando invadirão este Reino. Igualmente deu as grades magnificas que ainda hoje adornão a Capella Mór. Conseguio anexar às rendas do Collegio de Santo Agostinho de Lisboa, quando o Governou como Perlado, as de S. Anna de Vimeiro, e de S. Pedro de Bastuço com authoridade d'apprezentar os Reitores ou Vigarios das ditas Igrejas, e a regalia de ser Senhor de Couto de Santa Anna. Foi zelozissimo protector da Irmandade de N. Senhora da Conceição do mesmo Collegio para cujo culto inteirou a renda annual de 600:000 réis. Tambem instituio quatro Capellas com a renda de 80:000 réis cada uma, e deixou muitos padrões de juro Real, tudo aplicado para obras pias; e bem assim quatro Tochas de Cera para arderem perenemente duas ao S. S. Sacramento, e duas diante da Sagrada Imagem de N. Senhor dos Passos, para o que fez Patrimonio. Não cabe em tão curta noticia a innumeração de todas as Doações que tão generoso Prelado fez em benificio dos Conventos de N. Senhora da Graça, Collegirho de Lisboa, e outros da sua Provincia que por sua mão recebêrão tanto de proprio, como de adquirido mais de trezentos mil cruzados. Soube poupar afim de acudir aos necessitados, especialmente aos seus famulos para os quaes estabeleceu legados, e tenças, dispondo que pelo felecimento delles se instituissem seis Merciarias com a renda annual de 48:000 réis para se proverem em Donzelas, e Viuvas pobres. Emprehendia a renovação da Capella Mór e da Portaria do Con-

(1) Vide J. B. de Castro, Mappa de Portugal a fol 350.
(2) Carvalho, Corogrf. Portug. Tom. 3.° a fol 361.

e

vento da Graça quando o atalhou a morte, sendo em cumprimento de sua ultima vontade sepultados seus restos mortaes na Igreja do mesmo Convento diante da Imagem de St.° Agostinho seu Patriarcha, e Bispo que tambem foi de Hipponia. Em prova da grata recordação que delle ficou dedicou ás suas saudozas memorias, e cinzas immortaes o P. M. Fr. Jozé de S. Antonio da mesma Provincia dos Eremitas de S. Agostinho, o seu Flos Sanctorum, obra infolio, dividida em seis partes Impressa em Lisboa em 1721 (3).

Existe o seu Retrato em painel no teto da parte do Santuario da Sachristia da Graça, donde fizemos tirar copia exacta.

Entre varias deixas que fez a seu sobrinho Antonio Pereira de Foyos, depará-mos com um Alvará passado em Lisboa aos 18 de Dezembro de 1707, selado com suas Armas, por elle assignado, cujo signal reconheceu o Taballião Domingos de Carvalho; pelo qual faz Doação ao dito seu sobrinho Antonio Pereira de Foyos, e a seus filhos, netos, e descendentes dos dous Presbiterios do Altar da Capella Mor da Igreja de N. Senhora da Encarnação do Lugar d'Ameixoeira, do termo de Lisboa onde são os jazigos da sua familia, declarando que no d'opé da porta da Sachristia da parte do Evangelho se enterrárão seus Pais o Dezembargador Mendo de Foyos Pereira, e D. Maria Correa, e que seu Irmão o Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira tomára o Padroado da Sachristia do Convento da Graça, e dispozera que para o Jazigo que alí fez deverião ser trasladados os ossos dos referidos seus Pais, e Irmãos &c.

Certo é que na sobredita Igreja d'Amexoeira se conservão os mencionados Jazigos tendo um delles as Armas de Foyos e Pereiras, e por baixo um letreiro que diz ser do Dezembargador Mendo de Foyos Pereira, e de sua mulher D. Maria Correa da Silvella, e de seus descendentes. E o outro que diz ser de Mendo Affonço, e do Doutor Mendo de Foyos, Dezembargador da Caza da Supplicação, e de sua mulher D. Guiomar Mexia de Cabreira, e seus herdeiros.

Os referidos Irmãos = Mendo de Foyos Secretario d'Estado = D. Pedro de Foyos Bispo de Bonna = D. Antonio Botado Bispo de Hipponia = Estevão de Foyos Pereirá (que teve differentes Beneficios, como forão Mestre Escola de Coimbra, Provizor do Crato, Beneficiado de Coruche e Torres no.

(3) Vide Dedicatoria deo Flos Sanctorum Augustiniano por Fr. Jozé de S. Antonio.

vas &c.) D. Anna, e D. Izabel Botado, Freiras em Odivelas: = Erão filhos de Mendo de Foyos Pereira Dezembargador da C. da Supplicação e de sua Mulher D. Maria Correa da Silvella; que jazem no seu carneiro da Igreja de N. Senhora d'Ameixoeira (aonde tinhão o seu Morgado, e Cazas nobres que caírão pelo Terramoto de 1755); Netos paternos d'Antonio Pereira, dos Pereiras d'Alcochete, e de D. Damiana de Foyos Botado, que com este seu marido vinculárão as suas terceiras — era D. Damiana Irmãa do Douctor Mendo de Foyos, Dezembargador dos Aggravos, que se baptizou n'Ameixoeira a 3 de Outubro de 1551, e jaz na mesma Igreja; — ambos filhos d'Estevão Pires Machado de Foyos, e de sua mulher D. Anna Botado, Irmãa d'Heitor Bernardes Botado, da Ameixoeira, criado do Infante D. Luiz com quem se achou na empreza de Tunes, e pertendendo alguns Cappitães derribar os canos que encaminhavão a agoa para a Cidade e não o podendo fazer, elle o executou com grande risco de vida, e credito de valorozo, facilitando a tomada da dita cidade pelo que o Imperador Carlos 5.° lhe deo Armas, que El-Rey D. João 3.° lhe confirmou; e são Escudo esquartelado, ao 1.° de ouro duas Aguias de Cicilia batalhantes: ao 2.° de azul tres pedaços de canos de prata em faxa deitando agoa: Timbre uma das Aguias nascentes gotada de ouro. Com isto se conforma Villas Boas na sua Nobiliarchia Portugueza fol. 246 que diz procederem os Botados deste Heitor Bernardes Botado, d'Ameixoeira de quem forão mais Irmãos = Acácio Botado Bispo de Siguença, e Capelão Mór da Imperatriz D. Izabel mulher do Imperador Carlos 5.° = Rafael Botado, Capitão de Ginetes, que em Azamor se houve com muita valentia. = João Botado que servio primeiro na India depois em Azamor, e que fora Cavalleiro consta da Chronica d'ElRei D. Manoel Part. n.° 4. C. 40, e Manoel Botado que se achou na conquista de Mamora aonde tambem foi armado Cavalleiro c. g. em titulo de Gorjões Henriques: — todos filhos de Manoel Botado e de sua mulher Izabel Eannes, que em 26 d'Agosto de 1528. Instituio um Vinculo no termo de Torres Vedras, e era Irmãa de Alvaro da Ponte Fundádor da Igreja da Ponte do Rol no termo da dita villa: cujo Manoel Botado foi filho doutro do mesmo nome que floreceo no tempo d'El-Rey D. Affonço 5.°

Na Biblioteca Nacional, Estante, Letra C. Parteleira 5.ª n.° 7 se acha uma colecção, de Titulos de Familias encadernados alfabeticamente em Livros in folio; e em o 1.° Tomo delles das Letras = A e B = Author José Freire Mon-

terroyo e Mascarenhas, conferido por Fr. Antonio Rousado, (como nelle se diz) anda o de Botados a fol. 116, que não copiamos todo por abranger muitos ramos; delle consta o que deixamos escripto, e que é seguido por outros A. A. d'igual credito.

A estes Botados se unirão os Foyos pelo cazamento de D. Anna Botado com Estevão Pires Machado de Foyos, [que fica descripto) Os quaes como diz Villas Boas na sua Nobiliarquia Portugueza fol. 277, são Castelhanos, e tomárão o apelido do Lugar de Foyos que é o seu Solar.

Na batalha das Navas de Tolosa ganharão a insignia da cavallaria da Banda, e dahi a tomárão de Ouro por brazão em campo azul, sustentada de duas cabeças de Serpe, do mesmo, com lingoas vermelhas farpadas. Orla de prata com 8 arminhos.

E em um Livro de familias de Portugal, composto por Fr. Manoel de St.ª Antonio e Silva, Religioso da Ordem de S. Paulo, que diz tinha o previlegio de ser quem ordenava e fabricava os Brazoens d'Armas da Nobreza e Fidalguia destes Reinos por Provizões dos Srs. Reys D. João 5.º e D. Joze 1.º, e cuja assignatura do Autor foi reconhecida a 28 de Abril de 1790 pelo Taballião Francisco de Borja Fialho; conferido e concertado depois a 28 de Maio de 1819 com o proprio pelo Taballião João Caetano Correia, cujo Livro que tem as Armas das Familias pintadas, — a N.º 30 falando dos Foyos diz assim.

" Esta familia veio de Castella, tomou o apelido do lugar de Foyos que foi o seu Solar. Gomes Garcia de Foyos foi o 1.º que passou a Portugal no tempo d'El-Rey D. Fernando. El-Rey D. João 1.º lhe fez depois merce dos Senhorios de varias terras; foi della o Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira e outras mais pessoas, e Prelados de grande litteratura. — São suas Armas — *as que ja mencionamos*; — Achão-se sobre a Porta da magnifica Sachristia do Convento da Graça de Lisboa que fez o dito Mendo de Foyos Pereira. ,,

Hé certo que nesta Familia tem havido bastantes Prelados e pessoas de Sabedoria pois além das ja mencionadas achámos no Tom. 2.º da Biblioteca Luzitana a fol. 152, o seguinte " Fr. Francisco de Foyos natural de Lisboa Monge Cistercience cujo habito vestio no R. Convento de Alcobaça a 16 de Novembro de 1648; que na Universidade de Coimbra recebeu o gráu de Dr. Theologo, e foi Conductário com Pre

vilegios de Lente de que tomou posse a 19 de Abril de 1684. E como tivesse igual talento para a Cadeira como para o Pulpito logrou as estimações de grande Letrado, e insigne Pregador. Faleceu a 30 de Outubro de 1693 em Caza de seu Parente Mendo de Foyos Pereira Secretario d'Estado d'El-Rey D. Pedro 2.° em tempo em que andava compondo um novo Curso de Theologia, e para tomar posse da Cadeira de Durando. Jáz Sepultado no Convento de Nossa Senhora do Desterro desta Corte. Compoz varias Obras &c. „

E bem assim no Tom. 3.° da mesma Biblioteca a fol. 251 se diz — " Fr. Manoel do Espirito Santo filho de Christovão de Foyos, nasceu na Villa d'Atouguia, e professou o instituto Augustiniano no Convento de N. Sr.ª da Graça de Lisboa a 19 d'Outubro de 1619. Foi insigne em virtudes, e letras, merecendo elogios de diversos Escriptores como o Licenciado Jorge Cardozo. Agiol. Lusit. Tom. 3.° fol. 57 onde se jacta de ser seu discipulo na Theologia dictada no Colegio de St.° Agostinho de Lisboa — e D. Francisco Manoel na carta 1.ª da Cent. 4.ª ao Dezembargador Themudo, e outros &c. Na occasião em qúe foi votar ao Capitulo Geral recebeo o gráo de Doutor na Universidade de Bolonha: m. no Colegio de Lisboa a 2 de Abril de 1652. *Escreveo varias obras* &c. "

Christovão de Foyos acima nomeado foi instituidor da Capela do seu mesmo nome, em que junta com o Morgado de Mendo de Foyos Secretario d'Estado, Succedeo seu sobrinho Antonio Pereira de Foyos, e depois sua filha herdeira D. Maria Antonia Pereira de Foyos Ferrão Castello Branco mulher do Tenente General José Leite de Souza, por cujo motivo os Leites de S. Thomé d'Alfama são hoje em quem está a reprezentação dos Foyos de Portugal que se estabelecerão n'Ameixoeira, o que ali se depreende tãobem dos Testamentos de Francisco de Foyos feito em 17 de Junho de 1544 = de Guiomar de Foyos feito em 27 de Maio de 1549 = de Lansarote de Foyos feito em 7 de Janeiro de 1551 = de Christovão de Foyos feito em 10 de Dezembro do mesmo anno = de Leonor Botado feito em 17 de Fevereiro de 1556 = e do de Antonio de Foyos feito em 25 d'Abril de 1559: todos m. na mesma Freguesia como nella consta dos Livros d'Obitos, e que se achão sepultados no seu Carneiro da dita Igreja que pertence hoje á referida Caza dos Leites.

Teve o Tenente General José Leite de Sousa de sua mulher D. Maria Antonia Verissima Pereira de Foyos Ferrão Castello Branco, Herdeira dos Foyos de quem acabamos de tra-

tar; os filhos seguintes : = Fernão Pereira Leite de Foyos = João Leite que m. moço. = D. Anna Victoria e D. Florisbella Antonia Moças do Coro no R. Convento das Commendadeiras de Santos. = D. Francisca Leonor, e D. Maria Magdalena Donnas professas no mesmo R. Convento, e está Vigaria. = José Vicente Leite de Souza que foi Cadete do Regimento de Cavallaria do Caés, e promovido a Capitão d'Infanteria com o Exercicio de Ajudante d'Ordens de seu Pai em 17 de Abril de 1762, e ultimamente Sargento Mór do Regimento d'Infanteria de Serpa, por Patente de 8 de Fevereiro de 1768 = Joaquim Leite Conego Secular de S. João Evangelista = D. Marianna, e D. Maria Antonia Freiras em Santa Clara de Santarem = José Joaquim que m. moço. = D. Verissima Maxima Julia m. Solteira em Mazagão. = D. Gertrudes = D. Maria Perpetua, D. Constança Eugenia = e D. Jozefa Rita (que tomou o nome de Madre Rita) Freiras nas Francezinhas de Lisboa = D. Izabel — D. Tereza — D. Brites m. Solteiras = e Francisco de Paula Leite de Souza, Visconde de Veiros.

De todo este grande numero de Irmãos, só ficou descendencia do mais velho, e do mais moço; que érão os dois Tenentes Generaes Visconde de Véiros, e Fernão Pereira Leite de quem passamos a dar noticia.

Nasceu Fernão Pereira Leite de Foyos a 27 de Abril de 1725 na sua Quinta d'Ameixoeira.

Logo nos seus primeiros annos deu indicios de affeição ás Armas, e achando para as seguir, em si inclinação, e em seus maiores exemplos, sentou praça a 19 de Julho de 1738 no Regimento de Cavallaria da Corte, na Companhia do Sargento Mór José Leite de Souza (seu Pai) em que servio como Soldado até 19 de Julho de 1749 em que foi despachado Tenente por Soberana resolução de S. Magestade mencionada em Provizão da Conselho de Guerra de 17 do dito mez (pela supplica que seu Pai fez a S. Magestade de que tendo vagado o posto de Tenente na sua Companhia, pertendia occupar nelle seu Filho que no mesmo Regimento a servia havia 11 annos e tinha todas as qualidades necessarias, e tãobem em attenção a ter o supplicante servido 46 annos, e na guerra viva da Catalunha com o procedimento que foi bem notorio.) Em 10 de Dezembro de 1752 com licensa de S. Magestade embarcou em a Não N. S. da Natividade para a Praça de Mazagão, como soldado Voluntario para mais se exercitar na arte da guerra naquella grande escola militar da Fidalguia Portugueza in-

do em companhia de seu Pai, que para a dita Praça foi Governador e Capitão General, e conservando-se-lhe o dito Posto de Tenente com vencimencimento de soldo, e tempo: naquelle famoso baluarte que o valor Luzitano sustentou tanto tempo contra todo o poder do Rey de Maquinés, se destinguio Fernão Pereira Leite nas Batalhas e correrias que durante o Governo de seu Pai tiverão com os Mouros, que continuamente fulminavão damnos contra aquella Praça, que os fortes Portuguezes conquistárão, sendo a maior indignação daquelles infieis selvagens o verem tremular as Sagradas Quinas nos Castellos que seus antepassados havião dominado. Servio Fernão Pereira Leite ali effectivamente 5 annos, 2 mezes e 19 dias; delles 2 mezes e 14 dias de soldado infante; = 4 annos 8 mezes, e 21 dias de Cavalleiro a cubertado; e 3 mezes e 14 dias de Cavalleiro Espingardeiro com seu cavallo e armas proprias; contados desde 11 de Janeiro de 1753 até 29 de Março de 1758: havendo-se em todas as occasiões de guerra com muito vallor, destinguindo-se nas acções entre os mais Cavalleiros, sendo pelo seu conhecido exforso escolhido e nomeado para as Armadilhas e funcções de maior empenho, o que promptamente executava occupando os lugares mais arriscados, como éra o acompanhar os Ataláyas (*Atalayas se chamavão em Africa aos Soldados que hião fazer vigias de noite*) nos seus postos expondo com elles igualmente a vida nesta arriscada operação, sendo dos primeiros que com rigoroso trabalho acudio ás fachinas da reedificação dos Vallos da mesma praça arruinados pelo Terramoto (4) dando com sua pessoa exemplo aos

---

(*) O Recreativo, Jornal Semanario que neste anno de 1838 descreveo os estragos que o terrivel Terremoto de 1755 cauzou em Lisboa e nas Ilhas do Açores, tambem em o seu n.° 15, de 11 de Maio extraio um artigo da Gazeta de 29 de Janeiro de 1756 que diz assim " — *Mazagão 25 de Janeiro — No 1.° dia do mez de Novembro do anno que acabou, sem haver vento, e estando o Sol não só claro mas quente se padecerão nesta Praça os effeitos de um formidavel terremoto. Começou pelas 9 e meia horas, e tremeu a terra pelo tempo de um quarto de hora, abrindo bocas em varios sitios. Cresceu a consternação em todos vendo abalar, e tremer as pedras dos Edifficios, que ainda que não cairão se arruinarão. Todos dezampararão suas habitações, e recorrerão ao Ceo em Procissões de Presses, levando nellas as Imagens mais devotas que se venerão nesta Praça, porem tudo sem ordem, nem advertencia, porque reinava em toda a parte a confusão, e de tal modo que estando as casas dezamparadas, ninguem entrou nellas a furtar cousa alguma. O nosso Governador Joze Leie de Souza animado de um espirito de Cavalheiro Catholico, acudio logo a fazer retirar da Igreja, para um logar mais alto, e seguro o Santissimo Sacramento. Passou a mais atribulação quando o mar com um movimento horroroso subindo pelas rochas, e arrombando os portos, entrou dentro do terreno da Praça, onde quando se retirou deixou muitos peixes. Afflictos fugirão todos a valer-se do alto*

mais companheiros, não recusando a occupação de Atalaya, nem ser para isso nomeado, e sempre com muita obediencia aos seus Officiaes Maiores: O que tudo isto assim exactamente se descreve na mercê que por taes serviços se lhe fez do Habito de Christo com 50$000 rs. de Tença por Alv. de 11 de Junho de 1773, (*Registado a fol. 342 d'um dos Livros da Chanselaria da Ordem de Christo, e nas mais partes do costume.*)

Na sua volta de Mazagão se lhe formou assento de Tenente aggregado no mesmo Regimento em que tinha servido. Em 2 de Fevereiro de 1759 passou a Capitão do R. de Cavallaria d'Elvas (Patente de 29 de Novembro de 1758). Em 25 d'Agosto de 1761 passou no mesmo Posto para o Regimento de Cavallaria do Cáes. A 20 d'Abril de 1762 marchou com o seu Regimento para o Acantonamento do Riba-Tejo, e dezejozo de se destinguir na guerra que hia a principiar se offereceu para os lugaras de maior risco que nella podessem offerecer-se, como se conhece da Carta que temos á vista cuja copia é a seguinte=" *Sr. Fernão Pereira Leite de Foyos= Recebi com o devido respeito a Carta de V. S.ª e vejo os justificados motivos, que o movem a dezejar as mais arriscadas occasioens de dár provas da sua honra; eu os farei prezentes*

---

das muralhas, e o Governador andou por ellas em um continuo giro, animando a todos suprindo com a sua prezença o dezemparo em que os soldados tinhão deixado os seus postos, achando unicamente a seu filho *primogenito Fernão Pereira Leite de Souza que estava de sentinela na porta, aonde se conservou com a agoa pela cintura dezamparado dos mais companheiros. Durou o mar na sua furia até ás 2 horas da tarde levando na sua ressaca as ballas, deixando destruidos, e quasi, em rocha viva, por ter levado as terras em que se tinha semeado sevada, favaes, e os prados em que pastão os cavallos; e arruinadas todas as fortificações exteriores, e as estacadas. Os barcos e lanchas de Sua Magestade uns se perderão, outros se arruinarão. Affogou-nos o mar tres pessoas: o Alcaide-Mor desta Praça, que o mar arrebatou, e levou comsigo, o tornou a metter vivo dentro da Praça, por um postigo. Administrarão-se-lhe logo os Sacramentos, e dentro em 8 dias depois de haver vomitado area, buzios, conchinhas, e algum saugue pizado, convaleceu. Os Mouros ainda que perderão muita gente nos inquietão continuamente trabalhando quanto podem por nos impedir a conducção de lenha que vamos cortar nos matos uisinhos, que é a couza de que mais necessitamos.* „

Com effeito, algum tempo depois (continúa o mesmo Recreativo,) os Mouros acometterão com grande furia vindo commandando o seu exercito Selim Amet que era Mouro de grande consideração entre os seus; tendo José Leite de Souza grandissima gloria em se defender do seu ataque valorosamente em occasião tão critica em que a Praça estava desmantelada, e desprovida pelos estragos do terremoto. Foi este illustre e valoroso fidalgo José Leite de Souza da casa de S. Thomé d'Alfama desta Cidade de Lisboa, morreu no posto de Tenente General: era Pai dos Tenentes Generaes Visconde de Veiros, e Fernão Pereira Leite de Souza e Foyos, que foi Capitão General do Maranhão.

ao Snr. Marechal, que se acha auzente, e estimerei que corresponda ao dezejo de V. S.ª e se lhe possão seguir os maiores augmentos: V. S.ª se acha na carreira da gloria, e sem duvida é o posto aonde se corre um risco, e perigo igual á importancia da sua conservação; sem saír d'ahí parece-me que encontrará os instantes mais oportunos para a destinção que procura; eu os dezejo repetidos para a gloria de V. S.ª e para credito das nossas Armas. Fico sempre prompto para servir e dar gosto a V. S.ª a quem Deos guarde muitos annos. Mação (*) *9 de Outubro de 1762 = De V. S.ª = Muito fiel Criado e Venerador = Miguel d'Arriága Brun da Silveira* = ,, (**) " Outros mais officios e noticias encontramos que assás dão a conhecer o quanto este Official merecia a confiansa de seus superiores, sendo escolhido para emprezas importantes durante aquella guerra, como foi o ser mandado de Montalvão no dia 20 de Outubro do referido anno de 1762 commandando um Esquadrão de soccorro ao sitio da Barca de Villa Velha; e depois impedir a passagem do inemigo no rio Sever; portando-se briosamente em todas as occasiões que se lhe offerecerão, e sendo igualmente bem reputado pelo Marechal General Conde de Lippe como se deprehende das suas Ordens do dia destribuidas aos Corpos, de differentes sitios aonde teve o seu Quartel General, nas quaes se achão declarados os destinos e nomeações de serviço em que o empregava. Por Patente de 29 de Julho de 1765 passou ao posto de Sargento Mór do mesmo Regimento de Cavallaria do Caes, e em seguida a Tenente Coronel do dito Corpo. (*Patente de 5 de Setembro de* 1766;) e Coronel do Regimento de Cavallaria d'Olivensa. (*Patente de 25 de Janeiro de* 1776.)

Vimos no Gabinete d'um destincto Litherato desta Capital, uma carta auctografa do grande Marquez do Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello (*de que nos permittio tirar Copia*) datada de Lisboa a 17 de Janeiro de 1776, e escripta a Aires de Sá e Mello Secretario d'Estado que na Villa de Salvaterra assistia ao Despacho d'El-Rei D. José I.º, referindo-se á promoção que então propunha para o Exercito; quando trata do Regimento de Cavallaria d'Olivensa, relativamente ao acésso de seu Coronel D. Antonio d'Almeida Cunhado do Secretario d'Estado Martinho de Mello e Castro, expressa-se assim = ,, *Nomean-*

(*) Mação Villa da Estremadura, Bispado de Castello Branco.

(**) E'ra Secretario das immediactas rezoluções de S. M. junto ao Marechal General Conde de Lippe.

do Coronel do dito Regimento a Fernão Pereira Leite de Foyos que o conservará na mesma regular desciplina em que o deixou D. José Pedro da Camara = porque é Official muito distincto. = ,,

Por Decreto de 24 de Novembro de 1785, passou com o mesmo posto de Coronel a Governador do Castello de S. Filippe de Setubal. (5)

Em 16 d'Agosto de 1786 foi Despachado Governador e Capitão General da Capitania do Maranhão e Piáuhy. [6] Fazendo-lhe S. Magestade a Senhora D. Maria I. a graça especial, que declarou não serviria d'exemplo, de que durante a sua auzencia ficaria conservando o Governo do Castello de S. Filippe, e a antiguidade da Patente de Coronel com assento na 1.ª Plana da Corte, ainda que sem vencimento de Soldo que por esta lhe competia, mas levando os ordenados respectivos ao dito cargo que recebia pelo Almoxarifado da Tabolla de Setubal, como se o exercitára, até que voltasse a este Reino, e entrasse no dito Governo sem dependencia d'outro algum Despacho.

Querendo Fernão Pereira Leite de Foyos deixar bem entregues os negocios da sua caza, recorreu a S. Magestade expondo não ter pessoa a quem sem estorvos podesse delles encarregar, por dever seu Irmão Francisco de Paula Leite achar-se sempre prompto para o Real Serviço da Marinha em que estava empregado: ao que S. Magestade Se Dignou attender, ordenando por Decreto de 3 de Março de 1787 que o Dr. Marçal José Galvão d'Oliveira Fajardo, Dezembargador da Caza da Supplicação a quem Nomeou para Administrador da dita Caza, se encarregasse desde que o mesmo Fernão Pereira Leite lha entregasse de Administrador na forma e modo que a ella mais conveniente fosse, e com elle houvesse conferido, recolhendo a um cofre todos os rendimentos, e pagando por elles os alimentos a que a caza éra obrigada sem alteração alguma. E reprezentando mais a S. Magestade ser-lhe conveniente que o processso das Cauzas que a benificio da sua caza se achavão pendentes, ou se houvessem de mover se não retardasse por motivo das delongas a que ficavão sugeitas nas Instancias ordinarias podendo ser decididas em uma só Instancia sem por isso se alterar a natureza das mesmas Cauzas. Foi S. Magestade Servida mais ordenar por outro Decreto de 13 de Julho do mesmo

---

[5] Supplemento á Cazeta de 7 de Janeiro de 1786.
(6) Almanaks de 1788 — 1789 — 1790 — 1791 — e 1792.

anno, que o referido Dezembargador Juiz Administrador da Caza de Fernão Pereira Leite de Foyos julgasse em uma só Instancia todas as suas Cauzas em Relação com Adjuntos que o Conde Regedor da Caza da Supplicação lhe nomeasse &c. Antes de Fernão Pereira Leite de Foyos partir para o Governo do Maranhão, teve mercê de Carta de Conselho. E indo render ao Capitão General José Telles da Silva, tomou posse em 17 de Dezembro de 1787, [7] foi um digno imitador de seu Tio Bernardo Pereira de Berredo, e de seu Bis-Sogro Alexandre de Souza Freire que ambos havião sido Capitães Generaes daquelle Estado, o 1.° desde o anno de 1718, atê o de 1722; (8) e o 2.° desde 1728, até 1732 (9) merecendo como elles a estima dos Povos daquella Cidade e Capitanias pela rectidão, prudencia, e dezinteresse com que os regeu pelo espaço de 4 annos, 8 mezes, e 26 dias; (10) entregando o Governo em 14 de Setembro de 1792 a D. Fernando Antonio de Noronha que foi o seu successor. (11)

Durante o tempo que esteve governando Fernão Pereira Leite o Maranhão e Piauhy foi promovido aos postos de Brigadeiro de cavallaria (*Patente de 9 de Julho de* 1789), e Marechal de Campo graduado(*Patente de* 16 *de Junho de* 1791;) (12) e achando-se ja em Portugal passou á effectividade do dito Posto em 6 de Julho de 1793. (13) Todas estas Patentes militares, e Decretos de despachos de Fernão Pereira Leite de Foyos constão na Thezouraria Geral das Tropas da Capital no Livro 9.° das Fés d'Officio a fol. 187 v. e nas Vedorias.

Por Decreto de 20 de Novembro de 1796 foi despachado Tenente General graduado com o soldo da sua graduação, (*Patente do* 1.° *de Dezembro do mesmo anno*) (14).

Encontramos entre os papeis deste honrado General uma memoria escripta por sua letra dizendo o seguinte " *Ill.*° *e Ex.*ᵐᵒ *Sr. Na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino da Repartição de V. Ex.*ª *se achão Decretados 96 annos de Serviço militar, pertencentes ao Tenente General Fernão Pereira Leite de Foyos como consta do mesmo Decretamento, incluzivé os de seu Pay*

---

[7] — [8] — [9] — Vide Estatistica do Maranhão pelo Coronel A. B. Pereira do Lago, no mappa dos Gevernadores.

[10] — [11] — Estatistica do Maranhão, no mappa dos Governadores.

(12) — Almanak de 1792.

[13] — Almanaks de 1793 — 1794 — 1795 — 1796.

[14] — Vide 2.° Supplemento á Gazeta de 26 de Novembro de 1796, e Almanaks de 1797 — 1798 — 1799 — N. B. este ultimo em um Supplemento o dá já falecido.

o Tenente General José Leite de Souza, os de seu Irmão o Sargento Mor José Vicente Leite de Souza, e os pessoaes do Supplicante todos obrados, e notados como a V. Ex.ª será constante." *O Supplicante acha-se avançado em idade, com muitas molestias adquiridas no Real Serviço, e obrigado a sustentar uma numerosissima familia. Os referidos serviços ainda não tiverão a menor remuneração, e como se acha empenhado de quando passou ao Maranhão (15). Sendo a sua caza pequena, e não recebendo della algumas partes como são Juros, Tenças etc. e expirando outras com a vida do Supplicante. Pede a S. M. lhe attenda á sua honrada familia que desde o seu estabelecimento nesta Monarchia a tem servido com notoria destincção.*,,

Outro testemunho achamos do muito que este digno ancião (*Fernão Pereira Leite de Foyos*) curava da decente subsistencia da sua familia para depois da sua morte, tal é o seu Testamento feito em Lisboa a 30 de Janeiro de 1798, aprovado pelo Tabelião Domingos de Carvalho, e aberto no dia 14 de Maio de 1799 pelo Prior da Igreja de S. Thomé d'Alfama, José Ignacio Gomez da Cruz. Nelle declarava ser Professo Commendador da Ordem de N. Sr. Jesu Christo, Fidalgo da Caza Real, do Conselho de S. M. e Tenente General dos Seus Exercitos, e que tendo sido cazado com a Sr.ª D. Maria Rita de Souza Freire de Saldanha, de quem era Viuvo, lhe ficárão dous filhos, um chamado José Leite de Souza e Oliveira Tavares Pereira de Foyos, e uma menina chamada D. Maria de St.º Antonio Leite de Souza.

" Que cazára por Escriptura na nota do Tabelião Joaquim José de Brito, cuja Escriptura foi assignada pelo seu immediato Successor, que então era seu Irmão Francisco de Paula Leite.

" Que era filho do Sr. Joze Leite de Souza e da Sr.ª D. Maria Antonia Verissima Pereira de Foyos Ferrão de Castello Branco, e que por Cabeça de sua Mâi lhe recahirão os Vinculos e Capellas que administrava, inclusivé a Commenda de St.ª Maria de Maçãa na Ordem de Christo, e as Capellas da Coroa de que S. Magestade o Sr. D. Jose I.º lhe fizera mercê. " E que assim mais administrava o Morgado Instituido pelo Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira, e seu irmão Estevão de Foyos Pereira, e os bens de Capella que por parte

---

(15) — **Prova de que servio com honra, e limpeza de mãos aquelle importante Cargo.**

de seus Avós maternos Ferrões Castellos Brancos se achavão na Caza.

" Que dezejava ser enterrado em um dos Jazigos que tem á sua familia no Presbiterio da Igreja de N. S. da Encarnação (Sua Madrinha) do lugar d'Ameixoeira em cuja Pia fora Baptizado (16). E disse mais: " *Nomeio por meu Testamenteiro a meu Irmão o Sr. Francisco de Paula Leite, do qual confio que satisfará em tudo o que tenho determinado neste Testamento, e que affectuosamente se interessará na subsistencia da caza, interesses, e avanços de meus filhos, em especial de Joze Leite de Souza (reprezentante da Varonia da nossa familia, para que se este moço não estiver ainda cazado ao tempo do meu falecimento, elle lhe dirija as suas alianças, como poderem ser mais vantajosas, pois assim como até agora as tem feito os nossos Avós da Varonia que temos com mais razão se poderá illustrar quando a minha caza se acha mais fortificada, sem que para isso tenhão entrado nella Cabedaes menos enobrecidos. Devo esperar que dos bons conselhos e exemplos de meu Irmão o Sr. Francisco de Paula Leite tire meu filho grandes vantagens para se saber regular e comportar no theatro do mundo, e merecer a estima e attenção que todos nós temos devido aos Srs. Reys desta Monarchia.* ,;

" Declarou tãobem que nomeava em sua filha D. Maria de St.° Antonio o seu Monte Pio de que teria 600$000 rs. annuães, esperando que por ser a immediacta Successora da Sua Caza teria sempre os alimentos correspondentes em quanto não tomasse estado. ,,

Sendo Fernão Pereira Leite de Foyos Fidalgo Cavalleiro, e dezejando que seu filho gozasse as honras do Serviço do Paço anexas ao Foro de Moço Fidalgo, quando tratou de o Filhar, para que fosse com aquelle Foro, Supplicou a S. Magestade por via do seu Mordomo Mor *que então erá D. Thomaz Xavier de Lima Nogueira Vasconsellos Telles da Silva*, 1.° *Marquez de Ponte de Lima* 14.° *Visconde de Villa Nova de Cerveira Conselheiro d'Estado, e Ministro Assistente ao Despacho*; o qual não se esquecendo de que nas veias do filho de Fernão Pereira Leite corria Sangue que tambem era seu, e por cuja razão, e effeitos d'amisade ja havia sido seu Padrinho de Baptismo; (17) apezar do muito que

---

(16) — Esta dispozição se não cumprio, por motivo que ignoramos, pois que foi sepultado na Igreja do Menino Deos em Lisboa.

[17] — Livro dos Baptiz. da Matriz d'Olivensa do anno de 1783 a fol. 109 v.

erão naquelle tempo rezervadas semelhantes Graças, intercedeu a seu favor, para com S. Magestade, que Se Dignou agraciálo por um honrozissimo Alvará datado a 23 de Janeiro de 1798 em que se leem-as palavras" = *descendente de antiga e conhecida Nobreza como mostrou por documentos que apprezentou* = „ verificando-se-lhe depois o Exercicio no Paço por Alvará de dispensa de lapso d'idade, e não ter podido comparecer por molestia de acidentes que lhe davão. Foi Fernão Pereira Leite de Foyos Commendador da Commenda de St.ª Maria de Maçãa e Penascozo da Ordem de Christo no Bispado da Guarda, que andava na sua familia como temos dito, e lhe foi concedida com obrigação d'acommodar a suas Irmãas. VII Donatario do Prestimonio da Lagoa do Cardo no Algarve. Padroeiro da notavel Sachristia do Convento da Graça de Lisboa, (hoje extincto) e da Capella de St.º Antonio, Hospicio, e Enfermaria dos Padres Arrabidos da Villa das Caldas. Admnistrou as Capellas da Coroa Instituidas por Christovão Falcão, e Domingos Martins Morgado em Monsaráz, e os bens do Morgado Instituido pelo Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira; a Capella de Christovão de Foyos; e o Vinculo de Ferrões Castellos Brancos de St.º Antonio do Tojal.

Militou com vallor, e foi um dos melhores Cavalleiros do seu tempo. Faleceu a 13 de Maio de 1799 na sua Caza de S. Thomé d'Alfama na idade de 76 annos (18).

Tinha cazado em 10 de Outubro de 1781 com D. Maria Rita de Souza Freire Saldanha e Noronha, que n. a 14 d'Abril de 1752, e m. a 22 de Janeiro de 1789, (19) filha de Miguel Joze Salema Lobo de Saldanha Souza Cabral e Paiva, Fidalgo Cavalleiro da C. R. Cavalleiro da Ordem de Christo, Padroeiro do Convento de S. Romão d'Alverca, Senhor da Quinta Solar da

---

(18) Gazeta de 28 de Maio de 1799, n.º 22 = e Liv. 4.º d'obitos da Freg. de S, Thomé d'Alfama a fol. 141.

(19) *D. Maria Rita era Irmãa d'Antonio Salema que em 1796 succedeu conjuntamente com D. Alexandre da Souza e Holestein em varios Morgados e Padroados do ultimo Conde de Sandomil, seu Parente: e sendo cazado com D. Francisca de Souza Falcão, da Torre d'Aguila, morreu s. g. passando esta Caza da Torre a seu Primo Conde de Camarido; e succedendo na de Salemas e seu Padroado, e nos dos Conventos de S. Francis o de Setubal, e de Freiras de N. Sr.ª de Ara-Celi d'Alcacer, seu Irmão Joze Maria Salema, M. F. com Exercicio, cazado com D. Maria José de Sá Pereira filha dos segundos Condes de Anadia s. g. e tambem Irmãa de D. Anna Leonor Salema mulher de Sabastião Xavier da Gama Lobo Fid.º da C. R. e Comendador de S. Pedro de Trancozo na ord. de Christo c. g.*

Salèma e dos Morgados desta familia em Alverca, Alcacer, e Arrayolos &c. (20) e de Sua mulher D. Joaquina Jozefa de Souza Tavares e Tavora n. em Lisboa e Baptizada na Freguezia de S. Joze a 29 d'Abril de 1726, (21) filha de Alexandre de Souza Freire, 3.º deste nome, da Varonia dos Senhores de Bobadella (22) natural de Lisboa, Do Conselho d'El-Rei, Moço Fidalgo (23) com exercicio no Paço. Foi Colegial de S. Paulo, e Doutor em Theologia (24) e depois militar, Mestre de Campo d'Infantaria, Governador e Capitão General do Maranhão, (25) e Provedor proprietario da Alfandega da Bahia, que houve em dote de cazamento com muitos outros herdamentos. Faleceu na Sua Quinta da Charneca do termo de Lisboa em 1740. (26) E de Sua Mulher D. Leonor Maria de Castro.(27) Filha herdeira d'André de Brito e Castro Fidalgo Cavaleiro da C. R. (*Alvará de 5 de Março de 1699 registada no Livro 12 das Merces de El-Rey D. Pedro 2.º a fol. 230 v.*) (28) e Provedor Proprietario d'Alfandega da Bahia e de sua Mulher D.

---

(20) Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 11 Liv. 12 Cap 5 fol. 510 e seg.

(21) D. Joaquina Jozefa de Souza éra Irmãa de D. Maria Peregrina de Tavora cazada com Antonio Joze Pereira Coutinho, Moço Fidalgo, c. g. = e de D. Francisca Maria de Souza mulher de Nicolau Pr.ª Cout.º da Horta e Menezes Moço Fidalgo, dos quaes foi filha herdr.ª D. Anna Felicia Pr.ª Cout.º de Sz.ª Tavares Horta Amado e Cerveira XI. Sr.ª do Morgado do Juro na Redizima da Bahia, e dos de Soutello e Geiria em Coimbra, May do 1.º Visconde da Bahia : vide Barboza Costados das Famílias Titulares Arv. dos Viscondes da Bahia e de Veiros a fol. 65 e 83.

(22) Azia Portugueza Tom. 2.º Cap. 10, n.º 33. — Salazár Tom. 2.º Part. 3.ª Cap. 9. n.º 38, e D. Tivisco Arv. a fol. 98 — 99 — 100 e 101; e Carvalho Corograf, Portug. Tom. 2.º Cap. 18 fol. 64, dos Srs. de Mira.

[23] Vide —Diccionario Aristocratico a fol. 27 *aonde se diz que a este Alexandre de Souza Freire se passára Alvarà de Moço Fidalgo em 11 de Março de 1715, que se acha regist. no Liv, 6 das Mercês d'El-Rei D. João 5.º a fol. 102, e que nelle se declara ser natural de Lisboa e filho de Bernardim de Tavora de Souza Tavares Moço Fidalgo, e neto de Luiz Freire de Souza.*

Era Alexandre de Souza Freire Irmão de Manoel de Souza Tavares de Tavora Freire Senhor da Villa de Mira, Com. da ord. de Christo, e Gov. Cap. General de Mazagão, e de Pernambuco : caz. com D. Maria de Noronha filha dos treceiros Condes d'Aveiras, XIII Srs. de Vagos — Vide Memorias dos Grandes de Portug. a fol 317.

(24) Barboza, Biblioteca Luzit. Tom. 1.º fol. 98.

[25] Estatistica do Maranhão, no map. dos Govern : e Gazeta de 3 d'Abril de 1727, n.º 14.

[26] Gazeta de 10 de Nov. 1740, n.º 45.

(27) Souza Hist. Genealog. da Caza Real. Tom. XI. Liv. 12. Cap. 5. fol. 500 e seg.

[28] Diccionario Aristocratico, colecc. dos Alv. de Fid. da C. R. a fol. 46.

Francisca Maria Leite. Era Alexandre de Souza Freire 2.° filho de Bernardim de Tavora de Souza Tavares Sr. da villa de Mira [29] Commendador de S. Thiago d'Alfaiates na Ordem Christo, Tenente General de Cavallaria, Governador, e Capitão General de Mazagão, e do Reiuo de Angola (30 — 31 — 32) e de sua Mulher e Sobrinha D. Maria Margarida Jozefa de Souza e Lima filha herdeira de seu Irmão Alexandre de Souza Freire, 2.° nome, Commendador da Ordem de Christo, Conselheiro de Guerra, Vedor da Caza da Rainha D. Maria Francisca de Saboya, Governador e Capitão General de Mazagão e do Brazil. (33) e Oppozitor de seu Parente Henrique de Souza Tavares, Marquez de Arronches e Conde de Miranda á Commenda hereditaria e Padroado da Villa de Souza (34, e 35) e de sua mulher D. Joanna

---

(29) Corograf. Portug. Tom. 2° Cap. 18, fol. 46, dos Srns. de Mira = Nobiliarcha Portug. a fol. 332 que estes Tavares Srns. de Mira forão muitos ans. Alcaides Mores de Portalegre, Faro, Alegrete e Assumár, e que procedem de D. Pedro Viegas de Tavares Sr. da Guarda em tempo de D. Sancho 1.° = e na Hist. Geneal. da C. R. Tom. 12, Part. 1.ª fol. 246 e seg. se diz que fora D. João 2.° o que tirou estas Alcaidarias a Pedro Tavares (5.° Avô de Bernardino de Tavora a acima] e lhe déra por equivalente o Senhorio da Villa de Mira, com as Dizimas novas do Pescado d'Aveiro, e Esgueira, e a Renda do Mordomado de Coimbra.

(30) Colecc. de Notic. Ultramar. Tom. 1.° Part. 1.ª fol. 404, dos Gov. d'Angola — e Descripção dos Reinos d'Angola e Bengela a fol. 228.

(31) Biblioteca Luzit. Tom. 1.° fol. 98.

(32) Era Bernardim de Tavora acima filho de Luiz Freira de Souza Commendador de S. Tiago d'Alfaiates, e de sua 2.ª mulher D. Joanna de Tavora Senhora de Mira filha herdeira de Bernardim de Tavora Tavares Commendador de S. Pedro da Varzia de Soure, Sr. de Mira, e Capitão de Dio, e de s. mulher D. Mecia de Mascaranhas : e Alexandre de Souza Freire o era do 1.° matrimonio de seu referido Pai com D. Maria de Ayala filha de Christovão de Mello, Porteiro Mór e Alc M. de Serpa e de s. mulher D. Maria de Calatayud ; deste Alexandre de Souza Freire era Irmão inteiro Antonio de Souza e Mello aquem chamarão o Loio, Pay de D. Maria Tereza de Ayala mulher de Silverio da Silva da Fonseca Alcaide Mor d'Alfeizerão, c. g. e de D. Ignez mulher de Antonio Saraiva de S. Paio Cap. mór de Monte Mór velho c. g. — Como tudo isto se diz na Hist. Geneal. da C. R. Tom. XI. Liv. 12. Cap. 5. fol 496 e seg. — e D. Tavisco fol. 98 — 139 — 176 — e 195.

(33) Ellementos da Hist. Tom. 1.° fol. 384 = e Portugal Restaurado Tom. 2.° fol. 183.

[34] Pegas de Maiorátus, Tom. 1.° Part. 1.ª a fol. 146 ; e Pegas Commentario á Ordenação do Reino, Tom. 2.° fol. 210, Feitos da Cauza entre Alexandre de Souza Freire, e o 1.° Marquez de Arronches Henrique de Souza Tavares.

[35] Moreira Theat. Panegirico da Caza de Souza fol. 609 e 849.

de Lima e Tavora (36) filha d'Alvaro Pires de Tavora (37) *(dos Srs. do Mogadouro e S. João da Pesqueira)* Commendador e Alcaide Mor das Villas das Entradas e Padrões na Ordem de S. Thiago, e das Commendas das Pias, Seixas, e Lanhoso na de Christo, Sr. do Morgado e Torre de Caparica etc. (38) e de sua mulher D. Maria de Lima (39) (Irmãa do 1.° Conde dos Arcos, e do 8.° Visconde de Villa Nova da Cerveira) filha dos setimos Viscondes de Villa Nova da Cerveira, D. Lourenço de Lima, Conselheiro d'Estado, e Prezidente do

---

(36) Hist. Genealog. da C. R. Tom. XI. Liv. 12, Cap. 5, fol. 500, e D. Tevisco Arv. fol. 98

E'ra D. Joanna de Lima e Tavora Irmãa de = D. Ignez de Lima mulher de D. Alvaro Manoel Sñr. de Atalaya e Tancos, Pais do 4.° Conde d'Atalaya = de D. Catherina mulher de D. Antonio da Silveira e Albuquerque c. g. = de D. Brites mulher de Jorge Furtado de Mendonça, General da Armada, Pais do 1.° Conde do Rio grande = e de D. Luiza de Tavora mulher de Luiz Francisco de Oliveira Sñr. dos Morg. d'Oliveira e Patameira c. g. vide Tevisco Arv. a fol. 47 — 78 — 146 — e 204 — e Corograf. Portug. Tom 3.° fol. 179.

(37) Memorias dos Grandes fol. 169 — e 193. Alvaro Pires de Tavora era Irmão de D. Leonor Coutinho Condeça de Vidigueira Mãi do 1.° Marq. de Niza, e de D. Eufrazia de Lima Condeça d'Oriola e B. d'Alvito c. g. — e filho Alvaro Pires de Tavora de Ruy Lourenço de Tovora Conselheiro d'Estado Vice Rey da India, e de s. mulher D. Maria Coutinho: vide em D. Tevisco Arv. a fol. 7 — 45 — 47 — 68 72 — 78 — 95 — 98 — 102 — 114 — 116 — 117 — 118 — 127 — 155 — 181 — 185 — 190 — 196 — 200 — 204 — 211 — 214 — 217 — 218 — 220 — 225.

(38) Hist. dos Varões illustres da Caza de Caparica = Bibliotheca Luzit. Tom. 3.° fol. 304 = Corograf. Portug. Tom. 2.° Cap. 13 fol. 297 = e Hist. Genealog. da C. R. Tom. 1.° no Apparato dos Genealogicos n.° 39 — no Tom. 3.° Liv. 4.° fol. 39, e no 12, Part. 1. fol. 55 e seg.

(39) D. Maria de Lima era tãobem Irmãa de D. João de Lima que foi em Hespanha Marquez de Tenorio, e Conde de Crescente pelo seu Cazamento com D. Francisca de Sottomair 4.ª Condeça de Crescente, Senhora da Caza de Sottomaior, e forão Pais do 1.° Duque de Sottomaior — Hist. General. da C. R. Tom. 12. Part. primeira fol, 116.

Dezembargo do Paço, (40 — 41) e D. Luiza de Tavora (42) primeiros Viscondes de Portugal. Por cujo motivo dissemos que José Leite tinha sangue da exclarecida familia da Caza da Roza, como agora mostramos ter legitimamente por esta sua Avó D. Maria de Lima (*filha dos referidos setimos Viscondes*). O que comprovamos com differentes Nobiliarios de Autores do maior credito e até com Fé-publica, como a Historia Genealogica da Caza Real, indo citadas as paginas em que se mencionão os Cazamentos e filiações desta linha por legitima Succesão até ao dito José Leite, com quem continuámos, e sua Irmãa D. Maria de St.° Antonio; do que o nosso inteligente Leitor se poderá illucidar dando-se ao trabalho de cotejar e examinar os livros que vão notados.

Nasceo D. Maria de St.° Antonio em Lisboa no 1.° de Junho de 1785, e cazou em 6 de Novembro de 1816, com dispensa de S. Santidade, e Alvará de Licensa Regia passado na Corte do Rio de Janeiro em 2 d'Outubro de 1815, com seu Tio o Tenente General Francisco de Paula Leite de Souza, Visconde de Veiros; e faleceo em 28 de Novembro de 1820 deixando Succesão.

---

(40) Vide Carvalho Corograf. Port. Tom. 1.° fol. 220 — Souza Hist. Genealog. da C. R. nos Tom. 3.° Liv. 4.° fol. 29, e 12° Part. 1.ª fol. 116; e em D. Tivisco Arv. a fol. 9 — 10 — 11 — 31 — 35 — 64 — 86 — 87 — 110 — 115 — 119 — 135 — 138 — 156 — 166 — 196 — 212, e 222 de Familias consanguineas destes Viscondes.

(41) A D. Lourenço de Lima acima, quiz ja no anno de 1623 D. Filipe IV. fazer Conde, porem elle o recuzou querendo conservar a memoria do seu titulo, e se lhe conferirão então as prerogativas da Grandeza. Sendo a antiguidade deste titulo de 4 de Março do anno de 1476 em que ElRei D. Affonço 5.° creou Visconde a D. Leonel de Lima Sr. das Villas de Ponte de Lima, Arcos de Val de Vez &c. Vide Memorias dos Grandes de Portugal a fol. 633.

(42) A Viscondessa D. Luiza de Tavora era filha de Luiz d'Alcaçova Carneiro Sr. de Figueiró, Commendador de Idanha a nova, Sumilher d'ElRei D. Sebastião; e neta de Pedro d'Alcaçova Carneiro Conde das Idanhas, Conselheiro d'Estado, e um dos Governadores de Portugal quando o mesmo Rei D. Sebastião partio para a infeliz jornada d'Africa: vide, Estrangeiros no Lima Tom. 1.° fol. 415 — Biblioteca Luzitana Tom. 3.° Liv. 3.° fol. 547 — Hist. Geneal. da C. R. Tom. 3.° liv. 4.° fol. 519 — e Carvalho Corograf. Portug. Tom. 3.° Cap.° 39 fol. 596.

José Leite de Souza e Oliveira Tavares Pereira de Foyos nasceo em Olivensa a 26 de Janeiro de 1783. Quando seu Pai foi para Capitão General do Maranhão em 1787, o acompanhou, e teve lá a sua 1.ª praça no Regimento d'Infanteria da Cidade de S. Luiz. Em 1792 voltou a Portugal, e foi Cadete do Regimento de Vieira Telles. No anno de 1799 por falecimento de seu Pai succedeo na sua Caza, e na Administração das Capellas da Coroa que elle disfructou, por mercê de S. Magestade e a teve tãobem em 15 de Julho de 1802 da Commenda de St.ª Maria de Maçãa em verificação de huma das vidas nella concedidas pelos longos e relevantes serviços de seus maiores. (*Commenda que trouxe arrendada por um conto e duzentos mil reis, e da qual como é bem sabido hoje nada percebe, nem tão pouco das Capellas; circunstancia que tornou mais decadente a sua Caza, ja deteriorada pelos prejuizos que referimos a fol.* 32). Por Decreto de 24 de Maio de 1804 (43) foi nomeado Coronel Aggregado a um dos Regimentos de Ordenanças da Corte. Em 14 de Maio de 1809 despachado Cappitão d'Infanteria e Ajudante d'Ordens de seu Tio o General Leite. Em 2 de Janeiro de 1823 promovido a Major e Ajudante d'Ordens de seu Sogro o General Visconde de Souzel. E' Moço Fidalgo com exercicio no Paço, e reprezentante dos dous Tenentes Generaes seu Pai, e Avô, bem como do Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira seu Tio. Cazou em Estremoz a 14 d'Agosto de 1817, (precedendo Alvará de Licensa Regia,) com D. Francisca Rita do Resgate de Miranda Henriques [44] nascida a 8 d'Abril de 1793, Irmãa da Condeça de

---

(43) Gazeta de 29 de Maio de 1804, n.º 22.

(44) Joze Leite ja tinha parentesco conhecido posto que não proximo, com D. Francisca de Miranda sua mulher, vindo a ser bisnetos de dous Primos, porque D. Joanna de Lima e Tavora quarta Avó de Joze Leite á pouco referida, era Irmãa de D. Catherina de Lima mulher de D. Antonio da Silveira e Albuquerque, que forão Pays de D. Alvaro da Silveira e Albuqerque Governador do Rio de Janeiro, o qual de Sua mulher D. Tereza de Borbon filha dos segundos Condes d'Avintes teve a D. Maria de Borbon, que cazou com Antonio de Miranda Henriques do Conselho de S. Magestade Cappitão General de Mazagão, e houve a Joze Joaquim de Miranda Henriques Snr. das Villas de Carapito e Codiceiro &c. cazado com a Condeça da Ponte D. Anna de Saldanha e Lencastre de quem foi filho o Visconde de Souzel Pai da mesma D. Francisca de Miranda = vide Memorias dos Grandes fol. 326 e seg. — D. Tivisco Arv. a fol. 47 — 160 — e 204 — e Costados das Familias illustres Arv. 34.

Bobadella D. Anna de Miranda, e filha d'Antonio José de Miranda Henriques Leitão Pina e Mello da Silveira Albuquerque Mexia, Visconde de Souzel, do Conselho da Sr.ª Rainha D. Maria 1.ª Grão-Cruz da Ordem da Torre e Espada, Commendador das Commmendas de Villar Torpim, St.º Estevão de Puços, e S. Thiago de Panoyas na Ordem de Christo, Fidalgo Escudeiro da Caza Real, Alcaide Mór de Villár Maior e de Panoyas, Senhor das Villas de Carapito e Codiceiro, e seus Padroados, e do de Ima, e Cavadouce, Tenente General, Governador das Armas da Provincia do Alemtejo, e da Torre do Outão, e Conselheiro de Guerra: e de sua Mulher e Prima a Viscondeça D. Joanna Maria do Resgate de Saldanha, Irmãa do 6.º Conde da Ponte, e do 1.º Conde de Porto Santo. Tem José Leite deste referido matrimonio numerosa successão.

O Tenente General Fernão Pereira Leite de Foyos teve fora de matrimonio os filhos seguintes:

José Maria Leite de Souza Abbade de Villa Nova de Foscôa, falecido.

O Dr. Antonio Fernando Leite de Souza Dezembargador da Curia Patriarchal, e actual Prior de S. Sebastião da Pedreira.

D. Izabel Fortunata da Piedade Leite, nascida em Mazagão, Donna professa, e Vigaria Perlada do Mosteiro das Commendadeiras de Santos da Ordem de S. Thiago. Singular protectora da Irmandade de N. Sr. dos Passos do mesmo Mosteiro impetrou para ella do St.º Padre Pio VII dous Breves com muitas indulgencias, e faleceu no 1.º de Dezembro de 1834.

Alexandre de Souza Freire Cap.am Gen.al do Maranhão em 1727; marido de D. Leonor Maria de Castro. (Bis-avós maternos de D. Maria de S.to Antonio Leite.)

Era filho de Berd.m de Tavora Souza Tavares, X. S.r de Mira, Ten.e General e Gov. de Mazagão, e do R. d'Angola, e de s. m. D. Maria de Sz.a f.a h. d'Alexandre de Souza Freire, Conselhr.o de Guerra, Védor da Caza da R.a D. Maria Franc.a de Saboya, Gov.or do Brazil em 1668; e de s. m. D. Ioanna de Lima filha d'Alvaro Pires de Tavora S.r de Caparica, e de s. m D. M.a de Lima, Irmãa do I.o Conde dos Arcos, filha dos VII. Viscondes de Villa Nova da Cerveira, e neta pat.na de Ruy Lourenço de Tavora V. Rey da India.

(V.e Sousa, Historia Geneal. da C. R. Tom. XI. f. 496. e seg.)

D. Leonor Maria de Castro mulher d'Alexandre de Souza Freire, 3.º deste nome
na Varonia dos Sres de Bobadella, do Cons. d'El R. D. João 5.º
(Bis-avós maternos de D. Maria de Sto Antonio Leite.)

Era D. Leonor filha h. d' André de Brito e Castro, Fidalgo Cavalleiro, Pro
vedor (Proprietario) d' Alfand.a da Bahia, e de sua m. D. Francisca Leite;
e neta d' Antonio de Brito e Castro, Fidalgo Cavalleiro, Comd.r da Or
dem de Christo, S.r de Villa Nova de Sto Ant.º e Provedor da dita
Alfand.a e de s. m. D. Leonor de Brito.

(V.e Sousa, Historia Geneal da C. R. Tom XI. f. 508. e seg.)

TRESLADO da Carta Patente porque o Senhor Rei D. João 5.º fez mercê do Cargo de Governador e Capitão General do Estado do Maranhão a Alexandre de Souza Freire, do seu Conselho; (*filho 2.º de Bernardim de Tavora de Souza Tavares, Senhor da Villa de Mira, Tenente General de Cavalaria, e Governador e Capitão General do Reyno d'Angola, e da Praça de Mazagão; e de sua mulher e sobrinha D. Maria Margarida de Souza e Lima;*) Pay de D. Joaquina de Souza Tavares de Tavora mulher de Miguel Salema Lobo de Saldanha Souza Cabral e Paiva, Fidalgo da Caza Real &c. = *como tudo se diz a fl. 46, e 47.* = dos quaes he Bisneta D. Maria Rita Leite de Souza Freire Salema de Saldanha mulher de João de Mello e Souza da Cunha Sotto maior, Moço Fidalgo com exercicio no Paço, e Commendador da ordem de Christo.

D. JOÃO POR GRAÇA DE DEOS REY DE PORTUGAL &c. — Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo respeito as qualidades, merecimento, e mais partes que concorrem na pessoa d'Alexandre de Souza Freire, e me haver servido na Praça de Mazagão, e Cidade da Bahia de Cavalleiro Espingardeiro com Armas, e Cavallo á sua custa, Capitão d'Infanteria, e de hũa das 5 guardas do campo, e Mestre de Campo d'Auxiliares por espaço de 11 annos, 2 mezes, 6 dias, desde o 1.º d'Outubro de 1681, e no decurso deste tempo ir no dito anno com seu Pay Bernardim deTavora de Souza Tavares Governador da Praça de Mazagão, e se achar na peleja que se teve com os Mouros em 18 d'Outubro do dito anno que durou todo o dia, fafazendo-lhe perda consideravel. Em 3 de Janeiro de 1682 se achou na peleja que houve na Tranqueira da Pedreira em que se matarão muitos Mouros, e entre elles hum dos principaes de Azamor; em 22 de Março do dito anno pelegando-se com hũa grande Alarça no Campo das Arêas, elle fôra dos 1.ºˢ que lhe teve o impeto, matando com a sua companhia mui-

h

tos Mouros, e Cavallos e ganhando Cavalleiros, que mortos, e feridos entre elles cahião; mandando o Governador daquella Praça correr o Campo de Azamor por 64 Cavalleiros, elle em lugar conveniente para segurança delles os esperou com a sua Companhia thé que se recolherão; e indo-se dezentulhar o Poço do Duque, que os Mouros entulharão sahindo grande n.° delles da Pedreira para o impedirem, os quaes elle foi receber com a sua Companhia quebrando-lhe a furia, thé que a gente da Obra se pôz a salvo, retirando-se aos valles da Quinta; se pelejar todo o dia, fazendo-lhe grande perda, e vindo os Mouros pôr fogo ao Campo, pelejar com elles com tanto valor que os fez retirar com perda; ficando o Campo livre do fogo que o abrazava. Em 10 de Junho de 1683 se achou na peleja que houve na Tranqueira queimada em que se houve com tanto valor que fez retirar ao inemigo com perda de mortos, ficando hum no campo pelo não poderem ganhar, e 2 Cavallos vivos. Em 3 d'Abril de 1685 estando armado o campo de Mazagão velho a elle sahirão os Mouros, e travando-se peleja se avantajou elle de sorte que teve muita parte no bom successo deste dia, em que os inemigos receberão grande perda de mortos e feridos; e sendo novamente carregados lhe matarão hum Alcaide de Abdá que os Mouros veneravão, e tinhão por Santo: ficando-nos o Campo livre, e cheio de Cavallos mortos, e muitos despojos, e indo elle dezemfadar-se á baixa mar em hum Barco, dando este em seco, pertenderão os Mouros tomarem-no, e dando-lhe hũa carga de 10, ou 12 Espingardas, cahirão a ella dous, e sendo soccorridos, a Artilheria, e Infanteria lhes augmentou a perda, que tiverão consideravel. Em 9 d'Agosto do dito anno se achou na peleja que houve sobre se ganharem os Valles das Quintas, que durou todo o dia, fazendo-se grande perda ao inemigo.

Em 7 de Setembro do mesmo anno na peleja que com elles houve na Pesqueira, em que o Supplicante [Alexandre de Souza] mostrou o seu vallor.

Em 9 de Dezembro do dito anno sahindo ao Campo da Bôa Fé mais de 80 Mouros de Cavallo, foi elle dos primeiros que os investirão, de sorte que ajudou a ganhar hũa grande Victoria pela perda que os Mouros receberão. Em 8 de Fevereiro de 1686 se achou tambem na grande peleja que com mais de 400 Mouros houve nas Arejas, salvando a muitos Christãos ajudando a desbaratar os Mouros athe que

largárão o Campo que ficou por nosso. Em 30 d'Abril do mesmo anno com hũa grande Alarça de Mouros intrincheirados no Valle do maio, elle foi dos 1.^{os} que os investio, com tanto vallor, e disposição que com poucos Cavalleiros lhe fez tal perda que por se lhe não augmentar se retirárão logo.

E vindo para esta Corte sentar Praça nella de Soldado, Embarcando-se em hũa Armada que sahio a correr a Costa, e passando para a Bahia foi provido no Posto de Mestre de Campo de Auxiliares, que executou com boa satisfação the ao anno de 1707, em que mandei extinguir o dito Terço. Servindo juntamente o Officio de Provedor da Alfandega da quella Cidade, de que éra Proprietario, satisfazendo as suas obrigações na bôa arrecadação de minha Fazenda, o que lhe mandei agradecer por Cartas minhas; e vindo para este Reino foi promovido no Posto de Coronel da Ordenança da Corte que exerceu desde Janeiro de 1716 athe Maio de 1721 com igual satisfação. E por esperar delle que da mesma maneira me servirá daqui em diante em tudo de que for encarregado de meu serviço, conforme a confiança que fasso de sua pessoa. Hei por bem fazer-lhe mercê do Cargo de Governador, e Capitão General do Estado do Maranhão, para que o sirva por tempo de 3 annos e o mais, em quanto lhe não mandár successor, com o qual haverá o Soldo de seis mil cruzados cada anno; e mil cruzados mais em cada hum dos que com effeito passar ao Pará, e tornár para o Maranhão, tudo pago na forma da Provizão, que tenho mandado passar sobre este particular, o qual Soldo de 6 mil cruzados comessará a vencer por ajuda de custo, desde o dia que desta Corte partir para o dito Estado, e gozará de todas as Honras, Previlegios, Liberdades e Izençoens, Preeminencias, e Franquezas que em razão do dito Cargo lhe pertencerem. Pelo que mando a João da Maia da Gama, e em sua falta a quem Governar o dito Estado dê ao Sobredito Alexandre de Souza Freire poce do dito Governo; e Ordeno tãobem a todos os Officiáes de Guerra, Justiça, e Fazenda de todo aquelle Estado lhe obedeção em tudo, e cumprão suas Ordens, e Mandados como a seu Governador e Capitão General, e o Feitor de Minha Fazenda lhe fará pagamento de seu Soldo aos Quarteis, por esta Carta sómente sem para isso ser necessario outra Provizão Minha, a qual se registará para o dito effeito nos Livros da sua despeza para se lhe levar em conta o que as-

sim lhe pagar, e o dito Alexandre de Souza Freire antes que parta desta Corte Me fará em Minhas mãos preito e homenagem, e juramento custumado pelo dito Governo segundo o uzo, e costume destes Reinos de que apprezentará Certidão nas costas desta Carta Patente do Meu Secretario d'Estado, e pagou de Novos Direitos 300$000 rs. que se carregarão ao Thezoureiro Joze Correa de Moura a fl. 243 v. do Livro 11 da sua receita, e deu Fiansa a outra tanta quantia no Livro 3.° dellas a fl. 111 v —; e no dito Livro a fl. 112 deu outra Fiansa a pagar dos mil cruzados que mais se lhe dão. E outro sim deu outra Fiansa a fl. 112 v. a pagár os Direitos do mais tempo que servir, alem dos 3 annos como constou do seu conhecimento em forma registado no Registo gerál a fl. 68 v. E por firmeza de tudo lhe mandei passár esta Carta Patente por mim assignada, e Sellada com o Sello grande de minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa Occidental aos 5 dias do mes de Maio Anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1727. = ElRey. = Lugár do Selo das Armas Reaes. = Patente porque V. Magestade fez merce a Alexandre de Souza Freire do Cargo de Governador e Capitão General do Estado do Maranhão, para que o sirva por 3 annos e o mais em quanto lhe não mandar Successor como nella se declara. = Para V. Magestade ver.

Por rezulução de S. Magestade de 29 de Março de 1727 em consulta do Conselho Ultramarino de 2 de Dezembro de 1724. = Joze de Carvalho e Abreu. = Antonio Roiz da Costa. = Dionizio Cardozo Pereira a fez. = Fica assentada esta Carta nos Livros das mercês, e pagou 800 rs. = Amaro Nogueira d'Andrade = João Rodrigues Pereira. = Pagou 22$400 rs. e aos Officiaes 1:600 rs. — Lisboa Occidental 10 de Maio de 1727. = D. Miguel Maldonado. = Registada na Chansalaria Mór da Corte e Reino no Livro d'Officios e Merces a fl. 302. Lisboa Occidental 12 de Maio de 1727. = Luis de Sequeira de Sá. = Registada a fl. 49 do Livro 18 de Officios da Secretaria do Conselho Ultramarino. Lisboa Occidental 13 de Maio de 1727. = André Lopes d'Aguiar.

Aos 20 dias do mes de Março do prezente anno de 1728 nesta Cidade de Lisboa Occidental em os Paços da Ribeira da mesma Cidade aonde ora assiste o Muito Alto, e Muito Poderozo Rey Dom João 5.° N. S. fez preito e homenagem em Suas Reaes Mãos, segundo a Ordenação, Alexan-

dre de Souza Freire pelo Governo do Estado do Maranhão em que hé provido pela Patente atráz escripta de que se fez acento no Livro das homenagens, que assignou com o Conde do Rio grande, e Conde de S. Vicente, que se achárão prezentes a este ácto, e de como fez o dito preito e homenagem se lhe passou esta Certidão. Lisboa Occidental aos 20 de Março de 1728 annos. — Diogo de Mendonça Corte Real. = E eu lhe dei juramento. Lisboa Occidental 14 de Maio de 1728, João Rodrigues Pereira. = Cumprasse e Registasse como S. Magestade manda. S. Luis em Camara do 1.° de Junho de 1728 = Costa Lopes. = Fonseca. = Rebello. — Aranha. — Lopes. — Cumprasse como S. Magestade que Deos guarde manda, e registe-se, e sentetse-lhe Praça. — S. Luis do Maranhão o 1.° de Junho de 1728. Souza. — Fica registada nos Livros do Senado da Camara por mim Escrivão Commissario. S. Luis do Maranhão 2 de Junho de 1728 Agostinho Xavier Barboza. — Fica assentada Praça no Livro da Matricula da 1.ª Plana a fl. 2 v. Registada no Livro 6.° do Registo geral do Cartorio desta Provedoria a fl. 39 v. e fl. 41. S. Luis do Maranhão 2 de Junho de 1728. — João da Silva Pereira. — Registada no Livro 26 dos registos geraes desta Secretaria a fl. 2 e fl. 3. S. Luis do Maranhão 8 de Junho de 1828 João Antonio Fernandes. — Cumprasse e Registasse como S. Magestade que Deos guarde manda. — Belem do Pará 13 d'Agosto de 1728. — Pimentel. — Souza. — Costa. = Theotonio Fernandes. — Serrão. — o Secretario André Lopes d'Aguiar a fez Escrever. Fica registada no Livro do Senado da Camara de fl. 34 athé fl. 37 v. por mim Escrivão. Belem do Pará 14 d'Agosto de 1728. — Antonio de Miranda. Trestalada a referida Patente do cargo de Governador e Capitão General do Estado do Maranhão a Alexandre de Souza Freire a conferi, e consertei com a propria original a que me reporto, e ambos estes Documentos os tornei a entregar á pessoa que mos aprezentou, e os recebeu. Lisboa 4 de Junho de 1825, e eu Filippe Innocencio de Carvalho Sottomaior Tabelião que a Subscrevi e assinei.

Subscrevi e assignei em publico e razo, e declaro que esta Copia vai por mim numerada e rubricada com o meu appelido de Sottomaior que uzo dito Tabelião o declarei. = Em Testemunha de verdade Filippe Innocencio de Carvalho Sottomaior.

Do mesmo Alexandre de Souza Freire escreve Diogo

Barboza Machado no Tom. 1.º da Sua Biblioteca Luzitana, afl. 98, e 99, o seguinte. = « Alexandre de Souza Freire, Cavalleiro professo na ordem de Christo, nasceu em Lisboa sendo filho de Bernardim de Tavora e Souza Governador e Capitão General da Praça de Mazagão, e Angola, e de D. Maria Magdalena Jozefa de Souza filha de Alexandre de Souza Freire, Governador de Mazagão, e Consilheiro de Guerra, e de sua mulher D. Joanna de Tavora filha de Alvaro Pires de Tavora Sr. do Morgado de Caparica, e de D. Maria de Lima. (*) Depois de estudar letras humanas, e Filosofia tomando o Gráu de Mestre em Artes, se aplicou ao Estudo da Sagrada Theoligia em cuja faculdade recebeu as insignias Doutoraes. Foi Colegial do Colegio Real de S. Paulo de Coimbra onde entrou em 28 de Janeiro de 1697. Preferindo o exercicio Militar ao literato passou á Bahia onde sendo Coronel de Infanteria cazou com D. Leonor Maria de Castro filha herdeira de André de Brito de Castro Provedor d'Alfandega da Bahia, e de D. Maria Francisca Leite de quem teve numerosa descendencia. Foi Governador e Capitão General do Estado do Maranhão. Delle fazem memoria, Antonio de Carvalho da Costa. Corog. Portug. Tom. 2. Liv. 1. Cap. 18. e D. José Barboza nas memorias do Collegio Real de S. Paulo fl. 235 e no Archiathœn. Luzitano. afl. 62 dizendo

Cernis Alexandrum quem primã Sacra juventa
Laurea Condecorat? Quos Maranhonius amnis.
Irrigat, ipse reget Mavortia Castra sequatos.

Com o nome de Francisco Xavier Salazár publicou Affectos do Rozario meditado offerecido aos devotos da Virgem Maria. Lisboa por Antonio de Souza da a Silva 1736. 4.º
Nesta obra se mostra o A. muito versado na lição da Sagrada Escriptura. «

Da ascendencia, e descendencia do dito Alexandre de Souza Freire escreve D. Antonio de Souza no Tom. XI Liv. 12, Cap. 5, da sua famoza Historia Genealogica da Caza Real o seguinte.

(*) D. Maria de Lima éra Irmãa do 1.º Conde dos Arcos, e filha dos 7.ºˢ Viscondes de Villa Nova de Cerveira.

Cap. V. De D. Fradique Manoel 1.° Sr. de Atalaya, Tancos, e Cinceira, Alcaide Mór de Marvão, &c.

« No Cap. IV deixámos referido, que do fecundo thálamo de D. Nuno Manoel, e de D. Leonor de Milá fora o primogenito D. Fradique Manoel, que lhe succedeu na Caza. No anno de 1518 servia de Moço Fidalgo a ElRei D. Manoel, como se tira da Matricula dos Moradores na Caza Real daquelle tempo. Depois foi do Conselho d'ElRei D. João 3.° que no anno de 1528 lhe confirmou a sua Caza, e a compra que do Castello d'Alegrete fez a Ruy de Mello. Foi Senhor de Salvaterra de Mágos, Aguias, e Erra, em que succedeu a seu Pay. Depois cedeu ao mesmo Rey Salvaterra de Magos, porque quiz esta Villa para o Infante D. Luiz seu Irmão. Foi celebrado este contrato em Lisboa a 14 de Setembro de 1542 no Paço do dito Infante. Nelle se outorgou ceder, e trocár D. Fradique a ElRei a Villa de Salvaterra de Magos, com todos os seus Termos, com a renda da barca de Escoropim, o Paul, Cortes, Lizeirião, &c., de que lhe deu por equivalente as Villas de Tancos, Atalaia, Cinceira com seus Termos, e Aldeias, com Jurisdições Civil, e Crime mero, e mixto imperio, &c. a Alcaidaria Mor do Castello de Marvão com tributos, rendas &c. que o Infante possuia: e cedeo a ElRei para esta troca, e certa quantia de dinheiro de Juro, o Cazal de St.ª Martha no termo de Santarem com todas as suas Cazas, terras &c. tudo de juro, reguladas pela Ley Mental &c. &c. e continua » Este contrato se passou, e incorporou em huma Carta, pela qual ElRei o aprovou, e confirmou, &c. foi feita esta Carta em Lisboa a 22 de Setembro de 1542. Jáz na Capella Mór do Mosteiro de N. Senhora de Jezus, onde em magnifica Sepultura tem o seguinte Epithafio:

PRIM. MORT. S.
HIC JACET
D. FREDERICUS MANOEL NONIJ, &
LEONORÆ F. CUM OPTIMA CONJUGE, D.
MARIA DE ATAIDE MAGNI NONIS FRZ.
DE ATAIDE HÆREDE. D. JOANNES MANOEL
COLIMBR. EPISC. COMES ARGAN. NEPOS
AVIS SUIS. OPT. MER. P.

Cazou com D. Maria d'Ataide viuva de D. Affonço

de Noronha filho herdeiro do 3.º Conde de Odemira, como deixamos escripto no Liv. 8.º Cap. 8.º pag. 567, do Tom. IX, e era filha herdeira de Nuno Fernandes d'Ataide, Sr. de Penacova, e de D. Joanna de Faria sua mulher; e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes.

14 D. Nuno Manoel como se verá no Cap. VII.

14 D. João Manoel, Commendador de S. Martinho de Mazáres, Cap. VI.

14. D. Diogo Manoel d'Aragão, que foi Prior Mór da Ordem de S. Thiago &c.

14 D. Alvaro Manoel. — D. Manoel Manoel, &c. &c.

14 D. Leonor d'Aragão, adiante.

14 D. Anna d'Aragão Dama da Rainha D. Catharina &c.

* 14 D. Leonor d'Aragão filha 1.ª de D. Fradique Manoel; cazou com Luis Carneiro Sr. da Ilha do Principe, Governador, e Alcaide Mór della, Donatario de Santa Maria, Capitão Mór da Capitania da Conceição de Finacin, S. Vicente, Santos, S. Paulo, Panaguá, Tapias, Cananea, Grazipe, Britoga, no Estado do Brazil; Senhor das Villas de Alváres, e Silváres, Commendador de Folques, e do Conselho d'ElRei; e deste matrimonio tiverão os filhos seguintes: = * 15 Francisco Carneiro com quem se continua. = Manoel Carneiro, que foi Cavalleiro da Ordem de S. João de Malta, Commendador de Bouro, e Governador do Priorado do Cráto pelo Principe de Piamente Victor Amadeo, depois Duque de Saboya, a quem ElRei havia conferido esta Dignidade que teve 10 annos. = Fradique Carneiro, Capitão Mór da Armada da India, onde cazou com D. Milicia Paes &c. e teve Antonio Carneiro s. g — e D. Izabel d'Aragão, que foi sua herdeira, e cazou com D. Lonrenço da Cunha, e de sua illustre descendencia se fará menção no Cap. 17. §.º 2.º do Liv. 13. = Martim Affonço Carneiro que passou á India onde servio. = João Carneiro, Cavalleiro de Malta. = Diogo Carneiro que servio na India. = Nuno Fernandes Carneiro, Religiozo da Companhia de Iezus; = * 15 D. Maria d'Aragão, cazou com Alexandre de Souza de quem adiante diremos sua successão.

* 15 Francisco Carneiro foi Sr. da Ilha do Principe, e das mais Villas que seu Pay teve, e Commendador de cem soldos na Ordem de Christo. Cazou com D. Lourença Mascarenhas filha de D. Fernando Mascarenhas; Sr. de Gocharia, e Torre, Commendador de Rosmaninhal, e de D. Fillippa da Silva filha de D. Gil Eannes da Costa, Ve-

dor da Fazenda, do Conselho d'ElRei D. Sebastião, e Embaixador d'ElRei D. João 3.º ao Imperador Carlos V., e desta união nascerão os filhos seguintes: = 16 Luis Carneiro 1.º Conde da Ilha do Principe, (1) que cazou com D. Marianna de Faro; e a sua successão fica escripta no Cap. 7.º do Liv. 8.º pag. 647 do Tom. IX. = Antonio Carneiro Mascaranhas. s. g. = D. Micaela e D. Leonor d'Aragão Freiras em Chellas.

* 15 D. Maria d'Aragão cazou com Alexandre de Souza Commendador da Ordem d'Aviz, que depois de ter servido na India com reputação, achando-se no cerco de Chaul, e na tomada de Honor; foi Capitão de Chaul; e voltando ao Reyno foi Capitão Mór d'hũa Armada no anno de 1586: e sua mulher ficando viuva tomou o habito no Mosteiro de St.ª Martha de Lisboa, e se chamou Soror Maria do Sacramento; e tiverão o filho seguinte: = 16 Luiz Freire de Souza, que foi Commendador d'Alfaiates na Ordem de Christo. Cazou 2 vezes, a 1.ª com D. Maria d'Ayala filha de Christovão de Mello, Alcaide Mór de Serpa, Porteiro Mór d'ElRei D. Fillipe 2.º, e de D. Maria Calatayud filha de João de Calatayud Porteiro Mór d'ElRei D. João 3.º e tiverão os filhos seguintes. — * 17 Alexandre de Souza, com quem se continua. = 17 Christovão de Mello Freire, que foi Colegial do Colegio Real de S. Paulo de Coimbra, de que tomou poce a 25 de Junho de 1638, Dezembargador, da Caza da Supplicação, e Vereador do Senado da Camara de Lisboa &c. = 17 Antonio de Souza e Mello, a que chamárão o Loyo, por ter tido o habito dos Conegos de S. João Evangelista, Cazou com D. Jozefa Antonia de Moura filha herdeira do Doutor Valentim da Costa Lemos, Dezembargador dos Aggravos, e de sua mulher D. Maria de Caceres &c. e tiverão — D. Maria Thereza d'Ayala mulher de Silverio da Silva Alcaide Mór d'Alfeizerão, de quem nasceu = 19 Pedro da Silva da Fonseca que cazou com D. Angela Maria de Portugal, filha de D. Luis d'Almeida como já escrevemos no Liv. X. Cap. XLV. §. II. pag. 825 do Tom. X. = D. Ignez d'Ayala 2.ª mulher de João Saraiva de Sampaio, Capitão Mór de Monte Mór o velho. = 18 D. Caetana Maria d'Aragão cazou com Damião Botelho

---

(1) *Mercê de 4 de Fevereiro de* 1640. — NB. Este titulo foi mudado para o de *Lumiáres* em 29 d'Outubro de 1753 — vide Rezenha dos Titulares fl. 117

Chacon da Silveira. = &c. Forão mais Irmãos d'Alexandre de Souza = 17 Manoel de Souza, Frade Eremita de St.º Agostinho. = 17 Luis Carneiro que morreu no assalto de Nigumbo. = 17 D. Ignez d'Ayala que cazou com Sancho de Faria, Alcaide Mór de Palmella &c. Cazou 2.ª vez Luis Freire com D. Joanna de Tavora, viuva de D. Luis Thomé de Castro, Governador da Mina, filha de Bernardim de Tavora Tavares, Commendador da Ordem de Christo, e de D. Mecia Mascaranhas sua mulher: o qual era filho de Francisco Tavares, Snr. de Mira, e outras terras, e de D. Joanna de Tavora sua 2.ª mulher Senhora de grande virtude; a qual depois d'enterrado o seu corpo, se achou brando, flexivel, com cheiro, lansando sangue, como refere o Padre Fr. Luis de Souza na *Historia de S. Domingos*, Part. 2.ª pag. 203. Era filha de Berdardim de Tavora Reposteiro Mór dos Snr.s Reys D. João 3.º, D. Sebastião, e D. Filippe 2.º: e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes. = * 17 Bernardim de Tavora adiante. = D. Mecia, D. Margarida, D. Luiza, Freiras em St.ª Martha de Lisboa. * 17 Alexandre de Souza Freire *(que dissemos ser filho de Luis Freire de Souza.)* Servio em Tangere, e foi Commendador da Ordem de Christo: no anno de 1663 governou a Cidade de Beja; servio na Guerra do Alentejo; foi Governador e Capitão General de Mazagão, e do Estado do Brazil, Vedor da Caza da Rainha D. Maria Francisca de Saboya, e do Conselho de Guerra. Cazou com D. Joanna de Lima filha 3.ª d'Alvaro Pires de Tavora, Sr. do Morgado de Caparica, e de D. Maria de Lima sua mulher, de quem teve unica herdeira: = * D. Maria de Souza que cazou com seu Tio Bernardim de Tavora como adiante se verá. = * 17 o *dito* Bernardim de Tavora e Souza filho primeiro do 2.º matrimonio de Luis Freire, e de sua mulher D. Joanna de Tavora, servio na guerra na Provincia de Tras os Montes onde occupou diversos postos. Foi Snr. de Mira, Commendador da Ordem de Christo, Governador e Capitão General de Mazagão, e depois do Reyno d'Angola onde morreu. Cazou com sua sobrinha D. Maria de Souza filha herdeira de seu Irmão Alexandre de Souza e de D. Joanna de Lima sua mulher *(como acabamos de dizer)* de quem teve. = * 18 Manoel de Souza Tavares, com quem se continua. = * 18 Alexandre de Souza Freire adiante =

* 18 Manoel de Souza Tavares servio com seu Pay em Africa, foi Commendador da Ordem de Christo, Coronel d'In-

fantaria, Governador, e Capitão General da Praça de Mazagão, e ultimamente de Pernambuco onde morreu. Cazou com D. Maria Jozefa de Noronha filha 2.ª de João da Silva Tello 3.º Conde d'Aveiras, e da Condessa D. Julianna de Noronha, e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes: = 19 D. Julianna Maria de Noronha, que cazou com Christovão da Costa d'Atayde e Souza como se dirá em outra parte. = * 19 Bernardino Francisco de Souza e Tavora com quem se continua. = D. Anna Rita de Noronha Freira no Mosteiro da Encarnação de Lisboa. * 19 Bernardino Francisco de Souza Tavares e Tavora nasceu a 4 d'Outubro de 1710, succedeu na casa de seu Pay. Cazou com D. Vicencia Luiza de Menezes que faleceo a 3 d'Outubro de 1741 filha de Felix José Machado da Silva Eça e Castro, Alcaide Mór de Moutão &c. e de D. Eufrazia de Menezes sua mulher de quem teve os filhos seguintes. = 20 Manoel José de Souza Tavares que nasceo a 18 de Fevereiro de 1739. (1). Felix de Souza que nasceo a 24 d'Agosto de 1740. = E João de Souza Tavares que nasceo a 24 de Setembro de 1741 * 18 Alexandre de Souza Freire filho 2.º de Bernardim de Tavora; foi destinado para a Igreja, e estudou em Coimbra e foi Mestre em Artes, e Doutor em Theologia, e Colegial do R. Colegio de S. Paulo, em que entrou em 23 de Janeiro de 1697; e seguindo depois a vida militar, passou á Bahia onde foi Mestre de Campo d'hum Terço, Cavalleiro da Ordem de Christo, Governador e Capitão General do Maranhão para onde foi no anno de 1727; e faleceu em Novembro de 1741. Cazou na Bahia com D. Leonor Maria de Castro filha herdeira d'André de Brito e Castro, Fidalgo da Caza de S. Magestade e Provedor da Bahia (officio que servio seu Genro alguns annos, e depois vendeu a Domingos da Costa que actualmente o serve) Snr. de muitas terras, e Engenhos naquelle Estado; e teve os filhos seguintes: = 19 Luis de Souza Freire morreu na Bahia em 1743. = 19 Antonio Jozè Freire que he o herdeiro, e até ao prezente não tem estado. = 19 D. Maria Peregrina Vicencia, adiante = 19 D. Francisca Maria de Souza. = 19 D. Joaquina de Souza.

* 19 = D. Maria Peregrina Vicencia de Lima e Tavora

---

(1) Avô materno da Senhora de Mira D. Marianna Augusta de Mendonça Corte Real de Souza Tavares mulher de Antonio Xavier de Gama Salema; e de D. Maria Izabel cazada com Manoel de Gama Salema (Irmão d'aquelle) como adiante se dirá.

cazou a 17 de Novembro de 1736 com Antonio José Pereira Coutinho, (1) Lente de Prima de Canones, e tem os filhos seguintes = 20 D. Leonor Coutinho Pereira de Souza nasceo a 28 de Outubro de 1737. = D. Ignez Rita de Lacerda e Tavora nasceo a 21 de Setembro de 1739 &c.

* 19 = D. Francisca Maria de Souza e Castro nasceo a 3 de Outubro de 1744; Cazou com Nicolau Pereira Coutinho Çastro e Menezes, e athé ao prezente não tem filhos (2) = 19 * = D. Joaquina Jozefa de Souza e Castra Cazou com Miguel José Salema de Saldanha como se dirá no Cap. XVII, do Liv. XIII. § 3.º E com effeito alì, e naquelle mesmo Tom. afl. 855 tratando da descendencia dos Condes de Monsanto continua assim = » = * 22 D. Izabel Ignez de Saldanha e Noronha (*Irmãa de Jeronimo Lobo de Saldanha Bisavô materno do Conde das Galveas, e*) filha de Martim Lopes Lobo de Saldanha e de D. Maria Henriques sua mulher; cazou com José Salema Cabral e Paiva, Padroeiro de S. Romão d'Alverca, Fidalgo da Caza Real, e foi sua 3.ª mulher de quem teve = * 23 Miguel José Salema adiante = (*NB. He o mesmo de quem se falla acima:* =) 23 João de Saldanha Lobo que passou a servir no Estado da India. = 23 D. Marianna Tereza Xavier de Noronha. — 23 D. Maria Threza Coutinho. = 23 D. Lucrecia de Saldanha todas 3 Freiras em St.ª Clara de Santarem. — 23 D. Joanna Severina

---

(1) Antonio José Pereira Coutinho, Moço Fidalgo éra filho herdeiro de Giraldo Pereira Coutinho, Moço Fidalgo da C. R. Alcaide Mór de Alcobaça, Dezembragador d'Aggravos, Sr. das Quintas dos Anjos e Taboeira em Soure, (Irmão de D. Fr. Manoel Coutinho, Bispo de Lamego;) e dos mesmos Antonio José Pereira Coutinho e D. Maria Peregrina são netos Amaro Coutinho Pereira de Souza e Menezes, Moço Fidalgo com exercicio; (e he o seu reprezentante, e Administrador dos seus Morgados.) E o filho que ficou de Jacinto da Costa Cabral de Vasconsellos, de Soure, Fidalgo que foi da Caza de S. Magestade, que he Senhor do Morgado dos Santos Martires de Leiria Instituido em 29 de Julho de 1597.

(2) D. Francisca Maria de Souza e Castro cazou em 18 de Janeiro de 1737, vide Gazeta de 24 de Janetro de 1737, e morreu em Coimbra a 26 d'Outubro de 1748, como se vê da Gazeta de 5 de Novembro do dito anno, cazada com Nicolau Pereira Coutinho de Castro e Menezes Amado e Cerveira que foi Moço Fidalgo, e faleceu a 28 de Agosto de 1791, « *Gazeta de 2 de Setembro do dito anno;* » — tiverão a D. Anna Felicia Pereira Coutinho que nasceu a 5 d'Abril de 1745, foi herdeira — Sr.ª dos Morgados de Geiria, Soutel-

d'Alcaçova recolhida nas Commendadeiras da Encarnação. — 23 D. Ignez Catherina de Saldanha ainda sem estado. — 23 Joze de Saldanha Religioso da Ordem dos Eremitas de St.° Agostinho. — 23 Martinho, e Antonio Religiosos da S. S. Trindade. — 23 Luis Cazemiro de Saldanha. — 23 Diogo Fernandes Salema. — 23 Joaquim Salema. —

* 23 Miguel Jose Salema de Saldanha cazou com D. Joaquina de Souza e Castro filha d'Alexandre de Souza Freire, e de sua mulher D. Leonor Maria de Castro, como dissemos no Cap. V. Liv. XII. pag. 510 — *(que he o que referimos:)* de quem tem a D. Anna Leonor de Souza e Castro. »

« Deste matrimonio houverão mais filhos, que ainda não tinhão nascido ao tempo em que D. Antonio Caetano de Souza escrevia a Historia Genealogica da Caza Real, e entre elles foi D. Maria Rita de Souza Freire Saldanha e Noronha mulher de Fernão Pereira Leite de Foyos, do Conselho de S. M. Tenente General de Cavallaria &c. dos quaes foi filha D. Maria de Santo Antonio Leite de Souza mulher de seu Tio Visconde de Veiros, como tudo deixamos dito a fl. 46, 47, e 53 desta Memoria.

---

lo &c. em Coimbra, e XI do do Juro na Redizima da Bahia, *[em que foi trocada a Doação da Capitania da Bahia que em 6 d'Agosto de 1534 se havia feito a seu 8.° Avó Francisco Pereira Coutinho chamado o Rusticão, Descubridor e Fundador da 1.ª Povoação que houve na dita Capitania, como se lê na Rezenha dos Titulares a fl. 35. — e que éra filho de Affonço Pereira Alcaide Mór de Santarem, — vide tãobem Tom. 1.° a fl. 377 dos Elementos da Historia pelo Abbade de Vallemònt, traduz. e acrescent. por P. de Souza Castello branco.]* Foi a dita D. Anna Felicia cazada com José de Seabra da Silva, Grão Cruz da Ordem de Christo, Conselheiro d'Estado, Debragador do Paço, e Ministro Secretario d'Estado dos Negocios do Reyno, e delles foi filho o 1.° Visconde da Bahia. Vide fl. 47 desta Memoria, e em D. Tevisco fl. 48. *NB.* José de Seabra éra filho de Lucas de Seabra da Silva do Conselho de S. M. e Dezemb. do Paço — vide Barboza Arv. das Familias Titulares a fl. 65 — A creação do titulo de Visconde da Bahia foi por mercê de 13 de Maio de 1796 do Juro e Herdade com 2 vidas fora da Ley mental pelos serviços de José de Seabra, e em memoria ao referido Francisco Pereira Coutinho.

DECLARAÇÃO.

O Retrato do Visconde de Veiros, que se dá no frontespicio da sua Biografia (*Parte 2.ª*) foi tirado do original feito em 1824 por José Joaquim Lopes, Alferes d'Infanteria; Empregado na sua Secretaria.

O do Tenente General Fernão Pereira Leite de Foyos, Irmão do referido Visconde, bem como os de seus Pays, José Leite de Souza tãobem Tenente General; e D. Maria Antonia Verissima Pereira de Foyos; forão igualmente Lithografados á vista dos Originaes que se conservão em poder de sua neta D. Maria Rita Leite, hum em Painel pintado a Oléo, e dous em Medalhas de Cóbre em miniatura.

Os do Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira, e Bispo D. Antonio Botado, seu Irmão, forão copiados de dous Paineis a Oléo, que se achão na Sãachistia da Igreja do extinto Convento da Graça de Lisboa, da qual o 1.° era Padroeiro.

O do Cardeál D. José Pereira de Lacerda, foi copiado da Colecção dos Retratos dos Cardeaes, que existe na Biblioteca Publica.

Os de Alexandre de Souza Freire, Capitão General do Maranhão, e sua mulher D. Leonor Maria de Castro, forão extrahidos de dous Paineis que se conservão no Palacio de S. Sebastião da Pedreira dos Viscondes da Bahia, seus netos.

O de Diogo Lopes de Souza, Mordomo Mór d'ElRei D. Affonço 5.°, foi tirado da Gravura a fl. 567 do Theatro Historico e Genealogico da Caza de Souza, Autor M. de S. Moreira.

O de D. João de Castro, Vice-Rey da India, do que anda na vida deste inclito Varão, escripta por Jacinto Lopes d'Andrade.

E o de Ruy Lourenço de Tavora, foi extrahido da Biblioteca Nacional dos Retratos dos Vices Reysda India, que elle tãobem foi pelos annos de 1576.

E finalmente a Estampa (na Part. 2.ª) que reprezenta o plano d'ataque feito á Cidade d'Evora em 29 de Julho de 1808, e o de defeza da mesma Cidade: foi copiada fielmente da que se acha em gravura no Mappa Historico-Militar da Cidade d'Evora, ou exacta narração do terrivel assalto que á mesma Cidade deu o General Loison com hum Exercito de 9 mil homens. Folheto Imp. em Lisboa na Offic. de A. R. Galhardo em 1814.

Como fallamos de fl. 27 até 37 desta Memoria da Familia dos Foyos hoje reprezentada pela dos Leites, julga-mos a proposito citar as datas d'alguns Alvarás de Filhamentos, que conforme se declara no Diccionario Aristocratico, (*Tom. 1.º que por hora só comprehende as Letras de A. — até — E.*) tiverão as seguintes pessoas daquella familia.

Fl. 471. Estevão de Brito Foyos, natural de Lisboa filho do Dezembargador Estevão de Foyos, Fidalgo que foi da Casa Real e neto do Dezembargador Mendo de Foyos — Fidalgo Capellão por Alvará de 5 de Junho de 1676. —

Livro 3.º da Matricula, fl. 20 V.

Fl. 473. O Doutor Estevão de Foyos Dezembargador da Caza da Supplicação filho de Mendo de Foyos.

Fidalgo Cavalleiro, por Alvará de 15 d'Agosto de 1649.

Livro 4.º da Matricula fl. 88 — Tem a integra.

Fl. » Estevão de Foyos, filho do Doutor Estevão de Foyos, Fidalgo que foi da Caza, e neto do Dezembargador Mendo de Foyos. — Fidalgo Capellão, por Alvará de 20 de Março de 1652.

Livro 4.º da Matricula fl. 15

Fl. 474. Estevão de Foyos Pereira, natural da Cidade d'Evora, filho do Dezembargador Mendo de Foyos Pereira — Fidalgo Capellão, por Alvará de 16 de Março de 1694 —

Alvará de Vestiaria, de 29 d'Abril do dito anno.

Livro 8 das Mercês d'ElRei D. Pedro 2. fl. 397.

Do mesmo Dicionario extrahimos semelhantes declarações dos Filhamentos dos Salemas, porque adiante se trata desta Familia.

F. 26. Alexandre Pedro Salema Lobo de Saldanha, natural da Villa d'Alverca, filho de Miguel Jose Salema de Saldanha, Fidalgo da Caza Real e neto de José Salema Cabral e Paiva. — Fidalgo Cavalleiro, Alv. de 12 de Agosto de 1766.

Livro 20 das Mercês d'ElRei D. José a fl. 381.

F. 162. Antonio José Salema Lobo de Saldanha, natural da Freguezia de St.ª Maria dos Oliváes, filho de Miguel José Salema de Saldanha Fidalgo da Caza, e neto de José Salema Cabral e Paiva. — Fidalgo Cavalleiro, Alvará de 12 de Agosto de 1766.

Livro 20 das Mercês d'ElRei D. José, fl. 381 v.

F. 275 — Antonio Xavier da Gama Lobo, natural des-

ta Cidade, filho d'Antonio Xavier da Gama Lobo, Moço Fidalgo acrescentado a Fid. Escudeiro, e neto de Sebastião Xavier da Gama Lobo. — Moço Fidalgo Alvará de 23 de Novembro de 1824. — Livro 19 das Mercês d'ElRey D. João 6.º a fl. 253. — Honras do Exercicio no Paço, Alvará de 6 de Maio de 1835, e acrescentando-lhe o appelido de *Salema*. Livro 3 do Registo das Mercês do R. Archivo, fl. 280 v.

F. 413. Diogo Fernandes Salema Corregedor do Crime da Corte, filho de Diogo Fernandes Salema. — Fidalgo Cavalleiro, Alvará de 27 de Fevereiro de 1641. — Livro 6 da Matricula, fl. 28.

F. « — Diogo Fernandes Salema Lobo de Saldanha filho de José Salema Cabral e Paiva Fidalgo da Caza, e neto de Miguel Salema. — Fidalgo Cavalleiro, Alvará de 21 de Março de 1747. — Livro 37 das Mercês d'ElRey D. João 5.º a fl. 116.

TESTEMUNHOS
DE
DIFERENTES AUTHORES.

Tendo servido de baze para a Discripção Genealogica da Varonia de Leites desta Memoria, o que se acha escripto a seu respeito na Corografia Portugueza de Carvalho, Impressa em 1706, em 3 Volumes in folio, Obra já bastante rára, e do maior credito, e merecimento; julgámos a proposito transcrever fiélmente della tãobem, os dous seguintes Capitulos, de Salemas, e Souzas Tavares Senhores de Mira de quem os mesmos Leites descendem por aliansas recentes: E daremos em Supplemento as notas á Arvore de Costado dos quintos Avós seguindo a ordem dos numeros nella dezignados, e que devem formar as suas pessas justificativas; o que não fazemos agora, por não estar ainda prompto esse trabalho que hé bastante complicado, e que tãobem por muito extenso tornaria esta 1.ª Parte assás volumoza; ainda que quem se dér ao encommodo d'examinar miudamente esta memoria achará em diferentes partes comprovado tudo quanto se diz na referida Arvore de Costado, posto que não seja pelo methodo indicado.

SALEMAS.

VILLAS Boas na sua Nobiliarchia Portugueza afl 251, diz » Serem estas as Armas dos SALEMAS; que estão no Livro dos Reys d'Armas; e seu Solár a Herdade chamada *Salema* no Alenteijo. »

Fr. Manoel de Santo Antonio e Silva que teve o previlegio de ser quem ordenasse e fabricasse os Brazões d'Armas da Nobreza, por Provizões dos Senhores Reys D. João 5.° e D. Jose, diz o mesmo na sua corioza Obra dos ditos Brazões, e accrescenta ,, que os Salemas descendem do famozo Portuguez *Pero Salema*, Cavalleiro do Bando d'ElRey D. Affonço Henriques, e o que mais se celebrizou na tomada do Castello de Alcacer do Sal. De igual modo se afirma afl. 37 do Anomalo, Folheto Impresso em Lisboa em 1837. Brandão, Tomo 3.° Part. 3.ª Cap. 39. fl. 192 da sua Monarchia Luzitana, — tratando do *Reynado de D. Affonço Henriques — e da Batalha d'Alcacer do Sál*, que o mesmo Rey ganhou aos Mou-

k

ros, diz » que os Salemas tem alì Morgados, e que são tidos por descendentes dos principaes Conquistadores.

No Tomo 6.° Liv. 1.° Tit. 89 fl. 299 do Santuario Mariano, se falla de *Ruy Salema*, e diz » este Fidalgo Fundou em 1522 na Villa de Alcacer do Sál hum Hospital, e o Convento de Nossa Senhora de *Ara-Cœli* de Religiozas Claristas, dispondo que nelle teria sempre lugar de Freira, sem dóte, huma sua Parenta, ou pessoa em quem o Padroeiro o quizesse prover quando vagásse. » O mesmo Ruy Salema Fundou tambem huma Capella no Cruzeiro de S. Francisco de Lisboa.

Do *Doutor Diogo Salema*, Vereador do Senado de Lisboa, e hum dos 1.os Procuradores nomeados por esta Capital ás Cortes convocadas pelo Cardeal Rey D. Henrique, tratão, Souza na sua Historia Genealogica da Caza Real, Tom. 3.° Liv. 4.° fl. 649, Prova n.° 173 — Laclede, *no Francez* afl. 85 do Tomo 2.°; na sua traducção em *Portuguez* afl. 272, e 293 do Tomo. 9.° — E na Chronica d'ElRei D. Sebastião, por Fr. Bernardo da Cruz publicada em 1837 por A. Herculano, a fl. 437; e nesta ultima Obra a fl. 289; bem como no Portugal cuidadozo, e lastimado com a perda do mesmo Rey, a fl. 656; e no 2.° Tomo do Gabinete Historico afl. 340, se falla igualmente de *Lourenço Salema*, e de seu Irmão *Antonio de Souza* filhos do Governador *André Salema* ambos mortos em Africa com aquelle Soberano. De *Antonio Salema* (1) natural da Villa d'Alcacer do Sál, Governador do Rio de Janeiro, que foi Colegial de S. Paulo em 1563; e de *Pedro de Sande Salema* Capitão Mór da villa do Torrão nascido em o 1.° de Novembro de 1586; se trata de ambos na Monarquia Luzitana Tomo. 3.° Livro 3.° afl, 616, e 382. De outras pessoas desta familia fallão differentes Nobiliarios, táes como os de *D. Flaminio*, e *Montarroyo*, Tomo 2.° a fl. 376, e no Tom. 3.° afl. 473, e se podem ver na Biblioteca Publica, na Sal-

---

(1) Antonio Saléma éra Irmão de D. Ignacia d'Abreu Saléma cazada com Filippe da Silva, Mestre de Campo d'Infanteria, de quem teve a D. Ignez da Silva mulher de José Gomes do Avellar dos quaes foi filha D. Maria da Silva cazada com Sebastião Gomes Machado, Tenente General no Brazil, Pays de Jacinto Gomes Machado, Governador d'Ormûz, de quem foi filha D. Natalia Ribeiro Machado mulher de Manoel d'Antas da Cunha, Mestre de Campo da Praça d'Almeida, com illma descendencia, pelas filhas do Tenente General Forbes, e por outras linhas.

la dos Manuscriptos, Estante Letra C. Parteleira 5.ª n.º 4.
Em quanto que os Diplomas originaes de mercês dos antigos Salemas de quem temos fallado, existem no Archivo de *Manoel de Gama Salema* a S. Pedro d'Alcantara nesta Capital, em quem estão hoje os Morgados principáes, e a representação desta familia; e alí se achão, entre outras, a Instituição d'hum Vinculo por *Thomé Salema* com obrigação de seus administradores sustentarem 2 Parentes na Universidade athé se formarem; (do que tãobem se falla na já citada Monarchia Luzitana Parte 4.ª Livro 12, Cap. 33, afl. 54.) a Carta de Mercê que teve o dito *Thomé Saléma* em 7 de Maio de 1552 da Propriedade dos Officios de Provedor, e Contador das Rendas da Capitania do Espirito Santo no Brazil; e a Doação (*em 12 de Novembro de 1540*) de 4 legoas do mesmo territorio. Bem assim o Alvará d'Habito de Christo (*com 20$000 r.ˢ de Tença*) de *Braz Saléma*, datado a 17 de Dezembro de 1545; a Mercê da Propriedade do Officio de Aposentador de Ormúz ao mesmo feita a 23 de Março de 1544. E o Alvará da Commenda de S. João de Lobão na Ordem de Christo passado a 9 de Novembro de 1600, a *João Saléma*, que a servio em Africa, e foi este ascendente dos *Condes de Sandomil*, e senhor dos Vinculos da 1.ª Linha de *Salémas*, (1) que caducou por morte do ultimo Conde daquelle titulo, e hoje os Administra o dito *Manoel da Gama Saléma Lobo de Saldanha*, bem como disfructa os Instituidos por *Diogo*, *Thomé* e *Bráz Salema*, referidos já; e por *Diogo Fernandes Salema*, *D. Mariana de Paiva*, *D. Mariana Antonia Saléma*, e *Sancho Dias de Saldanha* (*hum dos Fidalgos Acclamadores d'ElRei D. João 4.º como adiante diremos:*) *cujos Morgados são situados em Setubal Alcacer*, *Arraiolos*, e nesta Capital, e só não desfructa o da Quinta dos Potes em Alverca por que o sobrogou há poucos annos pelo da Bôa Vista no Barreiro, e sua Marinha, que pertencia á Caza de Lumiáres, conservando apenas naquella Villa d'Alverca alguns Foro, e o Padroado de S. Romão.

Agora passaremos a Copiar como premete-mos o que escreveo Carvalho no Tomo 3.º Capitulo 8.º da sua Corografia Portugueza; tratando da Villa de *Alverca*: que he exactamente como se segue.

(1.) vide em D. Tevisco Arv. afl, 158.

QUATRO legoas ao Nascente de Torres Vedras, e 4 ao Norte de Lisboa pelo Tejo acima se descobre esta Villa, cercada toda de exelentes Quintas, sobranceiras ao dito Rio, com aprasivel vista, abundante de pão, vinho, azeite, e fructas. Tem 350 Visinhos, com huma Igreija Parochial de invocação de S. Pedro, Curado que apresenta o Prior de Santo André de Lisboa: Caza da Mezericordia, Hospital, e estas Ermidas, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora do Bom Successo, e Santo Antonio Imagem milagrosa, e hum Convento de Carmilitas Calsados dedicado a S. Romão de que hé Padroeiro José Saléma Cabral e Paiva, cuja Varonia hé a seguinte.

» Gonçalo Fernandes Sobrinho filho de Diogo Fernandes Sobrinho, foi Escrivão da Fazenda d'El-Rei D. João 3.º e Fidalgo de Sua Casa: casou com D. Catharina de Paiva filha de Pedro Gonçalves Travasso, e de D. Maria de Paiva: e forão pais de Pedro de Paiva, e de D. Francisca de Paiva, mulher de André Salema (1) dos quaes nasceo D. Catherina Salema mulher de D. Antonio de Almeida, aquem chamarão — *o cão morto* — filho de D. Diniz d'Almeida, Contador Mór, e de D. Joanna da Silveira, e forão pais de D. Marianna da Silveira que casando com Francisco Soares da Cotovia de Lisboa filho de Manoel Soares e de sua 3.ª mulher D. Maria de Sequeira, tiverão a D. Maria da Silveira Condeça de Odemira, que de seu marido o Conde D. Francisco de Faro teve a D. Maria de Faro que casou a 1.ª vez com D. João Pereira

(1) Commendador de S. João de Rio Maior.

NB. São immensas as familias que tem sangue de Salemas, apontaremos algumas visto que seria impocivel tratar aqui de todas, e por isso diremos que de Diogo Gonçalves Salema, de quem adiante fallamos, foi filha não só a mulher de Manoel Rodrigues Castello cuja bisneta cazou com Luis Correia da Paz, Fidalgo Cavalleiro, e Secretario do Conselho de Guerra de quem procedeu Pedro Telles de Mello das Portas da Cruz, Moço Fidalgo com exercicio, e Secretario do mesmo Conselho; e bem assim D. Josè Carcome Lobo: mas tãobem do mesmo Diogo Gonçalves Salema provierão por duas bisnetas de seu filho Mem Gonçalves Salema os Mesquitas d'Evora; (que por nova aliansa recentemente se tornárão a ligar com Salemas;) e Francisco José da Horta Machado Enviado á Prussia, e Commendador da Ordem de Christo, por sua Bisavó paterna (mulher de seu Bisavô Duarte Vaz da Horta Fidalgo da Caza Real) que era filha de Manoel Paìs de Lacerda, e de sua mulher Bisneta daquelle Mem Gonçalves Salema.

Forjaz, Conde da Feira. s. g. e a 2.ª vez com D. Nuno Alvarez Pereira de Mello Duque de Cadaval de que teve a D. Joanna deFaro que morreu menina, e a D. Guimár de Castro 2.ª mulher de D. Gregorio de Castello Branco 2.º Conde de Villa Nova, sem geração.

„ O dito Pedro de Paiva foi tambem Escrivão da Fazenda, e Instituidor do Morgado da Alfarrobeira, casou com D. Maria Soares filha de João Soares da Cotovia, e de D. Izabel de Brito, e forão Paisde Antonio de Paiva que não casou, nem teve geração, e de D. Marianna de Paiva mulher de D. Antonio de Mello filho de D. Jorge de Mello, e de D. Maria de Barros; e a dita D. Marianna de Paiva Fundou a Capella Mór do dito Convento de S. Romão, onde està sepultada, e seu marido D. Antonio de Mello.

„ Cazou outra vez o dito Gonçalo Fernandes Sobrinho com D. Ignez Figueira, Irmãa do sobredito André Salema, e filha de Diogo Salema, (1) *(de quem ja fallamos)* da nobre familia dos Salemas d'Alcacer do Sal, e de D. Catherina Botelho filha de Gonçalo Pires de Carvalho Progenitor da illustre familia dos Carvalhos Patalins, e Irmãa de Pedro de Carvalho, o valido d'ElRei D. João 3.º (2) de que teve a Diogo Fernandes Salema, e a D. Maria Botelho Instituidora d'huma Capella.

« Diogo Fernandes Salema foi Thezoureiro Mor do Rei-

---

(1) Diogo Salema, ou Diogo Gonçalves Salema foi Cavalleiro da Ordem de Christo, Juiz das Cizas em Alcacere, e Thezoureiro da Rainha D. Catherina.

(2) Pedro de Carvalho foi do Conselho d'ElRey D. João 3.º, seu Camareiro Mór, e Provedor das Obras do Paço; 4.º Avô da Condeça D. Luiza Francisca de Tavora Patalim Dama do Paço mulher do 3.º Conde de Soure D. João da Costa, e sua reprezentante, c. g. = e de D. Fernando da Silva Pessanha Governador de Castello de vide. c. g. — vide em D. Tevisco Arv. a fl. 78, e 201; e no 3.º Tomo da citada Corografia de Carvalho, aonde a fl. 275 do Cap. 14 se lê tambem que o Pay e Avôs de Gonçalo Pires de Carvalho, (acima referido) tiverão Fazendas e Cazas tão nobres em Alcacer, que nellas estava assistindo o Sr. D. Manoel quando lhe chegou à nova de succeder na Coroa.

no (1) e casou com D. Suzana de Lemos (2) filha de Ruy Gomes de Carvalhoza da nobre e antiga familia de Carvalhoza e Palhavãa, (3) e de D. Maria da Maia e Lemos (4) de que teve a

« Diogo Fernandes Salema, que foi Colegial de S. Pedro na Universidade de Coimbra, Corregedor do Crime da Corte, e Caza, e como tal assistio n'Acclamação d'ElRei D. João

---

(1) Diogo Fernandes Salema era Thezoureira Mor pelos annos de 1583, a 1589, em que deu a sua conta de 141:495$365 reis, como se vê da Carta de sua quitação original, no Cartorio de Salemas.

(2) Proprietario do Officio de Thezoureiro Mór do Reyno: era Irmãa da mulher de Francisco Cazado de Carvalho, Dezembragador do Paço, que foi Furriel Mor do Campo d'ElRey D. Sebastião; ascendentes de Miguel Ozorio Cabral Fidalgo da C. R.

(3) O Morgado de Palhavãa, com Capella em S. Domingos de Lisboa, foi Instituido em 23 d'Agosto de 1344; vide Nobiliarchia de Villas Boas a fl. 247; e em D. Tevisco na Arv. dos Viscondes de Villa Nova de Cerveira a fl. 35, onde se trata de Ruy Gomes de Carvalhoza.

(4) D. Maria da Maia era filha do Doutor Diogo Barradas, Dezembargador do Paço, do Conselho d'ElRey D. João 3.º e seu Embaixador a França, e de sua mulher D. Luiza da Maia e Lemos filha de Luis da Maia e Lemos, Dezembragador da Supplicação, Sr. do Lugar d'Estouril junto a Chaves onde Instituio hum Morgado, e deu o sitio para o Mosteiro; e era filho de Jorge da Maia, e neto de João da Maia Irmão de Martim da Maia Sr. da Trófa. E a dita D. Maria da Maia e Lemos mulher de Ruy Gomes de Carvalhoza, era Irmãa de D. Lucrecia Barradas mulher de Francisco Ferreirá Capitão Mor das Naus da India, Pays de D. Maria de Brito mulher de D. Francisco de Noronha dos quaes foi filha herdeira D. Marianna de Noronha cazada com Gaspar de Faria Severim, Secretario das Merces de quem teve a — D. Anna de Noronha mulher de seu Tio D. Sancho Manoel 1.º Conde de Villa Flor. c. g — e a D. Francisca de Noronha mulher de D. Diogo de Faro Sr. do Vimieiro. — vide em D. Thevisco Arv. a fl. 96, e 126.

E Diogo Barradas éra Irmão d'Alvaro Barradas Capitão de Már e Guerra das Armadas da India, e Avô de D. Paula Maria de Alarcão mulher de Gonçalo Peixoto da Silva Almeida Macedo e Carvalho Senhor do Reguengo de Penafiel, Taipa e Lagiosa, ascendente dos Donatarios de Fermedo, Vieira, e Felgueiras: vide em D. Tevisco Arv. afl. 26, e 182.

IV. (1) Cazou com D. Luzia Cabral filha de Miguel Godinho Cabral (2) e de D. Lourença Lobato de que teve a = Miguel Salema Cabral e Paiva, = D. Marianna Antonia Salema mulher de Sancho Dias de Saldanha (3) Capitão de Cavallos, filho d'Ayres de Saldanha Vice-Rey da India, e de D. Izabel d'Albuquerque. = e a D. Lourença Maria Salema mulher de Gonçalo d'Azevedo Coutinho. (4)

« Miguel Salema Cabral e Paiva (*Fidalgo Cavalleiro, Alvará de 10 d'Abril de 1643.*) servio na Provincia do Alentejo nos 1.os annos d'Acclamação, e succedeu no Morgado de seu Pay, e no que Instituio seu Avô materno Miguel Godinho Cabral, e em hũa Capella que Instituio sua Tia D. Maria Botelho Irmãa de seu Avô, e no Padroado de S. Romão; cazou com D. Maria Coutinho filha de Antão de Faria Palha (5) da familia dos Carvalhos Alcaides Mores de Arrayólos, e de D. Serafina Coutinho de que teve a = Joze Salema Cabral e Paiva = D. Jozefa Leocadia Coutinho mulher de Gaspar Mouzinho d'Albuquerque Dezembargador do

---

(1) Diogo Fernandes Salema foi Cavalleiro da Ordem da Christo com 20$000 rs. de Tença, *Alvara de 8 d'Agosto de 1628*, Dezembargador d'Aggravos; e Fidalgo Cavalleiro da Caza Real com 2$000 rs. de moradia. Jáz em S. Romão d'Alverca na Capella Mór, que tinha ornado com grande dispendío, e cujo Padroado éar seu, — vide em Souza, Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 7 Liv. 7 Cap. 1.º afl. 54 e afl. 67; e no Tom. 12. Part. I.ª Liv. 14. afl. 581: — e no Gabinete Historico, Tom. 4.º afl, 12.

(2) Miguel Godinho éra Cavalleiro da Ordem de Christo, e Provedor dos Contos do Reino.

(3) Sancho Dias de Saldanha foi hum dos Fidalgos Acclamadores d. ElRei D. João 4.º = vide Souza. Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 12. Part. 1.ª Cap. 14. afl. 581; e Gabinete Historico, Tom. 4.º afl. 22. Instituio hum Morgado juntamente com sua mulher a 18 d'Abril de 1640. que hoje administra Manoel da Gama Salema: *como* já dissemos afl. 71

(4) Gonçallo d'Azevedo foi Corregedor de Coimbra em 1652.

(5) Antão de Faria Palha éra filho de Diogo Ferreira de Carvalho Dezembargador da Caza da Supplicação, Irmão de Gaspar de Figueiredo d'Almeida Pays de D. Marianna de Figueiredo mulher de Francisco Coelho de Castro Alcaide Mór d'Alhos Vedros, e de quem nasceu D. Anna de Castro mulher de Fernão Telles de Menezes Senhor de Ancians e Vilarinho Pays de D. Catharina do Silva cazada com Pedro Vieira de Silva, neto do Secretario d'Estado do mesmo nome: c. g. — vide em D. Tevisco Arv. 29 e 92.

Paço filho de Matheus Mouzinho tãobem Dezembargador do Paço; e depois mulher de Francisco Luis da Cunha d'Atayde (1) Dezembargador da Caza da Supplicação filho d'Antonio da Cunha Pinheiro Deputado da Meza da Consciencia e Ordens, e de D. Luiza Maria da Silva e Atayde. = D. Anna Luiza Coutinho (2) mulher de Francisco Mouzinho d'Albuquerque Procurador da Corôa, Irmão do dito Gaspar Mouzinho d'Albuquerque. = Antonio Salema d'Almeida que morreu moço sendo Colegial de S. Paulo da Universidade de Coimbra, = e outros mais de que não temos noticia.

« José Salema Cabral e Paiva (3) succedeu na Caza e Morgados de seus Pays, e no que Instituio seu Avô Diogo Fernandes Salema em sua filha D. Marianna Antonia Salema mulher de Sancho Dias de Saldanha; e no que Instituio Pedro de Paiva meio Irmão de seu Bis-avô; he tãobem successor da Caza de sua May, e Fidalgo muito noticiozo de humanidades: Vive na Quinta dos Potes termo desta Villa; e cazou com D. Paula d'Atayde filha de Antonio Luis Vaz Pinto Pereira (4) da familia dos Pintos de Bom Jardim da Cidade do Porto, e de D. Magdalena Jozefa d'Atayde Irmãa de João Pinto Coelho Snr. de Fermedo, Vieira e Felgueiras de que teve a D. Madalena. »

Aqui termina o referido Autor da Corografia a descripção desta Familia, e nós agora acrescentamos, que o dito José Salema viuvando daquella D. Paula d'Atayde passou a 2.as nupcias com D. Izabel de Menezes (Tia do Conde d'Albandra,) e filha de Garcia Lobo Brandão d'Almeida, Moço Fi-

---

(1) Padrasto do gránde Marquez de Pombal; vide Souza Hist. Genealg. da Caza Real Tom. 12. Parte 1.a Liv. 14 afl. 295. Chegou a ser Dezembargador do Paço.

(2) Instituio hum Vinculo a 30 de Maio de 1740.

(3) De José Saléma trata Souza Hist Genealog. da Caza Real Tomo XI, afl. 855. e na Gazeta de 29 de Março de 1752, n.° 13, se lê, = » *que faleceu em Lisboa, e fóra o seu corpo condusido á Villa de Alverca, e Sepultado na Capella Mór da Igreija do Carmo de que he Padroeira hereditaria a sua* Caza. = »

(4) Viveo na sua Quinta das Conchas no Lumiar. — vide em D. Tevisco Arv. afl. 108.

dalgo, e de D. Lourença de Castello Branco sua mulher, (1) da qual não teve filhos; e 3.ª vez cazou José Salema com D. Izabel Ignez de Saldanha e Noronha, (2) filha de Martim Lopes Lobo de Saldanha (3) Moço Fidalgo, Mestre de Campo, e Governador de Estremoz, Chefe da Familia dos Lobos chamados de Monsaráz, *(que se habilitou para Familiar em 26 d'Outubro de 1683, como se ve na Torre do Tombo, no Archivo do extincto Tribunal do St.º Officio, Maço n.º 2, Delig: 40.)* e de sua mulher D. Marianna Jozefa de Mesquita filha de Luis de Mesquita Pimentel, Governador d'Evora, Sr. do Morgado de S. Mansos (4) e de sua mulher D. Ma-

---

(1) Vide, Carvalho no citado 3.º Tomo da sua Crografia a fl. 34

(2) D. Izabel Ignez éra Irmãa de Jeronimo Lobo de Saldanha Moço Fidalgo, e Alcaide Mór de Monsaráz, Pay de Martim Lopes Lobo de Saldanha, do Conselho da Rainha D. Maria 1.ª, Capitão General de S. Paulo, e Brigadeiro d'Infantaria do qual foi filha herdeira D. Maria de Monsarrate Lobo mulher do 5.º Conde das Galveas, D. Francisco d'Almeida Mello e Castro, Pay do actual Conde do mesmo titullo. (vide, Gazeta de 23 de Março de 1751, n.º 12 e Almanak Militar de 1785, e Rezenha dos Titulares afl. 94.

(3) Martim Lopes era Irmão de D. Sebastianna de Noronha mulher de Fernão Jaques da Silva de quem foi filha D. Joanna Cecilia de Noronha, que depois de viuva do 2.º Visconde de Fonte Arcada, cazou com D. João d'Almeida; Veador da Rainha D. Marianna d'Austria e teve a = D. Izabel de Bourbon mulher de Gregorio Ferreira d'Eça, Veador. e Senhor da Caza de Cavalleiros de quem foi filha herdeira a Condeça deste titullo, Mãy do Conde da Louzãa D. Diogo de Menezes &c. = D. Magdalena de Bourbon mulher de Gonçálo Thomáz Peixoto da Silva. c. g. = D. Antonia Rita mulher de Manoel Pedro da Silva Fonseca, c. g. = e D. Catharina mulher d'Antonio Verissimo Pereira de Lacerda, c. g. todos Fidalgos. e Senhores de Cazas = e a D. Fernando d'Almeida da Silva Commendador de Fornos. Pay de D. João d'Almeida, Trinchante Mór; e da Condeça de Bobadella D. Antonia Xavier de Lencastre, c. g. = vide isto tudo em. Souza Hist. Geneal. da Caza Real Tomo. 12. Part. 2.ª, afl. 850; Carvalho, Corograf. Portuguez Tom. 2.º afl. 283; D. Tevisco afl. 113, 121. e 157 — e Barboza, Arv. de Costados dos Titulares afl. 43

(4) Carvalho, Corograf Portug. Tom. 2.º na Discripção d'Evora; e D. Tevisco Arv. afl. 121, e 157 e na Rezenha dos Titulares afl. 199

ria Henriques filha de João Nunes Barreto (1) (*e de sua mulher D. Marianna de Sande*,) e neta paterna, a dita D. Maria Henriques, de Fernão Nunes Barreto, Sr. dos Coutos de Freiriz, e Penagate, S. Thiago de Lustroza, e St.ª Maria de Estromil, Commendador de St.º Adrião na Ordem de Christo, e de sua mulher D. Maria Henriques. (2) E neta paterna aquella D. Izabel Ignez de Saldanha e Noronha de Antonio Lobo de Saldanha, (3) Commendador de Casteloens na Ordem de Christo, e de sua mulher D. Joanna de Vilhena (4) filha de Jeronimo Corréa Baharem, (5) Commendador de S.

---

(1) João Nunes Barreto, éra Irmão do Fernão Nunes Barreto, que foi Pay de D. Ignez Antonia Barreto mulher de D. Alvaro Pereira Coutinho, Moço Fidalgo, que tiverão a D. Miguel Pereira Forjáz, de quem forão filhos — D. Diogo Pereira Forjáz, Pay do ultimo Conde da Feira; = e D. Joanna Izabel de Leneastre, Mây do Conde de Camarido. = E éra o dito João Nunes Barreto tãobem Irmão de D. Izabel Henriques mulher de D. Fradique de Menezes, Pays de D. Affonço de Menézes Sr. da Barca. c. g. = Vide, Memorias dos Grandes afl. 258. 312. e 335. = Hist. Genealog. da C. R. Tom. XI Liv. 12, afl. 517, seg. = Bebliotera Luzit. Tom 2.ª afl. 711: e D. Tevisco afl. — 25. — 151 — 152 — e 173.

(2) Vide nos ultimos citados Autores.

(3) Vide Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XI fl. 852; e XII, Patr. 1.ª fl. 57.

(4) D. Joanna de Vilhena era Irmaã d'Antonio Correa Baharem Pay de D. Paula Maria d'Alcaçova Baharem mulher d'Antonio de Basto Pereira do Conselho d'ElRei D. João 5.º; Avôs paternos da Condessa D. Marianna Joaquina de Basto Baharem mulher do 1.º Conde da Louzaã D. João de Lancastre, e. g. vide em Carvalho Corograf. Portug. Tom. 3.º fl. 62: Souza Hist. Geneal. da C. R. Tom. 12, Part. 2.ª fl. 826, e D. Tiviseo fl. 27.

(5) Jeronimo Correa Baharem éra bisneto do valoroso Antonio Correa Baharem Comend. de St.ª Maria d'Ulme que rendeu no már da Persia a Ilha e Rey de Baharem. E Irmão aquelle Jeronimo Correa de D. Antonia de Vilhena mulher de seu Tio Antonio Correa Baharem, Sr. da Ponte do Sôr, de quem forão filhos = 1.ª a Viscondessa de Fonte Arcada D. Maria Vicencia Mãy do 2.º Visconde deste titulo; e D. Antonia de Vilhena mulher de D. Antonio de Menezes Alcaide Mór de Cintra e. g. = 2.ª D. Paula mulher de Christovão de Brito Pereira, Governador de Villa Viçosa. = 3.ª D. Luiza mulher de Ruy de Moura Manoel, Gov. de Aveiro ascendentes dos Srs. da C. de Real em Braga. — Vide, Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. 12, Part. 1.ª fl. 57, e no Aparato n.º 70, fl. 83. — I. B. de Castro, Mappa de Portug. Tom. 2.º fl. 405. — Villas Boas Nobiliarch. fl. 264. — e D. Tevisco fl. 112, 113, e 153.

D. IOÃO DE CASTRO IV VICE REI DA INDIA,

Filho II. de D. Alvaro de Castro Governador da Casa do Civel, e de D. Leonor de Noronha filha dos II Condes d'Abrãtes: neto paterno de D. Garcia de Castro S.r d'Ança, e Boquilobo, que foi Irmão do I. Conde de Monsanto, filhos de D. Fern.do de Castro S.r d'Ança; netos de D. Pedro de Castro S.r de Cadaval; e bisnetos de D Alvaro Pires de Castro, Conde d'Araiolos, e I Condestavel de Portugal. (Vide Arvore de Costado dos Leites na Columna dos V. Avós: Vida deste inclito Varão, por Iacinto Freire d'Andr.e f. 337; e nos Retratos dos Varoẽs e Donas, Folheto N.º 12.)

Lourenço de Taveiro na Ordem de Christo, Senhor do Morgado de St.ª Marinha de Lisboa, e de sua mulher D. Maria de Alcaçova (1) filha d'Antonio d'Alcaçova Carneiro Commendador e Alcaide Mór de Idanha, que éra filho de Pedro d'Alcaçova Carneiro, (2) Conde de Idanha, Conselheiro d'Estado, e hum dos Governadores de Portugal quando El-Rey D. Sebastião partio para a infeliz Jornada d'Africa. E bisneta a referida D. Izabel Ignez de Saldanha, de Martim Lopes Lobo, Commendador da Ordem de Christo, (3) e de sua mulher D. Sebastianna de Noronha (4) filha d'Antonio de Saldanha Commendador de St.ª Maria de Cazevel, e de sua mulher D. Izabel de Noronha filha herdeira de Pedro Leitão Freire, Sr. de Ota, Commendador de S. Pedro das Fragoas, e de sua mulher D. Johnna de Castro filha do grande D. João de Castro, 4.° Vice Rey da India. (5) E Antonio de Saldanha Commendador de Cazevel era filho de Dio-

---

(1) D. Maria d'Alcaçova havia sido a 1.ª vez caz. com Lopo de Brito, Comend. da Ord. de Christo, de quem houve a D. Maria de Brito mulher de D. Francisco d'Azevedo e Atayde, General do Minho, e Sr. das Honras de Barboza e Atayde: D. Tevisco fl. 125

(2) Souza, Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 3.° Liv. 4.° afl. 519 — Biblioteca Luzit. Tom. 3.° afl. 547. — e Bezerra. Estrangeiros no Lima, Tom. 1.° afl. 145.

(3) Martim Lopes éra filho de Luiz Lopes Lobo Alcaide Mór de Monsaráz, e de D. Ignez de Souza sua mulher; e neto d'Antonio Lobo, Alcaide Mór da mesma Villa, e de sua mulher D. Angela Cabrál filha de Nuno Cabral Alcaide Mór de Belmonte. E era o dito Martim Lopes Irmão de D. Margarida mulher de Diogo de Mello Ozorio Pays de D. Guiomár de Castro mulher de Gonçalo de Souza de Menezes, Sr. de Francemil, que procreárão a D. Margarida de Mello mulher de Damião de Souza da Silva, Senhor de Bertiandes — vide em D. Tevisco afl. 121, e 175.

(4) D. Sebastianna de Noronha éra Irmaã de Diogo de Saldanha de Sande Cazado com D. Catherina Pereira, Senhora dos Morgados da Taipa. ascedentes do Conde deste titullo = e Irmãa tãobem de D. Joanna da Silva mulher de D. João de Menezes Gov. de Tangere, e Comd. de Vallada hoje Marquezado em seus descendentes. D. Tevisco Arv. afl. 46 — 145 — e 155.

(5) D. Tevisco afl. 121.

go de Saldanha (1) Commendador de Cazevel, e de sua mulher D. Ignez de Tavora filha de Ruy Lourenço de Tavora Vice Rey da India, do Conselho d'Estado, Sr. do Morgado de Caparica (2). E neto paterno o mesmo Antonio de Saldanha de outro Antonio de Saldanha, (3) General da Armada de Tunes, o qual éra filho de Diogo de Saldanha que foi em Castella Sr. de Miranda, e Castanhár, Enviado a Roma e que passou a Portugal com a Excelente Senhora D. Joanna mulher d'ElRey D. Affonço 5.° servindo de seu Mordomo Mór, e era descendente de D. Sancho Dias de Saldanha Conde de Saldanha. (4). Teve José Salema (5) deste seu ultimo casamento os filhos seguintes — Miguel José Salema com quem se continua — — João de Saldanha Lobo que servio com destinção na India, e foi Vedor da Fazenda naquelle Estado: = D. Marianna, D. Maria Tereza, e D. Lucrecia, Freiras em St.ª Clara de Santarem. = D. Joanna nas Commendadeiras de Santos. = Fr. Martinho, e Fr. Antonio Religioso da S. S. Trindade. = José de Saldanha Salema, Eremita de St.° Agostinho, Prior no Convento d'Evora. = Diogo Fernandes Salema Governador de Macáu. = Joaquim Salema de Saldanha Tenente Coronel d'Infantaria na 1.ª Plana da Corte; *(vide Almanak de 1790)*. = D. Ignez Catherina de Saldanha e Noronha cazada em Evora com André Cardozo Moniz Evangelho, Fidalgo Cavalleiro, Sr. do Morgado dos Evangelhos de Leiria, filho de Carlos Cardozo Moniz Godinho do Castello Branco, neto de André Cardozo

---

(1) Diogo de Saldanha éra Irmão de = João de Saldanha Capitão Mór das Naus da India, de quem procedem os Condes de Rio maior. = e de Ayres de Saldanha Vice Rei da India, Instituidor do Morgado da Junqueira, de quem vem os da Ega. vide em Carvalho. Corograf. Portug. Tom. 3.ª afl. 121. e 369 — e D. Tevisco afl. 191. e 192.

(2) D. Tevisco Arv. afl. 46.

(3) Antonio de Saldanha General de Tunes era Irmão de João de Saldanha, Veador: &c. Pay de Luis de Saldanha Commendador d'Alcains, e Salvaterra de quem procedem os Condes da Ponte; vide Carvalho Corografia Portugueza Tom. 2.° a fl. 152 — e D. Tevisco Arv. 193.

(4) Vide em Villas Boas Nobiliarch. Portug. a fl. 324 — e Marianna Liv. 14, Cap. 16.

(5) De Joze Salema, e de seus filhos acima referidos trata Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XI a fl. 855.

Moniz Godinho, e bisneto de Carlos Cardozo Godinho, Alcaide Môr de Mont'Alegre, Commendador de Monsaráz, Fidalgo Cavalleiro, e Conselheiro do Conselho do Ultramar. E teve D. Ignez Catherina deste matrimonio a Carlos Cardozo Moniz Evangelho, que teve as Honras de Moço Fidalgo com exercicio, por Alvara de 14 de Dezembro de 1821, vide Livro 5.º das Merces d'ElRey D. João 6.º a fl. 192. = D. Joanna de Saldanha Salema mulher de João Antonio de Souza Falcão, Moço Fidalgo, Governador da Ilha de St.ª Catherina, Sr. da Torre d'Aguila, filho d'Antonio de Souza Falcão Coutinho, Moço Fidalgo, Commendador de N. Senhora dos Cazáes na Ordem de Christo, e neto de Luís de Souza Falcão Coutinho Moço Fidalgo, e de sua mulher e Prima D. Catherina de Souza filha do Secretario d'Estado Luis de Souza Falcão, e de sua mulher D. Margarida Salema. Houve D. Joanna de Saldanha Salema do referido matrimonio a = Antonio de Souza Falcão que foi Tenente Coronel d'Infanteria de Freire. s. g. = e a D. Francisca Leonor mulher de seu Primo Antonio Salema como adiante se dirá, e a qual faleceu em 1821 tãobem s. g. passando a sua Caza da Torre da Aguila para o Conde de Camarido por ser neto paterno de D. Maria Eufrazia de Castro Irmãa d'Annio de Souza Falcão, Commendador de Cazáes, acima referido. = Vide, Souza, Historia Genealogica da Caza Real Tom. 12 Liv. 14 a fl. 457, D. Tevisco a fl. 99; e Barboza Costados das Familias Titulares a fl. 35. — Miguel José Saléma Lobo de Saldanha Cabral e Paiva filho primogenito dos referidos José Saléma, e D. Izabel Ignez de Saldanha e Noronha; Succedeo nos Morgados, e Pãdroados da Caza de seu Pay, foi Fidalgo Cavalleiro da Caza Real Cavalleiro da Ordem de Christo &c. e Cazou com D. Joaquina Josefa de Souza e Castro de Tavora (1) filha como já dissemos d'Alexandre de Souza Freire, do Conselho de Sua Magestade, Moço Fidalgo com exercicio, Governador e Capitão General do Maranhão, e Piauhy, (2) e de sua mulher

---

(1) Vide Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tomo XI, afl. 496, e seg. Rezenha dos Titulares afl. 290 — Barboza, Costados das Familia Titulares afl. 83; e na Torre do Tombo, Archivo do extinto Tribunal do Santo officio, Maço n.º 10 Delegencia 171.

(2) Vide — Biblioteca Luzitana; Tomo 1.º afl. 98. Estatica do Maranhão no Mappa dos Govern. e Gazetas de 3 d'Abril de 1727, n.º 14; e 10 de Novembro de 1740, n.º 45.

D. Leonor Maria de Castro de cujas elevadas qualidades, e gerarchia tratamos afl.47 e — 53; e teve Miguel Saléma deste matrimonio os filhos seguintes = Antonio José Saléma Lobo de Saldanha, Fidalgo Cavalleiro, (*Alvará de 12 d'Agosto de 1766; vide afl. 67*) Tenente da Armada Real em 1780. Succedeu na Caza de seu Pay, e em diversos Morgados de seu Parente o ultimo Conde de Sandomil (1) conjunctamente com D. Alexandre de Souza e Holestein; e bem assim nos Padroados dos Conventos de Nossa Senhora de Ara-Cœli de Religiosas Claristas de Alcacer do Sál, e de S. Francisco de Setubal isto depois de haver Demanda com o Principal Miranda Patriarcha elleito, e filho do mesmo Conde, que por Ecclesiastico foi obrigado a largár mão dos Bens de Morgado. (2) Foi Antonio Saléma cazado com sua Prima D. Francisca Leonor de Souza, da Torre d'Aguila, e faleceu s. g. a 31 de Maio de 1821. = Alexandre Pedro Saléma, Fidalgo Cavalleiro, (*Alvará de 12 d'Agosto de 1766, vide afl. 67*) s. g. = D. Anna Leonor Saléma adiante. = D. Maria Rita de Souza Freire de Saldanha Noronha Lima que cazou a 10 d'Outubro de 1781, (*por Escriptura d'Ahrras celebrada nesta Capital em a Nota do Tabelião Joaquim José de Brito*;) com Fernão Pereira Leite de Souza Foios, do Conselho de Sua Magestade, Tenente General de Cavallaria, Governador e Capitão General do Maranhão, VII Donatario do Prestimonio da Lagoa do Cardo no Algárve, e Commendador de Santa Maria de Maçãa, e Panascozo na Ordem de Christo; como dizemos a fl. 46 e das quaes foi filha D. Maria de Santo Antonio Leite mulher de seu Tio Visconde de Veiros. c. g. = José Maria Saléma de Saldaaha e Souza Cabral e Paiva, *nasceo a 29 de Novembro de* 1756, foi Alferes, e Tenente do Regimento de Cavállaria d'Olivensa; (3) Moço Fidalgo com as honras do Exercicio no Paço. (4)

(1) Vide, Memórias dos Grandes afl. 527 — e D. Tevisco Arv. 158.

(2) O Requerimento de D. Alexandre de Souza, e Antonio Saléma feito á Senhora Rainha D. Maria 1.ª, em que se mostrarão legitimos herdeiros dós Morgados da Caza de Sandomil, foi attendido, Nomeando-se em 6 de Junho de 1795, Juiz Privativo Francisco d'Azevedo Coutinho; tendo lugar a posse por Sentença final em 23 de Julho de 1796.

(3) Patentes de 10 de Maio de 1784; e 18 de Março de 1790

(4) Alvará de 15 de Fevereiro de 1822.

Succedeu a seu Irmão Antonio Saléma nos Morgados e Padroados; e foi cazado s. g. com D. Maria José de Sá Pereira de Sottomaior (3) Irmãa da 3.ª Condessa d'Anadia, e filha dos 2.^{os} Condes do mesmo titullo, e Viscondes d'Alverca, José de Sá Pereira e Menezes, e D. Maria Joanna de Sá e Menezes, Dama da Ordem de S. João de Jeruzalem. Faleceu José Maria Saléma a 9 de Fevereiro de 1833, e Jáz na Igreija de S. Francisco de Setubal de que éra Padroeiro. — D. Anna Leonor Salema filha de Miguel Salema como dissemos, e Irmãa dos que acabamos de referir; casou a 24 de Janeiro de 1761 com Sebastião Xavier da Gama Lobo, Fidalgo Cavalleiro, Commendador de S. Pedro de Trancozo na Ordem de Christo; (2) Proprietario do Officio de Secretario do Conceiho da Fazenda da Repartição do Reyno; (3) de quem teve a — Antonio Xavier com quem se continũa — Miguel Xavier da Gama, Moço Fidalgo, que foi cazado

---

(3) Vide — Rezenha dos Titulares afl. 18, e Anomalo, Jornal, Imp. em Lisboa em 1837. afl. 48 do Vol. 1.° —
Jáz no Semitero do Alto de S. João, e tem sobre sua Sepultura o seguinte Epithafio.

" *Aqui jáz D. Maria José de Sá, filha dos 2.os Condes d'Anadia; nasceo em Napoles a 20 de Setembro de 1804; e enviuvando de José Maria Saléma aos 28 annos renunciou o Mundo, e se recolheu Moça do Coro no Mosteiro da Encarnação onde morreu a 29 d'Abril de 1837. O que éra nella mortál está aqui enterrado, sua Alma vo-ou á habitação dos justos onde recebeu o premio da virtude. Em testemunho de saudade lhe consagra sua piedosa Mãy este munumento.* "

NB. José Maria Saléma requereu como Successor dos principáes Morgados, e Representação da Caza dos Condes de Sandomil o mesmo titulo ao Senhor D. João 6.°, e o seu Requerimento foi mandado em 4 de Fevereiro de 1826 a João de Mattos e Vasconsellos Barboza de Magalhães que então fazia ás vezes de Chanseler Mór, para Consultar o Dezembargo de Paço sendo remettido pelo Ministro e Secretario d'Estado Corrêa de Lacerda; porem o seu andamento nunca mais foi solicitado em razão da proxima enfermidade, e subsequente morte do mesmo José Maria Saléma.

(2) Mercê d'ElRei D. João IV em 1644, em que fez 1.ª vida Fernão Gomes da Gama, Bis-avô de Sebastião Xavier da Gama referido, e por serviços que fez n'Acclamação Manoel da Gama Capitão de Cavallos filho do dito Fernão Gomes.

(3) Mercê d'ElRei D. Sebastião em 1560 a João Gomes da Gama 5.° Avô de Sebastião Xavier acima referido: Vide Carvalho Corograf. Portug. Tom. 3.° a fl. 582.

com D. Antonia Joaquina de Noronha e Mello, que morreu a 28 de Janeiro de 1825, e Jáz no seu Carneiro da Igreja do extincto Convento de Jesus de Lisboa, onde a sua caza tem Capella; e era filha herdeira de Pedro Joaquim Moniz de Mello Barreto, Fidalgo Escudeiro, Senhor d'hum Morgado no Trocifál, e outro na Fonte do Louro em Lisboa; Instituide o 1.° em 1557; e o 2.° em 1473. — D. Anna Perpetua, e D. Joaquina Policena, Moças do Coro do Mosteiro da Encarnação. — D. Maria Antonia cazada em Evora com seu Primo Carlos Cardozo Moniz Evangelho Castello-Branco Leitão d'Andrade Moço Fidalgo com Exercicio, e filho de Andre Cardozo Moniz Evangelho, e de D. Ignez Catherina de Saldanha como dissemos a fl. 80 — Antonio Xavier da Gama Lobo Salema Cabral e Paiva filho primogenito da menciionada D. Anna Leonor Salema nasceu a 17 de Janeiro de 1765, e faleceu a 6 de Abril de 1834: foi Moço Fidalgo com Exercicio; Capitão d'Infanteria 4, depois Coronel aggregado ao Regimento de Melicias de Setubal. Succedeu na casa de seu Pay; na Commenda de S. Pedro de Trancoso; e na Propriedade do Officio de Secretario do Concelho da Fazenda; e a seu Tio José Maria Salema em diversos Morgados e Padroados das cazas de Salema, e Sandomil; o que tudo hoje desfructa seu filho Manoel Xavier da Gama Lobo de Souza Salema de Saldanha Cabral e Paiva, que hé Moço Fidalgo com exercicio, Sr. do Solár da Salema, Padroeiro dos Conventos de N. Sr.ª de Ara-Cæli de Freiras Claristas d'Alcacer do Sál, S. Francisco de Setubal, e S. Romão d'Alverca, (estes dous extinctos,) Administrador dos Morgados das Familias que reprezenta, e aos quaes pertencem differentes Propriedades na Capital, em a Calçada de Santa Anna, dentro do denominado *Pateo do Salema*, proximo ao Rocio. &c, bem como a em que asssiste junto a S. Pedro d'Alcantara, que foi rezidencia dos já mencionados Condes de Sandomil, e éra hum Edeficio állto, que cahio pelo Terromoto de 1755, e nos seus alicerces se construio o extenço Palacete abarracado que hoje existe, e que contem no seu interior dous Jardins, Pateo, e huma Ermida com porta publica para a rua da Rosa das Partilhas, e que hé da invocação de Nossa Senhora da Conceição, dotada pelos ditos Condes com 20$000 rs. cada anno para seu guizamento. Possuidor igualmente o mesmo Manoel da Ga-

ma Salema d'huma bella Quinta no Seixal; (1) e cazado com D, Maria Izabel da Camara, *(sua Parenta dentro do 4.° grau,)* Irmãa de D. Marianna Augusta de Mendonça Corte Real de Souza Tavares, *(que foi a herdeira da Caza, e faleceu na sua Quinta de Bemfica a 17 d'Outubro de 1837, tendo sido cazada com Antonio Xavier da Gama Salema Irmão 2.° do referido Manoel da Gama Salema, de cujo matrimonio existe huma menina nascida a 21 d'Abril de 1836, chamada D. Maria Bernardina Sr.ª das nobilissimas Cazas de sua May:)* Filhas as ditas D. Maria Izabel da Camara, e D. Marianna Augusta de D. Diogo da Camara de Mendonça Corte Real, Moço Fidalgo com exercicio, Alcaide Mór e Commendador das Commendas de N. Sr.ª da Vidigueira, St.ª Maria de Longroiva, St.ª Luzia de Trancozo, Monchagata, Villa da Meda, e S. Pedro Fins da Marinha, todas da Ordem de Christo, de que teve mercê de vida, (2) *(humas pela Caza de sua May, outras pela de sua mulher;)* Tenente da Real Armada pelos annos de 1800, Sr. da Torre de Palma, Morgado de Mendonças Arráes do Algarve, e Quinta de Bemfica; e de sua mulher D. Maria Bernardina de Souza Tavares, Senhora de Mira, filha herdeira de Manoel José de Souza Tavares, Donatario da mesma Villa, que professou na Ordem de Malta depois de viúvo, e éra filho de Bernardim Francisco de Souza Tavares, Sr. de Mira, Commendador de S. Tiago d'Alfaiates na Ordem de Christo, (3) e de sua mulher D. Vicencia Luiza Porcia de Menezes, dos Senhores d'Entre Homem e Cavado; (4) e neto paterno de Manoel de Souza Tavares Donatario do antigo Senhorio de Mira, (de que adiante tratamos), (5) Commendador S. Thiago d'Alfaiates, (6) Mestre de Campo d'Infantaria do Terço do Al-

---

(1) P. da Camara, na sua Descripção de Lisboa, recentemente Impressa, fallando dos suburbios da Capital, diz a fl. 138, do Capitulo 6.° = » *A Quinta chamada do Salema, edeficada pelo celebre D. Vasco da Gama, onde ainda se conservão objectos trazidos por elle da China, e da India, e Cedros plantados no seu tempo.* »

(2) vide, Supplemento á Gazeta de 5 d'Outubro de 1805.

(3) » Souza, Historia Genealogica da C. R. Tom. XI. Liv. 12 Cap. 5.

(4) » Gazeta de 7 de Março de 1737, n.° 10.

(5) » Villas Boas Nobiliarchia Portugueza a fl. 332.

(6) » Souza, Hist. Geneal. da C. R. Tom. XI Liv. 12, Cap. 15, fl. 500, e seg.

garve que foi de soccorro a Ceuta; Capitão General de Mazagão e depois de Pernambuco, (1) onde faleceu em 1720; (2) e de sua mulher D. Maria de Noronha (3) filha dos 3.^{os} Condes d'Aveiras, 13.^{os} Snr.^{s} de Vagos. (4) E era este Manoel de Souza Tavares Irmão de Alexandre de Souza Freire, Capitão General do Maranhão de quem fallamos a fl. 47, e 63 Pay de D. Joaquina Jozefa de Souza Freire de Tavora mulher de Miguel Salema tãobem referido, e bis-avos de Manoel da Gama Salema, e de D. Maria Rita Leite mulher de João de Mello e Souza da Cunha Sotto-maior (5)

E o mencionado D. Diogo da Camara, e seus Irmãos (*entre os quaes he o Principal D. Antonio Luis da Camara Corte Real;*) filhos de D. João da Camara Coutinho, Moço Fidalgo com exercicio, Conselheiro do Conselho do Ultramar, e Governador de Matto Grosso, (2.° da Caza dos Camaras do Grilo;) e de sua mulher D. Maria Francisca de Mendonça Corte Real, que nasceu em Bemfica a 27 de Novembro de 1748; (6) filha herdeira de João Pedro de Mendonça Corte Real, (7) Moço Fidalgo com Exercicio, e que teve a honra de ser armado Cavalleiro pelas Reaes Mãos de D. João 5.° em 6 de Maio de 1732; e foi Alcaide Mor e Commendador de diversas Commendas; Sr. da Quinta de N. Sr.^{a} d'Annunciação de Bemfica, Morgados de N. Sr.^{a} do Loreto, e de Merim, no Termo de Tavira; teve mercê de vidas nas Dizimas do Pescado de S. João da Foz, Matozinhos, e Leça, o que depois se lhe trocou pelo Paûl do Feijoál no termo de Santarem para lhe ficar unido perpetuamente ao Morgado de Mendonças Arráes, &c. (8) e de sua mulher D. Domingas de Portugal e Saldanha filha de João Pedro de Saldanha e Oliveira Sr. do Morgado de Oliveira, e de D. Ignez

---

(1) » Carvalho; Corograf. Portug. Tom. 2.° Cap. 18, fl. 664; e Gazeta de 21 d'Abril de 1718; n.° 16.

(2) » Gazeta de 28 d'Agosto de 1721, n.° 35.

(3) » Dita de 5 d'Abril de 1749, n.° 31.

(4) » Souza, Hist. Geneal da C. R. Tom. 5 Liv. 6. a fl. 331 e Memorias dos Grandes de Portugal a fl. 317.

(5) Vide Rezenha das Familias Titulares fl. 290, e Arvores de Costado dos Titulares por J. Barboza a fl 83.

(6) » Gabinete Historico, Tom. 9, fl. 102.

(7) » Memorias dos Grandes a fl. 336 — e Gazeta de 183 de Março de 1723.

(8) Vide na Secretaria do Registo Geral das Mercês no Liv. 8.° do Reinado do Sr. D. José a fl. 78.

de Portugal Dama do Paço. O qual João Pedro de Mendonça Corte Real era filho de Diogo de Mendonça Corte Real natural de Tavira, Commendador de St.ª Maria de Trancozo na Ordem de Christo, Enviado extraordinario por ElRey D. Pedro 2.º á Corte de Haya, e á de Madrid pelos annos de 1691, e 1693, nas quaes dezenvolvêo grandes connecimentos, e foi felis nas suas negociações diplomaticas. Em 1703 foi provido no Lugar de Secretario das Mercês e Expediente. Subindo ao Throno o Sr. D. João 5.º o nomeou seu Secretario d'Estado. No 1.º d'Outubro de 1727 fez o tratado matrimonial do Principe das Asturias com a Princeza D. Maria Barbora: Foi Provedor das Obras da Caza Real, e Palacios. Do Conselho d'ElRey D. João 5.º que lhe fez merce de juro e herdade da Torre de Palma, Quinta que antigamente teve o previlegio de Couto para 20 humiziados (1) e Senhor da que ainda hoje conserva o nome — *do Secretario d'Estado* — (2) no lemite de Bemfica, que tantas vezes foi honrada com a prezença dos Soberanos, e Pessoas Reáes, que ali hião davertir-se, dignando-se d'aceitarem merendas, que o mesmo Secretario d'Estado lhe offerecia, (3) e em cuja Quinta elle faleceu a 9 de Setembro de 1736; dispondo que seus Ossos serião levados para a antiga Capella e Jazigo da sua Caza na Cidade de Tavira; sendo Sepultado por depozito na Igreja Parrochial de Bemfica. (4) Gozou de grandes creditos em toda a Nação, e da particular estima dos Soberanos a quem servio. O Marquez de Valença recitou o seu ilogio com admiravel eloquencia na Real Academia Portugueza de que elle fora Academico, cujo ilogio se imprimio no anno d

---

(1) Vide Gazeta de 13 de Maio de 1723, n.º 19 = Torre de Palma Morgado no termo da Villa de Morforte do Alenteijo com muitos privilegios dos Reys deste Reyno. — vide isto tãobem na Corografia Portugueza Tom. 2.º afl. 522 e Tom. 3.º afl. 587. Antiga pocessão de seus Parentes Sequeiras como se vê na sua Arvore em D. Tevisco afl. 23.

(2) J. B. de Castro, no seu Mappa de Portugal afl. 339. fallando dos Templos que padecerão pelo Terremoto de 1755, diz, » *A Ermida de Nossa Senhora da Annunciação, na deliciosa Quinta e Palacio [de Bemfica] de Diogo de Mendonça Corte Real, tambem ficou intácta.* »

(3) » Gazetas de 10 de Novembro de 1718, 25 de Maio de 1725 — e 22 de Novembro de 1731.

(4) Gazeta de 17 de Maio de 1736, n.º 20.

1737. (1) Souza no Prologo das Memorias dos Grandes de Portugal fallando delle, diz — « *que a sua memoria será eternamente estimada.* » — Cazou a 19 d'Outubro de 1718 na dita Quinta de Bemfica (2) com D. Thereza de Bourbon filha dos 2.os Condes d'Avintes, de quem teve o dito João Pedro de Mendonça Corte Real, e a D. Joaquina Anna de Bourbon que nasceu a 16 de Janeiro de 1722, e foi Baptizada em hum Quarto do Paço aonde assistia seu Pay, por seu Tio o Patriarca D. Thomáz d'Almeida, sendo seus Padrinhos ElRey D. João 5.º, e a Sr.a Rainha D. Maria Anna d'Austria que nesse acto a mimoziou com hum Diamante de muito preço, (3) e depois a creou sua Dama em 1734. (4)

N. B. Teve o Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte Real dous filhos fóra de matrimonio, hum do seu mesmo nome e appelidos, legitimado por Carta d'ElRei D. João 5.º de 14 de Outubro de 1711, e que foi Conselheiro da Fazenda, Enviado na Corte de Holanda, e a quem ElRei D. Joze nomeou Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, e Ultramár em 2 d'Agosto de 1750. (5) — E outro chamado Antonio de Mendonça Corte Real, a quem forão passados Alvarás de Fidalgo Escudeiro e Cavalleiro em 27 de Março de 1734; (6) e deste foi filho outro Antonio de Mendonça Corte Real que viveo na India, e a quem tambem se passarão Alvarás de Fidalgo Escudeiro e Cavalleiro em 30 de Março de 1778: (7) o qual cazou com D. Constança Maria de Castro Leite filha de Xavier Leite de Souza e Castro, que foi Capitão de Mar e Guerra, e Governador de Asserí, e Damão, [de quem fallamos a fl. 15 desta memoria por ser Irmão do Tenente General Joze Leite de Souza Pay do General Visconde de Veiros:] e que morreu em Goa em

(1) Gabinete Historico, Tom. 9 fl. 102. =

(2) Gazetas de 1 de Setembro, e 20 d'Outubro de 1718, n.os 335 e 42.

(3) Gazeta de 5 de Fevereiro de 1722 n.º 6.

(4) » de 28 de Janeiro de 2734, n.º 4.

(5) Vide Gabinete Historico, Tom. 12. a fl. 2.

(6) » Registados no Liv. 25 das Mercês d'RlRey D. João 5.º, a fl. 257.

(7) » » no Liv. 3.º das Mercês da Rainha D. Maria 1.a a fl. 207.

1741; e teve a Xavier de Mendonça Corte Real Fidalgo da C. R. que foi Pay de Diogo de Mendonça Corte Real que viveo em Goa aonde se conserva a sua Familia, e teve o foro de Fidalgo Cavalleiro que por seu Pay lhe pertencia, passado por Alvará de 11 de Março de 1788 registado no Livro 23 das Mercês da Rainha D. Maria I.ª a fl. 131, vide Dicc. Arist. fl. 429.

N. B. Ao que diz P. da Camara na sua Descripção de Lisboa, (que notámos a fl. 85,) da Quinta do Salema no Seixal, acrescentaremos que sendo convidados por seu Dono para nella passar-mos o Dia de S. Pedro, (1) que se festeja todos os annos no Seixal, havendo grande concorrencia de gente de Lisboa, principalmente nestes ultimos tempos pela apreciavel commodidade dos Barcos de Vapor: tivemos a oportunidade de gozar da agradavel scena de multiplicados grupos de pessoas entretendo-se alegremente com danças e muzicas em differentes sitios da dita Quinta, que por antiga usansa hé franca naquelle dia festival sendo raras as pessoas que indo á referida Festa não vão de tarde passear á *Quinta da Fidalga,* nome por que hé mais conhecida entre os Povos do Seixal, Arrentella &c. E referire-mos mais que álem das antiguidades de que aquelle Author falla da mencionada Quinta, há nella hum bom Lago de figura paralelo-gramo que tem 151 palmos de cumprido, 103 de largo, e 11 de profundidade, todo de cantaria, guarnecido com hume varanda de ferro, e como fica junto ao muro da Quinta tem nella hom boqueirão com rálo miudo por onde recebe peixe de criação de varias qualidades, e agoa nas marés vivas, por huma válla que tóca no dito muro e vai na distancia d'huns 400 passos dár na enseada, ou brasso de már, vulgarmente chamado = Rio do Seixal; = o peixe logo que hé mais crescido não cabe pelo rálo para sahir dalí, havendo-o sempre em abundancia para o devertimento de se lançarem redes, e fazer pescarias no mesmo Lago aonde há hum Bóte. Proximo fica o Jardim que hé de bastante grandeza, e junto delle hum elevado mirante de cantaria donde se disfructa a bella vista da magnifica Capital do Reino. Tem a Quinta Bosques, e muitas ruas guarnecidas d'Arvores; e alguns Carramanchões de Cedros que mostrão immensa antiguidade.

---

(1) Deste anno de 1840.

SENHORES DE MIRA.

SOUZAS TAVARES.

OS MESMOS DOS PRECLAROS MARQUEZES D'ARRONCHES, E CONDES DE MIRANDA, HOJE DUQUES DE LAFÕES.

O 1.° Donatario da Villa de Mira foi Pedro de Tavares aquem ElRei D. João 2.° deu este Senhorio com as Dizimas novas do Pescado d'Aveiro e Estarreja, e a renda do Mordomado de Coimbra por equivalente das Alcaidarias Mores dos Castellos de Portalegre, Faro, Alegrete, e Assumar que por longos annos tiverão os desta Fami-

lia de que foi progenitor D. Pedro Viegas de Tavares Senhor da Guarda em tempo d'ElRey D. Sancho 1.° (1)

Passa-mos a copiár o que Carvalho tratando da Villa de Mira escreveo no Capitulo 18, do 2.° Tomo da sua Corografia Portugueza, que he o seguinte.

« Sete Legoas ao Norte de Coimbra, em lugar plano está situada a Villa de Mira, que terá 120 vizinhos com huma Igreija Parochial da invocação de S. Thomé, Vigararia que apresenta o Geral dos Conegos de Santa Cruz de Coimbra: a Imagem deste Santo he mui milagrosa, e de muita romagem em todo o anno. Tem huma Ermida de S. Sebastião onde está o Sacrario por ficar a Parochia distante desta Villa de que he Senhor Manoel de Souza Tavares cuja Varonia he a seguinte.

« D. Nuno Freire d'Andrade (2) foi hum Fidalgo de junto á Corunha, que em tempo d'ElRey D. Pedro I.° foi VI Mestre da Ordem de Christo, e teve B. B. em Clara Martins a

« Gomes Freire d'Andrade (3) que foi Pagem d'ElRei D. João 1.° sendo Mestre d'Aviz; e cazado com D. Leonor Pereira *(Dama do Paço,)* filha d'Alvaro Pereira, Mariscal do Reyno, *(Irmão do Condestavel,)* e de sua mulher D. Mecia Vasques de teve a

« João Freire d'Andrade, *(Meirinho Mór do Reino,)* que foi Capitão de Ginetes na tomada de Ceuta: morreu em hum Paço na Cidade d'Evora que deste Cazo tomou o seu nome; cazou 2.ª vez, (que da 1.ª não houve geração,) com D. Catherina de Souza filha de Martim Affonço de Souza,

---

(1) Vide, Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XII, Part. 1.ª afl. 246. = Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 2.° afl. 487. = Villas-Boas, Nobiliarch. Portug. afl. 332.

(2) Sua nobilissima ascendencia se pode ver no Tit. 2.° afl. 547 do Tom. 3.° desta mesma Corograf. — em a Nobiliarch. Portug. afl. 232. — e na Hist. da Caza de Souza afl. 769.

(3) Foi Legitimado no anno de 1399. E'ra Irmão de Ruy Freire d'Andrade, Almirante de Portugal, Commendador de Palmella, e Arruda na Ordem de S. Thiago; e della elleito Mestre; foi sua filha D. Thereza de Novães mulher d'Estevão Soares de Mello 6.° Sr. de Mello. &c.

(1) e de D. Maria de Briteiros de que teve entre outros filhos a

« Gomes Freire d'Andrade que foi Senhor de Bobadella, Lagos da Beira, e Covas de Travanca; passou a Alemanha com a Imperatriz D. Leonor, e morreu no escalamento de Tangere; cazou com D. Izabel Coutinho *(Dama da Rainha D. Leonor,)* filha de Gonçalo Vasques Coutinho, Mariscal do Reyno, *(e Copeiro Mór)* e de sua mulher D. Joanna d'Albuquerque de que teve entre outros filhos a

« Luiz Freire d'Andrade (2) que éra Fidalgo de muit; máu genio, e não herdou o Morgado por seus desmanchose (3) cazou com sua Parenta D. Mecia da Cunha filha do Fernão de Sá, Alcaide Mor da Cidade do Porto (4) e de D. Filippa da Cunha (5) de quem teve entre outros filhos a

---

(1) Martim Affonço de Souza Chichorro foi Sr. de Mortagoa, e éra filho d'outro Martim Affonço de Souza que éra filho iligitimo d'ElRey D. Affonço 3.° de Portugal. (Villas-Boas, Nobiliarch. Portug. fl. 330.)

(2) ElRey D. Affonço 5.° fez nova Doação, e Mercê de toda a Caza de Bobadella em 1464, a D. Izabel Coutinho May deste Luiz Freire por falecimento de seu Pay; cuja Doação o mesmo Rey repetio em Evora a 13 de Nov. de 1479 a seu 3.° filho João Freir-d'Andrade, em cujos descentes se continuou este Senhorio por espaeço de 2 Seculos, athé que vagando em 4 de Junho de 1674 por morte de Luiz Freire d'Andrade se encorporou na Corôa contra aqual intentárão Acção varios descendentes desta Familia, entre os quaes foi Alexandre de Souza Freire *(de quem tratamos em varias partes desta memoria)* 4.° neto por Varonia deste matrimonio. Vide, Cauza da Caza de Bobadella no Juizo da Corôa afl 73

(3) Teria máo genio, porem éra Portuguez honrado, porque não obstante o disgosto da privação dá Caza de Bobadella, impunhou muitas vezes as Armas em serviço de seu Rey D. Affonço 5.° *(vide Zarita, Annáes da Aragão, Tom 4.° Liv. 19, afl. 246. — e Salazar e Castro, Tom. 1.° afl. 609.)* Era o dito Luis Freire d'Andrade Alcaide Mór de Beija de quem foi filho Nuno Freire de Andrade Avô commum, e em veronia dos Condes de Camarido, e Bobadella — (vide D. Tevisco Arv. 98, 99, 100, e 101.

(4) Fernão de Sá Camareiro Mór, e ascendente dos Marquezes d'Abrantes.

(5) Carvalho, Corografia Portug. Tom. 2° afl. 415.

» Gomes Freire d'Andrade (1) que foi Commendador e Senhor de Lóca na Ordem de S. Tiago, que se lhe deu em desconto de Dóte do Cazamento: foi cazado com D. Cecilia de Souza filha de João de Souza, *o Romanisco*, (2) de que teve entre outros filhos a

« João Freire d'Andrade (3) Capitão de Choromandel. Não Cazou e houve entre outros Bastardos em Ignez de Souza a (4)

» Alexandre de Souza Freire que foi Capitão Mór de huma Armada no anno de 1586., e na India Capitão de Chaul. (5) Cazou com D. Maria d'Aragão filha de Luis Carneiro, Senhor da Ilha do Principe, (6) e de sua mulher D. Leonor d'Aragão (7) de quem teve a

---

(1) Gomes Freire foi Pay de D. Guiomár de Souza mulher de Belxiór de Souza Tavares. adiante. [*vide*, *Moreira*, Hist. da Caza de Souza afl. 769.]

(2) Chamado o *Romanisco* = por ter sido Embaixador em Roma. [*vide*, *D. Tevisco Arv*· 98; *e Miscilanea de Miguel Leitão d'Andrade fl.* 284.]

(3) Vide, Pegas na alegação do direito da Caza de Bobadella, e o Pleito que correu Alexandre de Souza Freire com o Conde de Miranda sobre o Senhorio, e Commenda hereditaria de Souza no Bispado de Coimbra. Pont. 8.° N.° 346: e Salazár e Castro. *Tom.* 2.° Cap. 24, afl. 331, e 423.

(4) D. Ignez de Souza com quem João Freire se não Dispensou como devia, pelo que se não julgou legitimo o seu Cozamento, por quanto éra sua Sobrinha filha de sua referida Irmãa D. Guiomár de Souza Freire, e de seu marido Belxior de Souza Tavares; como acabamos de notar, e que foi o Grande Capitão de Ormũz, filho de Gonçallo Tavares Senhor de Mira, e de sua mulher D. Catherina de Souza filha do Mordomo Mór Diogo Lopes de Souza, como adiante diremos. *Souza. Hist. Genealog. da Caza Real Tom.* 12. *Part.* 1.ª *Liv.* 14, *afl.* 246 *e seg.]*

(5) Vide, Azia Portug. de M. de Faria e Souza. Tom 2.ª Part. 3.ª Cap. 9, n.° 38, e Cap. 10 n.° 9.

(6) » Memorias dos Grandes afl. 392; D. Tevisco Arv. 52. — Dos mesmos Carneiros descenderão tãobem os Cirnes Senhores de Agréla pelo Cazamento de João Cirne Senhor do Conselho de Refoyos com D. Antonia da Silva filha de Francisco Carneiro Senohr da Ilha do Principe. [*vide*, *em D. Tevisco Arv.* 69.]

(7) Vide, Souza. Hist. Genealog. da Caza Real Tom. XI, Liv. 12. afl. 496; e na Taboa XVII do dito.

„ Luis Freire de Souza (1) que cazou a 1.ª vez com D. Maria de Ayala (2) filha de Christovão de Mello, Porteiro Mór, (3) e de D. Helena d'Azevedo, (4) de quem teve muita descendencia: Cazou 2.ª vez com D. Joanna de Tavora com aqual houve em dóte o Senhorio de Mira, e éra filha de Bernardim de Tavora Tavares Senhor de Mira, e de sua mulher D. Mecia de Mascarenhas. (5)

Athé aqui vem na citada Corografia Portugueza exactamente descripta a descendencia desta Familia; agora divagaremos hum pouco, para tratarmos dos ascendentes de Bernardim de Tavora Tavares, e da antiguidade do Senhorio de Mira.

E'ra Bernardim de Tavora Tavares, Commendador de S. Pedro da Varzia de Soure, na Ordem de Christo, e Capitão de Dio: *(vide, Moreira, Hist. da Caza de Silva fl.* 608, *e D. Tivisco fl.* 98.) filho de Francisco Tavares, (6) do

---

(1) Foi Commendador d'Alfaiates na Ordem de Christo: vide Souza, Hist. Genealog. da Caza Real Tom. XI afl. 505; e XII Part. 1.ª afl. 246.

(2) D. Maria de Ayala éra Irmãa de Luis de Mello, Capitão da Guarda d'El-Rei D. João 4.º, e Porteiro Mór Pay de Manoel de Mello, Prior do Crato, Capitão da Guarda de D. Pedro 2.º Regedor das Justiças de quem foi filho o Porteiro Mór Alvaro de Souza e Mello; = e de D. Leonor de Vilhena mulher de Alvaro de Souza, Commendador de Anciães, Senhor de Morgado de Alcube. — Vide D. Tevisco afl. 176.

(3) Christovão de Mello éra filho de Luis de Mello, Porteiro Mór, e Alcaide Mór de Serpa, e de sua mulher D. Ignez de Castro filha de D. Fernando de Castro Governador da Caza do Civel, e de sua mulher e Sobrinha D. Maria d'Ayala filha de D. Pedro de Castro, 3.º Conde de Monsanto.

(4) D. Helena de Azevedo éra filha de João de Calatayud Porteiro Mór de El-Rei D. João 3.º. = Vide, Memorias dos Grandes afl. 497 — Souza Hist. Genealog. da Caza Real Tom. 3.º Liv. 4.º afl. 510, e 620; — e D. Tevisco afl. 41 — 63 — 79 — 98 — 131 — 139 — 142 — 176 — e 220.

(5) Filha de Ruy Barreto de Mascarenhas e de sua 2.ª mulher D. Joanna de Villa-Lobos filha de Vicente Queimado, Reformador dos Lugares d'Africa; que éra Irmão de D. Leonor de Villa-Lobos, Bis-avô de D. Antonio de Menezes, Alcaide Mór de Cintra, vide, D. Tevisco, Arv. 22, 98, e 153.

(6) Francisco Tavares, foi cazado 1.ª vez com D. Joanna da

Conselho de S. Magestade, Vereador da Camara de Lisboa, Commendador da Varzea de Soure, Sr. de Mira, e Fidalgo da C. R. com 2:100 r.s de moradia; o qual vivia pelos annos de 1594 como observamos de varios afforamentos que fez de suas terras; servio com reputação em Africa. &c. e da sua 2.ª mulher D. Joanna de Tavora (1) filha de Bernardim de Tavora do Conselho d'ElRey D. Sebastião, e seu Reposteiro Mor, (2) e de sua mulher D. Luiza d'Alcaçova. Neto paterno o mesmo Bernardim de Tavora Tavares de Simão de Souza Tavares, (3) Estribeiro Mor do Cardeal Infante D. Affonço; e Senhor de Mira &c. e de sua mulher D. Isabel da Fonseca filha de João da Fonseca Sr. das Ilhas de St.º Antão, Corvo, e Flores, e de sua mulher D. Maria de Alcaçova *(vide, Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XII, Part. 1.ª fl. 246, e D. Tivisco fl. 98.)*

Simão de Souza Tavares éra Irmão de — Francisco de Souza Tavares, Capitão Mór do Már da India, e das Fortalezas de Cananor, Calecut, e Dio; Varão exemplar em proezas guerreiras, e depois em acções de virtude que praticou fazendo-se Frade no Convento de St.º Antonio d'Aveiro aonde acabou a vida, como tudo se refere no Tom. 2.º da Biblioteca Luzitana a fl. 270; e que fôra cazado com D. Marianna da Silva filha de João de Mello da Silva, Capitão de Ceilão, de quem teve a D. Magdalena de Vilhena

---

Silva filha de Francisco de Sá, Sr. de Sever. *[= vide — Hist. da C. de Souza fl. 607. — Hist. Genealog. da C. R. Tom. 1.º no Aparato; e Tom. XII, Part. 1.ª fl. 44. D. Tivisco Arv. 27 —* 104 112 — 113 — 117 — 121 — 153 — 159 — 177 — *e* 178 — *e na Biblioteca Luzit. Tom. 1.º fl. 249.]* E'ra Francisco Tavares Irmão de D. Helena de Tavora mulher de Nicolau d'Almeida, 4.º Sr. da Caza da Cavallaria, c. g. (vide, Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 2.º fl. 212; e D. Tevisco Arv. 5, 6, e 14 das Cazas da Silva, e de Villa Pouca. &c.

(1) Senhora de grande virtude, que morreu com opinião de Santa como refere Fr. Luis de Souza, Hist. de S. Domingos. Part. 2.ª fl. 203.

(2) E'ra filho d'Alvaro Pires de Tavora XII Sr. da Caza de Tavora, e das Villas de S. João da Pesqueira, e Mogadouro, e de sua mulher D. Joanna da Silva filha dos 1.ºs Condes de Penella. vide, Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 2.º fl. 297, e Memorias dos Grandes fl. 193.

(3) Vide, Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. 3.º fl. 414.

mulher de D. João de Portugal dos Condes de Vimioso, e foi sua filha D. Joanna de Tavora mulher de D. Lopo d' Almeida Commend. de Loures de quem teve a D. João d' Almeida — *o Formozo* — Veador &c. e deste forão filhas — D. Violante Henriques mulher do Mestre Salla D. Lourenço d'Almada. c. g. — e D. Helena de Portugal mulher de Francisco de Souza Sr. da Quinta do Calhariz, Capitão da Guarda Real, Pays de D. Filippe de Souza Capitão da Guarda de D. Pedro 2.° c. g. — *(vide, Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XII, Part. 1.ª fl. 246, e Part. 2.ª fl. 802; e D. Tivisco Arv.* 7 — 12 — 13 — 46 — 148 — *e* 215.*)* — Irmão tambem o dito Simão de Souza Tavares de Belxior de Souza Tavares Capitão d'Ormuz, *(de quem ja fallámos,)* e o 1.° que com mão armada entrou pelos rios Tigre, e Euphrates onde não chegárão os Gregos, nem os Romanos quando contendião com os Reys de Babilonia, e Persia, tornando cada vez mais glorioso o nome Portuguez; acentou paz com estes Reys, e fez a guerra ao de Baçorá reduzindo a cinzas os arrabaldes da mesma Cidade de Baçorá. *(vide, Moreira, Hist, da Caza de Souza a fl.* 771*; e Barros, Decada* 4.ª, *Liv.* 13, *Cap.* 13*; e em D. Tivisco fl.* 78.*)* Foi cazado com D. Guiomar de Souza Freire, *(já referida) (vide, Miscelanea de Miguel Leitão d'Andrade fl.* 284.*)* filha de Gomes Freire d'Andrade, e de D. Cecilia de Souza filha h. de João de Souza, *o Romanisco*, Embaixador a Roma, de quem já tratámos, e teve a D. Guiomar da Silva mulher de seu Primo Vasco de Souza, Commendador de Pena, *(vide. Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XII. Part.* 1.ª *fl.* 246 *e seg.)* que servio com muito valor na companhia de seu Tio e Sogro Belxior de Souza Tavares destinguindo-se na expugnação do Cabo de Gué, e no soccorro que deu á Cidade de Çafim; e morreu em vida de seu Pay que era Henrique de Souza, Sr. d'Oliveira do Bairro, Anadel Mor do Reyno filho de Diogo Lopes de Souza, Mordomo Mor d'ElRey D. Affonço 5.° e XX Sr. da preclara Caza de Souza *(vide Carvalho, Corograf. Portug. Tom.* 2.° *fl.* 56*; e Moreira, Hist. da Caza de Souza fl.* 576, *e* 764.*)* E destes nasceu o 1.° Conde de Miranda Henrique de Souza Tavares, Conselheiro d'Estado, e Governador das Justiças do Porto, Avô paterno d'outro Henrique de Souza Tavares, 3.° Conde de Miranda, e 1.° Marquez d'Arronches de quem foi bisneta e representante a Duqueza

DIOGO LOPES DE SOUZA,

do Conselho d'El Rei D. Affonso V. Seu Mordomo Mór, e Moço Fidalgo com exercicio; Donatario da Villa de Miranda, do Iulgado de Podentes, Germelo, Folgozinho, Vouga &c.ª Alcaide Mór d'Arronches; XX. S.r da grande Casa de Souza, e precl.º tronco da de Lafoens. (Vide Arvore de Costado dos Leites, Columna dos V. Avós; e no Theatro Historico e Genealogico da Caza de Souza por M. de S. Moreira, Retrato a f. 567.)

D. Luiza Cazemira de Souza Tavares Nassau e Ligne, que teve o tratamento d'Alteza, cazando em 1715 com o Sr. D. Miguel, filho legitimado d'ElRey D. Pedro 2.° e delles nasceu o 1.° Duque de Lafoens. (*vide Memorias dos Grandes a fl.* 12 — 45 — 28 — *e* 210.)

E'ra Bernardim de Tavora Tavares bisneto de Gonçalo Tavares, Sr. de Mira, e Commendador da Ordem de Christo, (1) e de sua mulher D. Catherina de Castro (2) filha de Diogo Lopes de Souza do Conselho d'ElRey D. Affonço 5.° seu Mordomo Mór (3) Moço Fidalgo com exercicio, (4) Alcaide Mór de Arronches, e XX Sr. da Caza de Souza, e das Villas de Pudentes, Vouga, Miranda do Corvo &c. (5) que lograrão seus successores os Condes de Miranda, Marquezes de Arronches, e ultimamente os Duques de Lafões como já referimos.

M. de S. Moreira na sua Historia Genealogica e Panegirica da Caza de Souza, Obra impressa em Paris em M.DC.XCIV. in-folio grande com 30 Retratos &c. diz a fl. 609.

« *Esta há sido la ilustre descendencia de Gonçalo Tavares, y de su Esposa Dona Catalina de Castro, hija primeira de Diego Lopez de Souza: en cuija repiticion excedemos la preciza ley de nuestro assumpto, por el duplicado vinculo, que desde el Infante D. Affonço Diniz se estrechó entre estas dos ilustres Casas — Souzas — e Tavares Senhores de Mira — en quien estan comun la sangre, como el esplendor; de que partecipan oy todas las principales de Portugal.* »

---

(1) Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom, 12 · Part. 1.ª fl. 246 — 253 — 437.

(2) Moreira, Hist. da Caza de Souza, fl. 606, e 764.

(3) Provizão do 18 de Nov. de 1471, Liv. da Chans. d'El-Rei D. Affonço 5.° afl. 365.

(4) Salazár e Castro; Tom. 2 fl. 423. — Lavanha Not. A. do plan. do Conde D. Pedro.

(5) Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 2. fl. 57

N. B. Gonçalo Tavares acima referido éra Irmão de D. Joanna de Souza mulher de Gaspár Váz do Perál ascendentes de D. Joanna Maria de Castro mulher d'Estevão Soares de Mello, Senhor de Mello.

E foi 3.º neto em Varonia o referido Bernardim de Tavora Tavares de Pedro Tavares, Sr. de Mira, Alcaide Mór de Alegrete, Portalegre, e Assumar, Fidalgo muito principal em antiguidade, e explendor, (1) e de sua mulher D. Izabel de Souza Legitimada por D. Affonço 5.º em 1460, (2) sendo vivo seu Pay Gonçalo Rodriguez de Souza, Alcaide Mór de Idanha, que éra filho de Ruy de Souza Alcaide Mor de Marvão, neto de Gonçalo Rodriguez de Souza, Sr. de Portel, legitimado em 1370, e bisneto de D. Rodrigo Affonço de Souza, Sr. de Arrayolos e Pavia, filho 2.º do Sr. D. Affonço Diniz, e de D. Maria Paez Ribeiro Snr.ª da grande Caza de Souza. (3)

E 4.º neto por Varonia legitima o mesmo Bernardim de Tavora Tavares de Gonçalo Tavares, (4) Alcaidé Mor de Portalegre, Alegrete, Assumar &c. e de sua mulher D. Ignez Rodriguez da Graã filha de Ruy Gomes da Graã que se achou na de Alfarrobeira com o Infante D. Pedro, e fez com que os de Lisboa o levantassem Regente. (5) E o qual Gonçalo Tavares éra filho de Martim Gonçalves Tavares Alcaide Mor dos ditos Castellos; neto de Gonçalo Esteves de Tavares Alcaide Mor dos mesmos, e Embaixador a Castella; bisneto de Estevão Pires de Tavares; 3.º neto de Diogo Esteves de Tavares; e 4.º neto d'Estevão Pires de Tavares hum dos principaes Cavalleiros que se achou no Cerco, e tomada de Sevilha, e foi Governador de Faro logo depois que esta Cidade foi conquistada aos Mouros. (6)

---

(1) Assim escreve o Conde D. Pedro no seu Nobiliario. Tit. 65 § 9.

(2) Vide, na Torre do Tombo, Liv. 2.º das Ligitim. afl. 168. — e Souza Hist. Genealog. da C. R. Tom. 12 Part. 1.ª fl. 246 — e Moreira, Hist. da Caza de Souza afl. 606.

(3) » Carvalho; Corograf. Portug. Tom. 2. fl 56 — Moreira Hist. da Caza de Souza fl. 319.

(4) Gonçalo Tavares éra Irmão de D. Margarida Gonçalves mulher de João Fernandes d'Avilez; dos quaes foi neto herdeiro Sebastião Tavares da Graã Senhor de diferentes Morgados da Familia de Tavares de que foi ultima Administradora D. Catherina do Pilar de Mendonça como dissemos afl. 14.

(5) vide; Carvalho, Corograf. Port. Tom. 2 fl. 487

(6) » » » » » Tom. 3.º fl. 15 na discripção de Faro.

Era o tantas vezes referido Bernardim de Tavora Tavares Irmão de = Estevão de Tavares Cav. e Comd. da Ord. de S. João de Jeruzalem. = de D. Luiza de Tavora mulher de Pedro Guedes 8.° Sr. de Murça, do Conselho de Estado, e Governador das Justiças do Porto, (1) dos quaes foi filha D. Magdalena de Tavora mulher de D. Jorge de Mello Mestre Salla (2) bis-avós de D. Magdalena de Mendonça mulher do Armeiro Mór D. Antonio Estevão da Costa. (3) E tàobem da mesma D. Luiza de Tavora foi neta outra D. Luiza de Tavora mulher d'Aleixo de Souza da Silva Appozentador Mór, Pays do 1.° Conde de S. Thiago e Avós da Condessa de Pombeiro D. Luiza de Menezes. (4) = de Gonçalo Tavares (5) cazado a 1.ª vez com D. Joanna de Villa Lobos de quem teve a D. Francisca de Tavora mulher de D. João de Menezes Commendador de Proença, e de Vallada (6) dos quaes foi filha D. Joanna de Tavora mulher de João Gomes da Silva Regedor das Justiças, e destes forão filhas = D. Maria de Lencastre mulher do 2.° Conde de Sarzedas D. Luis Lobo da Silveira c. g. = e D. Joanna de Tavora mulher de Simão de Vasconcellos e Souza filho do 2.° Conde de Castello melhor c. g. (7)

E irmão finalmente o dito Bernardim de Tavora Tavares de Antonio Tavares de Tavora Esmoler Mor d'ElRei D. João 4.° de quem se lê no Aparato dos Genealogicos em o Tomo 1.° da Hist. Genealog. da C. R. n.° 92 que — » *Antonio Tavares de*

---

(1) Souza Hist. Genealog. da C. R. Tom. 12 Part. 1.ª afl. 246. e D. Tevisco Arv. a fl. 140 — 141 — e 159.

(2) Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. XII. Part. 1.ª fl. 246

(3) Vide, D. Tevisco, Arv. 80.

(4) » D. Tevisco fl. 58 — e 202 — e Souza Hist. Genealog. da C. R. Tom. XI afl. 777.

(5) Foi Cazado 2.ª vez com D. Joanna de Castro filha de D Luis Pereira de Castro, aqual ficando viuva deste marido foi 2.ª mulher de Luiz Freire d'Andrade 9.° Senhor de Bobadella, e morreu Commendadeira de Santos [*vide Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom.* 1.° 243. *e XII, Part.* 1.ª *fl.* 44.] No Tom. 4.° do Gabinete Hist. afl. 24 se falla de Gonçalo Tavares como hum dos Fidalgos Acclamadores d'ElRei D. João 4.° —

(6) Souza Hist. Genealog. da C. R. IX, fl. 607, e XII. Part. 1.ª fl. 246.

(7) D. Tevisco Arv. afl. 119 — 133 — 154 — e 227.

Tavora filho de Francisco Tavares Sr. de Mira, e de sua 2.ª mulher D. Joanna de Tavora filha de Bernardim de Tavora Reposteiro Mor. Foi Conego na Sé de Lisboa, e grande investigador de antiguidades; e que delle fazem menção Jorge Cardoso, no Commentario do dia 1.º de Março, Letra B. — e D. Nicolau Antonio na Biblioteca Hispanica — e diz que escrevera diversas Obras, e huns excellentes Commentarios ao Conde D. Pedro; e que fallecêra em 1651. Delle tambem se trata na Bibliotheca Luzit. Tom. 1.º fl. 404.

Daquelle matrimonio de Luiz Freire d'Andrade, e D. Joanna de Tavora de que tratamos afl. 94 (= Continua Carvalho =). Nasceu Bernardim de Tavora de Souza Tavares, Governador e Capitão General da Praça de Mazagão, e depois do Reyno d'Angola onde morreu. (1) Cazou com sua Sobrinha D. Maria de Lima filha de seu meio Irmão Alexandre de Souza Freire, e de sua mulher D. Joanna de Lima e Tavora. (2) O qual Alexandre de Souza Freire havia nascido do 1.º matrimonio de Luiz Freire de Souza, e D. Maria de Ayala referidos afl. 94. Foi assim chamado em memoria do General, e Capitão de Chaul seu Avô paterno, e que elle soube dezempenhár com o grande das acções em que o imitou; nos seus 1.ºs annos servio huma Commenda em Tangere, em quanto não succedeu na Casa de seu Pay, que herdou, menos o Senhorío de Mira, (que por serem Bens do 2.º matrimonio passárão a seu Irmão Bernadim de Tavora;) continuando seus serviços nas guerras do Alemtejo, passou depois a Governar Mazagão, e subsequentemente o Reyno do Brazil, e voltando a Portugal ocupou os Empregos de Conselheiro de Guerra, e Vedor da Cazà da Raynha D. Maria Francisca de Saboya. Litigou com Henrique de Souza 2.º Conde de Miranda a Commenda e Senhorio da Villa de Souza pela morte de Diogo Freire d'An-

---

(1) Vide Bibliotec. Luzit. Tom. 9.º fl. 699 — e Discripção dos Reinos de Angolla e Benguella fl. 228.

(2) D. Joanna de Lima e Tavora filha de Alvaro Pires de Tavora Sr. do M. de Caparica — vide Memorias dos Grandes afl. 168, e D. Tevisco afl. 45 — 72 — 78 — 79 — 102 — 114 — 116 — 118 — 145 — 148 — 181 — 185 — 196 — 200 — 211 — 217 — 218 — 225 — 227 — Arv. dos M. das Minas, Sampaios &c. Condes de Soure, Ficalho, Ribeira; Asseca &c. e outros Grandes deste Reino descendentes dos antigos e illustres Tavoras.

drade seu ultimo possuidor, e posto que se achavão ambos parentes em igual gráu, precedeu-lhe o Conde como mais idozo; compondo-se na Commenda com Alexandre de Souza Freire por 12 mil cruzados. Como tudo já deixamos provado afl. 48, e 93. E D. Joanna de Lima e Tavora sua mulher éra, como já dissemos, filha de Alvaro Pires de Tavora (1) Sr. da Caza de Caparica, Commendador e Alcaide Mor das Villas das Entradas, e Padroens na Ord. de S. Thiago, e das Commendas de Pias, Seixas, e Lanhozo na Ord. de Christo; (e de sua mulher D. Maria de Lima.) (2) Filho de Ruy Lourenço de Tavora (3) Vice Rey da India, Capitão General de Tangere, e do Algarve, do Conselho d'Estado, e Sr. do mesmo Morgado de Caparica, e de sua mulher D. Maria Coutinho filha de D. Diogo d'Almeida, dos Condes d'Abrantes, Armador Mór &c. e de sua mulher D. Leonor Coutinho filha de Filippe Lobo, Trinchante d'ElRei D. João 3.° e que éra 2.° filho dos 2.°s Barões d'Alvito. (4) Neto Paterno o referido Alvaro Pires de Tavora de Lourenço Pires de Tavora, Conselheiro d'Estado, Embaixador a Roma, Comd. de Requião, e das Pias, Alcaide Mór de Caparica, &c. — e de sua mulher e Prima D. Catherina de Tavo-

---

(1) Escrevêo hum Livro intitulado = Historia dos Varões illustres do appelido = Tavora = que seu filho Ruy Lourenço de Tavora perpetuô Governador, Alcaide Mór, e Capitão Mór da Fortaleza de S. Sebastião de Caparica mandou Imprimir em Paris no anno de 1648. = Vide, Souza, Hist. Genealog. da C. R. Tom. 1.° no Aparato n.° 39.

(2) D. Maria de Lima Irmãa do 1.° Conde dos Arcos, e filha dos 7.°s Viscondes de Villa Nova de Cerveira, como dissemos afl. 49, 50, 58 e 62 — e dos quaes descendem os Marquezes de Penalva, Lavradio, S. Payo, Condes de Povolide, S. Lourenço, Senhores das Alcaçovas; Sarzedas, e outros muitos Grandes. (Vide Memorias dos Grandes afl. 193 — 233 — 239 — e 481 &c. — e em D. Tevisco Arv. afl. 10 — 11 — 31 — 35 — 87 — 110 — 119 — 138 — 156 — 166 — 196 — e 222.)

(3) Ruy Lourenço de Tavora era Irmão de = D. Francisca de Tavora mulher de D. Lourenço Soares d'Almada, Capitão Mòr de Lisboa, c. g. =

(4) D. Tevisco fl. 98

ra filha de Ruy Lourenço de Tavora (1) Capitão e Governador da Fortaleza de Baçaîm em 1583; (2) Vice Rei da India. (3) Foi o 1.º Conselheiro d'Estado que houve em Portugal, Trinchante da Caza Real &c. — e de sua sua mulher D. Joanna Ferret de Róbles, Dama da Raynha D. Catherina. (4) Era Ruy Lourenço de Tavora filho d'Alvaro Pires de Tavora, 2.º do nome, e XII Senhor da Caza de Tavora, e das Villas de S. João da Pesqueira, Mogadouro, e outras terras, do Conselho d'ElRei D. João 3.º, Alcaide Mór de Miranda &c. e de sua mulher D. Joanna da Silva filha dos 1.ºs Condes de Penella. (5)

Concluindo com o que escreveo Carvalho na descripção da Villa de Mira em a sua referida Corografia Portugueza que deixámos em Bernardim de Tavora de Souza Tavares, proseguiremos agora com a narração que faz o dito Author dos dous filhos que teve o mesmo Bernardim de Tavora que hé exactamente como se segue —— « Manoel de Souza Tavares — e Alexandre de Souza Freire.

« Manoel de Souza Tavares filho mais velho de Bernardim de Tavora e Souza Tavares tem hoje o Senhorio de Mira, foi Capitão d'Infanteria do Terço do Algarve de soccorro a Ceuta, e depois Mestre de Campo do mesmo Terço donde

---

(1) Ruy Lourenço éra Irmão de = Bernardim de Tavora Reposteiro Mór de que fallamos afl. 49, e 95 que de sua mulher D. Luiza d'Alcaçova teve a D. Joanna de Tavora mulher de Francisco Tavares, Senhor de Mira c. g. — e de Luis de Tavora Avò paterno do do 1.º Conde de S. João ascendente dos de Alvor, e Marquezas de Tavora.

(2) Vide, Archivo Popular de 28 de Março de 1840, n.º 13.

(3) Biblioteca Recreativa, tàobem *Jornal d'Instrucção*, n.º 28, Vol. 6.

(4) « Souza; Hist. Genealog. da C. R. Tom. III, Liv. 4.º fl. 515; XI, Liv. II, fl. 57, — e XII, Part. 1.ª Liv. 13 fl. 55.

(5) vide, Carvalho, Corograf. Portug. Tom 2.º fl. 297 e Memorias dos Grandes fl. 193 — e 225 — e Souza, Hist. Genealog. da C, R. Tom. XII, Part. 1.ª fl. 55

Off. d' L.

RUY LOURENÇO DE TAVORA,

Do Conselho d'Estado, e Trinchante d'El Rei D. João 3.º Capitão de Baçaim, e depois Vice Rei da India, para onde partio a 7 de Março de 1576,, Vide Arvore de Costado dos Leites na Columna dos 5.os Avós: e Souza Hist. Genealog. da Caza Real, Tom. XI. Liv. 12, Cap. 5.º a f. 496, e D. Tivisco f. 98, 176, e 195,,

passou a Governador de Mazagão. (1) Cazou com D. Maria Jozefa de Noronha filha dos Condes de Aveiras João da Silva Tello, e D. Juliana de Noronha. c. g. »

« Alexandre de Souza Freire (2) Irmão 2.° deste Manoel de Souza Tavares, foi Estudante em Coimbra, e deixando os Estudos passou á Bahia, aonde he Provedor d'Alfandega, que houve em dote com sua mulher D. Leonor Maria de Castro, filha herdeira d'André de Brito e Castro, e de sua mulher D. Maria Francisca Leite. »

Aqui termina Carvalho.

Deste Alexandre de Souza Freire foi filha como já dissemos a fl. 47, 64, e 81 D. Joaquina Jozefa de Souza Tavares e Tavora mulher de Miguel Jose Salema Lobo de Saldanha Cabral e Paiva Fidalgo da C. R. de quem nasceu D. Maria Rita de Souza Freire de Saldanha e Noronha mulher de Fernão Pereira Leite de Souza e Foyos do Conselho de S. Magestade, Tenente General de Cavallaria &c. e destes foi filha D. Maria de St.º Antonio Leite mulher de seu Tio Visconde de Veiros como temos referido a fl. 50 — 65 — e 82.

(1) Foi Commendador da Ord. de Christo; Governador e Capitão General de Mazagão, e depois de Pernambuco como já deixamos referido a fl. 49, e 95.

NB. Hé hoje sua representante e Senhora desta nobilissima Caza de Mira huma menina de pouca idade filha que ficou de D. Marianna Augusta de Mendonça Corte Real de Souza Tavares, e de seu marido Antonio Xavier da Gama Salema, Moço Fidalgo com exercicio; como deixamos referido a fl. 85.

(2) Hé o mesmo de que fallamos a fl. 47 = 48 = 53 = 62 = 63 = e 81.

EMENDAS DAS ERRATAS, E REPAROS DO QUE ADVERTIMOS DEPOIS DE IMPRESSA ESTA MEMORIA.

Paginas.	Linhas.	Aonde se le	Emende-se
12	1	Atouguia de Souza	Atouguia da Costa
„	40	fl. 830	83
25	4	endo	tendo
27	6	1755	1765
31	31	262	361
35	9	terçeiras	terças
84	23	seu filho Manoel Xavier da Gama	seu filho *legitimo e primogenito* Manoel Xavier da Gama
58	32	pelegando-se	pelejando-se
89	27	nella	nelle
„	30	passos	péz
91	23	de teve	de quem teve
92	11	muit;	muito
„	12	desmanchos e	desmanchos
„	23	Freir	Freire
„	24	descentes	dessendentes
93	39	Senohr	Senhor
94	39	Lugaros	Lugares
74	1	Ruy Gomes de Carvalhoza = acrescente-se: de quem tãobem descendem os Viscondes de Santarem. =	

Copiado fielmente de huma Arvore que anda afl. 521 do Tom. XII Part. 1.ª da Historia Genealogica da Caza Real.

SENHORES DE **MIRA.**

- D. Guiomar da Silva Mulher de Vasco de Souza.
  - Belchior de Souza Tavares, Commendador da Ordem de Christo.
    - Gonçalo Tavares Senhor de Mira
      - Pedro Tavares, Alcaide Mór de Portalegre
        - Gonçálo Tavares, Alcaide Mór de Portalegre
          - Martin Glz. Tavares Alcaide Mór de Portalegre.
          - Catherina de Nobrega.
        - Anna Dinis Malafaya
          - Gonçálo Pires Malafaia.
          - N......
      - D. Izabel de Souza
        - Gonçalo Roiz. de Souza Capitão dos Ginetes d'El-Rey D. Affonço V. e Alcaide Mór de Niza
          - Ruy de Souza, Alcaide Mór de Marvão, vivia em 1437.
          - D. Izabel Ribeiro
        - N......
          - N......
          - N......
    - D. Catherina de Castro
      - Diogo Lopes de Souza, Alc. M. d'Arronches Mordomo Mór d'ElRey D. Affonço V.
        - Alvaro de Souza, Mordomo Mór d'ElRey D. Affonço 5.º Alcaide Mór de Arronches: vivia em 1470
          - Diogo Lopes de Souza Mordomo Mór d'El Rey D. Duarte &c.
          - D. Catherina d'Atayde.
        - D. Maria de Castro
          - D. Fernando de Castro, Governador da Caza do Infante D. Henrique.
          - D. Izabel d'Atayde.
      - D. Izabel de Noronha 1.ª mulher
        - D. Pedro Váz de Mello 1.º Conde d'Atalaya
          - Gonçalo Vaz de Mello Sr. da Castanheira, Povos &.
          - D Tereza Corrêa.
        - A Condessa D. Maria de Noronha
          - D. Henrique de Noronha.
          - N......
  - D. Guiomar da Silva Freire.
    - Gomes Freire d'Andrade Senhor da Commenda de Souza
      - Luis Freire vivia em 1436
        - Gomes Freire, 2.º Sr. de Bobadella
          - João Freire 1.º Sr. de Bobadella.
          - D. Catherina de Souza.
        - D. Izabel Coutinho
          - Gonçalo Vaz Coutinho, Marichal de Portugal.
          - D. Leonor Glz. d'Azevedo.
      - D. Mecia da Cunha
        - Fernão de Sá, Alc. M. do Porto, Camareiro Mór d'El-Rey D. João 1.º nasceu em 1425
          - João Rodriguez de Sá, Camareiro Mór d'El Rey D. João 1.º
          - D. Izabel Pacheco
        - D. Felippa da Cunha
          - Gil Vaz da Cunha Sr. de Basto.
          - D. Izabel Pereira
    - D. Cecilia da Silva
      - João de Souza = o Romanisco = Comd. de Souza, Embaix. a Roma, do Conselho d'El-Rey D. Affonço V.
        - N......
          - N......
          - N......
        - N......
          - N......
          - N......
      - D. Leonor de Souza
        - Affonço de Miranda Alcaide Mór de Torres Vedras
          - Martin Affonso de Miranda, Rico homem, Sr. de Patameira. ✠ a 10 de Fevereiro de 1418.
          - D. Genebra Pr.ª
        - D. Violante de Souza.
          - Diogo Gomes da Silva Sr. da Chamusca.
          - D. Izabel Vaz de Souza.

LISBOA: 1840. — IMPRENSA DE *VIEIRA & TORRES*

DESCRIPÇÃO

DO

MOSTEIRO

DAS

Ex.mas Commendadeiras

DE

SANTOS.

LISBOA

Na Typografia de A. I. S. de Bulhões.
Travessa da Era N.° 4.

—*—

1838.

NOTICIA

RELATIVA AO CONVENTO DAS EX.mas COMMENDADEIRAS DE SANTOS, DA ORDEM DE S. TIAGO.

A Igreja Parochial de Santos, o velho, foi antigamente Ermida, que fundárão os Christãos, depois do martirio dos tres Irmãos Verissimo, Maxima, e Julia, naturaes de Lisboa, e filhos de pays nobres. Junto desta Ermida fundou El-Rey D. Affonso Henriques hum Templo dedicado a estes Santos Martires, o qual seu filho D. Sancho 1.° entregou aos Freires e Commendadores da Ordem de S. Tiago, aonde estiverão até o fim do Reinado de D. Affonço 3.° em que passárão para o Convento de Mertola; occupando este as mulheres da maior obrigação dos Commendadores desta Religião Militar durante o tempo em que os Cavalleiros andavão na Guerra; e porque algumas destas vierão a professar os mesmos votos dos Cavalleiros, elegerão uma que as governasse, aquem chamárão Commendadeira, sendo a primeira de que temos noticia D. Helena, que governava pelos annos de 1233. A esta se seguirão outras sempre de grande qualidade, contando-se no seu numero D. Ignez Pires, natural da Villa de Veiros, May do 1.° Duque de Bragança. A Commendadeira D. Sancha Miz Fidalga illustre em Sangue e virtude foi a que descubrio o lugar em que no Mosteiro estavão Sepultados os Santos Martires, o que se ignorava, ficando dalli em diante atrahindo grande numero de devotos. No anno de 1475 se mudou esta Communidade para Santos o Novo, que éra exellente Mosteiro, com bom Claustro, grandes dormitorios, e tantas janellas quantos são os dias do anno (parte do qual cahio, ou se demolio por ficar abalado pelo Terremoto de 1755.) Para alli trasladou El-Rey

D. João 2.° a 5 de Setembro de 1490 as Reliquias dos Santos Martires com religiosa pompa, e alli forão metidos em huns Cofres de prata, que se colocárão ao lado direito do altar mór, traslada ndo-se tãobem no mesmo dia para este Mosteiro o Corpo de D. Sancha Martins (*) cuja Festa se celebra no dia de todos os Santos, por não estar ainda Canonizada (**). Antigamente era 25 o numero das Donas professas, depois ficou sendo de 13, as quaes trazem Venera da Ordem militar de S. Tiago da Espada, em Cruz pendente de huma fita violete como os Cavalleiros, e bem assim manto da mesma Ordem com a Espada em pano; e uma pequena Touca, a que chamão Toalha; usando a Commendadeira de Placar. Segundo huma definição dos seus Estatutos, as Donas professas não podem cazar sem licença do Soberano como Grão Mestre. Gozão estas Snr.as das mesmas prerogativas que tinhão os Freires Conventuaes de Palmella cujo Prelado o era de ambos os Mosteiros, por ser este hum Izento que não pertencia ao Patriarcado. As Moças do Coro não tem ingerencia no Governo do Mosteiro, só ajudão aos Officios Divinos, uzão da mesma Toalha, e Manto como as Freiras, porem este sem a Espada; podem cazar sem licença alguma, entregando apenas a Toalha, e fazendo dezistencia do seu lugar nas mãos da Prelada, que tãobem as pode acceitar sem dependencia de ninguem, porem para receberem o Habito lhes he precizo fazerem as suas provanças (posto que sempre são pessoas illustres) e depois se lhes passão seus Diplomas assignados pelo Grão Mestre, sem o que o Prior do Mosteiro lhes não pode lançar o Habito; por effeito de vacatura d'algum dos mencionados 13 lugares, he que podem entrar para Freiras as Moças do Coro, sendo sempre preferida a mais antiga, querendo ella professar. Tanto as Freiras como as Moças do Coro tem dous mezes de licença no anno para irem estar fora, a qual pode ser ampliada pela Prelada. Alem do que podem fazer as suas visitas, pedindo venia á Prelada, e acompanhadas de alguma Parenta ou Religiosa, que tenha ja exercido qualquer lugar no governo do Mosteiro. Afora estas costumão haver outras Senhoras Seculares, sem obrigação de Coro, nem de couza alguma, admittidas por Avisos do Grão Mestre, e ás quaes o Mosteiro dá simplesmente caza para habitarem. Quando vaga o lugar de Prelada

---

(*) Vide Carvalho, Corograf. Portug. Tom. 3.° fol 372 — e fol 510.

(**) Duarte Nunes de Leão na descripção de Portug.: e Fr. Luiz dos Anjos no Jardim dos Santos deste Reyno. Geogf. Hist. por D. L. C. de Lima Tom. 1, f. 540.

segundo os Estatutos, a Dona professa mais antiga he a quem toca se-lo, porem algumas vezes por graça do Soberano como Grão Mestre são nomeadas Commendadeiras Fidalgas de fora, de ordinario viuvas, a quem se faz semelhante merce em attenção a Serviços de seus Maridos. As Vigarias tem as mesmas honras e prerogativas que as Commendadeiras: humas e outras passavão seus Alvaras de igual maneira a respeito de titulos, conforme hum que tenho á vista, que diz assim:

" D. Izabel Fortunata da Piedade Leite de Souza, Vigaria Vice-Commendadeira do Mosteiro de Santos novos, e das Commendas d'Aveiras e do Cartaxo, de Coina, e do Lavradio, de Canha, e dos Dizimos e Quintos do Sal de Alhos Vedros da Ordem de S. Tiago da Espada: Senhora Donataria das Villas de Coina, e Aveiras; e do Lugar do Valle de Paraizo, com todas as suas Jurisdicções e rendas: Padroeira in Solidum da Igreja e Priorado deste Mosteiro, e da Igreja e Reitoria da Villa de Aveiras de Cima, e das Igrejas e Vigariarias das Villas de Aveiras de baixo, e do Cartaxo &c. "

A actual Prelada he a Senhora Vigaria D. Anna Filippa Vieira Telles, Fidalga em quem resplandecem solidas virtudes.

Ha no Claustro deste Mosteiro huma devota Capella de N. Senhor dos Passos, Instituida a Requerimento da Prelada e Donas Commendadeiras por Breve de Benedicto XIV, e Provizão de Confirmação, e approvação do compromisso, passada em Abril de 1706 pelo Prior Mór D. Francisco Lobo da Silveira: tem huma numeroza Irmandade, composta de quasi todas as Fidalgas da Corte, com indulgencias concedidas pelo Santo Padre Pio VII. por dous Breves impetrados pela Vigaria D. Izabel Fortunata Leite de Souza, dados em Roma a 9 de Fevereiro de 1815, referendados pelo Cardeal Caracciolo, os quaes se achão no mesmo Mosteiro de Santos. Alguns dos artigos do referido compromisso de 1706 forão ampliados por supplica, que fizerão em 22 de Maio de 1750 as Donas Leites, singulares protectoras desta Irmandade, a seu Parente José Leite d'Almada, que então servia de Prior Mór.

Tem esta Irmandade Provedora e Irmãas de Meza, com sua Procuradora, a cargo de quem está a Capella, e o seu Culto; actualmente o he a Senhora D. Maria Izabel Telles de Mello, da Caza das Portas da Cruz, Dona professa; este lugar he vitalicio, o de Provedora he annual, sempre recahe n'uma Fidalga, e de ordinario Noiva; neste anno de 1838, porem, houve excepção, por que o foi sua Alteza a Senhora Infanta D. Anna de Jezus.

No proximo passado de 1837 o havia sido a Senhora D. Maria Leonor de Mello.

No antecedente de 1836 a Sr.ª D. Maria Rita Leite, e nos dous anteriores não a houve, por se não fazer Procissão, em razão de ter estado a communidade fóra do Convento.

Na 5.ª semana da Quaresma he que annualmente se costuma fazer a dita Procissão de N. Senhor dos Passos em huma sexta feira, por dentro dos Claustros, acompanhada pela Communidade, e grande numero de Irmãas, pegando no Andor as de Meza, e assistindo sempre a este Religioso acto as Pessoas Reaes, e a Corte.

RELAÇAÕ

Das Senhoras da Familia de Leites da Caza de S. Thomé de Alfama, e quinta do Grilo, que tem estado no Mosteiro de Santos.

1.ª

A Sr.ª D. Antonia Caetana da Silva e Castro, Secular (Irmãa do Tenente General José Leite de Souza, Pay do Visconde de Veiros) sahio para cazar com Diogo Rangel de Macedo Marchão, Moço Fidalgo, filho de Diogo Rangel de Macedo e Albuquerque, Moço Fidalgo, e Commendador de St.ª Marinha de Lisboa na Ordem de Christo (vide Gazeta de Lisboa de 27 de Agosto de 1722, n.º 35.) falleceo esta Sr.ª a 3 de Setembro de 1745 e foi sepultada em S. Vicente de Fóra no Jazigo da caza de seu marido (vide Gazeta de 7 de Setembro de 1745 n.º 36;) era filha de Fernão Leite de Souza Mattos Carvalho, za e Veiga, e Sobrinha do Emminentissimo Cardeal Pereira como se diz nas mesmas Gazetas.

2.ª.

A Sr.ª D. Brites Josefa da Silva e Castro, Moça do coro; era sobrinha do Tenente General José Leite de Souza, filha de seu Irmão Antonio Leite de Souza e Castro, Sr. dos Morgados de N. Sr.ª da Esperança, e St.º Antonio do Pombal em Santarem aonde faleceo a 4 de Junho de 1738, e foi sepultado na Igreja Parochial de S. Nicoláo em huma Capella de que era Padroeiro; o qual servio com o posto de Tenente de Cavallos neste Reino, e depois no Estado da India com o de Cappitão de Mar e Guerra: (vide Gazeta de 12 de Junho de 1738, n.º 24; que tudo isto declara;) cazou esta Sr.ª em 1730 com Fernando Gomez de Quadros e Souza filho herdeiro de Pedro Lopez de Quadros e Souza, Fidalgo da Caza Reâl, Commendador de S. Pedro das Alhadas na Ordem de Christo, e Senhor das Lizirias de Buarcos, e Tavarede, e de sua mulher a Sr.ª D. Magdalena Maria Henriques de Menezes. (vide Gazeta de 5 d'Outubro de 1730, n.º 40).

3.ª.

A Sr.ª D. Margarida Antonia Coutinho da Silva Leite Irmãa da antecedente; foi Donna professa, por lhe haver o Sr. Rei D. João V. feito mercê de hum lugar vago de Freira neste Mosteiro, por Carta Regia de 25 de Janeiro de 1734; faleceo em 22 de Maio de 1738.

4.ª.

A Sr.ª D. Constança Maria da Silva e Castro (Mãi do General José Leite de Souza, e Avó do Visconde de Veiros), era herdeira da Caza de seu Pai Francisco d'Almeida e Silva Oliveira Moura e Azevedo, Fidalgo Cavalleiro da Caza Real, e de sua mulher a Srª. D. Izabel de Lacerda Irmãa do Emminentissimo Cardeal Pereira: logo que falleceo seu marido Fernão Leite de Souza Mattos Carvalhoza e Veiga, Guarda Mór das Náos da India, e Armadas Reaes, Sr. dos Morgados de N. Senhora da Esperança, St.º Antonio do Pombal em Santarem, e Quinta do Grilo em Lisboa; se recolheo ao Mosteiro de Santos, aonde foleceo na idade de 77 annos, aos 2 de Maio de 1739; (vide Gazeta de 14 de Maio de 1739, n.º 20).

5.ª

A Senhora D. Brites Eugenia da Silva e Castro Leite, filha da antecedente; Religiosa Professa, falleceo a 10 de Fevereiro de 1767.

6.ª

A Senhora D. Anna Victoria Leite, Moça do Coro; falleceo em 2 de Julho de 1769.

7.ª

A Senhora D. Francisca Leonor Evarista d'Assiz Leite, Dona professsa; falleceo em 22 de Fevereiro de 1805.

8.ª

A Senhora D. Florisbella Antonia Leite, Moça do Coro; falleceo em 2 de Fevereiro de 1807.

9.ª

A Senhora D. Maria Magdalena Leite, Dona professa, e Vigaria; falleceo em 30 d'Agosto de 1818.

N.B. — Estas quatro Senhoras ultimamente nomeadas erão Irmãas do Visconde de Veiros.

10.

A Senhora D. Izabel Fortunata Leite, nascida em Mazagão, Dona que professou em 28 de Setembro de 1787; era filha do Tenente General Fernão Pereira Leite; impetrou de Pio VII os Breves que já se mencionárão; e foi Vigaria, succedendo na Prelazia a sua Tia D. Maria Magdalena acima nomeada: falleceo em o 1.º de Dezembro de 1834.

11.ª

A Senhora D. Maria de Santo Antonio de Souza Freire Salema de Saldanha e Lima, filha de Fernão Pereira Leite de Souza e Foyos, do Concelho d'El-Rei, Commendador de Santa Maria de Maçãa e Panascozo na Ordem de Christo, Tenente General dos Reaes Exercitos, Governador e Capitão General do Maranhão; Padroeiro da Sachristia do Convento da Gra-

ça de Lisboa, e da Capella de Santo Antonio, Hospicio, e Enfermaria dos Padres Arrabidos da Villa das Caldas, e Senhor dos Morgados de Ferrões Castellos Brancos, de que he Cabeça a Caza de S. Thomé d'Alfama; e do de Foyos, augmentado por seu Tio o Secretario d'Estado Mendo de Foyos Pereira (*). Esta Senhora era Secular, e sahio para cazar com seu Tio Visconde de Veiros Francisco de Paula Leite, Irmão de seu Pai, com quem se recebeo a 6 de Novembro de 1816.

12.ª

A Senhora D. Maria Rita da Madre de Deos Leite de Souza Freire Tavares Salema de Saldanha e Lima, filha herdeira dos Viscondes de Veiros, recolheo-se ao Mosteiro de Santos na occasião da morte de seu Pai, e sahio para cazar, recebendo-se na Igreja do mesmo Mosteiro, a 20 de Janeiro de 1836, com João de Mello e Souza da Cunha Soutomaior (**), Moço Fidalgo com exercicio, e Commendador da Ordem de Christo, Filho de João Joaquim Cardozo de Souza e Mello, Cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz, Fidalgo Cavalleiro da Caza Real, Major de Cavallaria, e Governador do Castello de Lessa de Matozinhos, e de sua mulher D. Bernarda da Cunha Sottomaior de Teive; e successor da Caza de seu Tio, José de Souza e Mello, Fidalgo Cavalleiro da Caza Real, e Commendador de Lourenço Marques na Ordem de Christo, Irmão de seu Avô paterno.

1.3ª

A Senhora D. Joaquina da Madre de Deos Leite de Souza, Irmã 2.ª da antecedente, que tãobem se recolheo a este Mosteiro no fallecimento de seu Pai, e nelle he Secular.

Estas noticias do Mosteiro de Santos forão extrahidas não só dos Autores que vão citados, e Gazetas antigas que se achão na Biblioteca Nacional, mas tãobem dos Livros que franqueou benignamente para este fim, e das informações verbaes que deo o actual Reverendo Prior do mesmo Mosteiro.

N.B. A p. 6, l. 10 — onde se lê — sempre — lêa-se — *quasi sempre*, e l. 11, aonde se lê — Corte — lêa-se — *parte da Corte*.

(*) Vide Arvores de Costado dos Titulares, por Barboza. Tom. 1.º a fol. 83.

(**) Costados das Familias Nobres do Porto e Provincia do Minho, pelo mesmo A. Tom. 2.º a fol. 140.

MEMORIA

Genealogica, e Biografica

DOS TRES

TENENTES GENERAES LEITES

da

Caza de S. Thomé d'Alfama.

CONTEM A NARRAÇÃO DOS FACTOS MAIS SALIENTES DA LONGA CARREIRA MILITAR DO GENERAL LEITE, VISCONDE DE VEIROS.

SEGUNDA PARTE.

Lisboa : 1840.

TYPOGRAFIA DE J. F. DE SAMPAIO.
Pateo do Salema N.º 18.

4

MEMORIA GENEALOGICA E BIOGRAFICA

DOS TRES

TENENTES GENERAES LEITES

DA CASA DE S. THOMÉ D'ALFAMA.

DIVIDIDA EM DOUS VOLUMES

COMPREHENDENDO

O 1.°

A Descripção topografica e historica da Villa de Veiros, com a genealogia dos LEITES, acompanhada de uma Arvore de Costado da mesma Familia, seguida de Peças justificativas, que a comprovam, extraídas de Documentos authenticos, e de Authores do maior credito, e ornada com differentes Estampas.

E o 2.°

A Biografia ou Necrologia do Visconde de Veiros, com a narração dos factos mais salientes da sua longa carreira militar.

LISBOA
NA IMPRENSA NACIONAL.
1841.

Lx.ª 1839. Lith. Largo do Quintella N.º 1

La Patrie l'a toujours trouvé
dans le chemin de l'honneur,
et elle peut dire de lui avec assurance,
qu'il a eté comme Bayard,
Chevalier sans peur, et sans reproche.

* * *

AUTHORES

QUE CONSULTÁMOS E DE QUE NOS SERVIMOS
PARA A COMPOSIÇÃO DESTA
MEMORIA BIOGRAFICA E GENEALOGICA
DOS TRES

TENENTES GENERAES LEITES

Nos quaes os curiosos Leitores podem vêr com difusão, procurando nas folhas que vão apontadas, o que sómente nella se acha resumido.

---

1 ACADEMIA dos Humildes, por D. F. J. C. D. S. R. B. H., foi impressa no anno de 1760.
2 Addições ás noticias de Portugal de D. José de Barbosa, compostas por Manoel Severim de Faria, 1740.
3 Agiologio Lusitano, pelo Licenceado Jorge Cardoso, 1652.
4 Almanaks desde que se publicaram.
5 Anno Historico, Diario Portuguez, pelo P. M. Francisco de St.ª Maria, Conego de S. João Evangelista, 1744.
6 Arvores de Costado das Familias Titulares de Portugal, por José Barbosa C. de F. Castello Branco, 1831.
7 Azia Portugueza, por Manoel de Faria e Sousa, 1666.
8 Bibliotheca Lusitana, do Abbade D. B. Machado, 1741.
9 Brazões d'Armas da Nobreza, por Fr. Manoel de St.º Antonio e Silva, Religioso da Ordem de S. Paulo, que tinha o Privilegio de ser quem os ordenasse por Provisões dos Senhores Reis D. João V, e D. José I. = Manuscripto. =
10 Cathalogo Historico dos Cardeaes Portuguezes, por D. Manoel Caetano de Sousa.
11 Chronica d'El-Rei D. João III, por Francisco d'Andrade, Chronista-Mór, 1613.
12 Chronica d'El-Rei D. Manoel, por Damião de Goes, 1619.
13 Chronica d'El-Rei D. Sebastião, por Fr. Bernardo da Cruz, publicada por A. Herculano, 1837.
14 Chronica dos Franciscanos, pelo Padre Fr. Manoel da Esperança, desde 1656 a 1666.
15 Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas; publicada pela Academia Real das Sciencias, em 1825.
16 Collecção das Ordens do Dia do Marechal General Marquez de Campo Maior, e do General *Leite*, quando Commandante interino do Exercito.

17 Commentario á Ordenação do Reino, por Manoel Alves Pegas, em 1691, e Pegas de *Maioratus*, 1741.

18 Corografia Portugueza, pelo P. Antonio de Carvalho da Costa, Clerigo do Habito de S. Pedro, 1706.

19 Décadas de João de Barros, 1628.

20 Descripção Geografica e Politica dos Reinos de Angola e Benguella, publicada pelo Commendador João Carlos Feo C. C. e Torres, unida á Biografia do Vice-Almirante seu Pai, 1825.

21 Diccionario de Mr. de Vosgien, 1776.

22 Diccionario Aristocratico — Collecção de todos os Alvarás de fóros de Fidalgos da C. R., 1837.

23 Diplomas de Mercês, e Instituições de Morgados, *etc.* nos Cartorios dos Leites, Saleınas, e Sousas Tavares.

24 Elementos da Historia, pelo Abbade de Vallemont, Obra traduzida e accrescentada por Pedro de Sousa Castello Branco, Senhor do Conselho do Guardão, 1734.

25 Elogios dos Varões e Donas que illustraram a Nação Portugueza, 1817.

26 Espelho dos Penitentes, por Fr. Antonio da Piedade, Chronista da Provincia de St.ª Maria d'Arrabida, 1728.

27 Estatistica Historica e Geografica do Maranhão, pelo Coronel d'Engenheiros A. B. Pereira do Lago, 1822.

28 Estrangeiros no Lima, por M. G. de Lima Bezerra, 1785 a 1791.

29 Evora no seu abatimento, gloriosamente exaltada, Author A. M. F. Galvão Pereira, 1808.

30 Fenix renascida, A. Mathias Pereira da Silva, 1728.

31 Folhetos com descripções de varias batalhas que os valorosos Portuguezes da Praça de Mazagão tiveram com os Mouros, impressos em differentes annos.

32 Flós Sanctorum Augustiniano, por Fr. José de St.º Antonio, Eremita de St.º Agostinho, 1721.

33 Gabinete Historico, por Fr. Claudio da Conceição, Padre da Provincia de St.ª Maria d'Arrabida, impressos aos Tomos em differentes annos.

34 Gazetas de Lisboa (que primeiramente se intitularam) = *Historia Annual Chronologica e Politica, do Mundo e especialmente da Europa* = desde a sua publicação em 1715, cuja Collecção se acha na Bibliotheca Pública, continuada em Diarios do Governo até ao presente.

35 Historia Genealogica da Casa Real por D. Antonio Caetano de Sousa, 1735 a 1748.

36 Historia da Casa de Bragança, por Jeronymo Roman.

37 Historia do Descobrimento e Conquista da India, por Fernão Lopes de Castanheda, reimpressa em 1797.

38 Historia da Casa da Silva, por D. Luiz de Salazar e Castro, 1685.

39 Historia de Portugal Restaurado, Author D. Luiz de Menezes, Conde da Ericeira, 1710.

40 Histoire Genérále de Portugal, pár Mr. de La Clede, 1735.

41 Historia dos Varões illustres do appelido *Tavora*, Senhores *que foram* do Morgado de Caparica, *in folio*, Author Ruy Lourenço de Tavora, Alcaide Mór de Caparica, 1648.

42 Historia Insulana das Ilhas do Occeano Occidental, Author o P. Antonio Cordeiro, da Companhia de Jesus, 1717.

43 Historia Geral da Invasão dos Francezes em Portugal, e da Restauração deste Reino, Author José Acursio das Neves, 1810.

44 Historia Tripartita, por Fr. Agostinho de St.ª Maria, Vigario Geral da Congregação dos Agostinhos, 1724.

45 Lyras de Francisco Xavier do Rego Aranha.

46 Livros de Baptisados, Casamentos, e Obitos de differentes Freguezias.

47 Mappa Historico-Militar-Politico e Moral da Cidade d'Evora, ou narração do terrivel assalto que á mesma Cidade deu o General Loison com um Exercito de 9:000 homens, em 29 de Julho de 1808. Principia por uma Protestação, em que se diz: « *O Ex.mo General* Leite, *de quem se falla nesta Obra, houve-se com valor e honra proprias do seu nascimento e caracter* » Author, Anonymo, 1814.

48 Mappa de Portugal, pelo P. João Baptista de Castro, 1745.

49 Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal, por D. Antonio Caetano de Sousa, 1755.

50 Memorial ao General *Leite*, por João de Figueiredo Maio e Lima, Cavalleiro da Ordem d'Aviz, 1814.

51 Miscelanea de Miguel Leitão d'Andrade, 1629.

52 Monarchia Lusitana, por Fr. Bernardo de Brito, 1690.

53 Nobiliarchia Portugueza por A. J. de Villas Boas, 1708.

54 Nobiliarios e Titulos de Familias por differentes Genealogicos. Na Sala de Manuscriptos na Livraria Pública.

55 Noticias de Portugal, por Manoel Severim de Faria, Conego da Sé d'Evora, accrescentadas pelo Padre D. José Barbosa, 1740, 2.ª Edição, 1791.

56 Noticia Historica das Ordens Religiosas que havia em Portugal, com uma Collecção d'Estampas que as representava, 1831.

57 Observador Portuguez, Historico, e Politico de Lisboa, Author, Anonymo, 1809.

58 Portugal Cuidadoso e Lastimado com a vida e perda d'El-Rei D. Sebastião, pelo P. José Pereira Bayão, 1737.

59 Relação das acções do Conde Duque de Olivares, e successos da Monarchia Hespanhola no tempo do seu governo, Author J. R. Cabral.

60 Relação da Revolução de Campo Maior em 1808, Author Fr. J. M. de Nossa Senhora do Carmo e Fonseca, 1813.

61 Relação da entrada do Exercito Francez, chamado do Gironda em Portugal em 1807, 1809.

62 Recreativo, Jornal Semanario de Lisboa, de 1838.

63 Resumo dos Successos do Além Téjo na feliz Restauração de 1809, Author, Anonymo, 1810.

64 Sanctuario Marianno, por Fr. Agostinho de St.ª Maria, 1707.

65 Saudades de Belmiro, Pastor do Graça — contém a descripção poetica do primeiro Comboy do Brazil. O Author, posto que se diga anonymo, consta ter sido Fr. Bernardo José do Espirito Santo, da Terceira Ordem da Penitencia, Capellão da Náo Vasco da Gama nessa occasião commandada por *Francisco de Paula Leite*, 1804.

66 Summario da Bibliotheca Lusitana, (publicado segundo consta por Bento José de Sousa Farinha), 1786.

67 Theatro Historico-Genealogico e Panegirico da Casa de Sousa, por Manoel de Sousa Moreira, *in folio*, 1649.

68 Theatro de Manoel de Figueiredo, 1775.

69 Theatro Genealogico que contém as Arvores de Costado das principaes Familias de Portugal, por D. Tevisco de Nasaozarco e Colona.

70 Vida e Acções d'El-Rei D. João I, pelo Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, 1677.

71 Vida e Feitos d'El-Rei D. Manoel, por D. Jeronymo Ozorio, Bispo de Silves.

72 Vida de D. João de Castro, por Jacintho Freire d'Andrade, 1651 — Nova Edição em 1834.

73 Via-Jozinaida, Poema Heroico, por Jozino do Mondego, em que se descreve o roteiro do Comboy commandado por *Francisco de Paula Leite*, 1798.

74 Vocabulario Portuguez e Latino, pelo P. D. Rafael Bluteáu, 1712.

PARTE SEGUNDA.

CAPITULO I.

Francisco de Paula Leite de Sousa, nasceu em Lisboa a 7 de Março de 1747, e foi baptisado na Parochia de S. Thomé d'Alfama junto á sua Casa Paterna. Seus progenitores fôram tão distinctos por origem, como pelos serviços feitos á Patria. Era pela ordem do nascimento filho XX de José Leite de Sousa, do Conselho d'El-Rei D. José, Fidalgo Cavalleiro de sua Real Casa, Commendador da Ordem de Christo, Tenente General dos Reaes Exercitos, Governador da Torre do Outão, Capitão General da Praça de Mazagão em Africa, (1) e de sua mulher D. Maria Antonia Pereira de Foyos Ferrão de Castello Branco, Senhora dos Morgados de Foyos, e de Ferrões Castellos Brancos, Padroeira da Capella de Santo Antonio, Hospicio e Enfermaria dos Padres Arrabidos na Villa das Caldas; e da notavel Sachristia da Igreja do Convento da Graça de Lisboa, *como herdeira e successora dos Bens, e da Commenda em vidas, de Santa Maria de Maçã e Penascozo na Ordem de Christo, de seu Tio Mendo de Foyos Pereira, do Conselho de Sua Magestade, Enviado á Côrte de Madrid, e Secretario d'Estado d'El-Rei D. Pedro* II; e moradora na sua referida Casa de S. Thomé d'Alfama; como tudo miudamente se trata na 1.ª Parte desta Memoria, bem como de sua illustre ascendencia.

(1) Filho 2.° da Caza e Morgado de Leites de Santarém, instituido em 25 de Março de 1488, e que hoje possue e representa João d'Almada Quadros Sousa e Lencastre, 1.° Barão e XI Senhor de Tavarede. (Vide no Cartorio da Igreja de S. Nicoláo de Santarém, Memorias, e Instituição do referido Morgado por Branca Eannes, a Cavalleira, mulher de Diogo Vaz Caminha, Cavalleiro da Caza Real.

Teve Francisco de Paula Leite de Sousa, o Filhamento de Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, que por seu Pai lhe competia, passado por Alvará de 7 de Abril de 1755 (1).

Logo nos seus primeiros annos deu não leves indicios de quanto era afeiçoado ás Armas, achando para as seguir, em si a inclinação, e em seus maiores exemplos, que em tudo soube imitar correspondendo o seu procedimento á Nobreza herdada, como pela fiel narração da sua vida se conhecerá. Em 5 de Março de 1762 (Reinando o Senhor D. José) sentou praça no Regimento de Cavallaria do Cáes (depois N.º 7), então aquartelado em a Villa de Veiros, e na Companhia de que era Capitão seu irmão mais velho Fernão Pereira Leite de Sousa e Foyos, que morreu Tenente General.

N'aquella Villa, pouco tempo depois de assentar praça, teve um desafio de que ficou victorioso, provando o seu valôr por ser o adversario um moço muito forçoso com quem se bateu em leal combate.

No anno seguinte de 1763 a 6 de Julho passou para o serviço da Real Armada, em Guarda Marinha por Patente de Sua Magestade. (2) Nesta qualidade fez tres embarques, e foi a tres differentes Commissões; = a 1.ª em a Náo N. S.ª da Natividade, de que era Commandante o Capitão de Mar e Guerra Bernardo Carneiro de Alcaçova, em que empregou 5 mezes, e 21 dias do anno de 1764; = a 2.ª em a Náo N. S.ª do Bom Successo, Commandante José Sanches de Brito então Capitão de Mar e Guerra, em que gastou outros 5 mezes e 15 dias do anno de 1766 no serviço de Guarda Costa, e Cruzeiros; = e a 3.ª em a Náo N. S.ª de Belém (3), que a cargo de Bernardo Ramires Esquivel, então Capitão de Mar e Guerra, sahio de Armada, e a Mazagão, gastando 11 mezes, e voltando a Lisboa em 30 de Março de 1769; o que tudo, bem como o mais que ao diante se descreve, consta de suas Fés de Officio.

Sendo preciso fazer um reconhecimento ao inimigo junto á dita Praça de Mazagão, Francisco de Paula Leite voluntariamente se offereceu para isso, e mettendo-se em um

(1) Vid. Liv. 19 da Matricula dos Moradores da Caza Real a fl. 150.

(2) Registada no Liv. 106 da Secretaria de Guerra a fl. 156, e nas mais partes do costume.

(3) N. B. A Náo N. S.ª de Belém foi construida no Pará em 1766, tinha 50 peças d'Artilheria, e 167 pés de comprido. — Vide Apontamentos do Lente d'Academia de Guardas Marinhas, José Corrêa da Costa.

escaler com alguns marinheiros que lhe pareceram mais experimentados, e decididos, mandou remar para o inimigo persuadindo-o com certos signaes que hia fazer alguma proposta, e depois d'estar muito proximo, tendo feito as observações convenientes, e examinado o que se lhe ordenou, virou de bordo, e sendo então percebido o seu estratagema pelos Mouros, lhe fizeram terrivel fogo de que teve a fortuna de se livrar, por entre o fumo que se condensou, e fazendo força de remo, o que foi classificado como uma façanha atrevida.

Despachado Tenente do Mar das Náos d'Armada Real por Patente de 15 de Novembro de 1768, (1) com este Posto foi a quatro differentes Commissões; = a 1.ª embarcando em a Náo N. S.ª de Belém, que a cargo do Capitão de Mar e Guerra José Sanches de Brito, sahio de Armada para serviço de Guarda Costa, em 12 de Setembro de 1769, e voltou a Lisboa em 26 de Outubro seguinte; = a 2.ª em a Fragata N. S.ª da Nazarét, a cargo do Capitão de Mar e Guerra Guilherme Roberts, que sahio de Armada a cruzeiros em 28 de Setembro de 1770, e recolheu em 28 de Novembro do mesmo anno; = a 3.ª em 7 de Outubro de 1771. Embarcado na Fragata S. João Baptista, do commando do Capitão de Mar e Guerra João Nicoláo Senekle, andando 9 mezes no serviço de Guarda Costa. A 28 de Janeiro de 1774 foi armado Cavalleiro da Ordem de Christo na Igreja de N. S.ª da Conceição dos Freires de Lisboa pelo Cavalleiro José Sanches de Brito, em virtude do Alvará de Mercê de 5 do mesmo mez e anno. (2) Seguio-se a 4.ª Commissão para a qual embarcou em o dia 9 de Fevereiro do dito anno de 1774 em a Náo N. S.ª da Madre de Deos, que se armou a cargo do Capitão de Mar e Guerra José Sanches de Brito, e foi na expedição de Officiaes que o Governo mandou para os Estados da India, para se estabelecer e regular o Departamento da Marinha de Gôa, e fazer entrar em obediencia, sugeição, e respeito os Maratás contra as suas agressões summamente prejudiciaes ao nosso commercio; e nestas emprezas muito se distinguio, voltando a Lisboa com escala pela Bahia em 22 de Julho de 1780, gastando nesta importante Commissão 6 annos, 6 mezes, e 9 dias.

Neste mesmo anno de 1780 (Reinando a Senhora D.

---

(1) Registada no Liv. 111 da Secretaria de Guerra a fl. 10.
(2) Vid. Liv. da Chancellaria da Ordem de Christo a fl. 155.

Maria I.), foi promovido ao Posto de Capitão Tenente (1) embarcando em a Não Santo Antonio e S. José, que a cargo do Capitão de Mar e Guerra, Antonio José de Oliveira, sahio na Esquadra commandada pelo Coronel de Mar, Bernardo Ramires Esquivel, em 7 de Julho de 1781, fazendo o embarque nesta Não por Aviso do Ministro da Guerra de 11 de Janeiro do mesmo anno, passando da Fragata S. João Baptista para onde por Aviso de 23 de Outubro de 1780 havia sido mandado fazer serviço. (2) Em 25 d'Abril de 1783 embarcou em a Não N. S.ª do Bom Successo, a cargo do Capitão de Mar e Guerra, José da Silva Pimentel, que sahio de Armada, e se recolheu a Lisboa em 12 de Julho do dito anno, tendo andado 2 mezes e 17 dias no serviço de Guarda Costa, e Cruzeiros.

Todos os serviços referidos constam de uma Certidão passada na Contadoria da Marinha a 31 de Março de 1784, notada a fl. 146 da lista 6.ª, em que se mostra ter até áquelle tempo 20 annos, 8 mezes, e 2 dias de serviço contados de 29 de Julho de 1763; a saber: — 5 annos, 5 mezes, e 16 dias na qualidade de Guarda Marinha; — 11 annos, 9 mezes, e 12 dias na de Tenente do Mar: — e 3 annos, 5 mezes, e 4 dias na de Capitão Tenente, incluindo 9 embarques, em que entrava um a Mazagão, outro ao Estado da India, Bahia etc. E continuando no mesmo Real Serviço embarcou em 13 de Julho de 1784, por ordem expedida pelo Marquez d'Angeja, Capitão General d'Armada Real, em a Não N. S.ª do Bom Successo, do commando do Capitão de Mar e Guerra José de Mello Brayner, que fez parte da Esquadra que se aprestou commandada pelo Coronel de Mar Bernardo Ramires Esquivel, indo de soccorro da Armada Hespanhola contra a Praça d'Argel, d'onde voltou a Lisboa em 21 de Setembro seguinte, havendo-se Francisco de Paula Leite coberto de gloria naquella arriscada Expedição, em que lhe coube o ir n'uma barca bombardeira, (3) que foi mandada agregar á referida Não, para bombardear a Praça; o que por differentes vezes executou, não obstante a vivissima opposição que lhe faziam as baterias de terra e uma

(1) Vide Gazeta de 3 d'Outubro de 1780, n.º 40 na Bibliotheca Nacional. — A Patente tem a data de 30 de Setembro de 1780, vide Liv. 116 da Secretaria de Guerra a fl. 97.

(2) Vide Gazeta de 4 de Novembro de 1780, em Supplemento.

(3) N.B. O Serviço feito nas Bombardeiras é muito mais perigoso do que nas Canhoneiras, porque aquellas são descubertas, e sem reparo algum.

linha de 80 Barcas canhoneiras Argelinas. E' de saber, que em 1784 foi para a conquista d'Argel uma Esquadra composta de 130 embarcações, em que se contavam 9 Náos de linha (4 *Hespanholas*, 2 *Portuguezas*, 2 *Napolitanas*, *e* 1 *Malteza*) e 10 Fragatas (4 *Hespanholas*, 2 *Portuguezas*, 2 *Napolitanas*, *e* 2 *Maltezas*). Sendo Commandante Geral o Almirante da Armada Real Hespanhola, D. Antonio Barceló. Sahiram os nossos Navios de Lisboa a 19 de Junho daquelle dito anno, a 22 do mesmo mez fundearam na Bahia de Cadiz, a 23 fizeram-se á vella embocando o Estreito em a noite desse mesmo dia, e ás 12 horas passaram por Gibraltar, dirigindo-se a Carthagena onde ancoraram, e havia tambem fundeado parte da Esquadra combinada; a 28 sahiram d'alli, e tendo a maior parte da Expedição entrado e ancorado na Bahia de Argel a 9 de Julho, a nossa Esquadra, que se havia apartado, chegou alli no dia 12 em que as forças combinadas executaram o primeiro ataque contra a Praça, conseguindo pôr fogo á Cidade, que se vio arder em duas partes por muito tempo, e fizeram voar quatro lanchas inimigas. Aquelle, assim como mais sete seguintes ataques, fôram executados com a maior promptidão, e intrepidez, principalmente pelas lanchas bombardeiras e canhoneiras, servindo os Navios para lhe fornecer gente, e munições, e cobrir a sua retirada; e assim ellas se avançavam por entre um chuveiro de ballas de calibre 24 disparadas das Fortalezas, e Baterias formadas em tanto numero, e tal ordem que excedia tudo o que se podia suppôr pelas informações que havia; e debaixo daquelle fogo de terra sahiam ao encontro das nossas grande quantidade de lanchas inimigas, disparando copioso numero de ballas, e bombas, expondo-se os atacantes a todo aquelle fogo a peito descuberto, com tal actividade que sempre o numero dos tiros da nossa parte excedeu muito o dos inimigos. A Esquadra Portugueza cumprio sempre as ordens do Almirante Barceló, que não cessava de fazer-lhe os bem merecidos elogios nos Officios que derigia ao seu Governo, relatando o estrago que cauzára ao inimigo em varios Fortes, e Baluartes da Praça. Fôram 8 os ataques que successivamente se deram desde o dia 12 até ao dia 21 de Julho, em cuja madrugada sobrevindo uma espessa nevoa, não pode dispôr-se o ataque como o Almirante havia projectado; pelas 8 horas dessipando-se o nevoeiro viram-se 67 lanchas inimigas postadas ao Norte contra as nossas bombardeiras, em consequencia do

que mandou Barceló formar a linha, e avançar as Artilheiras, o que fizeram sem embargo dos inimigos se haverem adiantado, e começado a disparar; pelas 9 horas algumas Bombardeiras nossas, julgando estar dentro do alcance, principiaram o fogo, seguindo-as as mais por haverem equivocadamente, em razão do denso fumo que rodeava a nossa linha, entendido, que se lhes havia feito signal para isso, e posto que o Almirante procurasse fazer suspender o fogo, por não estarem as lanchas na necessaria distancia da Praça, como estas se achavam a tiro de metralha das inimigas, e occupadas em fazer contra ellas um vivissimo fogo, não lhes pode fazer saber a sua determinação; assim carregando valorosamente as nossas lanchas sobre as inimigas, estas retrocederam pelas 9 horas e 20 minutos; mas como era desnecessario tal empenho, o Almirante fez signal para se retirarem, e assim cessou o fogo d'uma e outra parte pelas 11 horas. Todos os ataques fôram tão vigorosos, e tão bem dirigidos, que a não terem os Argelinos tantas lanchas armadas, e a cargo de homens tão inteligentes a Praça ficaria de todo arrazada.

Neste 8.° ataque morreu o Guarda Marinha Portuguez, Prudencio Rebello, e fôram feridos dous Marinheiros tambem nossos da lancha N.° 7. Na tarde desse dia 21 convocou o Almirante todos os Commandantes dos Navios da Esquadra para deliberarem, se seria conveniente continuar os ataques, e todos assentaram que, vista a superioridade de forças com que se havia opposto o inimigo, não pedia a prudencia que se prosseguisse, e por isso no dia 23 de Julho se fez a Esquadra á vella, ficando assim malograda aquella empreza, e veio ancorar a Carthagena do Levante a 26 do mesmo mez. (1) Neste ancoradouro do Departamento da Marinha teve Francisco de Paula Leite certas contestações com outro Official, fazendo-lhe injustiça o seu Commandante, talvez por mal informado, e isto lhe produzio grave desgosto por ser Official de honra, e nesses pontos muito melindrozo; e sabido o caso pelo Almirante Hespanhol, lhe disse em alta voz, e na presença de muitos Officiaes =« *Eia D. Francisco de Paula, já que os Portuguezes não attendem ao merecimento, e ao valôr que vós tendes,*

(1) Vide Gazetas de 6 de Julho, N.° 27; — de 13 do dito mez, N.° 28; — de 20 do mesmo, N.° 29; — de 27, N.° 30; — de 17 d'Agosto, N.° 33; — e os Supplementos ás mesmas Gazetas, de 30 de Julho, 10, e 13 de Agosto, tudo do anno de 1784: — na Bibliotheca Publica.

eu vos convido para o serviço do meu Soberano que sabe premear, e destinguir os Officiaes benemeritos, e valentes como vós; eu me encarrego com gosto, de dar os passos precisos para isso: « Ao que Francisco de Paula Leite briosamente respondeu » — *que ninguem era mais justo do que S. Magestade Fidelissima, e que de estar no seu Real Serviço tinha muita satisfação, e confiadamente esperava lhe faria justiça depois de ter verdadeira informação da sua conducta.*

Não foi baldada com effeito tal esperança, por quanto na sua volta, sendo apreciados, como tanto mereciam, os seus feitos, foi despachado por Decreto de 28 de Setembro de 1784, e Patente de 12 d'Outubro do mesmo anno, Capitão de Mar e Guerra das Náos da Real Armada. (1) No dia 12 de Julho de 1785 tomou o commando da Fragata N. S.ª do Bom Despacho, Cisne, (2) e sahiu de Barra em fóra juntamente com a Fragata Tritão, do commando de Francisco de Betencourt Prestrello no dia 14 do dito mez, (3) dirigindo a sua derrota ás Ilhas dos Açores, á fim de comboyar, e dar protecção aos Navios Portuguezes vindos da Azia, e do Brasil, até á Bahia de Cascaes, voltando depois á estabelecer-se nos sitios aonde melhor convinha, para preseverar as Embarcações Portuguezas de encontros com os chavecos Argelinos que infestavam o Oceano; em cuja Commissão empregou 3 mezes, e 6 dias; e recolheu a Lisboa, d'onde por ordem de S. Magestade de 25 d'Outubro do dito anno novamente tornou a sahir commandando a mesma Fragata em companhia da Tritão, sahindo no dia 12 de Novembro comboyando uma frota de Navios mercantes (4) e tambem na perseguição dos chavecos Argelinos, fazendo derrota pelas Costas deste Reino, e seguindo até ao Cabó de Santa Maria, voltando depois de limpa a Costa ao porto de Lisboa em 20 de Dezembro; até que por Aviso de 30 de Março do seguinte anno de 1786 sahio (a 24 d'Abril) de Armada, na referida Fragata proseguindo em igual Com-

---

(1) Vide Supplemento á Gazeta de 16 d'Outubro de 1784; e Almanak de 1788. — A dita Patente se acha registada no Liv. 118 da Secretaria de Guerra a fl, 221,

(2) Supplemento á Gazeta de 15 de Julho de 1785.

(3) N.B. A Fragata Tritão de que acima se falla, tinha 40 peças d'Artilheria, e a Fragata N. Sr.ª do Bom Despacho Cisne, 36 peças d'Artilheria, e 147 pez de comprido; fôram ambas construidas em Lisboa: a 1.ª em 1776, e a 2.ª em 1777. Vide Appontamentos do Lente d'Academia dos Guardas Marinhas, José Corrêa da Costa.

(4) Vide Gazeta de 15 de Novembro de 1785, N.º 46.

missão (1) de correr a Costa, e dar protecção aos Navios de Commercio, recolhendo-se a Lisboa em 15 de Julho; juntando ao tempo de serviço já contado mais estes dous annos, e 9 mezes, como consta de outra Certidão passada na Contadoria da Marinha a 31 de Dezembro de 1786, e notada a fl. 65 do Liv. 10.º

Em 23 de Fevereiro de 1788 sahio para o Brasil, commandando a Náo N. S.ª de Belém (2) para trazer os Reaes Quintos; levando a bordo os Governadores e Capitães Generaes D. Fernando José de Portugal, (*depois Marquez de Aguiar*) para a Bahia; —Visconde de Barbacena, para Minas Geraes; —e D. Bernardo José de Lorena, (*depois Conde de Sarzedas*), para S. Paulo, com ordem de deixar o primeiro dos referidos Governadores na Bahia, e continuar viagem até ao porto do Rio de Janeiro, onde desembarcariam os de Minas Geraes, e S. Paulo, o que tudo assim cumprio, e no Rio de Janeiro entregou, logo que chegado foi, os Officios de que hia encarregado ao Vice-Rei, e ficou ás suas ordens em quanto alli detido, tratando de receber os Reaes Cofres, e cabedaes das Partes, como tambem o Capitão General que acabava do Governo de Minas Geraes, Luiz da Cunha de Menezes, o que verificado proseguio viagem ao porto da Bahia onde recebeu todo o dinheiro, e remessas destinadas para a Praça de Lisboa, e bem assim o ex-Governador e Capitão General daquella Capitania D. Rodrigo José de Menezes; e seguio para Lisboa, onde chegou a 14 de Dezembro de 1788, (3) e logo que entrou no Tejo, recebeu um Aviso do Ministro da Marinha, Martinho de Mello e Castro, para não consentir que pessoa alguma sahisse de bordo da Náo do seu commando, nem os Cofres dos Reaes Quintos, antes de se fazer a visita do Ouro, e o Ministro encarregado dessa deligencia ter dado por desembaraçada a Náo, e remettido para a Casa da Moeda os referidos Cofres. Nesta importantissima Commissão, em que Francisco de Paula Leite conduzio a salvamento mais de oito milhões em dinheiro, e muitos diamantes de grandissimo valôr, empregou 10 mezes, e 20 dias.

Serviços tão assignalados não podiam deixar de ser devidamente avaliados pela indefectivel justiça da Senhora D.

---

(1) Supplemento á Gazeta de 5 de Maio de 1786.
(2) Vide Supplemento á Gazeta de 25 de Fevereiro de 1788.
(3) Vide Gazeta de 16 de Dezembro de 1789, N.º 51.

Maria I. que lhe fez Mercê, por Decreto de 5 de Novembro de 1791, da Capella *da Corôa* da invocação de S. Francisco d'Elvas, que constava de bons predios urbanos dentro da mesma Praça, umas casas tão nobres que foram destinadas para alojamento do Conde Reinante de Lippe, quando esteve em Elvas, e excellentes olivaes nas suas visinhanças; constando do Diploma ter feito até áquelle tempo treze embarques, e sido encarregado de Commissões importantes em que se houve sempre com muita honra e destincção, sem nota alguma, e contando até alli vinte e tres annos e cinco mezes de serviço. (1)

Seja-nos permittido aqui notar que com a morte de Francisco de Paula Leite, ficou a sua familia privada da referida Capella, que lhe havia sido dada por serviços tão relevantes, por quanto elle cuidadoso só do serviço militar não tractou opportunamente da sobrevivencia della a despeito mesmo das rogativas de seus amigos, que o instavam a que se lembrasse de despachar em sua filha herdeira os seus grandes serviços, até para lhe fazer um patrimonio, por quanto era um filho segundo que não tinha casa; porém fazia timbre de olhar com indifferença e despreso para os thesouros com que podia enriquecer-se, e deixando por herança sómente a honra mais acrisolada, nunca pediu cousa alguma: por mais de uma vez lhe disse o bondoso Rei, o Senhor D. João VI, que queria despachar suas duas filhas, e que fallasse de sua parte ao seu Ministro da Fazenda; porém Leite, inalteravel no seu systema, nunca o fez, sendo o resultado o ficarem apenas com uma pensão tão insignificante, qual a de 150$000 réis (2) *(hoje reduzida a 105$000 réis)* incomparavelmente menor do que outras que obtiveram nos mesmos tempos, com pouca differença, as filhas dos mais Tenentes Generaes, que com menores serviços não foram tão austeros em pedir; e para que assim mesmo se verificasse essa diminuta pensão, foi necessario que ElRei o ordenasse positivamente ao Conde da Póvoa. Levava a tal excesso o seu desinteresse, que até recusou habilitar-se para herdar a parte que lhe devia caber no expolio, e bens livres de sua Prima Viscondessa de Condeixa, estando aliás no mesmo gráu em que se achava sua Prima D. Antonia de Quadros, Senhora de Tavarede *(que lhe succedeu nos Morgados)*, dizendo, que quem herdasse os Vinculos, ficasse tambem com os Bens-livres.

(1) Vide Documento nas peças justificativas.
(2) Vide Documento nas peças justificativas.

Achámos entre os papeis de Francisco de Paula Leite uma Carta muito judiciosa a similhante respeito, escripta do Rio de Janeiro, *(quando alli se achava o Senhor D. João VI.)* por um seu antigo e distincto Camarada de Marinha, que inda existe, mas cujo nome não declarámos por não sabermos se será de seu agrado; a qual finalisa com a seguinte quadra do nosso Sá de Miranda, em que perfeitamente se descreve o caracter de Francisco de Paula Leite

« *Homem de um só parecer,*
« *D'um só rosto, uma só fé,*
« *D'antes quebrar, que torcer,*
« *Elle tudo póde ser,*
« *Mas de Côrte homem não é.* (1)

Cumpre porém que não nos desviemos muito do fio da nossa historia, que devemos seguir chronologicamente, assim prosseguiremos nella.

Infestava grande numero de Corsarios o Mediterraneo e mesmo a nossa Costa com atrevimento maior que de piratas, e desejando o Governo de Portugal pôr um freio aos Barbarescos, fez saír no dia 22 d'Abril de 1791, a cargo de Francisco de Paula Leite, a Fragata Tritão (2) *(de que se lhe havia entregado o commando por Aviso de 11 de Março do dito anno)*, a crusar no Estreito onde se conservou quatro mezes e dezesete dias, havendo desempenhado fielmente as ordens que recebera, e tido a felicidade de concorrer activamente, durante aquelle tempo, para atalhar o damno que da pirataria resultava ao Commercio, e ao Estado.

Devia o referido Navio do commando de Francisco de Paula Leite fazer parte d'uma Esquadra composta das Fragatas Minerva, e Fenix, Brigues Voador, e Lebre, com a Náo Meduza, em que ía o Commandante, que era o Chefe d'Esquadra José de Mello Brayner, e que saío de Lisboa no dia 28 do mesmo mez d'Abril debaixo d'um temporal de vento norte, tal, que impediu desembarcarem os Pilotos da Barra; o seu destino era de parte ficar no Estreito, no supradito exercicio, e outra parte entrar no Mediterraneo, para alli desempenhar Commissões, que se diziam muito importantes, e que não tiveram todo o effeito pela prematura morte do referido José de Mello Brayner acontecida em frente de La-

(1) Vide Obras de Sá de Miranda, Tom. 1.°, na Carta primeira a El-Rei D. João III., Verso 24.° a fol. 205.
(2) Vide Gazeta de 3 de Maio de 1791, N.° 18.

gos na occasião delle ordenar passassem á falla os Navios da Esquadra, a fim de desembarcarem os mencionados Pilotos (1).

Estava José de Mello encostado a sotavento da retranca, e vindo a Fragata Minerva, do commando do Capitão de Mar e Guerra Antonio Januario do Valle, passar proximo á Náo Chefe, que naquelle momento caía de ré, por se achar com o velacho sobre, pegou um ovêm da enxarcia da gata na ponta da dita retranca, e arrebatando a forqueta de ferro, correu a mesma retranca, esmagando o peito do Chefe de encontro a um obuz montado na grinalda da Náo.

Nesta occasião recaíu em o dito Antonio Januario do Valle o commando da Esquadra, o qual chamou a Conselho os Commandantes dos Navios della para se tractar do destino que se havia dar ao corpo do fallecido, e sendo alguns de voto que se lançasse ao mar; Francisco de Paula Leite, apesar de ter tido motivos fortes para deixar, havia muito tempo, de ser amigo de José de Mello, se oppoz vigorosamente, dizendo que se achavam a pouca distancia da bahia de Lagos, e que alli devia ser conduzido, e dar se-lhe sepultura com as honras e decencia devida á sua illustre qualidade e graduação; e prevalecendo o seu voto, assim se verificou, grangeando por este e outros rasgos de sua grandeza d'alma, novos creditos d'honra, e de probidade; e recolhendo-se a Lisboa no dia 9 de Setembro do dito anno com a Esquadra. (2)

Tornou Francisco de Paula Leite (3) por aviso passado pelo Ministro da Marinha Martinho de Mello e Castro, com data de 28 d'Abril de 1792 a embarcar por Commandante da Náo Rainha de Portugal, *ou Capitão da Bandeira, como lhe chama a fé de officio, por ír a bordo della o Commandante Geral da Esquadra de que fazia parte, que era José Sanches de Brito, então Chefe d'Esquadra*, e a qual saíu de Lisboa no dia 16 de Junho de 1792 a cruzar para o Estreito, e depois a Napoles e Sardenha; e cuja Esquadra se compunha da referida Náo, (4) da Fragata de Guerra Princeza do Brazil, commandada pelo Capitão de Mar e Guerra Marquez de Niza; e dos Bergantins Lebre, Voador, e Serpente, commandados o primeiro pelo Capitão de Fragata Alvaro Sanches

---

(1) Vide Gazeta de 10 de Maio de 1791, N.º 19.

(2) Vide Gazeta de 13 de Setembro de 1791, N.º 37.

(3) Francisco de Paula Leite, Capitão de Mar e Guerra, Vide Almanaks de 1788 a 1795.

(4) Gazeta de 19 de Junho de 1792, N.º 25.

de Brito; o segundo pelo Capitão Tenente João Gomes da Silva Telles, e o terceiro pelo Capitão Tenente Antonio da Rosa.

Ia esta Esquadra primorosamente equipada, e com Officialidade a mais escolhida. Chegada a Napoles, na manhã de 19 de Julho foram apresentados a Suas Magestades pelo Ministro de Portugal os Officiaes della, e bem assim D. Lourenço de Lima, *(ultimamente Conde de Mafra, e que nessa occasião foi Enviado Extraordinario, e Ministro de Sua Magestade Fidellissima para a Côrte de Turim)*; sendo inexplicavel a benevolencia com que todos foram recebidos por Sua Magestade, e a maneira obsequiosa com que aquelle Soberano os tractou quando no dia seguinte foi a bordo das Embarcações Portuguezas, dando os maiores signaes de satisfação pela boa ordem que nellas devisava, e convidando os Commandantes para naquelle mesmo dia jantarem á sua Real Mesa, (1) bem como a D. Lourenço de Lima; ao Ministro de Portugal José de Sá Pereira de Menezes (depois Visconde d'Alverca, e segundo Conde d'Anadia); e a seu Sobrinho o Cavalheiro Paez; levantando-se o mesmo Soberano no acto de terminar o jantar para fazer em pé uma saude a Sua Magestade Fidelissima, e Real Familia Portugueza. (2) Tornando os Commandantes das Embarcações da Esquadra a ter a honra de jantar no dia 29 com aquelle Monarcha na Sua Real Corveta, e dignando-se Sua Magestade de aceitar um explendido e delicadissimo jantar que deu o Marquez de Niza em a Fragata do seu Commando no seguinte dia 30. (3) Em a noute de 5 d'Agosto foi Sua Magestade a bordo da Náo Capitania da dita Esquadra Portugueza, a qual se achava admiravelmente illuminada, e com a boa ordem, limpeza de baterias, e asseio do costume; e na mesma noute tinha o Chefe d'Esquadra, com Francisco de Paula Leite, feito preparar com grandeza e profusão uma excellente ceia que Sua Magestade aceitou, mostrando o maior prazer com o agradavel expectaculo dos nocturnos signaes que fez a Esquadra por meio de fogos de artificio, que eram alli absolutamente desconhecidos. (4) O luzimento e conducta das guarnições, e belleza dos Navios Portuguezes foi tão applaudida pelo Soberano, e habitantes de Napoles, que deu motivo ao Rei

(1) Vide Gazeta de 28 d'Agosto de 1792, N.º 35.
(2) Vide Supplemento á Gazeta de 31 d'Agosto de 1792.
(3) Vide Gazeta de 11 de Setembro de 1792, N.º 37.
(4) Vide Gazeta de 18 de Setembro de 1792, N.º 38.

escrever uma Carta ao Sr. D. João VI. (então Principe), manifestando-lhe a satisfação que lhe causara a recepção, e vista da nossa Esquadra; cuja Carta foi apresentada a Sua Alteza Real no dia 26 d'Agosto daquelle anno, pelo Marquez de *Galatoni*, Ministro de Napoles. (1)

Temos ávista o Supplemento á Gazeta de 21 de Setembro de 1792 em que se acha transcripto um artigo de Napoles de 14 d'Agosto, que diz o seguinte:

« São por extremo grandes as attenções com que os nossos Soberanos continuam a honrar os Officiaes da Esquadra Portugueza surta neste Porto. O Marquez de Niza, e o Cavalheiro Paez partiram daqui a 7 do corrente para *Ischia*, no intento de irem alli jantar com o Balio Almeida, o qual com alvoroço os esperava; antes porém de chegarem ao sitio *di Lácco*, onde se achava o Balio, foram desembarcar na Praia contigua á casa de campo do Rei para lhe fazerem os devidos cumprimentos: Sua Magestade os recebeu immediatamente sem a menor ceremonia, e pelo modo mais afavel os convidou para alli jantarem, accrescentando que, acabada a comida, os conduziria no seu escaler até á casa do Balio, a quem desejava conhecer pessoalmente. Com aquella benignidade que é tão natural a este Monarcha: assim que chegou á porta do Balio, pegou no braço do Cavalheiro Paez, dizendo-lhe que o apresentasse ao Dono da Casa. Esta inopinada e Real visita causou nos intorpecidos nervos do Balio o mais favoravel effeito, ficando como encantado da incomparavel afabilidade do Monarcha, e dos elogios que lhe ouvia fazer á Nação Portugueza em geral, e em particular á perfeita construcção e aceio da Esquadra, e bello comportamento de seus Officiaes.» A 20 de Setembro se fez á vella a Esquadra do Porto de Napoles, onde, como temos dito, os Commandantes e Officiaes della receberam dos Soberanos as mais distinctas honras, (2) e repetidos obsequios do General *Acton*, do Marechal *Forte-Guerri*, e de muitas outras das principaes pessoas daquella Côrte, sobre-saindo o magnifico jantar de ceremonia, que o referido Ministro de Portugal José de Sá Pereira deu aos mesmos Commandantes da Esquadra Portugueza, Chefes daquella Côrte, e Corpo Diplomatico, brilhando a profusão, delicadeza, e luzimento que caracterisava todas as festas daquelle Ministro. (3) A 8 de Novembro entraram no porto

(1) Vide Gazeta de 28 d'Agosto de 1792, N.° 35.
(2) Vide Gazeta de 30 d'Outubro de 1792, N.° 44.
(3) Vide Supplemento á Gazeta de 31 d'Agosto de 1792.

de Lisboa parte das Embarcações desta Esquadra, ficando a Náo, e os Bergantins Lebre, e Voador no Estreito, (1) depois no ancoradouro de Gibraltar, (2) e finalmente entradas tambem em Lisboa a 21 de Dezembro do mesmo anno de 1792. (3)

No dia 23 de Março de 1793 embarcou novamente Francisco de Paula Leite por Commandante da Náo Santo Antonio e S. José, que saíu unida á Esquadra commandada pelo Vice-Almirante Bernardo Ramires Esquivél, indo de armada crusar entre Cabos, e a diversas Commissões; tendo antes de partir tido a honra de ser toda a Officialidade della admittida a beijar a Mão ao Principe Regente; (4) postando-se a mesma Esquadra em duas linhas neste Porto desde a Junqueira até Belem, para Sua Alteza Real a vêr quando estava já prompta para dar á vella. (5) Voltou Francisco de Paula Leite a Lisboa, e teve logo por Commissão o ír ao Porto buscar os dous Regimentos d'Infanteria daquella Cidade destinados ao *Roussillon*, e para os conduzir levou debaixo das suas ordens o Bergantim de Guerra o = *Sem nome* = a Galera = *Santos Martyres* = e duas Charruas, entrando tudo a salvamento neste Porto de Lisboa com quatrò dias de viagem. (6)

Tornou Francisco de Paula Leite a saír de Lisboa em o 1.° d'Agosto do referido anno de 1793, commandando a dita Náo Santo Antonio, (7) levando um Hiate ás suas ordens, tendo por objecto ír buscar á bahia de Lagos parte do Regimento d'Artilheria do Algarve destinado para a mesma Campanha do *Roussillon*, e com a supradita força entrou no Téjo em o dia 15 do mesmo mez. (8)

Por Aviso do 1.° de Setembro daquelle dito anno de 1793 lhe foi ordenado que saisse no dia immediato, *(o que se verificou)* na mesma Náo do seu Commando, com o Bergantim o = *Sem nome* = (9) dando Comboy á Náo da India e aos Navios mercantes que se quizessem aproveitar delle

---

(1) Vide Gazeta de 13 de Novembro de 1792, N.° 46.
(2) Vide Supplemento á Gazeta de 16 de Novembro de 1792.
(3) Vide Gazeta de Lisboa de 25 de Dezembro de 1792, N.° 52.
(4) Vide Gazeta de 19 de Março de 1793, N.° 12; e segundo Supplemento á de 23 do dito mez.
(5) Vide Supplemento á Gazeta de 12 d'Abril de 1793.
(6) Vide Gazeta de 16 de Julho de 1793, N.° 29.
(7) Vide Gazeta de 6 d'Agosto de 1793, N.° 32.
(8) Vide Gazeta de 20 d'Agosto de 1793, N.° 34.
(9) Vide Gazeta de 10 de Setembro de 1793, N.° 37.

até á Ilha do Ferro, ultima das Canarias, que alli deixaria a dita Náo e Navios prosseguirem para seus differentes destinos, e voltaria em demanda das Ilhas dos Açôres, tocando quanto o tempo o permitisse os portos e enseadas de cada uma dellas, examinando se por alli se achavam refugiados alguns Navios mercantes Portuguezes, que conduziria debaixo de seu commando; e o mesmo Comboy daria aos Navios Hespanhoes ou Inglezes que encontrasse, e o pedissem; e que se nas ditas Ilhas dos Açôres houvessem marinheiros que o Governador dellas tivesse promptos a mandar para este Reino, ou se alguns moços maritimos e robustos quizessem voluntariamente vir servir em nossas Esquadras, tractaria de conduzir todos os que podesse conter a Náo, e ainda o Bergantim; e que tendo-nos os Corsarios Francezes feito varias hostilidades, e apresado os nossos Navios, fazendo-nos de tal modo effectivamente a guerra, sem a declarar, elle Francisco de Paula Leite, encontrando Corsarios, ou Navios da dita Nação, os tractaria como inimigos, atacando-os, apresando-os, e conduzindo-os ao porto desta Capital; e que nisto se occuparia por tempo de dous mezes, findos os quaes voltaria para Lisboa. Taes foram as instrucções e ordens com que Francisco de Paula Leite partiu, e que fielmente desempenhou.

Depois disto, tendo por Aviso de 28 d'Abril de 1794 tomado o commando da Náo Bom Successo, foi por outro de 7 de Maio do mesmo anno mandado commandar a Náo Princeza da Beira que saíu do Téjo no dia 12 de Julho daquelle dito anno de 1794, fazendo parte da Esquadra Portugueza que foi de soccorro á Inglaterra. (1) E' de saber que em consequencia de Tractados com a Grã-Bretanha, pelos quaes o Governo Portuguez estava obrigado, saíu de Lisboa naquelle referido dia uma Divisão Naval, composta dos seguintes Navios de Guerra: Náo *Conde D. Henrique*, de oitenta peças, commandada pelo Capitão de Mar e Guerra Daniel Campbel, Náo *Rainha de Portugal*, de setenta e quatro peças, commandada pelo Capitão de Mar e Guerra Marquez de Niza, (2) Náo *D. Maria I.*, de setenta e quatro peças, commandada pelo Chefe de Divisão, Pedro Ma-

---

(1) Vide Mercurio Historico-Politico — e Litterario de Lisboa, de Julho de 1794.

(2) *N.B.* A Náo *Rainha de Portugal* foi construida em Lisboa no anno de 1790, tinha cento e oitenta e um pés de cumprido, e as ditas setenta e quatro peças.

riz de Sousa Sarmento, Náo *Princeza da Beira*, de sessenta e quatro peças, commandada pelo Capitão de Mar e Guerra Francisco de Paula Leite, e Náo *Vasco da Gama*, de setenta e quatro peças, (1) na qual arvorou o seu Pavilhão o Chefe d'Esquadra Antonio Januario do Valle, Commandante da Esquadra; das Fragatas *Amazona*, de quarenta peças, e *S. Rafael*, de trinta e seis peças, commandadas pelos Capitães de Mar e Guerra Filippe Arcorn, e José Maria de Medeiros, aquelle da primeira, e este da segunda, *a qual naufragou na Ilha Branca*: e dos Brigues *Falcão*, e *Voador*, cada um de vinte e duas peças, commandados pelos Capitães Tenentes Manoel de Jesus Tavares, e Daniel Tompson.

O seu objecto era unir-se á Esquadra Ingleza do Commando de Lord Howe para operar contra as Armadas da Republica Franceza.

Foi a Náo *Princeza da Beira*, do commando de Francisco de Paula Leite, o primeiro Navio da Divisão Naval Portugueza que chegou a Portsmouth, effectuando os outros depois a sua chegada a salvamento, como se conhece dos N.os 38, e 52, das Gazetas de Lisboa de 23 de Setembro, e 30 de Dezembro de 1794, que temos á vista, nas quaes se encontram dous artigos de Londres, cujo extracto é o seguinte:

« *Londres* 2 *de Setembro de* 1794. = *A Armada de Lord Howe, que se acha agora em Portsmouth á espera de vento favoravel para dar á vella, se compõe de trinta e oito vellas, a saber: dous Navios de cento e dez peças, cinco de noventa e oito, um de oitenta e quatro, um de oitenta, dezenove de setenta e quatro, dous de trinta e oito, tres de trinta e dous, um de vinte e oito, tres Brulotes, e um Navio de quarenta e quatro para servir de hospital. Com a dita Armada deve fazer-se á vella a Esquadra Portugueza que chegou a Portsmouth.* »

« *Londres* 10 *de Dezembro.* = *Lord Howe, depois de ter saído ao mar com a sua Esquadra para cruzar no canal, e na latitude de Brest, a fim de proteger a Frota esperada de Portugal, voltou já a Portsmouth, e dalli avisam na data de* 4 *deste mez que a Frota esperada do Porto havia chegado a salvamento.* »

---

(1) *N.B.* A Náo *Vasco da Gama* foi construida tambem em Lisboa no anno de 1791, tinha cento setenta e oitenta pés de cumprido, e as ditas setenta e quatro peças d'Artilheria. — Vide apontamentos do Lente da Academia dos Guardas Marinhas, José Corrêa da Costa.

Assim pois ficou fazendo a nossa Divisão Naval parte da Esquadra denominada do = *Canal* = ás ordens do Almirante Inglez *Lord Howe*, para operar, como já dissemos, contra as Armadas da Republica Franceza, e por constar que uma poderosa Esquadra da mesma Nação andava no designio de tomar o importante Comboy que os Inglezes esperavam das Indias Occidentaes.

Tambem em o N.° 4 da Gazeta de Lisboa de 27 de Janeiro de 1795, encontrámos o seguinte artigo de noticias de Inglaterra de 31 de Dezembro de 1794.

« *A 10 deste mez tiveram a honra de ser apresentados a Sua Magestade no Palacio de S. Jaime pelo Enviado de Portugal — O Marquez de Niza, o Chefe d'Esquadra Antonio Januario do Valle, os Capitães de Mar e Guerra José Maria de Medeiros, Francisco de Paula Leite, e outros Officiaes da Esquadra de Sua Magestade Fidelissima.* »

E' sabido que para entrar em linha, só são comprehendidos os Navios que têm o numero de peças d'Artilheria seguinte: os da primeira classe cento e vinte; segunda, oitenta a noventa; e terceira setenta e quatro: a Náo *Princeza da Beira*, do commando de *Francisco de Paula Leite*, não tinha senão sessenta e quatro, como já dissemos, (1) porém tão reconhecido e notorio era o merecimento de *Francisco de Paula Leite* até pelas Nações Estrangeiras, que *Lord Howe* officiou ao Commandante da Divisão Naval Portugueza, Antonio Januario do Valle, dizendo-lhe que, não só admittia, mas muito estimava que ficasse formando parte da linha a Náo *Princeza da Beira*, *pois que a intelligencia e valor de seu Commandante suppria a Artilheria que tinha de menos.* Conteve esta Esquadra Anglo-Luza em respeito a Franceza inimiga, e deu segura passagem e protecção a mais de mil Navios mercantes de differentes Nações, (2) e só de uma occasião a um Comboy de seiscentas vellas que saíu de Inglaterra, e offerecia a vista d'uma Cidade fluctuante.

Neste exercicio se conservou a dita Esquadra combinada por muitos mezes, até que, sobrevindo os temporaes, assás temiveis no *Canal*, desarvorou a Náo *D. Maria I.*,

---

(1) A Náo *Princeza da Beira* foi construida em Lisboa em 1759, e tinha cento e oitenta e dous pés de comprido, e sessenta e quatro Peças d'Artilheria. Vide Apontamentos do Lente da Academia dos Guardas Marinhas, José Corrêa da Costa.

(2) Vide Resenha das Casas Titulares de Portugal, impressa em Lisboa em 1838 a folhas 138.

seus mastros se fizeram em pedaços, e estava a ponto de perder-se; *Lord Howe* mandou em seu soccorro duas Nãos, uma Ingleza, outra Portugueza, sendo esta *a Princeza da Beira* do commando de *Francisco de Paula Leite;* a Ingleza forcejou muito tempo para se aproximar á Não desarvorada sem o poder conseguir com o temporal, fortuna que teve a Não *Princeza da Beira* que a bem dizer, o mesmo foi ser avistada, que aproximar-se della de modo tal que se podia abordar, e então offereceu *Francisco de Paula Leite* o necessario auxilio ao seu Commandante, o qual, apesar do imminente perigo em que se achava, lho recusou, respondendo com palavras de agradecimento pela diligencia tão opportunamente empregada para lhe dar socorro, mas que como andava no mesmo empenho uma Não Britannica, temia que o Almirante Inglez lhe levasse a mal o não esperar por ella! Apenas aquella ingrata resposta soou da bozina, não fez *Francisco de Paula Leite* mais que mandar subir os pannos, virar de bordo, e fazer-se de vella; levando comsigo a magoa de vêr que aquelle seu camarada, só para lhe não dar galardão, se expunha a perecer com toda a guarnição; felizmente não aconteceu assim, porque ainda pôde a tempo ser soccorrida pela dita Não Ingleza, que por abrandar mais o temporal, conseguiu aproximar-se, lançar cabos, e conduzir a reboque até Plymouth a dita Não desarvorada. (1)

Voltou a Portugal a referida Esquadra, e entrou no Téjo em o 1.° de Março de 1795, (2) tendo *Francisco de Paula Leite* empregado nesta Commissão onze mezes e onze dias; e sendo dignamente apreciado por Sua Magestade o seu distincto comportamento, foi despachado Chefe de Divisão da Real Armada, (3) *Patente de* 10 *de Setembro de* 1795, e se lhe entregou o commando d'uma Esquadra que saíu do Téjo no dia 7 d'Outubro do referido anno para cruzeiros, e era composta da Não *Vasco da Gama, (em que arvorou o seu Pavilhão)*, de duas Fragatas, e de outras Embarcações de guerra, a cuja saída Sua Alteza Real o Principe Regente se dignou assistir embarcado no Rio. (4)

Em breve tempo regressado *Francisco de Paula Leite* a Lisbôa, tornou a saír em 25 de Dezembro do mesmo anno, commandando a referida Não *Vasco da Gama*, fazendo parte

(1) Vide Documento nas Peças Justificativas.
(2) Vide Supplemento á Gazeta de 6 de Março de 1795.
(3) Vide Almanak de 1796.
(4) Vide Gazeta de Lisboa de 13 d'Outubro de 1795, N.° 41.

d'uma Esquadra composta das Náos *D. Maria I.*, *Principe Real*, *Princeza da Beira*, e da Fragata *Ulysses*, (1) levando esta Esquadra *(de que era Commandante o Vice-Almirante Bernardo Ramires Esquivel)* vinte e tres Navios mercantes para os portos d'America, donde voltou entrando no Téjo em 25 de Julho de 1796. (2) E conservando-se armada a mesma Náo *Vasco da Gama*, e commandada por *Francisco de Paula Leite*, logo a este se offereceu nova occasião de mostrar a firmeza que o caracterisava na Commissão de que foi encarregado de ír ás Ilhas de S. Thomé, e do Principe, Commissão na verdade muito arriscada, tanto por se acharem amotinadas, (3) como pela sua salubridade; porém, *Francisco de Paula Leite* sempre obediente, cumpriu promptamente as instrucções de que foi encarregado sem mais se poder desejar, domando completamente os revoltosos, e cabendo-lhe a gloria de haver concorrido efficazmente para o restabelecimento da boa ordem, e tranquilla obediencia daquellas Possessões de Portugal, no que por certo não pouco se lhe deveu, como vamos a referir.

As repetidas sublevações dos Escravos Crioulos, e Angolares nas Ilhas de S. Thomé e Principe, tornaram-se mais sérias, e foi necessario domar e castigar aquelles revoltosos; para isso foi nomeado *Francisco de Paula Leite*, *(como acabamos de dizer)*, levando debaixo das suas ordens as Embarcações de guerra, e tropa que se julgou sufficiente, e indo munido d'uma Carta Regia muito honrosa de poderes extraordinarios, como nos asseverou pessoa de toda a verdade, que a teve em suas mãos, posto que não possamos referir o seu contheudo por se haver extraviado, assim como outros muitos papeis seus de grande importancia. Saíu do porto de Lisboa a 20 de Janeiro de 1797 na referida Náo *Vasco da Gama*, unida á Esquadra do Vice-Almirante *Antonio Januario do Valle*, que constava das Náos *D. Maria I.*, *Princeza da Beira*, *Rainha de Portugal*, *Infante D. Pedro*, e da dita *Vasco da Gama*, das Fragatas *Golfinho*, *S. João Principe*, *Cisne*, e *Venus*, e dos Bergantins *Europa*, *Voador*, e *Gaivota*, (4) cuja Esquadra se dirigia ao Brazil, e deu Comboy

---

(1) Vide Gazeta de 29 de Dezembro de 1795, N.º 52: e Mercurio Historico, Politico, e Litterario, de Lisboa do mez de Dezembro de 1795.

(2) Vide Supplemento á Gazeta de 30 de Julho de 1796.

(3) Vide Resenha dos Titulares de Portugal, impressa em Lisboa em 1838, a folhas 288.

(4) Vide Gazeta de 24 de Janeiro de 1797, N.º 4.

a quarenta e seis Navios Mercantes que íam para os portos daquelle Estado. Seguiu-a *Francisco de Paula Leite* até á Bahia, onde apresentou ao Chanceller da Relação daquella Cidade, que então era Firmino de Magalhães Sequeira da Fonseca; (1) a Ordem Regia que levava, para alli receber a bordo da Náo do seu commando um Desembargador que o devia acompanhar ás ditas Ilhas de S. Thomé e Principe (2) para depois de pacificadas, devassar dos culpados principaes.

A Commissão era summamente perigosa, tanto pelo estado de revolta em que se achavam as Ilhas, como por ser na estação do Equinocio em que o Sol está por cima da linha, occasião em que as doenças chamadas *carneiradas*, são alli mortiferas, além de que em qualquer outra os Europeos que vão áquellas paragens, são ordinariamente atacados de febres biliosas muito perigosas, que sendo intermitentes, seguem a marcha das *terçãs* e *quartãs*, e terminam muitas vezes depois do terceiro, quinto, e setimo, até nono accesso, e mais, e quando é continua, dura até vinte dias com crescimentos chamados *dias criticos;* estas febres algumas vezes mudam segundo as complicações para attaxicas, ou malignas, com todos aquelles simptomas que ameaçam a ruina do paciente, e mesmo lhe causam a morte: (3) é pois pavorosa esta idéa para quem tem de ír a similhantes Ilhas, que como dissemos, por serem debaixo do Equador, forçosamente fazem sentir aos hospedes a mudança das Zonas, pois a torrida por seu ardentissimo calor produz os mais terriveis effeitos. (4) Por consequencia todos os Desembargadores recearam ír

---

(1) Vide Almanak de 1798.

(2) *S. Thomé está debaixo da Equinocial; a Cidade sua Capital é de tão máo temperamento, como o mais resto da Ilha, onde ha dous invernos nos dous Equinocios, porque lançando o Sol naquelle tempo os seus raios perpendicularmente sobre a terra, se levanta uma infinidade de vapores com que se formam densas nuvens com chuvas excessivas. E' abundante de assucar. Foi descuberta em* 1471. *ElRei D. João II. a mandou povoar em* 1494 *enviando para alli os filhos menores tirados aos Judeos que se não quizeram baptisar. Vide Elementos da Historia, pelo Abbade de Vallemont, e traduzidos por Pedro de Sousa Castello Branco.* Tomo 1.º a folhas 486, e 530.

(3) Vide Jornal Mensal, intitulado — Memorial Ultramarino e Maritimo — estabelecido por Portaria de 5 de Fevereiro de 1836, N.º 1, de Março do dito anno: Imprensa Nacional.

(4) Vide Diccionario Geografico de Vosgien, diz da Ilha de S. Thomé o seguinte: « L'air y est mal-sain *etc.* nuisible aux etrangers, á cause de la grande chaleur. Quoique cette ile soit coupée dans la milieu par la ligne, il y a une mont dont se sommet est toujours couvert de neige. » E o Auctor d'uma bra intitulada, *Academia dos Humildes*, a folhas 329 do Tomo 2.º diz: « Todo

áquella diligencia, e cada um apresentava a sua desculpa na Mesa da Relação, onde o Chanceller leu a Regia determinação, e o qual vendo a recusa de todos, se levantou irritado e disse: « *Pois bem, eu participo a Sua Magestade que vai á diligencia o Chanceller porque nenhum Desembargador quer ír* » ao ouvir isto se moveu o brioso e honrado Desembargador José Joaquim Borges da Silva, (natural desta Capital, onde se conserva a sua familia), e respondeu, *que quem se ordenava que fosse á diligencia era um Desembargador, e não o Chanceller, que se os outros se recusavam, elle se ía aprompptar, e sería victima.* » Fez pois as suas disposições temporaes e espirituaes, e partiu na companhia de *Francisco de Paula Leite*, preparado de todos os antidotos e cautellas que lhe indicaram os facultativos. Este passo de honra foi recompensado por Sua Magestade, como se vê do Supplemento da Gazeta de Lisboa de 15 de Fevereiro de 1800, onde se acha transcripto um Decreto com data de 15 de Janeiro do mesmo anno, cujo extracto é o seguinte: « *Attendendo o Principe Nosso Senhor ao bem que O servira o Desembargador José Joaquim Borges da Silva, no lugar de Desembargador da Relação da Bahia, e ao zello e actividade com que desempenhou as* IMPORTANTES COMMISSÕES *de que o encarregára nas Ilhas de S. Thomé e Principe*, SEM SE VALLER DOS PRETEXTOS COM QUE OUTROS SE RECUSARAM, *etc. Foi Servido Fazer-lhe Mercê d'um lugar na Casa da Supplicação sem prejuiso da antiguidade dos que a tiverem maior.* »

Se de similhante galardão se julgou digno este Desembargador, maior parece o mereceria *Francisco de Paula Leite*, pois aquelle só podia cumprir o seu mandato depois deste ter pacificado as Ilhas, com a força de que dispunha; porém não acconteceu assim, como adiante diremos.

Saíu *Francisco de Paula Leite* da Bahia, como íamos dizendo, em a referida Não, levando debaixo de suas ordens uma Fragata, dous Brigues, Tropa, *etc.* e seguiu viagem por Benguella e por Angola, para onde ía despachado Governador e Capitão General D. Miguel Antonio de Mello *(depois Conde de Murça)* com quem tinha amizade, e relações de conhecido parentesco como mostramos a folhas 11 da primeira Parte desta Memoria; e bem assim ao Bispo que ía para a mesma Diocese D. Luiz de Brito Homem. D'alli

---

o homem de juiso que esteve na India, e em Castro Marim, pasma de que se mandem degradados para estas duas terras como se ellas fossem as Ilhas de S. Thomé e Principe, *etc. etc.*, onde não ha meio entre morrer, e padecer.

navegaram para Loanda, em cujo porto entraram em principios de Setembro de 1797: chegados pois ás Ilhas de S. Thomé e do Principe, se demoraram vinte e sete dias na primeira, e trinta e oito na segunda, fazendo entrar em sujeição e obediencia ao Legitimo Governo os revoltosos, como já dissémos. O referido Desembargador, não obstante todas as cautellas, não escapou á molestia, inchando de tal maneira que foi necessario tirarem-no com muito geito por cima do portaló da Náo, para ser tractado em terra no sitio que se julgou mais a proposito; e apoderando-se a epedemia da tropa e guarnição dos Navios, maior sería o damno, se não fôra o aceio, e boa policia que *Francisco de Paula Leite* constantemente fez manter nas Embarcações do seu commando, resistindo elle por seu temperamento robusto aos terriveis effeitos d'um tão doentio clima, e sendo quem suppriu a impossibilidade do Desembargador para proseguir na devassa, o que fez com reconhecido acerto, até que elle se restabeleceu da sua grave enfermidade.

Concluida esta importante Commissão, seguiu *Francisco de Paula Leite* com a força naval á sua disposição para a America, *(conforme as instrucções que havia recebido)*, tocando em differentes Portos do Brazil, onde o esperavam grande numero de Navios mercantes, que se lhe foram reunindo para lhe dar Comboy para Portugal; e conduzindo ao Rio de Janeiro immensas preciosidades, e muito ouro em barra, que na dita Cidade se cunhou com as formalidades estabelecidas por Lei, e depois conduziu a Lisboa.

Alli naquelle Porto do Rio de Janeiro logo á sua chegada, lhe mandou dizer o Governador, que podia levantar o Pavilhão de Chefe d'Esquadra, pois que, por noticias chegadas de Portugal, se sabia do seu despacho; *Francisco de Paula Leite* assim o fez; porém quando no dia seguinte saltou em terra e viu da Gazeta de Lisboa que era despachado *Chefe d'Esquadra Graduado*, (1) e que dous Officiaes mais modernos eram promovidos a effectividade daquelle mesmo posto; (2) voltou para a Náo, e mandou substituir a antiga

(1) Patente de 10 de Junhó de 1797, registada na Secretaria do Almirantado a folhas 3 do livro 1.° de similhante classe; e nas mais partes do costume.

(2) Dos Almanaks de 1796 e 1797, se vê que Francisco de Paula Leite era Chefe de Divisão mais antigo do que o Marquez de Niza, e D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho; e pelo de 1798 se conhece a preterição que estes lhe fizeram, e que deu lugar ao seu grave desgosto: pois no Almanak deste ultimo anno, apparecem despachados Chefes d'Esquadra effectivos os supraditos, e Francisco de Paula Leite só graduado no dito posto.

insignia pela que no dia antecedente se havia levantado, sem mostrar d'outro algum modo o seu recentimento, continuando no fiel desempenho de seus deveres até chegar a Lisboa.

No referido Porto do Rio de Janeiro, se lhe juntaram a Náo Princeza da Beira, as Fragatas Ulysses, Activo, e Carlota, e dous Brigues, que com os Navios tambem de guerra com que *Francisco de Paula Leite* alli tinha aportado, formou uma Esquadra que trouxe debaixo de sua guarda até Lisboa cento e vinte e dous Navios mercantes, como se lê em o N.° 38 da Gazeta de 18 de Setembro de 1798, que diz assim:

« *Nos dias 9 e 10 do corrente, entrou neste Porto o Comboy do Brazil, composto de cento e vinte e dous Navios carregados de differentes generos coloniaes, debaixo da Escolta da Esquadra de Sua Magestade, commandada pelo Chefe d' Esquadra Francisco de Paula Leite, composta das Náos Vasco da Gama, e Princeza da Beira, das Fragatas Ulysses, Activo, e Carlota.* »

Tambem vinha em a referida Náo Vasco da Gama, o Conde de Barbacena Luiz Antonio Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro, que recolhia do seu governo de Minas Geraes.

Causou o maior contentamento nesta Capital a chegada desta grande Frota, a mais importante que entrou nas aguas do Téjo em todo o decurso do Seculo 18.°, e que veio encher de ouro os Cofres do Real Erario, e a Praça do Commercio, e isto no tempo da Revolução Franceza em que tanto risco corriam as conducções de similhantes cabedaes; não podendo o Ministro da Marinha deixar de confessar, ao vêr aquella riqueza, que ella decidia da sorte de Portugal pelas enormes despezas que havia a fazer por causa da França. Esta e outras importantes Commissões mais de que *Francisco de Paula Leite* foi encarregado, e de que sempre deu a melhor conta; e as conducções que fez dos Portos d'America para este Reino de consideraveis sommas de dinheiro e diamantes, lhe grangearam grandes creditos, honrosos louvores de Sua Magestade, e elogios de seus Ministros. Teve este Comboy de que fallámos, a felicidade de ser o unico de que os Francezes não apresaram embarcação alguma, o que tambem depõem a favor da vigilancia de seu Commandante *Francisco de Paula Leite*, cujos brilhantes feitos mereceram ser cantados em differentes Obras Poeticas que se imprimiram nesta Capital, e já citámos a folhas 6 da primeira parte desta

Memoria, (1) e entre ellas uma em Verso Lirico intitulada = *Saudades de Bélmiro = Pastor do Graça* = em que se descreve este grande Comboy do Brazil, commandado por *Francisco de Paula Leite;* e bem assim a pacificação em que elle deixou as Ilhas de S. Thomé, e Principe que se achavam revoltosas, e o mesmo *Francisco de Paula Leite* fez entrar em respeito, sujeição, e obediencia ao Governo de Portugal, cuja Obra Poetica foi impressa em Lisboa em 1804 na Officina de Simão Thadeu Ferreira, e della passámos a citar alguns versos soltos do Canto 6.°

« A Capitanea o alado
Gama se seguiu primeiro: (2)
Aqui Paula foi coroado (3)
Pelo Téjo, e guerreiro
Pelo mesmo assim louvado.

« Illustre ramo d'um Tronco,
Que me honrou na paz, e guerra,
Já arrostando o bravo ronco
De Neptuno, já na terra
As Luas do Moiro bronco.

« Esta, que a frente guerreira
Hoje, te adorna, e mereces,
Não é inda a derradeira,
Outras terás, que apeteces,
Mais nobre, que esta primeira.

« A Deosa da paz, e guerra
Te mandará, Heroe forte,
Entre o Zaire, e ardente Serra
Leôa, arrostando a morte,
Por servir a Patria terra.

---

(1) Taes foram além das referidas = *Saudades de Bélmiro* = o Poema heroico intitulado = *Via Jozinaida* = em que se descreve o mesmo roteiro da importante Frota commandada por *Francisco de Paula Leite;* em 8.°, impressa em Lisboa em 1798, Auctor, *Jozino do Mondego.* — Lyras por Francisco Xavier do Rego Aranha, impressa em 1811. — Memorial ao Exm.° Sr. Tenente General Francisco de Paula Leite, por João de Figueiredo Maio e Lima, elogiando outros feitos do mesmo General, 8.° impresso em Lisboa em 1814; e differentes Sonetos compostos em 1818 pelo Coronel Gonçalo José d'Araujo e Sousa.

(2) Náo Vasco da Gama.

(3) Francisco de Paula Leite.

N.B. « Estas notas acham-se tambem no Poema. »

« Nas Ilhas Dorcadas, onde
Meduza, Euriala, e Steno
Mortas foram, lá se esconde
O serpentino veneno,
Que á sedição corresponde. (1)

« Alli afoito empunhando
Na dextra a brilhante espada,
E na sinistra arvorando
O ramo de paz dourada;
Chamarás *Ethiope* bando.

« Este descendo em tropel
Das montanhas, por onde erra,
Do motim deixando o fel,
Jurará, prostrado em terra,
De ser ao seu Rei fiel.

« E logo, por ordem vossa,
Voluntario entregue aos ferros,
Que a sabia prudencia adóça,
Chorando passados erros,
Entrará na barra nossa.

« Tambem lá do novo mundo
A' testa de cem Baixeis,
Virás, vencendo o profundo
Mar, e ventos infieis,
Aqui a salvo dar fundo. (2)

Serviço de tal importancia como foi a condução de tão grandes cabedaes a salvamento, quando os mares se achavam infestados d'Armadas da Republica Franceza, e immensos Corsarios, parece por si só bastaria, *(como dissemos a folhas 5 da primeira Parte desta Memoria)* para constituir *Francisco de Paula Leite* digno do maior louvor, pois como alli ponderámos, Filippe IV. d'Hespanha, por motivo similhante, qual foi a chegada a salvamento d'um importante Comboy das Indias Occidentaes, logo depois do malogro do ataque dos Inglezes feito a Cadiz, que tornavam perigosa a passagem do mesmo Comboy, ordenou por um Decreto, que todas as

(1) Tumultos revolucionarios das Ilhas de S. Thomé e Principe em 1797 que *Francisco de Paula Leite* pacificou, como se diz na mesma nota no original.

(2) Allude ao grande Comboy do Brazil, que entrou no Téjo em 9 e 10 de Setembro de 1798, debaixo da guarda de *Francisco de Paula Leite*.

Igrejas Cathedraes d'Hespanha celebrassem annualmente a 29 de Novembro a Festa, e Missa do Santissimo Sacramento em memoria, e rendimento de graças pela feliz chegada daquella Frota. (1) Porém, como a *Francisco de Paula Leite* o que aconteceu foi o ser preterido, para que ninguem considere que similhante preterição fosse por alguma falta que comettesse, é necessario esclarecer a fundo este ponto, para que não soffra a menor mancha a memoria de sua conducta sempre briosa e exemplar.

Antes da sua partida para esta ultima Commissão, fallava-se muito em promoção de Marinha, e se dizia que nella seriam contemplados dous Officiaes por quem *Francisco de Paula Leite* receava ser preterido, e taes rumores, (que o tempo veio a justificar de bem fundados), decidiram a *Francisco de Paula Leite* ter uma pratica com o Ministro da Marinha nas vesperas do seu embarque, na qual cheio de rasão, justiça, e independencia lhe disse = « *que geralmente se fallava em Promoção, e cousas ácerca della se diziam, que muito amargas lhe seriam se se verificassem; que os seus serviços eram bons, longos, e sem nota, que ninguem como elle havia feito tantos embarques, nem tão arriscados; que se achava nomeado para uma Commissão de tanta honra, quanto perigo de vida; que elle nada pedia, nem nunca cousa alguma havia requerido; que não sollicitava alto favor, mas que queria justiça; que tambem nunca tractára de offuscar o merecimento alheio, nem o ía denegrir, mas que se os outros serviam bem, elle tambem se presava de ser bom, e fiel servidor do Estado, e que por tanto se acontecesse o ser preterido, que immediatamente pedia a sua demissão, e apresentava a sua Espada.* »

Ao que lhe respondeu o Ministro, que fosse descançado, que se lhe havia de fazer justiça. Gastou nesta sua ultima derrota um anno, nove mezes, e vinte e um dias, como consta de suas fés de officio.

Foi desta viagem que trouxe um grande Ourang-Outang, para offerecer a Sua Magestade, e o qual, se chegasse a desembarcar vivo, causaria espanto e admiração aos habitantes da Capital vendo-o atravessar as ruas com um páo na mão; vinha elle muito domesticado, e servindo-o á mesa como qualquer criado; porém infelizmente morreu de uma constipação ao chegar á barra de Lisboa, pois são mui sujeitos a

(1) Vide Relação das Acções do Conde Duque de Olivares, e successos da Monarchia Hespanhola no tempo do seu Governo, por J. R. Cabral, impresso em Lisboa em 1711 a folhas 235.

esquinencias: conservam-se delle a cabeça, e as pernas no Gabinete de Historia Natural desta Capital, podendo se aliás ter conservado inteiro, se tivesse havido cuidado e acerto na preparação dos espiritos.

Foi por muitos motivos notavel esta viagem que fez *Francisco de Paula Leite*, e que serviu de um perfeito remate á sua carreira naval sempre briosa e honrada, e na qual empregou trinta e seis annos de serviço á Patria, sem nota, e entre a agitação dos mares, e das tormentas na Asia, Africa, America, e na Europa, como consta da terceira fé d'officio da sua ultima época de serviço de Marinha, em que constam oito annos, oito mezes, e nove dias de Capitão de Mar e Guerra, um anno, oito mezes, e cinco dias de Chefe de Divisão, e onze mezes e quatro dias de Chefe d'Esquadra Graduado. (1)

Concluida pois esta tão assignalada Commissão, em que por isso mesmo que acabava de fazer tão relevantes serviços ao Estado, se devia mortificar mais vêr-se preterido, foi tal o seu desgosto, que apenas desembarcado foi, se dirigiu ao Paço vestido á paisana a beijar a Mão de Sua Magestade, e pedir-lhe a sua demissão de Official de Marinha, offerecendo-se para servir em terra como simples soldado: este passo, que diante d'outro Soberano que não amasse a justiça, lhe sería funesto, teve o effeito de lhe grangear inda mais a Real estima, por Sua Magestade conhecer que era filho d'um estimulo de brio e honra que lhe offuscava todas as mais considerações, e mandando a requerimento seu, consultar o Tribunal do Conselho do Almirantado, declarando tambem por supplica sua que a dita Consulta se faria depois de se ultimarem as devassas que se mandaram tirar pela Junta da Real Fazenda, e pelos outros Ministerios; o resultado foi não se acharem senão provas do dignissimo comportamento de *Francisco de Paula Leite*, como se poderá vêr da dita Consulta *(que deve estar registada no Archivo de similhantes livros de registo)*; ficando de tal sorte illibadissima sua conducta, e pulverisadas as intrigas de seus émulos, que debalde forcejaram por denegrir a sua reputação e merecimento para conseguirem fosse preterido, justamente quando se achava ausente da Patria, n'uma Commissão tão importante, prestando valiosissimos serviços em tão longiquas terras. Porém, logo que assim como dito fica, a Soberana conheceu a toda a luz da evidencia, a justiça que lhe assistia, quiz que fosse indemnisado, e vendo

(1) Vide Certidão passada na Contadoria da Marinha a 13 de Novembro de 1799, e notada a folhas 64 da Lista 11.ª

quão vantajoso sería que o Exercito contasse entre os seus Officiaes Generaes um de tanto merecimento, se dignou despacha-lo, por Decreto de 9 de Maio de 1799, Marechal de Campo, com a antiguidade que lhe competia, continuando em terra os relevantissimos feitos que passamos a relatar nos Capitulos seguintes, rogando a nossos benignos leitores nos permittam que terminemos este, relativo ao tempo de seu serviço de Marinha, com o justo elogio que merece a memoria d'um homem de honra e valor, que commandou Armadas, grandes Comboys, e differenies Náos de Linha; que á similhança de seus maiores, que por tantas gerações se empregaram com distincção no Real Serviço, foi na Marinha um digno imitador de seu Avoengo João Leite, de Santarem, Commandante da Náo de guerra *Santo Antonio*, que morreu no mar depois de obrar grandes acções de valentia no Reinado do Senhor D. Manoel, como deixámos comprovado a folhas 9 da primeira parte desta Memoria; e assim *Francisco de Paula Leite* fez em toda a parte respeitar o Pavilhão Portuguez no mar com galhardia, e nas mais longes terras dos dominios de Portugal com gloria. Sem ter gratificações do Estado, porque nem as pretendia, nem naquelles tempos eram vulgares, foi todavia nos seus embarques sempre obsequiador de seus mais distinctos passageiros, havendo-se para com elles com a maior bizarria, e recusando constantemente aceitar os donativos com que queriam brinda-lo, e indemnisa-lo como foi o Bispo D. Luiz de Brito Homem, de que fallámos a folhas 22, o qual tendo ído á sua mesa, logo que chegou a Angola, lhe mandou de presente uma bandeja de prata com rebuçados, e entre elles escondido um grande cartuxo cheio de dinheiro em ouro, o que percebido por *Francisco de Paula Leite*, guardou os rebuçados, e lhe devolveu o ouro na mesma salva.

Fez repetidissimos Cruseiros, entrou, e se distinguiu em differentes Batalhas navaes, e tomou alguns Corsarios; foi prudente e benigno para com seus subditos, e povos que foram confiados á sua jurisdicção; teve debaixo de sua guarda immensos thesouros, e morreu pobre de cabedaes, porém rico de gloria, por ter adquirido um nome cuja honra passava em proverbio «= *a honradez do General Leite.* =»

MAPPA *em que mais abreviadamente se mostra o tempo de serviço de Marinha, e os embarques que fez* Francisco de Paula Leite de Sousa.

Nomes dos Commandantes	Nomes dos Navios	Annos	Tempo que gastou			Commissões	Postos
			Annos	Mezes	Dias		
Bernardo Carn.º d'Alcaçova	Náo Natividade	1764		5	21	Guarda Costa e Cruzeiros na Europa	Guarda Marinha
José Sanches de Brito......	Dita Bom Successo	1766		5	15		
Bernardo Ramires Esquivél	Dita Belem....	1768		11		Mazagão (Africa)	
José Sanches............	Dita.........	1769		1	15	Differentes Commissões	Tenente do Mar
Guilherme Roberts.......	Frag. Nazareth.	1770		2			
João Nicoláo Senékle.....	D.ª S. J. Bapt.ª	1771		9			
José Sanches............	Náo M.º de Deos	1774	6	6	9	India (Azia)	
Antonio José Oliveira.....	Dita Santo Ant.º	1781		2	11	Guarda Costa	Capitão Tenente
José da Silva Pimentel....	Dita Bom Successo	1783		2	17		
José de Mello Brayner.....	Dita.........	1784		3	8	Ataque d'Argel	
Commandando *Francisco de Paula Leite de Sousa.*	Fragata Cisne..	1785		3	6	Differentes Commissões	Capitão de Mar e Guerra commandando
	Dita.........	”		2	2		
	Dita.........	1786		2	21	”	
	Náo Belem....	1788		10	20	America	
	Fragata Tritão.	1791		4	17	Guarda Costa	
	Náo Rainha...	1792		6	9	Mediterraneo, Italia, Napoles	
	D.ª Santo Ant.º	1793		6	5	Dif. Commissões	
	Dita Princeza..	1794		11	11	Na Esquadra do Canal d'Inglaterra	
	Dita Vasco da Gama	1795		3	8	Guarda Costa	Chefe de divisão e d'esquadra Graduado
	Dita.........	1797	1	1	2	America, Angola, Benguella, S. Th e Principe, em Af.	
	Dita.........	1798	1	19	21		

Terminou a sua carreira de Marinha, entrando no Téjo no dia 10 de Setembro de 1798, commandando uma Frota que se compunha, além dos navios de guerra, de 122 mercantes carregados de riquezas vindas d'America.

CAPITULO II.

Regressado *Francisco de Paula Leite de Sousa* ao Exercito em Marechal de Campo, por patente de 25 de Junho de 1799, (1) lhe foi confiado na mesma occasião o governo do Castello de S. Filippe da barra de Setubal, (2) *(vago por fallecimento de seu irmão o Tenente General Fernão Pereira Leite de Sousa e Foyos)*, fazendo-lhe Sua Magestade Mercê por Alvará de 7 de Março de 1800, que com o dito governo gozásse cada anno 240$000 réis que serião assentados no rendimento do Almoxarifado da Tabola Real da mesma Villa: ficando assim ressarcido da preterição que havia soffrido, e salvo o seu melindre.

Em 13 de Outubro de 1807, marchou para a Provincia da Beira a fim de inspeccionar os Regimentos d'Infanteria d'Almeida, e de Penamacôr, donde recolheu em 29 de Novembro seguinte; e pouco depois voltou ás Provincias do Norte, encarregado de diversas Commissões, principalmente no partido do Porto, como foi do plano do orçamento para a abertura da barra d'Aveiro; levando para isso ás suas ordens o Tenente d'Engenheiros Luiz Antonio Canóva, o professor de Hydraulica José Therezêo Michelotty, e o ajudante deste, o Tenente Luiz Maximo Gorgié, e para cujo bom

---

(1) Vide Supplemento á Gazeta de 21 de Junho de 1799, e Almanaks desde 1800 até 1807.

(2) «Os mesmos Almanaks.» — *N.B.* O Castello de S. Filippe que senhorêa a Villa de Setubal, foi levantado por ordem de *Filippe III* de Castella pelo architecto estrangeiro *Filippe Terzo;* ha nelle uma excellente cisterna: antes de *Francisco de Paula Leite* e de seu irmão terem sido Governadores deste Castello, já alli seu pai, o Tenente General José Leite de Sousa, havia sido Governador da Torre do Outão, situada na falda da Serra d'Arrabida, sobre o mar, a distancia de mais de quarto de legoa da Villa, e que defende o seu porto.

De uma certidão passada a 8 d'Agosto de 1808, extraída d'um livro de registo das Fés d'Officio da Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas da Côrte a folhas 260, consta ter sido *Francisco de Paula Leite* oito annos e oito dias Governador do dito Castello, e não ter em seus assentos nota alguma que lhe servisse d'impedimento.

exito foi munido d'um Aviso Regio, expedido pelo Secretario d'Estado Antonio d'Araujo d'Azevedo *(depois Conde da Barca)*, em o qual se ordenava ás Authoridades territoriaes, que lhe prestassem todos os auxilios, e em cujo pontual desempenho se houve *Francisco de Paula Leite* com a sua costumada honra, e actividade.

Mandaram-se fechar os nossos portos de mar aos Inglezes para obviar aos frivolos pretextos com que Buonaparte queria introduzir suas tropas em Portugal, *(como depois veiu a fazer)*, dizendo ser para nos proteger, e defender delles. Para a defeza do Téjo se artilharam todas as Fortalezas das suas margens, e os navios de guerra que se mandaram recolher, sendo encarregado *Francisco de Paula Leite* do commando geral da linha, das torres, e mais fortes que defendem o porto desta Capital, desde o Bom Successo até ao Forte do *Guincho* perto de Cascaes, e tropas que para alli se mandaram, e neste exercicio esteve empregado, fazendo o seu Quartel General em uma Quinta no sitio da Cruz Quebrada.

Por Decreto de 24 de Junho de 1807, (1) e Patente de 27 do mesmo mez, (2) foi *Francisco de Paula Leite* promovido ao posto de Tenente General com o governo da Praça d'Elvas.

Chegámos a uma época de luctuosa recordação na historia deste Reino; fallámos da invasão iniqua d'um Exercito em Portugal, quando debaixo de apparencias de paz se cometteu contra esta Nação briosa uma agressão que nos annaes dellas não tem exemplo.

No mez de Setembro de 1807 sahem as forças Francezas de Bayona, chegam a 17 de Novembro a Alcantara, commandados por Junot, e no dia 20 pisam o territorio Portuguez. Duas participações recebidas no dia 24, uma vinda do Além-Téjo, outra do Almirante Inglez que pairava na barra de Lisboa, vem subitamente annunciar a fatal nova, e patentear a extensão do perigo immimente. Não admittia tão apertado lance dilatado Conselho, o Principe Regente resolve ír estabelecer a sua Côrte no Rio de Janeiro, e logo no dia 29 levanta ferro a Esquadra Portugueza, conduzindo a seu bordo a Familia Real salva do indigno laço, que a perfidia lhe armára. No dia 30 chega Junot a Lisboa mal desfarçando no rosto a raiva que lhe agitava o coração, vendo fugir-lhe a preza com que contava. Senhor das forças do Reino em

(1) Vide Gazeta de 21 de Julho de 1807, N.º 29.
(2) Vide Documento nas peças justificativas.

poucos mezes começou o General Francez a patentear a fealdade das suas vistas sobre esta desditosa Nação, fazendo-a gemer debaixo da vara oppressora da mais barbara tyrannia. Por muito tempo não se podia supportar jugo tão violento. Em diversas Provincias de Portugal, sem previo acôrdo, se acclama a Restauração, a ponto que os povos do Norte do Paiz algum tempo ignoraram, que os do Sul se houvessem declarado a favor de tão nobre causa. A 7 de Junho de 1808 se acclama o legitimo Soberano em Chaves, levanta-se a Provincia de Traz-os-Montes toda, segue a do Minho o seu exemplo, o Porto sacode o estranho jugo no dia 18, Coimbra a 23, o Algarve e o Além-Téjo no meado do mesmo mez. Andava por oito mil homens a força do Exercito Francez que occupavam esta ultima Provincia, ás ordens do General Kellerman, que tinha comsigo a maior parte deste Corpo em Elvas: uma guarnição commandada pelo General Avril em Extremoz, e um destacamento d'uns oitenta homens em Villa Viçosa. (1) Esta Villa dista quatro legoas d'Elvas, e duas e meia de Extremoz, o que mostra bem quanto era arriscada a sua situação, quando quizesse quebrar os ferros dos seus tyrannos oppressores.

Comtudo, apesar de tão evidente risco, foi ella a primeira que se arrostou a tão heroica empreza; como se o ter sido assento da antiga Casa de Bragança, o solar donde em 1640 foi tirado um João IV. para cingir a Corôa de Portugal, que legitimamente lhe pertencia, a constituisse então na heroica obrigação de preceder ás Cidades e Villas da Provincia em levantar destemidamente o braço, para arrancar esta mesma Corôa da cabeça d'um despota, e usurpador universal, e restitui-la a outro João, o Senhor D. João VI então Principe Regente.

Desde o principio do referido mez de Junho, tinham mostrado os habitantes de Villa Viçosa grande fermentação, pelo motivo de verem passar uma escolta Franceza que conduzia o dinheiro da contribuição, e a prata das Igrejas daquella Comarca: já os espiritos se achavam assás exaltados

(1) Rogamos a nossos leitores nos desculpem, se encontrarem alguma falta de regularidade, quanto a ordem chronologica na descripção dos factos acontecidos na Restauração do Além-Téjo, de que vamos tractar, porque querendo, para serem verdadeiros e exactos, ligar-nos ao que escreveram os differentes Auctores que tractaram della, cujos nomes vão competentemente citados, e donde fizemos os nossos extractos; não nos foi possivel, apesar do muito que nos exforçamos, dar á dita historia aquelle seguimento e methodo que desejavamos.

para verem de sangue frio serem levados para uso dos invasores os despojos das suas casas, e dos seus templos; e a dezeseis do dito mez, appareceram decididos simptomas de agitação geral, por causa de uma ordem, que se intimou aos milicianos, a fim de marcharem para Elvas no serviço Francez: o que antecipou o rompimento formal, e o grito da sua fidelidade na tarde do dia 19 do dito mez.

Era um Domingo, dia em que o povo de Villa Viçosa costuma concorrer á Capella de Nossa Senhora dos Remedios; e postando-se alguns Francezes junto a um arco que lhe é contiguo, insultavam todas as pessoas que passavam para o Templo: isto foi bastante para alguns paisanos os investirem, com o fim de se desagravarem de seus insultos, e crescendo o ajuntamento dos nossos, os inimigos tiveram de fugir, e recolher-se ao abrigo do Castello, cujas portas immediatamente fecharam. Tocou-se a rebate, e o povo amontoado á roda do Castello, era tal o seu impeto que quiz força-lo, despedaçando a porta grande com machados, o que não pôde conseguir por ser chapeada de ferro; e por esta rasão se limitou a conservar os inimigos em bloqueio; e assim toda a noute. Nesta Villa se achava então o Tenente General *Francisco de Paula Leite*, que havia deixado Elvas por se haver naquella Praça estabelecido o General Kellermán, que estava governando as Provincias ao Sul do Téjo, e se ter entregado o governo da Praça d'Elvas a um Coronel Francez, chamado *Michél*. (1) O povo, conhecendo a honra e fidelidade do General *Leite*, se dirigiu em tumulto á sua porta, pedindo-lhe em altas vozes que lhe nomeasse um Commandante Militar para os dirigir, e não podendo o General *Leite* negar-se pela effervescencia em que estava o povo, lhe indicou o Tenente Coronel de Milicias Antonio Lobo Infante de Lacerda.

Sobre o que acabamos de dizer ácerca do General *Leite* se lê em o N.° 14 d'um Jornal de Recreio e Instrucção, intitulado = *O Historiador* = de 6 de Junho do corrente anno de 1840, o seguinte: « *Foi então que todos conheceram o risco em que estavam, lembrando-se que os Francezes d'Elvas, e de Extremoz viriam sem duvida logo resgatar os seus camaradas. Offereceu o commando ao honrado e distincto General*

(1) O Coronel Michél, passando uma noute para o Forte de La Lippe, por se não achar seguro dentro d'Elvas, recebeu neste transito uma descarga de fuzilaria que lhe deram varios patriotas que estavam de embuscada, e sendo gravemente ferido, em poucos dias falleceu.

Francisco de Paula Leite, *que residia nessa occasião naquella Villa, e que tinha governado as Armas da Provincia antes desta perfida invasão*, CUJOS IMPORTANTES SERVIÇOS FEITOS A' PATRIA TANTO NA RESTAURAÇÃO, COMO NA GUERRA PENINSULAR, QUE SE LHE SEGUIU, SERÃO SEMPRE RECORDADOS NOS FASTOS DA LEALDADE PORTUGUEZA. *Este General não se atreveu a aceitar o emprego, vendo a Villa sem forças para a defeza, e que se ía abysmar com pouco custo debaixo do fio das espadas dos seus inimigos.*» Na manhã seguinte Antonio Lobo Infante tomou o commando da Praça, e principiou a dar as suas ordens, e a dispôr a sua gente pelos pontos que dominavam o Castello, e donde se fazia aos sitiados mortifero fogo; e a este tempo chegou a noticia de que o General *Avril* tinha saído d'Extremoz, e vinha rapidamente marchando sobre Villa Viçosa com dous mil infantes, cem dragões, e quatro peças de campanha. A similhante aviso correu o valoroso Antonio Lobo Infante a guarnecer as paredes que fecham a entrada, as casas proximas á esquerda da ultima porta da saída da Villa, e os torreões contiguos, com sua gente pela maior parte armada de fouces e de chuços, e quando andava observando os pontos do bloqueio do Castello, ouviu uma descarga. Correu ao campo, e viu os seus perseguindo um piquete de cavallaria inimiga, que se adiantára á descubrir o terreno, e apenas soffrera a primeira descarga, de que lhe resultaram tres mortos, se retirou. Passado pouco tempo appareceu a infanteria Franceza e se travou o combate. Os nossos ainda sustiveram por algum tempo os inimigos, mas estes os tomaram pelo flanco ganhando as alturas dos muros proximos, e assim cortados os paisanos se pozeram em fuga, podendo a muito custo escapar-se Antonio Lobo que se foi refugiar a Olivença. O inimigo entrou furioso em Villa Viçosa, passando á espada esses poucos habitantes que não poderam retirar-se, e dando saque geral.

Quando isto se estava passando em Villa Viçosa, chegava a Mertola (no dia 21 de Junho de 1808), (1) um Corpo de tropas Francezas que se retiravam do Algarve; e de Mertola destacaram duzentos homens que entraram em Béja no dia 23, pedindo quarteis e viveres para aquelle Corpo, que devia tambem seguir por este ponto a sua marcha. Os habitantes que nutriam em seus corações o mais implacavel odio contra aquelles inimigos, bem longe de se prestarem a tal requisição,

(1) Vide N.º 6 do Jornal de recreio e instrucção, intitulado — *O Historiador* — de 11 de Abril de 1840.

deram logo tão evidentes signaes de insurreição, que os Francezes se viram obrigados a saír de Béja na manhã de 24 do dito mez, e acamparam fóra dos muros, dando logo parte aos que ficaram em Mertola. A sua saída animou muito mais o povo, e cresceu de tal modo a fermentação, que voltando dous soldados, foram assassinados. Pela demora o Commandante Francez os julgou presos, e não mortos; por cujo motivo os pediu imperiosamente, protestando ír liberta-los por fórça, se lhe não fossem restituidos por vontade. Os Magistrados da Cidade, temendo o perigo proximo, quizeram ainda suffocar este movimento, propondo ao povo que devia esperar uma melhor occasião para o rompimento, mas foi debalde, porque começaram elles mesmos a ser ameaçados. O Provedor Francisco Pessanha de Mendonça Furtado, e o Juiz de Fóra Antonio Manoel Ribeiro Camizão saíram de Béja a encontrar-se com os Francezes, e com afagos, e persuações conseguiram que não começassem as hostilidades, promettendo-lhes que seriam providos de viveres. Voltando contentes a communicar ao povo este triunfo, exforçaram-se pelo persuadir novamente o quanto era intempestivo o rompimento na presença d'um inimigo armado, e tão superior em forças. Resultou disto amotinarem-se contra elles, (1) tractando-os por traidores, e serem pouco depois mortos como sectarios dos inimigos, com quem não quizeram treguas, correndo ás armas em tumulto para lhe resistir, porém sem ordem, nem plano de defeza, e sem mais tropa do que alguma cavallaria que alli se achava do Regimento N.° 3, commandada por Diogo da Cunha Sotto-Maior, e occupando cada um o logar que lhe parecia, esperaram o inimigo. Eram quatro horas da tarde do dia 25, quando elle appareceu na frente da Cidade. Principiou-se o combate entre os conquistadores de Napoleão, e um montão de povo, fervoroso em querer defender a sua Religião, Patria, Soberano, Leis, honra, e fortunas. O primeiro assalto foi furioso, porém os nossos fizeram tão terrivel fogo, que repelliram vigorosamente o inimigo, o qual teve muitos mortos, entrando em o numero destes o Chefe de Batalhão *Berthiér*, Official de grande reputação entre os Francezes; mas renovando estes o ataque por differentes pontos, a Cidade foi forçada, e entregue ao saque, não se po-

(1) *N.B.* Os authores de tantos malles se pozeram a salvo antes de começar o conflicto. — Vide Relação Historica da Revolução do Algarve contra os Francezes, pelo Professor de Grammatica Antonio Maria do Couto, impressa em Lisboa, folhas 33.

dendo descrever exactamente os inauditos crimes, e torpezas que cometteram os invasores, matando, queimando, e deixando a infeliz Cidade de Béja reduzida ao estado mais lastimoso, a ponto de proclamar o General *Kellermán* aos povos da seguinte maneira: « *Habitantes do Além Téjo: Béja tinha-se revoltado, Béja já não existe! os seus criminosos habitantes foram passados ao fio da espada, e as suas casas entregues á pilhagem, e ao incendio.* » Porém esta asserção não foi exacta, porque Béja existiu, e existirá para exemplo da lealdade Portugueza. No entretanto, havendo-se sublevado a Provincia da Extremadura Hespanhola, e pondo-se Badajoz em estado de defeza contra os Francezes, o General *Kellermán* reconhecendo que a sua posição era assás critica em Elvas, fez remover os armamentos que havia na Praça para os Fortes de *La Lippe*, e *Santa Luzia*, fornecendo-os de artilheria e munições, e reforçando a sua guarnição: (1) e saíu com alguma tropa a precorrer varias terras do Além-Téjo, exortando os povos a conservarem-se fieis ao Imperador Napoleão: porém o enthusiasmo dos Alemtejanos já estava em tal auge, que nada os atemorisava: muitas terras da Provincia se achavam já sublevadas, como eram, *Veiros*, Alandroal, Terena, Arrayolos, Evora-Monte, Vimieiro, Souzel, Aviz, Fronteira, *etc.* (2)

Fiel á Patria, e digno della na prospera, e na adversa fortuna, saudou o General *Leite* com exultação a aurora da Liberdade Portugueza, mas entendia, que quanto mais permeditada tanto mais segura havia de ser tão grande obra. A este respeito o Author do Mappa Historico-Militar-Politico e Moral da Cidade d'Evora, impresso em 1814, a folhas 14 diz o seguinte: « *Axioma este que saindo da boca do General* Leite, *não foi capaz de conter os amotinados, comprommettendo a honra e a vida d'um General que conhecia o erro, mas não podia impugna-lo* » cujos prognosticos depois se realisaram com viva dôr, sacrificando-o com a Cidade d'Evora inteira; e no §. 16, a folhas 16, accrescenta « *Os Ex.mos Arcebispo, e Tenente General* Leite, *pelos embaraços politicos que venceram no desenvolvimento da revolução, pela prudencia com que se houveram desde que ella se fez popular, e pelos desgostos que soffreram ao presenciarem suas consequencias, mereciam um elogio superior a todos os elogios.* »

Na qualidade de Portuguez leal, via *Francisco de Paula*

(1) Vide Observador Portuguez, impresso em Lisboa em 1809, a folhas 293.
(2) Resumo dos Successos do Além-Téjo daquella época a folhas 10.

Leite com prazer que aos defensores de tão nobre causa sobejava animo para quebrar o jugo que os opprimia, mas como General conhecia que em differentes pontos do Reino dominados pelo inimigo, não havia elementos de resistencia sufficientes, sabia que a precipitação é a ruina dos negocios, e que *Fabio* salvára *Roma*, não dando uma Batalha, mas sim tendo sabido evita-la: tendiam pois seus exforços a escolher o momento opportuno em que sem desdouro das Armas Portuguezas, e sem prejuiso da causa commum, se debellasse o inimigo, como se expressa tambem o Author de que acabamos de fallar, quando no seu discurso preliminar diz: « *O Ex.mo General* Leite *de quem se falla nesta Obra houve-se com valor e honra propria do seu nascimento e caracter; negar-se a uma tal empreza que elle conhecia temivel e funesta, sería expôr-se a ser massacrado pelos seus Authores. Em taes apuros fez quanto estava da parte d'um General, arrancado para a batalha por uns poucos de levantados sem descernimento. O mesmo se póde dizer do Ex.mo Arcebispo, e da fatal Regencia d'Evora, com a differença que esta perdeu o tino inteiramente, e o General* Leite *sempre o conservou prudentemente.* » Com tão manifesto risco não era conveniente o momento para a sublevação, por isso o General *Leite*, que vagava então sem domicilio certo para se subtrair ás violencias de Kellermán, quiz aquietar a agitação dos animos, ponderando as funestas consequencias della; mas na effervescencia popular raras vezes se escuta o parecer dos cordatos. Foram pois desatendidas as rasões daquelle General por alguns desatinados, que no excesso de sua segueira chegaram ao ponto de dirigir indigno ameaço áquelle homem honrado de quem não souberam aproveitar o conselho. E esses mesmos desvairados que longe do perigo eram tão tenazes na sua opinião, ávista delle fugiram, e mesmo assim ousaram inculcar-se benemeritos da Patria? (1) Não foi em Villa Viçosa só que figuraram na scena politica homens tão pouco dignos de guiar seus destinos; outras Villas e Cidades se contam, onde a igual desacordo se seguiram grandes infortunios. Béja foi mais de uma vez victima da sua propria temeridade.

Chegaram os levantados d'alli, ao desvario de cometter o sacrilego attentado da prisão do Ex.mo Arcebispo d'Evora D. Fr. Manoel do Senaculo Villas Boas, seu Prelado, e bemfeitor, sendo levado perante a Junta de Béja como um mal-

(1) *N.B.* Quando fallamos dos excessos d'alguns, não é nossa intenção offuscar o amor patriotico dos Alemtejanos que altamente elogiamos.

feitor, o seu palacio entrado por contrabandistas, e outros bandidos, e recluso depois em uma pequena sella no Convento de Santo Antonio, com sentinellas á vista. (1) Os mesmos contrabandistas, dirigindo-se depois a Extremoz, se arrojaram tambem a querer prender o General *Leite* e seus Ajudantes d'ordens, mas como o achassem com uma força de respeito, voltaram as scenas; offerecendo-se-lhe como voluntarios para servirem contra os Francezes; cuja maliciosa intenção percebeu o General, mas não julgou conveniente fazer arruido, e por isso lhes mandou dar rações, e os despediu; desacordos estes em que se dizia geralmente ser culpado o Corregedor de Béja, o Desembargador .... que tendo-se erigido em Presidente da Junta daquella Cidade, foi arguido de praticar excessos, e despotismos, sendo um delles a referida prisão do virtuoso Prelado: achava-se já o General *Leite* Governador das Armas da Provincia, e pretendeu chama-lo á rasão para se fazer uma Junta Central e Governativa em nome do Principe Regente, porém o dito Corregedor nenhuma authoridade queria reconhecer superior á sua, fazendo indevidamente promoções militares, nomeando Magistrados para differentes terras sem que para isso pedisse a nenhuma Authoridade superior approvação, ou consentimento, *etc.* Os procedimentos criminosos do dito Corregedor foram tão pronunciados, que não podiam deixar de chamar a attenção do Governo para depois tomar conta da sua conducta, como aconteceu sendo preso na Cadêa do Limoeiro; (2) e isto em tempo em que o General *Leite* já se achava governando as Armas da Côrte, e sendo intimado para lhe ser parte, visto haver sido perseguido por elle, bem longe de querer ser seu contrario, mostrando mais uma vez o quanto era superior seu animo ao proprio ressentimento, e que seu coração não só era capaz de esquecer um aggravo, mas até de offerecer generoso valimento á pessoa de quem recebera a offensa; foi um dos que mais se interessou para obter o seu perdão. As Regencias de Badajoz, e Sevilha persuadiam aos habitantes d'Evora com instancias a sacudirem o

(1) Vide Relação breve e verdadeira da entrada do Exercito Francez chamado do *Gironda* em Portugal, em a nota N.º 1 a folhas 108.

(2) Vide Sentenças que se imprimiram na Impressão Regia em 1814, em consequencia d'um libello promovido pelo Desembargador Promotor da Justiça, petas representações feitas contra o réo em nome dos povos de Béja, e de toda a sua Comarca. Vide tambem — Obra intitulada — Relação breve e verdadeira da entrada do Exercito chamado do *Gironda* em Portugal em 1807, impressa em Lisboa em 1809, a folhas 108.

jugo Francez, instando com o General *Leite* para se pôr á frente dos negocios, e offerecendo-lhe a Patente de Capitão General, que elle briosamente recusou, «*por não ser de raça de ser levado com promessas.*» Assim se explica a folhas 21 o Author do já citado Mappa Politico e Moral d'Evora.

O General *Leite* havia sido despachado, como já dissemos, ainda pelo Principe Regente, antes de partir para o Brazil, Tenente General com o governo da Praça d'Elvas, para substituir naquella Provincia ao Marquez d'Alorna; (1) e foi conservado naquelle governo pelo Commandante do Exercito Hespanhol, Marquez del Socorro e Solana (em quanto este permaneceu em Portugal), sendo tambem por ordem do dito Marquez nomeado Governador das Armas do Além-Téjo, de que foi expulso por Junot, que deu o commando da mesma Provincia a Kellerman. (2)

Vivia o General *Leite* depois disso retirado na quinta da Saude (3) extra-muros da Cidade d'Evora, e posto não seguisse em tudo as insinuações das ditas Regencias Hespanholas, estava sempre em relação com ellas sobre a restauração para se verificar quando o julgasse opportuno. Alli era procurado pelos Patriotas que lhe rogavam se pozesse á frente dos negocios, (e com elles tinha conferencias na dita quinta), (4) suas sollicitações eram tão repetidas e vehementes que já se lhe tornava quasi impossivel negar seu braço. Posto que antes procurasse merecer, do que alcançar os cargos distinctos, no entretanto para que ninguem ousasse suppôr que na qualidade de verdadeiro Portuguez algum havia a quem elle cedesse o passo na defeza da Patria, ou talvez com esperança de atalhar pelos seus conselhos os malles que via imminentes, cedeu finalmente ás instancias que lhe faziam, (5) e saindo do seu retiro a 17 de Julho passou a Villa Viçosa, para tomar as redeas do Governo que lhe competia; ninguem duvi-

(1) A 2 de Outubro de 1808 foi o General *Leite* pela Regencia do Reino encarregado do governo das Armas do Além-Téjo: nomeação que depois foi confirmada pelo Principe Regente. Vide Documento nas Peças Justificativas, e Gazeta de 7 de Outubro de 1808, N.º 36.

(2) Vide Historia Geral da Invasão dos Francezes em Portugal, por José Acursio das Neves, Tomo 2.º folhas 124.

(3) O referido Author no Tomo 4.º da dita Obra a folhas 118 lhe chama — *Quinta do Roque.*

(4) Vide Mappa Historico e Politico d'Evora a folhas 21.

(5) *N.B.* Todos os Authores concordam que a influencia devida á presença do General *Leite* na Provincia do Além-Téjo, fez levar a effeito a sua restauração; pois até os Restauradores da Provincia da Beira o confessaram como se deprehende da Gazeta de Lisboa de 19 de Setembro de 1812, N.º 220.

dou obedecer-lhe, e então a acção militar foi centralisada. O General *Foy* no Tomo 4.° das suas *Memorias* a folhas 386 se explica a este respeito da maneira seguinte:

« Le Lieutenant-Général *Francisco de Paula Leite*, Gouverneur de l'Alemtejo avant l'invasion, reprit son commandement. Dés-lors *l'action militaire fut centralisée;* il n'y avait plus qu'un pas á faire pour donner aussi quelqu' unité au gouvernement civil. Il s'organisa a Evora une Junte dont la presidence fut attribuée en commum au Général et a l'Archevéque de la Ville. Elle s'intitula *Junte suprême* en-deçá du Tage, et commença a être reconnue en cette qualité par la plupart des autres Juntes. Son premier ácte d'autorité fut d'appeler a elle tout ce qu'il y avait de troupes organisées dans la province. »

Como íamos dizendo, ninguem recusou obedecer ao General *Leite* sendo alli em Villa Viçosa Antonio Lobo Infante de Lacerda o primeiro que se lhe apresentou, dando-lhe conta do seu proceder, e do que havia *mandado e ordenado*, o que tudo lhe foi pelo General plenamente approvado. (1)

Na manhã seguinte (dia 18 de Julho de 1808), teve o General *Leite* com o dito Antonio Lobo, e Moretti, Coronel Hespanhol, (commissionado pela Junta de Badajoz), uma conferencia, em resultado da qual sairam estes dous Officiaes nessa mesma tarde para Borba, e o General para Extremoz, onde foi eleito Presidente da Junta que alli se estabeleceu. E' de saber que logo que os povos do Além-Téjo se principiaram a comover, e a acclamarem o legitimo Imperante, formaram differentes Juntas Governativas em Béja, Extremoz, e Campo Maior, e estas duas ultimas fizeram alliança com a de Badajoz.

Foi o General *Leite* tambem chamado á Presidencia da Junta de Campo Maior, quando se achava envolvida em grandes desavenças com o General Hespanhol *D. Nicolau Moreno de Monroy*, e cujas desavenças terminaram com a entrada do General *Leite* para aquella Presidencia. (2)

Em uma conferencia que teve lugar em Extremoz em o dia 19 de Julho do dito anno ficou decidida a trasladação do

---

(1) Vide Resumo dos Successos do Além-Téjo a folhas 12.

(2) Vide Historia Geral da invasão dos Francezes em Portugal, Author José Acursio das Neves, Tomo 4.° Cap. 34, e 36. E Relação abreviada dos factos mais recommendaveis da revolução de Campo Maior em 1808, Author o Padre Mestre Fr. João Marianno de Nossa Senhora do Carmo e Fonseca; e dada á luz em 1813 por Francisco Cezario Rodrigues Moacho, um dos principaes colaboradores da restauração de Campo Maior (folhas 30).

Governo para Evora, onde debaixo da presidencia do referido General *Leite*, e do Arcebispo, se devia estabelecer a Junta Suprema do Governo da Provincia. (1)

Lavrou-se no Livro da Junta d'Extremoz Auto pelo qual ella cedia a primazia que alli tivera, e concordava em que se transferisse para a Junta Suprema que se ía estabelecer em Evora, e de que deveriam ser Vogaes dous Membros da de Extremoz.

Todavia, para se conseguir esta deliberação, se apresentaram sérias difficuldades, suscitadas por quem não queria deixar o poder; e para as vencer foi necessaria toda a prudencia, e maduro conselho do General *Leite*.

Depois daquella decisão marchou o General *Leite* para Evora acompanhado do seu Quartel Mestre General, o *Marquez de Terney*, (emigrado Francez, da antiga Nobreza), do seu Ajudante General Antonio Lourenço de Mattos Azambuja, *ambos Officiaes de muita honra e intelligencia*, e de todo o seu Estado Maior, seguindo-o tambem o Coronel Moretti, o Tenente Coronel Antonio Lobo Infante, o Capitão João Cardoso Moniz, e outros Militares e Cavalheiros; adiante fez saír um Corpo de duzentos Infantes, e cem homens de cavallo, que chegando primeiro a Evora, annunciaram a proxima entrada do General, o que alli causou alegre alvoroço, especialmente quando a viram verificada no dia 20 de Julho. Saíram a receber o General fóra da Cidade as principaes pessoas da terra, e as Authoridades, entre as quaes o Corregedor da Comarca que o acolheu com expressões da maior estima. A' Porta d'Aviz foi saudado em altas vozes pelo povo, que alli o esperava, e por entre o qual passou com a sua comitiva, dirigindo-se á Casa da Camara já preparada para o receber. D'alli se encaminhou com grande sequito á Cathedral, onde acompanhado de todo o Clero o esperava o Arcebispo D. Fr. Manoel do Senaculo Villas Boas que entuou o *Te Deum* com o religioso apparato que pedia occasião tão solemne. A' noute appareceu o General nas varandas da Casa da Camara apresentando ao Povo o Retrato do Principe Regente, e longo tempo ressoaram vehementes acclamações em testemunho da lealdade que consagravam ao legitimo Soberano de Portugal. (2) Assim posto á frente dos negocios publicos, deu o General *Leite* decisivo impulso á

(1) Vide Documento nas Peças Justificativas.

(2) Vide Evora no seu abatimento gloriosamente exaltada, folheto impresso em Lisboa em 1808, folhas 6.

restauração, e efficaz auxilio ao movimento geral contra os Francezes. (1)

Em os N.^{os} 15, e 16 de um Jornal d'instrucção, e recreio, intitulado = *O Recreativo* = de 11, e 18 de Maio de 1838, publicado em Lisboa, se acha uma succinta narração da historia da Cidade d'Evora desde a mais remota antiguidade, e guerras que nella têm havido, até á dos Francezes de que aqui tratámos, e naquella descripção fallando-se do General *Leite* se diz o seguinte «*cujo nome jámais poderá ser esquecido em qualquer idade quando se tratar da historia d'Evora porque faz parte daquelles mais celebres em seus annaes.*»

Começou o General *Leite*, logo que chegado foi a Evora, a cuidar dos negocios mais importantes, principiando pela organisação da Junta, que devia reunir os Deputados das Subalternas, estabelecidas nas Cabeças de todas as Comarcas da Provincia. Além do Arcebispo, e do General *Leite*, formavam a Junta Suprema as seguintes pessoas: Vice-Presidentes, o Corregedor José Paulo de Carvalho, e o Coronel Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes: Vogaes, o Bispo do Maranhão, Antonio Mauricio Ribeiro, que então se achava em Evora, o Conego Sebastião José Barbosa Cordovil, o Doutor Joaquim José Vieira, João da Silva do Amaral, *etc.*, e Secretario o Juiz dos Orfãos José Francisco Fernandes Coelho. Esta Junta foi tão moderada em quanto ás suas attribuições governativas, que apenas fez cinco despachos militares, sendo um delles o do Tenente Coronel graduado Antonio Lobo Infante a Coronel de Cavallaria com o governo de Villa Viçosa em attenção a ter sido o primeiro que desenrolou o Estandarte Real em aquella Villa, que combateu pelo Principe, e pela Patria. (2) Os negocios militares de que dependia a defeza d'Evora, e a salvação de todos, chamaram a principal attenção do General *Leite*, (3) que de todo votado ao desempenho da empreza que se lhe confiara, não poupava o tempo para reunir forças adquadas. Em Evora achava-se alguma Infanteria do Regimento N.° 12, dous pequenos Esquadrões, e uma Companhia d'Egoas; Milicianos, e um Batalhão d'Hespanhoes, o que tudo sommaria uns 1:800 homens.

Em Campo Maior havia alguma tropa de linha de dif-

---

(1) Vide Tomo, 1.° a folhas 195, e seguintes da Historia de Portugal, desde o Reinado da Senhora D. Maria I. até á Convenção d'Evora Monte, Auctor José Maria de Sousa Monteiro, impressa em Lisboa em 1838.

(2) Vide Resumo dos Successos do Além-Téjo a folhas 14.

(3) Mappa Historico e Politico d'Evora a folhas 26.

ferentes Corpos dispersos, e sería facil juntar em poucos dias 2:000 homens de Caçadores de officio, que é excellente gente, com cuja força total se poderia cubrir a Provincia no grande ponto de *Monte Mór o Novo*, mas a intriga, e os interesses particulares perderam aquella defeza, e debalde o General *Leite* recorreu a Béja, e a outras partes. (1)

Tratou *Leite* com a maior actividade da organisação dos Regimentos 3, e 15 de linha, do de Cavallaria extincto, dos de Milicias, Voluntarios de differentes terras, Miquelletes, e outros Corpos avulsos de Caçadores, e Ordenanças. (2) Expediu ordens para a Provincia, a fim de que todos os Soldados que estivessem promptos para o serviço, marchassem para Evora; e que os bizonhos se adestrassem com presteza no manejo das armas; á Junta do Algarve pediu socorro, a qual lhe mandou sessenta cavallos, e quarenta barrís de polvora, *(que já não chegaram a tempo, e ficaram em Béja)*; com igual promptidão tratou de abastecer as tropas com viveres, empenhando-se não menos em que lhes não escasseasse o armamento, e o vestuario. Ao conhecimento da Junta de Badajoz levou tudo quanto acabamos de expôr, manifestando-lhe que se propunha a repellir o inimigo, no caso que intentasse dar á Cidade assalto, e rematava pedindo á dita Junta, que sendo a causa commum, devia tambem ser commum a defeza, e que não houvesse delonga na remessa do soccorro, visto que podia ser fatal qualquer pequena demora. Não foi a Junta de Badajoz remissa em attender a estas instancias, fazendo logo partir para Evora o Coronel D. Frederico Moretti com alguma tropa Hespanhola; porém esta, confiando pouco no seu Commandante, marchou vacilante até ao *Alto das Fornalhas*, e dalli avistando a Cidade na distancia de tres legoas, se deixou possuir de tão grande terror de imaginaria traição, que esquecida do dever da militar disciplina, e indifferente á voz de seu Chefe, declarou que ávante não passava! Não sería fácil prever as consequencias de tão feia insobordinação, se a tempo não acudisse o General *Leite*, que seguido de seus Ajudantes d'Ordens, correu ao encontro dos Hespanhoes, em quem produziu tão saudavel effeito a sua presença, e a sua voz, que desvanecido todo o temor, os conduziu á Cidade. No entanto o inimigo sabedor dos progressos da sublevação, tomou logo medidas para a atalhar

(1) Vide a folhas 107 da Relação breve e verdadeira da entrada do Exercito Francez chamado do *Gironda* em Portugal, impressa em Lisboa em 1809.
(2) Vide Mappa Historico d'Evora a folhas 31.

com remedio prompto e decisivo. Com effeito não tardou Alexandre de Lima, que se achava em Aldêa Gallega commissionado para vigiar os movimentos do inimigo, em passar aviso a Evora, que estivessem apercebidos, por quanto sabia, que se faziam apressados preparativos para acometter a Cidade de cuja empreza se havia encarregado o General Loison, *(Conde do Imperio)*, bem que não sabia ao certo a tropa com que se poria em campo. (1) Ficou o General *Leite* não pouco cuidadoso com a chegada deste aviso, especialmente receando que sem grande força, não tentaria o inimigo dar o assalto á Cidade; e por isso juntou á tropa de linha Portugueza, e á auxiliar Hespanhola, *(que andava por uns dous a tres mil homens)*, (2) as massas dos Patriotas, em que entrava tambem o Clero, *(que muito se distinguiu)*, (3) e mandou acelerar a marcha anteriormente ordenada aos Corpos Portuguezes que se achavam em *Campo Maior*. Como General e Governador das Armas da Provincia, deu ordens para que em serviço de Sua Alteza Real partisse para Evora toda a tropa e ordenanças, que se achava em Béja, Portalegre, Alandroal, Borba, Castello de Vide, Rodondo, Terena, Veiros, e Villa Viçosa; e que não o cumprindo, ficariam todos incursos no crime de desobediencia. (4)

O General Foy a folhas 384 do tomo 4.° das suas Memorias diz: « Il venait des troupes de Portalégre, de Crato, d'Avis, d'Estremoz, de Montemór-Novo; les uns se contentaient de demi-paie, les autres ne voulaient rien recevoir. Les Juntes, celle de Portalégre, levaient un bataillon de Volontaires qu'un riche gentilhomme de la Ville, George d'Aviles, (hoje Conde d'Avilez), faisait habiller et équiper á ses frais. »

Outras providencias deu similhantemente o General *Leite*, para a defeza d'Evora, não lhe esquecendo mesmo o escrever a *Sir W. Dalrymple*, então Commandante das forças

(1) *N.B.* O Auctor da Relação breve e verdadeira da entrada do Exercito Francez em Portugal diz a folhas 9 — « *O Exercito de Loison constava de* 8:044 *homens, com oito peças d'artilheria debaixo do commando dos Generaes Loison, Solignac, e Margaron, que passando o Téjo em 25 de Julho, chegou a Monte Mór o Novo no dia 28, e se apresentou defronte d'Evora ás 11 horas da manhã do dia 29* » e nisto tudo concordam os mais escriptores.

(2) Vide Historia da Guerra Peninsular, e do Sul da França, desde o anno de 1807, até ao de 1814, por Napier, escripta em Inglez, e impressa em 1828, vol. 1.° a folhas 164.

(3) Mappa Historico e Politico d'Evora a folhas 43.

(4) Vide a folhas 24 da Relação Historica da Revolução do Algarve contra os Francezes, Auctor A. M. do Couto, impressa em Lisboa em 1809.

Navaes Inglezas nas Costas de Portugal; (1) e postou as suas tropas nos sitios mais convenientes. (2) Infelizmente os soccorros pedidos não poderam chegar a tempo.

Cumpre advirtir, que tendo o General *Leite* feito saber o estado dos negocios a *Galuzo* Governador de Badajoz, rogando-lhe guarnecesse *Campo Maior* com tropa Hespanhola, pois que a Portugueza que alli se achava, a chamava para soccorrer Evora; elle não annuiu áquelle movimento, ou por falta de vontade, (3) ou porque de Badajoz se não podesse dispôr de mais força do que aquella que já tinha vindo, e constava de quatrocentos Voluntarios Estrangeiros; duas Companhias de Granadeiros Provinciaes de duzentos homens; uma Companhia de cem homens de tropa ligeira; um Regimento d'Infanteria, outro de Cavallaria denominado de = *Maria Luiza* = e meio parque d'Artilheria de calibre 8, tudo commandado por *D. Frederico Moretti.* (4)

O General *Foy*, a folhas 387, e 389 do tomo 4.° das suas já citadas Memorias diz: «*que o General* Leite *se houve perfeitamente*» e fallando da Cidade d'Evora se explica do modo seguinte:

Elle fut habiteé jadis par les *Romains* qui y ont laisse des munuments de leur grandeur. Les murs dont l'entoura *Sertorius* ont achevé de tomber dans le dix-septiéme siecle, et ont eté remplacés par une enceinte bastionnée qu'a elevée l'ingenieur français Alain Malet.»

Escasseando tambem o soccorro que muitas e reiteradas vezes Evora pediu a Béja por Officios do General *Leite*. (5) De tal modo apresentavam os negocios sobre a defeza daquella Cidade bem sombrio aspecto, mesmo assim não era o General *Leite* homem que no momento do perigo achassem distante do seu posto. Convocou um Conselho Militar, e nelle se resolveu que a *Monte Mór o Novo* se enviasse reforço a 650 Infantes, e 50 cavallos, com quatro peças de campanha que já alli se achavam; mandaram-se pois saír 400 Infantes, e duas peças de calibre quatro para sustentarem aquella importante posição, se possivel fosse, ou pelo menos para as-

---

(1) Vide Documento nas Peças Justificativas.

(2) Vide a folhas 12 da Obra intitulada — *Evora no seu abatimento gloriosamente exaltada* — Gazeta de Lisboa de 19 de Setembro de 1808, e *Recreativo*, Jornal Semanario de 11 de Maio de 1838, N.° 15.

(3) Vide Relação dos factos mais recommendaveis da revolução de Campo Maior em 1808.

(4) Vide Mappa Historico e Politico d'Evora a folhas 38 e 39.

(5) Vide Mappa Historico d'Evora a folhas 35.

segurarem aos nossos que nella se achavam, a retirada, protegendo a estradá de Arrayolos. Este Corpo encontrou já em retirada o primeiro que retrogradava sobre Evora, onde um e outro entraram no dia 28.

Na tarde daquelle mesmo dia mandou o General *Leite* reunir tudo, e passando revista, destacou patrulhas e piquetes de Cavallaria, para de noute vigiarem o Campo. Elle mesmo rondou até ás duas horas, ordenando onde devia formar o seu pequeno Exercito, e que o Tenente Coronel Francisco Manoel Couceiro da Costa saísse a explorar o Campo. (1) Raiou o dia 29 tão infausto nos annaes d'Evora! nessa madrugada chegaram de Villa Viçosa os Miqueletes da mesma Villa, a Legião de Voluntarios Estrangeiros, commandados pelo seu Sargento-Mór *D. Antonio Maria Gallego*, que muito se distinguiu fazendo marchas forçadas por instancias do General *Leite* para chegar a tempo, occupando logo o ponto que elle lhe designou. Assim apesar dos exforços do mesmo General não se pôde reunir força adquada para repellir o inimigo, que entre as sete e oito horas da manhã do referido dia 29, annunciaram as vedetas se achava á vista. Tocou-se a rebate, e logo acudiram todos ás armas, occupando os seguintes postos. A' direita no moinho de S. Bento, em uma Collina distante um quarto de legoa da Cidade, se collocaram quatro peças de calibre quatro, com quatro Companhias de Artilheiros a cavallo, 300 Infantes, e 50 homens de Cavallaria. A' esquerda se assestou uma peça de calibre tres, (2) servida por dez Artilheiros a pé, uns 200 peões, e 60 homens montados em Egoas, e isto commandado pelo Tenente Coronel *D. Luiz de Michelêna.* No centro sobre o outeiro de S. Caetano se assestaram dous obuzes servidos por dez Artilheiros. (3) Na melhor posição da falda deste outeiro, se postaram a Legião de Voluntarios Estrangeiros, commandada por *D. Antonio Maria Gallego*, e uma força do Regimento d'Infanteria N.° 3 (Portuguez) commandada por *Aniceto Simão Borges*, na frente de cujos Corpos formavam a cortina os Miquelletes de Villa Viçosa, e os Caçadores d'Evora commandados por *Antonio Lobo Infante;* 200 Soldados de Cavallaria Hespanhola, e 60 de dita Portugueza ás ordens do

---

(1) Vide Observador Portuguez a folhas 384.

(2) Vide Observador Portuguez a folhas 385.

(3) Vide Observador Portuguez, impresso em Lisboa em 1809 a folhas 385, e Memorias do General Foy, Tomo 4.° a folhas 389.

Tenente Coronel Francisco Manoel Couceiro. (1) Commandavam as baterias o corajoso Coronel *Vicente Antonio d'Oliveira*, e o Tenente Coronel *Domingos Rodrigues Franco*, (*que foi depois prisioneiro, e a quem Loison tractou tão asperamente, que até avisou que se dispozesse para morrer, o que tambem intimou ao Coronel Gallego.* (2) A Milicia Hespanhola e a Cavallaria da mesma Nação, eram commandadas, aquella pelo Coronel *Victoria*, e esta pelo Tenente Coronel *Ramos*. Cumpridas as determinações de *Francisco de Paula Leite* tomou este General na bateria do centro o seu posto, onde permaneceu durante a Batalha. (3)

W. P. Napier a folhas 164 do vol. 1.° da sua Historia da guerra Peninsular, diz o seguinte: « *Loison que commandou, não deixou de reconhecer que o General Portuguez era digno deste nome* »* e continuando com a historia da Restauração de Portugal menciona o nome do General *Leite* como o mais conspicuo cooperador della. O General Francez que já havia estado em Evora, e tinha perfeito conhecimento da Cidade, e seus arredores, depois de haver reconhecido as posições dos nossos, devidio suas tropas em tres columnas; o commando da primeira confiou a *Solignac*, a *Margaron* o da segunda, *e elle tomou* o da terceira que formava o centro. Este Corpo de Exercito cuja força passava de 8:000 homens se compunha de tres Batalhões dos Regimentos 12, e 15 ligeiros; da Legião Hanoveriana; dos 58, e 86 de linha; dos 4.° e 5.° Provisorios de Dragões; formando duas Brigadas ás ordens dos referidos Generaes *Solignac* e *Margaron*, de uma reserva de dous Batalhões de Granadeiros ás ordens do Major *Saint-Cleir*, e de oito peças d'Artilheria commandadas pelo Coronel *d'Aboville*. (4)

A's onze horas da manhã começou o fogo, sendo dirigido com tal acerto da parte dos nossos, que por largo espaço se atalhou a marcha aos atacantes. Principiaram as columnas inimigas o ataque, tentando romper as nossas ou voltea-las; e como carregassem mais sobre a esquerda, acudiram alguns soldados nossos a sustentarem uma peça que alli se assestára: travou-se então porfiado conflicto, e se aos nossos não coube

---

(1) Vide Foy a folhas 389 do Tomo 4.° das suas citadas Memorias.

(2) *N.B.* Ambos foram depois perdoados, Vide Observador Portuguez a folhas 397.

(3) Vide Historia da Invasão dos Francezes em Portugal, Auctor José Acursio das Neves, Tomo 4.° Cap. 37.

(4) Vide Memorias do General Foy, Tomo 4.° a folhas 187.

a victoria neste dia, lhes coube ao menos a honra de haverem por umas poucas de horas sustentado a contenda com um inimigo que em disciplina, e numero lhe levava tanta vantagem. Sendo *Francisco de Paula Leite* o primeiro Portuguez na qualidade de General, que se bateu em Campo com as tropas de Buonaparte, despresando o prestigio com que tanto fascinavam, e attendendo só á liberdade, e independencia da sua Patria.

A nossa Cavallaria por bisonha, ou mal disciplinada, não adquiriu os mesmos creditos que a Infanteria, por quanto, não obedecendo á voz de seus Commandantes desordenada, cedeu o terreno, retirando-se para outro que ficava mais acima da posição que primeiro occupava.

Chegando o inimigo a tiro de espingarda, foram as tropas ligeiras sustentando o fogo, e retrocedendo davam de vez em quando uma descarga cerrada sobre o inimigo: assim conseguiram reunir-se á Cavallaria, e acolher-se debaixo da protecção da Artilheria, que fazia um tão vivo, e bem dirigido fogo que caiam ao chão, fillas e fillas inimigas. (1) Então o Commandante d'Artilheria do centro a retirou para uma posição mais visinha á Cidade. Durante este movimento sustentava a Infanteria um fogo vivo com as tropas ligeiras do inimigo, e se a nossa Cavallaria não foge, deixando totalmente descuberto o flanco esquerdo, e dando logar a que o inimigo avançasse um obuz, que os tomou pelo dito flanco de enfiada, a batalha se achava muito duvidosa. (2) Então o inimigo, reunindo suas forças, atacou de galope pela estrada Real, e pelos flancos, de modo que os nossos abandonaram as suas posições para se irem reunir diante das portas d'Evora, e logo entraram na Cidade, e bem assim *Moretti* com a sua Legião, não restando outro meio de defeza naquelle critico momento, além do fogo de duas peças d'Artilheria assestadas na rua que dominava a porta principal, e que defendia a mesma Legião; e os habitantes que lançavam pedras das muralhas sobre os Francezes. Antonio Lobo Infante neste conflicto juntava os restos da Infanteria Portugueza, e punha em bateria duas peças d'Artilheria para defender a porta do Rocio. (3) A defeza interior, e o governo da Cidade, havia ficado a cargo do Coronel Francisco Pe-

(1) Vide Observador Portuguez a folhas 386.
(2) Vide Resumo dos Successos do Além Téjo a folhas 16, e 17.
(3) Vide Memorias do General Foy, Tomo 4.° a folhas 390.

reira da Silva Sousa e Menezes, (1) que com o Clero, e Ordenanças acudia a acção, havendo nestes mais valor do que disciplina. As Milicias que alli se achavam tambem, eram commandadas pelo Tenente Coronel João Agostinho Couceiro da Costa, (2) e por elle levadas á defeza. Em geral todos os nossos se houveram com valentia, causando aos Francezes uma perda que *Moretti*, em Officio de 11 d'Agosto, (1808) dirigido ao Capitão General de Badajoz, faz subir a 3:900 homens entre mortos e feridos; dizendo que a sua, *(Hespanhola)* fóra dos muros d'Evora, não passára de cinco Officiaes, e trinta e nove soldados mortos, dez ditos feridos, e trinta prisioneiros, inclusos dous Officiaes, que foram o Sargento Mór da Legião Estrangeira *D. Antonio Maria Gallego*, e um Capitão de Granadeiros Provinciaes. (3)

« *A infeliz mas gloriosa acção d'Evora* » (assim se lê em o N.º 13 do *Semanario Lusitano* de 27 de Julho de 1809); durou perto de cinco horas, e alfim os nossos bravos Soldados mesmo na retirada fizeram grande destroço ao inimigo, principalmente a Infanteria d'Extremoz, e os Caçadores commandados pelo Capitão Manoel Ignacio. (4)

Temos á vista o segundo Supplemento á Gazeta de Lisboa, redigida pelo Intendente Francez *Lagárde*, de 2 de Agosto de 1808, em que se acha transcripto um Officio de *Loison* para Junot sobre o combate d'Evora, e na resenha que faz de sua perda, conta, tivera 90 homens mortos, e cousa de 200 feridos, e que entre os mortos se comprehendia *Spinola*, Official d'Engenheria, que diz, dava grandes esperanças; *Cottrel* Official d'Estado Maior; e *Fillis* Tenente do 86: e que em o numero dos feridos entravam *Royer* e *Heman* Officiaes do dito 86, e *Descragrolles* Ajudante de Campo do General *Solignac*. (5) Procurou Junot enobrecer o triunfo dos seus, mandando publicar façanhudos, e pomposos boletins do combate d'Evora, (6) e em um dizia que entre os

(1) *N. B.* Foi um dos principaes cooperadores da restauração do Além Téjo.

(2) Vide Observador Portuguez a folhas 384.

(3) Vide Gazetas de Lisboa de 19 de Setembro, N.º 32; segundo Supplemento á de 21 do mesmo mez, e Gazeta de 22 do dito Setembro, N.º 33; todas do anno de 1808.

(4) Vide Observador Portuguez a folhas 387.

(5) Vide a folhas 391 do Tomo 4.º das Memorias do General Foy onde se diz, que a perda dos Francezes em Evora fôra consideravel; e bem assim se refere a folhas 4 do Tomo 2.º do Mappa Historico d'Evora, que além dos Officiaes acima relatados, tiveram a perda de um da Legião d'Honra, e de outro que era Ajudante de Campo de Junot, e que elle muito sentiu.

(6) Vide Gazeta de 6 d'Agosto de 1808, N.º 30.

mortos da nossa parte se contavam varios Officiaes Superiores Hespanhoes e Portuguezes, e que nesse numero entrava o General *Leite*, «*o que induzia a crê-lo a grande Venera da Ordem de Christo, e esporas douradas, que se acharam em um dos cadaveres.*» (1) Fez tambem Junot reunir todas as suas tropas da guarnição de Lisboa em Campo d'Ourique para lhes annunciar a tomada d'Evora, exagerando a perda dos nossos, e encubrindo a dos seus, (2) que todos os escriptores concordam em ter sido de mais de 3:000 homens; (3) e o mesmo se affirma em uma Proclamação do *Conselho Conservador de Lisboa* (4) installado a 5 de Fevereiro de 1808 pelos cuidados do activo octagenario *José de Seabra da Silva*, cuja Proclamação se acha transcripta a folhas 70 do N.° 7 d'um folheto impresso, que contém as actas do dito Conselho. O General Foy no Tomo 4.° das suas Memorias a folhas 395 diz o seguinte deste Conselho.

« Après que les Français eurent effacé le gouvernement, les insignes et presque le nom du Portugal, il s'etait formé à Lisbonne, par les soins de *l'actif octogénaire José de Seabra*, une association dont les membres se liérent entre eux par le serment d'employer leurs communs efforts á restaurer la patrie et replacer la maison de Bragance sur son trône. Ce qui restait á Lisbonne de Fidalgues opulents, de militaires, d'un grade superieur, de membres eminents du clergé séculiér et reguliér, s'y jeta, *etc.*

Em breve se conheceu o quanto eram fabulosos e inexactos os Officios e Boletins Francezes sobre a sua perda, que diziam ser insignificante, por quanto a Lisboa principiaram a chegar no dia 7 d'Agosto (1808) grande numero de feridos, e em tão misero estado, que alguns morreram ao desembarcar; (5) e no dia 10 do mesmo mez se contaram mais de 400 vindos da referida acção d'Evora tambem feridos, (6) continuando a chegar em os subsequentes dias.

---

(1) Vide Gazeta de Lisboa de 2 d'Agosto de 1808 N.° 29, redigida pelo Intendente Francez Lagarde, segundo Supplemento.

(2) Vide Observador Portuguez a folhas 391.

(3) Vide Evora no seu abatimento gloriosamente exaltada; a folhas 15; Observador Portuguez a folhas 387, *etc.*

(4) *N.B.* Era uma Associação cujos Membros se ligaram entre si por juramento de empregar seus communs esforços para restaurar a Pátria, isto logo que os Francezes nos tiraram o nosso Governo, as nossas Armas, e quasi o nome de Portugal.

(5) Vide Observador Portuguez a folhas 399.

(6) Vide Observador Portuguez a folhas 401.

O General *Leite*, que se havia retirado do Campo da Batalha, quando viu a acção perdida, se dirigiu para a Villa de Redondo, e a distancia de meia legua della se lhe reuniu *Moretti*, que com as suas tropas fazia a sua retirada para Jorumenha. A's 10 horas da noute chegaram todos á Villa de Redondo, e alli se apresentaram ao General *Leite* varios Officiaes Superiores e Subalternos, e grande numero de Soldados dispersos vindos d'Evora.

Na noute seguinte (dia 30) entrou o General *Leite* com os sobreditos, e seus Ajudantes d'Ordens em Jorumenha, (1) donde passou á Olivença com o fim não só de reunir alli as tropas que haviam combatido em Evora, mas tambem de sollicitar de Badajoz um soccorro Hespanhol para organisação de Exercito. (2)

Durante o referido transito se lhe juntou tambem Antonio Couceiro da Costa com a Cavallaria do seu commando, e bem assim Antonio Tavares Magessi (3), *(que foi o ultimo Official Superior que saíu d'Extremoz, levando comsigo as recrutas d'um Corpo que alli estava organisando, isto já depois que a Junta se tinha retirado, e os anarchistas tinham posto tudo em desordem e terror em consequencia da noticia da tomada d'Evora).*

Sempre dedicado o General *Leite* ao serviço da Patria, e reputando ocioso o tempo em que nelle se não empregava, fez toda a deligencia para subtrair á rapacidade Franceza as rendas do Estado, e para este fim, e para o de se pagar á tropa, que estava reunindo em Olivença, mandou recolher alli os dinheiros publicos das terras da Provincia que não estavam invadidas pelos Francezes, e com o que se pagou até Setembro (inclusivè) a mais de 3:000 homens, entregando-se ainda depois, além disso, 23:000$000 de réis. (4) Outras providencias tomou o General *Leite*, e todas com tal acerto, que grangeou novos creditos de rectidão e intelligencia.

Vendo porém o mesmo General que de Badajoz o Capitão General *Galuzo*, lhe deferia de dia para dia o soccorro que lhe havia pedido, e desconfiando que não lho realisasse, passou a Campo Maior, onde, como já dissemos, a confiança que todos punham nelle, fez com que o elegessem Presi-

(1) Vide Historia da guerra da Peninsula por Napier, Tomo 1.° a folhas 243.
(2) Vide Historia da invasão dos Francezes, A. José Acursio das Neves, Tomo 4.° a folhas 166 e 167.
(3) Vide Resumo dos Successos do Além Téjo a folhas 17.
(4) Vide Resumo dos Successos do Além Téjo naquella época, a folhas 18.

dente da Junta que alli se estabelecera, (1) entrando em aquella Villa no dia 27 de Agosto (2) aonde já se achava uma força de differentes Corpos de Infanteria, Cavallaria, Milicias, e alguma Artilheria, e com esta tropa se dirigiu para Extremoz, (3) para cuja Villa já antecipadamente havia feito partir Antonio Tavares Magessi, a fim de chamar ás armas, e reunir os Soldados dispersos do Regimento d'Infanteria N.° 3, o que elle cumpriu, entregando-o depois ao seu Coronel Aniceto Simão Borges.

No entretanto os attentados dos Francezes, longe de suffocarem, despertavam nos povos novo odio. A mesma desventura não tinha força bastante para curvar debaixo d'estranho jugo a briosa Nação Portugueza.

Participante do mesmo amor da Patria, animado pelos mesmos sentimentos de a defender até ao ultimo extremo, só procurava o General *Leite* evitar que algum mal aconselhado passo frustrasse o exito d'uma causa tão nobre, e tão digna de saír victoriosa; foi então que d'accôrdo com as tropas que do Algarve haviam saído para o Além Téjo, fez com que de novo se restabelecesse o Governo Legitimo na Cidade d'Evora. (4)

Por este tempo raiou uma nova época insigne na Historia de Portugal; já desembarca em nosso auxilio o Exercito Britannico; já trôa no Vimeiro o écco da victoria.

Tão gloriosos acontecimentos foram saudados com exaltação por todo o Reino.

Se se houvessem escutado os Conselhos do General *Leite*, se tivesse havido a demora de algumas semanas, ou de alguns dias, esperando com soffrimento a occasião propria, quanto sangue teria deixado de correr de balde em Evora!

Vendo agora o General *Leite* abrir-se novo theatro, onde podia ser mais util á Patria o seu braço, já lhe parecia demorada a hora de marchar sobre Lisboa, inda senhoreada pelo inimigo, com esse fim, no 1.° de Setembro se poz em marcha na direcção da Capital do Reino com 3:000 homens.

---

(1) Vide Relação abreviada dos factos mais recommendaveis da revolução de Campo Maior em 1808, a folhas 30.

(2) Idem, idem.

(3) Successos do Além Téjo a folhas 18.

(4) Vide Historia de Portugal desde o Reinado da Senhora D. Maria I até á Convenção d'Evora Monte, por J. M. de Sousa Monteiro, Tomo 1.° a folhas 198.

(1) Chegando á Azaruja fez alto, e dalli enviou o seu Ajudante d'ordens João de Mesquita de Pavia Pimentel a Monte Mór, a fim de conferenciar com o Marquez d'Olhão (então Conde de Castro Marim), Governador e Capitão General do Algarve, que com as suas tropas vinha tambem na intentada marcha sobre Lisboa. (2) Por elle soube não ser preciso passar-se ávante em consequencia da victoria das nossas armas, e alliadas, em favor da causa da liberdade, e independencia desta Nação briosa. (3) Em consequencia do que voltou o General *Leite* com as suas tropas para Extremoz cheio de satisfação, vendo cumpridos os seus ardentes votos. Assim logrou o Varão honrado, cuja vida descrevemos, a fortuna de vêr debelado o orgulho do inimigo pela Convenção de Cintra, livre todo o Reino, e gloriosamente arvoradas nas Fortalezas de Portugal as quinas triunfantes.

(1) Vide Historia da Invasão dos Francezes, A. José Acurcio das Neves, Tomo 4.° a folhas 187.

(2) Vide Observador Portuguez de Lisboa, a folhas 401.

(3) Vide Historia da guerra Peninsular por Napier, vol. 1.° Appendix N.° 12; Memorias do General Foy, Tomo 4.° a folhas 405; e Resumo dos Successos do Além Téjo a folhas 26.

CAPITULO III.

A PROSPERA mudança que tiveram os destinos de Portugal com a expulsão das tropas Francezas, permittiu aos Portuguezes o respirarem por algum tempo.

Em Extremoz, onde deixámos o General *Leite*, se dedicou elle como General, que era da Provincia do Além Téjo, com a maior actividade aos negocios públicos.

Preparava-se Portugal para a contenda, pois se os Francezes haviam sido obrigados a retirar-se, bem era de temer, que voltassem, logo que se lhes offerecesse occasião oportuna; mas uma vez desembainhada a espada, era preciso dispôr-se para lhe disputar palmo a palmo o terreno. Tal era a situação arriscada em que nos achavamos contra um adversario tão poderoso.

Não pertence á noticia biografica que escrevemos a narração dos feitos, que tornaram aquella época insigne; a historia desta grande lucta dirá quantas vezes aos valentes filhos deste Reino se deveu a victoria: mas se no theatro da guerra ganharam as Armas Portuguezas tão grande renome!! bem digno era dessa gloria o General *Leite!* Seus conhecimentos militares, e seu denodo, não careciam recommendação, porque de ambos havia dado sobejas provas; como porém era preciso que em tempos tão dificeis, não ficasse Portugal de todo exaurido de homens de merecimento e valor, de quem a Patria esperava relevante serviço dentro do mesmo Reino, nelle foi mandado permanecer o General *Leite*, cabendo-lhe a gloria de cooperar para o bom exito da causa commum como vamos a mostrar.

Progrediu a guerra na Hespanha com resolução igual ao premio que de um e outro lado levavam em vista os combatentes; de uma e outra parte commandavam experimentados Chefes, sendo um entre os do inimigo o aguerrido Marechal *Soult*. A aproximação deste General ás fronteiras do Além Téjo, a reforçada guarnição Franceza em Badajoz, e o empenho que o inimigo mostrava por invadir este Reino,

por aquelle lado, davam a conhecer ao Marechal Beresford, *(que pouco antes havia estado em Elvas, e alli se alojára na quinta do Bispo)*, o iminente risco que corria aquella Praça. Foi pois uma das suas primeiras providencias mandar ordem ao General *Leite* para fazer logo arrasar os muros, e casas das quintas dos arredores da Praça, para que não podessem servir de abrigo aos Francezes quando a atacassem.

Para o General *Leite* sería penoso o cumprimento desta ordem, se elle não tivera um coração verdadeiramente Portuguez, que preferisse o interesse geral ao seu particular, por que possuindo elle no Rocio da *Fonte Nova* uns excellentes lagares d'azeite, e outras propriedades, e olivaes, (1) que não estavam nos locaes verdadeiramente comprehendidos na ordem, elle todavia para dar exemplo em si, os mandou demolir, e tanto não estavam comprehendidas naquella disposição as ditas propriedades pertencentes á Capella de *Francisco de Paula Leite*, *(de que fallámos nas Peças Justificativas)*, que ellas ficavam n'uma baixa, podendo jogar a Artilheria por cima, sem estorvo algum; todavia não quiz offerecer ao Marechal duvidas, ou reflexões, para que alguem não julgasse que por poupar a sua propriedade, se mostrava sollicito pela dos outros.

Resolvido a fazer este sacrificio mais a bem da defeza da Patria, nomeou o General *Leite* para esta diligencia ao segundo Tenente d'Engenheiros Fulgencio Gomes dos Santos, ordenando-lhe positivamente, que principiasse a demolição por aquelles seus lagares. Em vão lhe ponderou o dito Official Engenheiro, que estando as suas propriedades, como estavam, debaixo da Artilheria da Praça, e do Forte de Santa Luzia jámais podiam servir de abrigo ao inimigo; porque o General *Leite* não quiz attender a nenhuma reflexão, nem consentiu demora na execução daquella ordem. Terá logar dizer aqui, que é a Praça d'Elvas situada na Provincia do Além Téjo, a primeira Praça do Reino, e a primeira e melhor eschola militar do serviço da guarnição de Portugal desde tempo immemorial; — o Baluarte do Paiz; — a duas legoas

(1) *N.B.* Nas visinhanças d'Elvas ha, como todos sabem, bastos e formosos olivaes, cujas azeitonas são tão estimadas, que deram motivo a um Poeta nosso fazer a seguinte Quadra:

> « *Sou Elvas rica, e possante*
> « Sobre outros fructos mais,
> « De compridos olivaes
> « Sou fertil e abundante. »

Vide Gabinete Historico, Tomo 3.° a folhas 130.

da Raya Hespanhola: está collocada em um logar elevado, é Praça de primeira ordem, e fortificada á moderna, toda cercada de duplicados muros em que se contam sete Baluartes, tres meios Baluartes, oito meias Luas, dous Redentes, e tres Contra-Guardas. A pouca distancia, isto é, a umas 570 braças para o nascente, sobre uma iminencia está o grande Forte de Lippe, ou de Nossa Senhora da Graça, (1) obra das mais soberbas e regulares em architectura militar; independente da Praça, e com um Official General por Governador, seu Estado Maior, Major, Ajudante da Praça, Capellão, e um Chaveiro para guardar *novecentas e tantas* chaves que tem o dito Forte. Concorre tambem muito para a defeza da Praça d'Elvas outro Forte intitulado de Santa Luzia, que é actualmente dependente da dita Praça, e reputado setima Bateria da mesma. Elvas é abastecida d'agoa pelo famoso aqueducto da Amoreira, e tem tambem uma grande cisterna.

Depois daquellas demolições de que fallámos, recebeu o General *Leite* Aviso *(Circular)* passado por D. Miguel Pereira Forjaz da parte da Regencia do Reino, e datado a 11 de Janeiro de 1815, em que se lhe ordenava fizesse avaliar a extensão dos prejuisos que soffreram os Proprietarios durante a guerra Peninsular pela demolição, e arrasamento de predios nas immediações das Praças, a fim de serem indemnisados: mandou o General *Leite* sim avaliar, entre os dos outros, os seus prejuisos tambem, que se orçaram em mais de 1:400$000 réis debaixo de juramento, como consta d'uma Certidão passada a 12 de Maio de 1816 pelos Mesteres da Camara da mesma Cidade, e Avaliadores do Conselho: porém nunca pediu de similhante prejuiso indemnisação alguma, porque dos sacrificios que fazia a bem do Estado, só queria a gloria de os haver feito, quando os exigia o interesse público, e a salvação da Patria.

Além do que, fez differentes offerecimentos, e donativos ao Estado de que conservamos documentos; e na Gazeta de 6 d'Agosto de 1812, N.° 182, lemos o seguinte:

« *O Tenente General* Francisco de Paula Leite, *além de seis annos vencidos da tença de* 120$000 *réis pela Alfandega do Porto, e de outra tença de* 88$200 *réis pela Folha da Praça de Mazagão; offerece mais o que das mesmas se houver de vencer durante a guerra*, *o que sommou* 1:665$600 *réis.* »

---

(1) No alto da montanha em que foi edificado o Forte de Lippe havia uma Ermida muito antiga da invocação de Nossa Senhora da Graça, pertencente á Casa de A. João da Silva Pessanha.

No emtanto crescendo o perigo de que o inimigo marchasse sobre Elvas, ordenou o Marechal Beresford que se fechasse a Praça, encarregando ao General *Leite* de sustentar alli o credito das nossas Armas; e sabendo quão proveitoso era o parecer d'um General tão experimentado, ordenou-lhe, que fizesse um plano de defeza, como melhor entendesse, para o caso de que o inimigo alli se aproximasse. Ao acerto do plano correspondeu a rapidez com que foi feito; e quando o entregou ao Official, que o devia levar ao Marechal, assim se expressou = *Dizei ao Sr. Marechal, que no logar onde fizer brecha o inimigo, ahi será o meu posto.* =

De resolução tão briosa fizeram todos elevado conceito, sabendo que o General *Leite* era capaz de cumprir á risca o que dissera, porque suas palavras eram fieis interpretes dos sentimentos de sua alma. Os Soldados da Praça, vendo o nobre acôrdo de quem os commandava, se preparavam com varonil esforço para os perigos de um cêrco: nos moradores d'Elvas produziu saudavel effeito o exemplo do General; aos valorosos deu nova intrepidez, aos timidos alento e constancia, á todos briosa firmesa.

O General *Leite*, conhecendo porém que tinha a lutar com um inimigo forte e veloz em seus movimentos, não descançou em adoptar todas as medidas de defeza, mandando dar armas aos habitantes da Praça, para que no ultimo extremo defendessem as ruas: resolvido a arrostar-se com o perigo que o ameaçava, dizia = « *Que aos Francezes havia de mostrar, que em terra sabia desempenhar os deveres militares, como no Mar o tinha feito.* » = E assim se conservou corajoso, todas as vezes que o inimigo ameaçou a mesma Praça, como foi na manhã de 22 de Junho de 1811, em que fez sobre ella um forte reconhecimento com um grande corpo de Cavallaria, que sahiu para este effeito das visinhanças d'Olivença e bosques situados entre esta Praça, e a de Badajoz. (1)

Vendo porém o Marechal Beresford, que no caso dos Francezes fazerem cêrco formal á Praça, ficaria interrompida a communicação com a Provincia e que encerrado o General *Leite* dentro dos seus muros não podia acudir com as suas ordens, e providencias que os negocios publicos demandavam, lhe ponderou os inconvenientes que se segui-

---

(1) Vide Gazeta do 1.° de Julho de 1811, n.° 154.

riam se tivesse logar o assedio, para obviar os quaes lhe suggeria a trasladação da séde do governo para Estremoz; mas o General *Leite*, ou porque entendesse, que padecèria o seu credito, se com a noticia da marcha do exercito Francez sahisse da Praça, ou porque não quizesse perder nova occasião de se bater com o inimigo, respondeu ao Marechal em termos de respeitosa, mas energica decisão = « *que em quanto Elvas corresse risco, não lhe permittia a honra, que dalli se affastasse.* » = Vendo pois o Marechal tal firmesa em tão criticos momentos não se oppoz aos desejos do General *Leite*, talvez por conhecer que ainda que se cortassem com o cêrco as communicações, ficava segura aquella chave do Reino, sendo confiada a tão honrado General.

No entanto crescia a necessidade de acudir aos preparativos da guerra. Com tal rapidez succediam as occorrencias, que não raras vezes acontecia vêr-se o General *Leite* obrigado a decidir repentinamente sobre negocios graves, sem ter tempo de recorrer á Regencia do Reino.

O seu Quartel General era constantemente procurado por Officiaes, e Generaes Portuguezes, Hespanhoes, e Inglezes, que o consultavam sobre cousas da guerra, ou recorriam á sua authoridade para necessarias providencias, que não soffriam demora, achando-o sempre prompto com assiduidade no serviço da causa commum, ajudando o Exercito alliado com opportuno soccorro, e judicioso conselho: e bem assim se achava em activa correspondencia com os Generaes Hespanhoes — *Duque d'El Parque, Marquez de la Romana*, e *D. Francisco Xavier Castanhos*, dos quaes recebeu sempre elogios.

Achavam-se as forças combinadas em Albuera, quando Lord Wellington escreveu ao General *Leite*, fazendo-lhe saber os apuros a que estava reduzido, pois que havia dias que não tinha a Tropa uma só ração de carne, e que a escassez de viveres hia pôr o Exercito alliado em uma situação bem critica, e perigosa, se do General *Leite* não recebesse prompto soccorro. Mandou *Leite* logo chamar *Joaquim José Fróes*, honrado Negociante da Praça d'Elvas, e lhe disse = « *Meu amigo, recebi aviso de Lord Wellington, de que não tem carne para a Tropa, desejava muito que se lhe mandasse com brevidade, e só Vm.ce póde dar neste caso o remedio preciso.* » = *Fróes* nada mais quiz ouvir, dando em resposta ao General, *que se S. Ex.ª queria delle alguma*

cousa mais, o dissesse, que em quanto ao referido, de prompto hia ser servido. = Com effeito dahi a poucas horas uma grande manada de gado vacum sahiu para o Exercito. *(Então disse Lord Wellington, que se não fôra a activa cooperação do General* Leite, *o exercito combinado teria succumbido por falta de rações.)* Soube *Leite* assim ganhar a vontade dos Alemtejanos, que de bom grado lhe prestavam sua fazenda, entendendo que quando o General lh'a requisitava, era porque o demandava o interesse delles mesmos e o bem do Estado.

Em outra occasião, em 1811, antes da gloriosa batalha d'Albuera, corria caudeloso o *Guadiana*, e era forçoso supprir sem demora a ponte de Barcas, que havia perto de Jeromenha: estava o Official Engenheiro encarregado disso perplexo sobre o modo de collocar a Ponte, ou duvidoso da possibilidade da execução; então o General *Leite*, entendendo que neste caso qualquer delonga importava o perigo da causa commum, passou immediatamente a Jeromenha, a fim de resolver em pessoa as difficuldades. Depois de haver examinado o sitio, e os meios que lhe pareceram convenientes para a execução desta medida, disse ao Engenheiro = *em 12 horas tem a ponte no Rio.* = Logo se seguiu á promessa o effeito, e não era ainda terminado aquelle praso, já o exercito por ella passava para *Valverde* junto a Albuera.

Na Gazeta de 13 d'Abril de 1811, n.º 88 se lê = *que a passagem do Exercito alliado se verificou nos dias* 6, *e* 7 *de Abril (do dito anno de* 1811*) com a maior rapidez pela collocação d'uma ponte de Barcas, que em oito horas se construiu debaixo da direcção, e ordens do General* Leite, *o que muito concorreu para a victoria d'Albuera.* = O mesmo General tinha feito preparar 30 peças de grosso calibre, e alguns Obuzes para bater Badajoz; fazendo partir depois mais dez peças d'Artilheria d'Elvas contra o Forte de S. Christovão da mesma Praça que foi tomada por assalto em a noite de 6 d'Abril de 1812: enviando tambem o General *Leite* um forte destacamento d'Artilheria, como se diz em o n.º 37 d'um Jornal intitulado = *o Telegrafo Portuguez.* = Dos relevantes serviços, que o General *Leite* prestou na occasião da referida batalha d'Albuera, dependeu em grande parte a mesma victoria, e mereceu o mesmo General o devido apreço dos dous Marechaes Generaes, que ambos lhe deram a conhecer a grande conta em que tiveram sua efficaz coopera-

ção, fazendo-o assim publicar com o merecido applauso; e o Marechal Beresford lhe fez mais saber por um dos seus Ajudantes d'ordens, quão penhorado se achava por tal motivo o seu agradecimento.

Este mesmo Marechal, que tanto indagava, e sabia conhecer o merecimento e importancia dos serviços militares, e que supposto não houvesse presenciado o principio da nossa restauração, havia de tudo tomado conhecimento, averiguado miudamente, e sabido avaliar quem nella se destinguira, e dera exemplo; tambem por taes motivos fez em diversas occasiões honrosos elogios ao General *Leite.*

E na Gazeta de 22 de Junho de 1811, n.° 147 encontramos transcripto outro Officio do Marechal General Lord Wellington datado da Quinta da Gramicha a 13 do dito mez e anno, dirigido a *D. Miguel Pereira Forjaz*, em o qual, fallando das operações do assédio de Badajoz, diz assim = *Sou devedor ao General* Leite, *Governador da Praça d'Elvas e da Provincia do Alemtejo, pela assistencia, e cooperação, que outra vez me prestou nesta operação* = formaes palavras.

Formava o mesmo Lord tão bom conceito do General *Leite*, que repetidas vezes lhe escrevia de differentes pontos de Hespanha, e além de mui honrosos elogios que lhe fazia, o avisava de que em dia aprazado iria jantar com elle a Elvas, e apresentando-se sempre com o seu numeroso Estado-Maior, jámais deixou de ter sumptuoso acolhimento devido a hospede tão distincto, obsequiado por homem tão cavalheiro.

Tanto conhecia Lord Wellington a conveniencia d'ouvir os Generaes Portuguezes antigos, que quando tinha a tratar com algum General Hespanhol, prevenia a *Leite* para que no seu Quartel General tivesse logar a conferencia.

Não será justo deixar em silencio, que entre os distinctos hospedes, que *Leite* acolheu no seu Quartel General em Elvas, foi um delles o Principe d'Orange, herdeiro da Corôa de Hollanda, que então servia como Voluntario no dito exercito, ás ordens de Lord Wellington.

Com a já referida victoria d'Albuera ficou Elvas livre dos perigos de que fôra ameaçada, mas aos vencedores não deixou de ser caro aquelle triunfo, pela diminuição nas suas fileiras: era necessario novo e geral recrutamento: na leva de gente a que se procedeu foi a Provincia do Alemtejo a que deu mais avultado contingente, sem que soffressem os Pri-

vilegios legitimos, nem a Agricultura. Com tal actividade e acerto, deu o General *Leite* providencias neste importante negocio, que o General *Blunt*, Commandante do deposito de recrutas em Mafra, se maravilhava de tão copiosa leva, declarando, que só as recrutas do Alemtejo suppriam as faltas do Exercito, cabendo por isso merecido louvor ao General *Leite* nas ordens publicadas ao Exercito. (1)

Com igual diligencia se houve *Leite* na cobrança dos dinheiros publicos e donativos para as despezas da guerra: já acudindo á manutenção do Exercito do seu commando, já enviando-os para o Real Erario. Temos á vista um Mappa assignado em Elvas a 12 de Dezembro de 1808, pelo Commissario interino do Exercito *Antonio Manoel Coelho d'Araujo*, em o qual se mostra o destino que *Leite* lhe deu, sommando em recibos e dinheiro metal entregue, 47:571$650 rs., isto no tempo meramente decorrido desde 29 de Julho daquelle anno até ao supradito dia.

Fallecendo em Lisboa a 5 de Março de 1814 o General da Corte e Provincia da Estremadura *D. Antonio Soares de Noronha*, tratou a Regencia do Reino de nomear outro, e recahiu a escolha no Tenente General *Leite*, para o que lhe mandou Aviso passado pelo Secretario do Governo *D. Miguel Pereira Forjaz* em o mesmo dia 5 de Março: (*Nomeação que lhe foi confirmada pela Carta Regia que vai transcripta a n.º* 17 *das Peças Justificativas;*) de cujo cargo tomou posse no dia 12 do mesmo mez de Março de 1814. Foi luzidissimo o seu Quartel General, tendo tido neste governo das Armas da Corte ás suas ordens distinctissimos Officiaes, como foram *D. Nuno Alvares Pereira de Mello*, da preclarissima Casa de Cadaval (2), o Marquez de Tancos, *Silverio Paez de Sande e Castro*; e *João de Mesquita Pimenteli Pavia &c.* Neste anno de 1814 terminou a guerra peninsular tão gloriosa para as bravas Tropas Portuguezas, que voltando á Patria victoriosas, e cobertas de imarcessiveis louros, tiveram condigno premio de seus heroicos e assignalados feitos, sendo recebidas em triunfo por toda a parte do Reino entre vivas, applausos, e grandes festejos, prin-

---

(1) No Telegrafo Portuguez de 1809, de 8 de Maio, n.º 37 se lê o seguinte — *O Recrutamento se tem feito tão rapidamente na Provincia do Alemtejo, que faltando ao Regimento d'Infanteria n.º* 8 *mais de* 800 *praças, já as tem de mais, e se tem mandado para suas casas muitos moços, por não poderem ser admittidos.*

(2) Vide Almanak de 1817, e outros.

cipalmente na Capital em que figurou o General *Leite* mui distinctamente, tanto na sua recepção, como nos magnificos espectaculos publicos, e na brilhantissima Parada que commandou no dia 15 de Setembro de 1814 (1): e bem assim no commmando das Tropas em outras luzidas Revistas, e exercicios nos annos seguintes. (2)

No entretanto ao conhecimento do Soberano haviam chegado os relevantes serviços que o General *Leite* fizera á Patria, e não tardou a dar-lhe testemunhos de Sua Real consideração, e estima, fazendo-lhe mercê, por Decreto de 13 de Maio de 1814, do imminente lugar de Conselheiro de Guerra (3). E por outro da mesma data de uma Commenda da Ordem de Christo da lotação de 80$000 réis (4); da qual teve mercê de 2.ª vida por outro Decreto de 22 de Janeiro de 1818 (5). Temos á vista a Portaria que a elle se refere, assignada no Palacio do Rio de Janeiro, a 30 de Janeiro de 1818, pelo Secretario d'Estado *Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal* (6), cujo theôr é o seguinte « *El-Rei N.* » *S., por esperar que* Francisco de Paula Leite, *Tenente Ge-* » *neral dos seus Reaes Exercitos, continuará a servi-lo com* » *a mesma honra, e zêlo, que tem praticado até agora, Ha* » *por bem fazer-lhe mercê de uma vida na Commenda que* » *lhe conferio*, PARA SE VERIFICAR EM QUEM LHE SUCCEDER, » *de que se lhe passarão os despachos necessarios.* » (7)

Pertence por tanto esta mercê de 2.ª vida á filha herdeira do General *Leite*, (*hoje 2.ª Viscondessa de Veiros;*) e como a seu Pai nunca foi designada Commenda, pela não haver vaga da lotação dos referidos 80$000 réis, parece que a tal quantia tem direito com a mesma Commenda, pois que não são *Dizimos*, nem o General *Leite*, quando foi ele-

---

(1) Gazetas de 27 d'Agosto, n.º 202; e 17 de Setembro, n.º 220, ambas do anno de 1814.

(2) Vide Gazetas de 15 de Maio de 1815, n.º 113; e de 14 de Maio de 1816, n.º 114.

(3) Documento n.º 18 nas Peças Justificativas.

(4) Gazeta de 18 de Agosto de 1814, n.º 194.

(5) Gazeta de 6 de Maio de 1818, n.º 106, na relação dos despachos publicados na Corte do Rio de Janeiro por occasião do anniversario da Serenissima Princeza Real (depois Imperatriz do Brazil) Arquiduqueza d'Austria.

(6) *N. B.* He bem sabido o muito que Thomaz Antonio era remisso em aconselhar a S. Magestade concessões de graças, e que durante o seu Ministerio foi que o bondozo Monarcha dispensou menos.

(7) *N. B.* Chegou da Côrte do Rio de Janeiro á Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino a 2 de Junho de 1818, registada a fol. 25.

vado á dignidade de Grã-Cruz, teve melhoramento de Commendas, como outros tiveram.

Tomou este veterano General o commando em Chefe *(interino)* dos Reaes Exercitos pela 1.ª vez na ausencia do Marechal Beresford em 28 de Junho de 1818, e o teve até 5 de Março de 1818 (1), mostrando sempre tão grande desejo de que á Tropa nada faltasse, nem se desse motivo de descontentamento, que até teve a resolução, e quiçá audacia de escrever a *D. Miguel Pereira Forjáz*, que então servia de Ministro da Guerra, para que dissesse aos Srs. Governadores do Reino, que se elles deixassem de fazer as deligencias para pagar ao Exercito, o primeiro protesto que havia de fazer, era contra elles, como os primeiros responsaveis para com o Soberano; que elle, pelo que lhe tocava, não dormia; e rematava dizendo « *lembre-se V. Ex.ª que o Leite é saborozo, menos quando se azeda.* » Nos Governadores do Reino produziram não pequena impressão estas representações do General *Leite*, em quanto elle, pelo zêlo, e actividade com que manteve a disciplina entre a Tropa, a conservou submissa, e sobordinada, permanecendo o Reino tranquillo até ao referido dia 5 de Março em que chegou o Marechal e lhe entregou o commando do Exercito, recebendo do mesmo Marechal louvores e agradecimentos *(como se póde ver nas Peças Justificativas)*: foi então notoria a estima e consideração que Beresford manifestou pelo General *Leite*, destinando até um dia de cada Semana para conferenciar com elle.

Segunda vez assumio *Leite* o commando do mesmo Exercito por outra ausencia do Marechal General Beresford, em 5 de Abril de 1820, como se conhece da Ordem do Dia 2 do dito mez, e anno, que entre outras cousas diz o seguinte = « *O commando do Exercito fica como na ultima ausencia de S. Ex.ª com o Excellentissimo Senhor Tenente General* Francisco de Paula Leite, *e se praticará sobre isto, o mesmo como então se declarou na Ordem Dia.* » Este commando teve até 15 de Setembro do mesmo anno; durante este tempo gozou *Leite* quasi todas as attribuições que competiam ao Marechal General; e suscitando-se duvida se lhe pertenceria tambem a decizão dos *Conselhos de Guerra*, suas confirmações, e modificações, ou se isto competiria ao Tribunal do Conselho de Guerra, duvida em que entrou o mes-

---

(1) Vidé Documento n.º 21 nas Peças Justificativas.

mo Marechal antes da sua partida para o Rio de Janeiro, foi pela Regencia do Reino para tudo isso authorisado o General *Leite* por um Aviso assignado por *D. Miguel Pereira Forjaz*, em o 1.° d'Abril de 1820, com o qual se conformou o dito Marechal. E bem assim por varias Propostas do General *Leite*, confirmadas por Portarias dos Governadores do Reino, foram durante o seu commando empregados muitos Officiaes em differentes corpos. (1)

Tão bem olhados foram estes serviços do General *Leite* pelo Soberano, que se dignou eleva-lo á dignidade de Grã-Cruz da Ordem de S. Bento d'Aviz por Carta Regia de 13 de Maio de 1820, *(transcripta nas peças justificativas)* a maior condecoração que ha em Portugal, e da mais alta graduação; de cuja Insignia, na occasião do seu fallecimento, se fez entrega na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, de que se cobrou recibo, que possuimos.

Não se limitava a esta demonstração do Real apreço as que S. Magestade destinava ao General *Leite*, pois parece que quando regressára do Rio de Janeiro o Marechal Beresford em 1820, vinha *Leite* nomeado para um dos lugares de Governador do Reino, e se não chegou a exercer tão grande cargo, ao menos chegou a ser digno delle.

Temos presente outra *Fé de Officio* passada em o 1.° de Abril de 1819, que liga em seguimento da carreira militar de General *Leite* com as outras anteriores que já temos citado, e na qual se declara ter mais servido 11 annos, 7 mezes, e 23 dias contados de 9 de Agosto de 1807 *(dia successivo ao em que se lhe passou outra pelos serviços antecedentes)*, até á data desta, pela qual consta ter passado ao posto de Tenente General com o governo da Praça d'Elvas em 20 do dito mez de Agosto de 1807, por Decreto de 24 de Junho, e Patente de 27 de Julho do mesmo anno, e ter começado o exercicio de Governador das Armas da Côrte em 13 de Março de 1814, tendo deixado o governo do Alemtejo que exercia. (2)

---

(1) Vide Gazetas de 19 de Junho, n.° 143; de 29 do dito mez, n.° 152; de 18 de Julho n.° 168; de 11 de Agosto n.° 189; de 15 do dito mez, n.° 192; de 1 de Setembro, n.° 207; de 8 do dito, n.° 215; todas do anno de 1820.

(2) Vide na Contadoria Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas da Côrte a fol. 9 do Livro competente, donde se conhece ser extrahida; e della consta nada haver de nota que podesse fazer embaraço.

CAPITULO IV.

PRINCIPIARAM no Porto a 24 d'Agosto de 1820 os acontecimentos que são notorios, e se não se realizaram todos os bens que prometeram as instituições então proclamadas, ao menos no meio d'uma Revolução, que neste Reino não tivera exemplo, se logrou a singular fortuna de que se não manchasse com sangue fratricida, nem se ouvisse o estrondo de intestina guerra.

No dia 15 de Setembro do mesmo anno, installando-se nesta Capital a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, como o General *Leite* fosse estranho ás vantagens que daquelles politicos acontecimentos resultariam á Nação, se conservou no seu Quartel General, até que na manhã seguinte se lhe apresentou o Juiz do Povo, e seu Escrivão, dizendo-lhe que a mesma Junta o mandava chamar ao Palacio do Governo: em consequencia do que se dirigio ali, e della recebeu ordens, que distribuio aos Commandantes de Corpos, que ahi se achavam presentes naquella occasião, e eram para a formatura d'uma parada no immediato dia 16, e retirando-se ao seu Quartel General a dar outras recommendadas providencias: pelas 11 horas para a meia noite, daquelle mesmo dia 16, recebeu uma ordem assignada pelo Presidente e Vogaes da mesma Junta Provisoria, em que se lhe dizia o seguinte « = *que em Sessão do Governo* » *se julgára ser prudente, que entregasse interinamente o go-* » *verno das Armas da Côrte e Provincia da Estremadura ao* » *Tenente General José Antonio da Roza.* »

Assim o fez e cedendo airosamente o seu cargo, se retirou á vida privada com a suave convicção de haver sempre cumprido os seus deveres.

Não tardou porém muito que o General *Leite* não fosse reintegrado no referido governo, (1) sem que para isso precedesse diligencia sua, recebendo em 3 de Fevereiro de 1821

(1) Vide Diario do Governo de 5 de Fevereiro de 1821 n.º 31.

uma ordem da Regencia do Reino em Nome d'El-Rei o Senhor D. João 6.°, em a qual se leem as seguintes palavras « *que reassuma o commando das Armas da Corte e » Provincia da Estremadura, visto haverem cessado os mo- » tivos de prudencia, que deram lugar á alteração que a este » respeito se fez pela Ordem do Governo interino de Lisboa » de 16 de Setembro do anno proximo passado.* »

Então, assumindo de novo o General *Leite* o governo das Armas da Côrte e Provincia, se apresentou no Palacio da Regencia offerecendo sua respeitosa obediencia ás determinações do Governo, e sua constante fidelidade a El-Rei o Sr. D. João 6.° e á Patria; a cuja alocução lhe respondeo o Presidente nos termos seguintes « *que o Governo accei- » tava, e agradecia a S. Ex.ª o seu obsequioso comprimento, » e esperava, que a honra e fidelidade com que S. Ex.ª se » houvera sempre em toda a sua carreira civil, e militar, con- » tinuaria a dirigir seus ulteriores procedimentos em beneficio » do Serviço Público, e da Causa Nacional.* (1)

Exerceu o General *Leite* este cargo até que por motivos de molestia e instancias suas, foi delle dispensado por Carta Regia de 23 de Fevereiro de 1822, entregando o mesmo governo ao Brigadeiro *Bernardo Corréa de Castro e Sepulveda*, então Commandante da Força armada da Capital.

Mas tão convencido se achava o Soberano do conspicuo caracter e altas virtudes que concorriam no General *Leite*, que julgou deve-lo mandar contar entre os Titulares do Reino, fazendo justiça a um, e accordando n'outros o merecimento.

O que houve por bem, creando-o Visconde de Veiros, por Carta de 11 de Março de 1822 a qual vai transcripta a fl. 6 e 7 da 1.ª Parte desta Memoria Biografica, razão porque a não damos nas Peças justificativas desta 2.ª Parte: porém, como facil é acontecer, que nem todas as Pessoas, que lêrem uma, lêam a outra, não nos podemos dispensar de transcrever aqui os seguintes honrosos termos nella transcriptos = *que, attendendo aos longos, e sempre honrados, e mui distinctos serviços de* Francisco de Paula Leite, *Tenente General dos Exercitos Nacionaes e Reaes, e Conselheiro de Guerra, em toda a sua carreira militar, assignalando-se principalmente na Epoca da Restauração deste Reino em que foi*

---

(1) Vide Diario do Governo de 10 de Fevereiro de 1821 n.° 56.

encarregado do governo das Armas da Provincia do Alemtejo, onde desenvolveu a lealdade, e patriotismo, que o caracterisam, e se provam d'autenticos documentos; e Querendo dar-lhe um novo testemunho da Minha justa consideração, E PROLONGAR NA SUA DESCENDENCIA TÃO BENEMERITA MEMORIA: *Hei por bem Fazer-lhe Mercê do Titulo de Visconde de Veiros* EM DUAS VIDAS &c. = (1) E lhe foi passada em 11 de Maio de 1825 a competente Carta de Titulo, e com elle de 50$000 rs. annuaes com assentamento no Almoxarifado da Casa das Carnes, (a fl. 63) e antiguidade do 1.° de Julho de 1825. (2)

Já então estava *Leite* sendo o Decano, ou o mais antigo Tenente General dos Reaes Exercitos. (3)

Por Carta Regia de 2 de Junho de 1823 referendada pelo Secretario d'Estado Conde de Subserra, foi novamente o General Visconde de Veiros encarregado do governo das Armas da Côrte e Provincia da Estremadura (4), sem o pedir. E por Decreto de 26 de Outubro do mesmo anno de 1823 lhe fez S. Magestade mercê d'uma Commenda honoraria da Ordem da Torre e Espada. (5)

Depois deste tempo se não houveram guerras estrangeiras, todavia melindrosas vicissitudes se succederam umas a poz outras, durante as quaes *Leite*, como General de antiguidade, e Soldado obediente ao Governo estabelecido, soube sempre manter e conservar a ordem, e o socego na Capital, mesmo na critica occasião em que o Sr. D. João 6.° esteve a bordo da Nau Ingleza *Windsor-Castle*, surta no Tejo, conforme se deprehende dos Avisos que da dita Nau lhe foram dirigidos pelo então Ministro da Guerra, Marquez *(hoje Duque)* de Palmella, datados a 10 de Maio de 1824. (6)

Por outra Carta Regia de 12 de Junho do referido anno de 1824, attendendo Sua Magestade á sua avançada idade e molestias *(formaes palavras)*, foi Servido exonera-lo do mencionado governo das Armas que lhe ordenou entregas-

---

(1) *N. B.* — A dita Carta Regia se acha registada nas Secretarias d'Estado dos Negocios do Reino, e do Registo Geral das Mercês, e bem assim o foi na Chancellaria Mór da Côrte e Reino.

(2) Vidé, Registo Geral das Mercês, e na Chancellaria Mór da Côrte e Reino, a fl. 324 do Livro dos Officios e Mercês.

(3) Vidé Almanaks de 1823, 1824, 1825, 1826, &c.

(4) Vidé Gazeta de 19 de Junho de 1823, n.° 144.

(5) Dita de 30 d'Outubro de 1823, n.° 257.

(6) Supplementos aos numeros 110, e 112 das Gazetas de 10, e 12 de Maio de 1824.

se ao Marechal de Campo graduado Conde de Barbacena, Francisco (1). Foi ainda outra vez reintegrado no supramencionado governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura por Carta Regia do Infante Regente datada a 3 de Março de 1828, e referendada pelo Conde de Rio Pardo como Ministro da Guerra (2). E fallecendo pouco tempo depois o Tenente General Visconde de Jorumenha, Governador da Torre de S. Vicente de Belem, passou *Leite* a occupar aquelle lugar, conforme o costume, por ser o Tenente General mais antigo do Exercito. Exerceu o General Visconde de Veiros o governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura até 26 de Outubro de 1832, em que por aquelle Principe foi delle exonerado, e elevado á graduação de Marechal do Exercito.

Em o n.º 18 do Diario do Governo de 21 de Janeiro corrente (1841), em razão de apparecer alli descripta algum tanto tarde a Necrologia d'um valente General Portuguez; se faz a seguinte judiciosa reflexão, — « *Nunca é tarde para fazer justiça ao merecimento; se até agora ella se não fez ao General Luiz do Rego, não se una a culpa do descuido ao crime do esquecimento* — » assim nós, sem que tenhamos em vista alludir a assumptos exarados naquella descripção Necrologica, pois desde que principiámos a escrever nossos Opusculos, que giram impressos, fizemos firme proposito de nos abster de politica, chamamos todavia em nosso soccorro aquelle sabio pensamento para pedir desculpa a nossos Leitores da tardança que houve na publicação desta Biographia, pelo muito trabalho que tivemos em recupilar, e descrever a immensidade de factos notorios praticados pelo General *Leite*.

Era chegado o tempo em que o rigor das enfermidades, junto ao pezo da idade, hia atenuar as forças deste varão que tão desvelado as empregára sempre no serviço da Patria. Em 1831 teve um ataque paralitico, e por pedido seu lhe foram ministrados todos os soccorros espirituaes, que recebeu com a devoção propria d'um homem tão exemplar, e religioso; d'ahi a 2 mezes soffreu segundo ataque, de que ficou bastante lezo da perna esquerda, experimentou depois melhora, mas passados 7 mezes lhe sobreveio terceiro ataque, do qual lhe resultou grave deminuição na vista, e logo depois, ainda na convalescença recahio com o quarto acommettimento da mesma enfermidade; teve quinto com menos vio-

(1) Vide Gazeta de 16 de Junho de 1824, n.º 142.
(2) Gazeta de 7 de Março de 1828, n.º 58.

lencia, e quando parecia achar-se melhor, foi atacado pela *Colera-morbus*, que então (1833) espalhava na Capital, e no Reino o terror e o luto.

Os ultimos momentos deste virtuoso e honrado Portuguez foram dignos da sua fé, e resignação christã.

E' sem duvida naquella hora, que a todos nos espera, em que a vida perde seus encantos, as honras e a grandeza o seu prestigio, em que tudo quanto constitue o homem artificial, para sempre acaba, e para sempre desapparece o mundo; é então que verdadeiramente se conhece a influencia d'uma Religião sublime, que em tão amargurado lance não desampara o Varão piedoso, e o conduz ás regiões da immortalidade.

Aos 6 de Julho de 1833 falleceu o mesmo General *Leite* em Lisboa, contando 86 annos e quatro mezes de idade, com 71 de Serviço militar. Seu corpo foi acompanhado com pompa funebre competente á sua elevada graduação, por todas as tropas que se achavam na Capital, e por muitas pessoas de distincção, ao Cemiterio publico do Alto de S. João, onde seus restos mortaes descançam com saudade da Patria, e de seus Parentes e Amigos, sensiveis a tão grande perda.

Era de estatura ordinaria, e algum tanto magro, ainda que não demasiado, suas feições regulares; tinha a testa elevada, e com rugas; os olhos eram pardos, e pequenos; a bocca proporcionada; e o nariz algum tanto comprido; pouco cabello, mas sem calva; na infancia teve a côr muito alva, que se tornou um pouco tostada, e trigueira pelas suas longas viagens em climas abrazados pelo Sol, e longiquos. Mas os dotes de su'alma eram que tornavam mais conspicuo o caracter d'um homem tão excellente, sendo especial entre as suas virtudes, a do austero desinteresse, pois tendo tido á sua disposição immensos cabedaes em varias Commissões de que foi encarregado, não só na Europa, mas principalmente em o novo Hemisferio, e no Oriente, que lhe franqueavam larga porta para engrandecer sua fortuna, longe de o contaminarem, apenas serviram para realisar a sua probidade, sempre sobranceira ao amor das riquezas, ficando com tão escassos recursos, que quando deixou de perceber os emolumentos do governo das Armas da Capital, para se tractar durante as suas prolongadas enfermidades, se viu obrigado a vender a sua prata. A seu exemplo foi sempre bem notoria a limpeza de mãos em todos os Officiaes do seu Quartel General, e que teve ás suas ordens.

E' certo que assim como nunca preteriu outrem, tambem não queria ser preterido, zellando com igualdade a honra dos mais, e a sua. Subiu a tão grandes cargos, sem que necessitasse de alheia protecção para o seu adiantamento, a que sempre foi levado por sua competente antiguidade, chegando a ser o Decano dos Tenentes Generaes. No seu coração resplandecia o espirito da justiça, nem a bondade que lhe era propria, nem o suave imperio d'amizade, jámais o poderam desviar do caminho da rectidão.

Foi rigoroso na conservação da disciplina do Exercito, e ao mesmo tempo humano, mui principalmente para com os infelizes, e presos. Apesar de seu genio forte, seja dito em louvor de homem tão raro, que jámais alguem lhe deveu a desgraça; a ninguem perdeu, a ninguem infelicitou, passado o primeiro impeto de colera, ou indignação, logo serenava a sua alma estranha á reserva, ou permanente resentimento.

Em tudo generoso, tambem o era na sua mesa, sempre franca, não só para o seu Estado Maior, mas para qualquer Official que á hora do seu jantar ía ao seu Quartel General.

Achámos mais uma Certidão extraída do Registo do livro 14.° do decretamento de serviços da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino a folhas 30, assignada por Gaspar Feliciano de Moraes, que versa sobre os que diziam respeito ao General *Leite*, e por elle obrados desde o 1.° de Janeiro de 1787, em que exercia o posto de Capitão de Mar e Guerra d'Armada Real, até 26 de Novembro de 1824, em que lhe foi passada a referida Certidão com o Relatorio, que por muito extenso omittimos, de seus serviços até ao posto de Tenente General em que então se achava; e nella se lêem as seguintes palavras « *Contando desde o* 1.° *de Janeiro de* 1787, *até ao presente*, (1824) *trinta e seis annos, nove mezes e dezoito dias de optimo serviço praticado com exemplar zello, honra, valor, e intelligencia, sem nota alguma em seus assentos, como se comprova das Fés d'Officio que juntou.* » Do Registo geral das Mercês consta, ser em attenção, e não em remuneração de seus bons serviços, a Mercê do Titulo de *Visconde*, e Commenda de que já tractámos; e que dando-se vista de todos os papeis ao Desembargador do Paço, Manoel Vicente Teixeira de Carvalho, Procurador Fiscal das Mercês, elle com isto mesmo se conformou, declarando-se estarem por despachar nesta conformidade os serviços praticados por este General desde o fim do anno de 1786, que até ao seu falecimento fazem 45 annos, 6 mezes, e 6 dias.

Foi Tutor de seu Sobrinho e Cunhado José Leite de Sousa Tavares e Oliveira Pereira de Foyos, Moço Fidalgo com exercicio, e Commendador de Santa Maria de Maçã e Panascozo na Ordem de Christo: filho de seu Irmão o Tenente General Fernão Pereira Leite de Sousa e Foyos; administrando-lhe por muito tempo a sua casa com a maior honra; até que lh'a entregou com todo o preparo proprio para o seu casamento, que se verificou em Estremoz a 14 d'Agosto de 1819 com a Senhora D. Francisca do Resgate de Miranda Henriques, Irmã da Senhora Condessa de Bobadella, D. Anna de Miranda; e filha dos Viscondes de Souzel, Tenente General Antonio José de Miranda Henriques da Silveira e Albuquerque, e D. Joanna Maria do Resgate de Saldanha, Irmã esta Senhora dos Condes da Ponte, e de Porto Santo.

Não faltou quem tentasse por algumas vezes indispôr o Senhor D. João 6.º contra o General *Leite* com intrigas, que S. Magestade nunca acreditou, pela boa conta em que o tinha, e sempre respondia — *por esse fico Eu.* —

Foi o General Visconde de Veiros casado com sua sobrinha D. Maria de Santo Antonio Freire de Saldanha Noronha e Lima *(que havia nascido no* 1.º *de Junho de* 1787, *e falleceu sobre parto a* 27 *de Dezembro de* 1820*)*, com quem se recebeu a 6 de Novembro de 1816, precedendo o competente Breve de Dispensa Matrimonial, e Regia Licença e Approvação do Sr. D. João 6.º (1)

Era a dita Senhora, filha de seu Irmão primogenito, Fernão Pereira Leite de Sousa e Foyos, do Conselho da Senhora D. Maria 1.ª, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, VII Donatario do Prestimonio da Lagôa do Cardo no Algarve, Commendador de Santa Maria de Maçã, e Panascozo na Ordem de Christo, Tenente General de Cavallaria, (2) Governador do Castello de S. Filippe de Setubal, Capitão General do Maranhão e Piauhy, (3) Padroeiro da notavel Sacristia da Igreja da Graça de Lisboa, e da Capella de Santo Antonio, Hospicio, e Enfermaria dos Padres Arrabidos da Villa das Caldas, e Senhor dos Morgados de Foyos, e Ferrões Castellos Brancos etc.; e de sua

(1) Alvará de 2 d'Outubro de 1815, registado a folhas 80 do Livro 10 das Cartas, Alvarás, e Patentes, na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

(2) Almanaks de 1788, e seguintes.

(3) Estatistica do Maranhão no Mappa dos Governadores.

mulher D. Maria Rita de Sousa Freire de Saldanha Noronha e Lima, (1) filha de Miguel Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva, (2) Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Padroeiro do Convento de S. Romão d'Alverca, Senhor da Quinta Sollar da Salema, e dos Morgados da sua familia em Alcacer, Setubal, Alverca, e Arrayolos; e de sua mulher D. Joaquina Josefa de Sousa Tavares e Tavora (3) filha legitima de Alexandre de Sousa Freire, (4) 3.° do nome na Varonia dos Senhores de Bobadella, natural de Lisboa, Moço Fidalgo com exercicio, Coronel d'Ordenanças da Côrte, Governador e Capitão General do Maranhão, e Piáuhy; Provedor, Proprietario d'Alfandega da Bahia *(por sua mulher D. Leonor Maria de Castro);* (5) e o qual morreu na sua Quinta da Charneca, no Termo de Lisboa, em o anno de 1740; (6) e era filho 2.° de Bernardim de Tavora de Sousa Tavares, (7) X Senhor da Villa de Mira, do Conselho d'ElRei, Commendador de S. Thiago d'Alfaiates na Ordem de Christo, Tenente General de Cavallaria, Governador e Capitão General do Reino de Angola (8) e da Praça de Mazagão em Africa etc.; e de sua mulher D. Maria Margarida Josefa de Lima, (9) filha

---

(1) Rezenha das Familias Titulares a folhas 290; e Barbosa Costados das Casas Titulares a folhas 33.

(2) Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tom. XI a folhas 496, e folhas 510, tratando do seu casamento. Corografia Portugueza Tomo 3.° a folhas 34. Habilitações de Familiares de Santo Officio, Torre do Tombo, Maço n.° 10. Deligencias n.° 171.

(3) Vidè Historia Genealogica da Casa Real, Tomo XI, Livro 12, a folhas 510.

(4) Vidè Asia Portugueza Tomo 2 °, Capitnlo 10, n.° 33. — Salazar, Tomo 2.°, Parte 3.ª, Capitulo 9, n.° 38 — D. Tivisco, Arv. 98, 99, 100, e 101. — Carvalho, Corografia Portugueza Tomo 2.° folhas 64 dos Senhores de Mira. — Bibliotheca Lusitania Tomo 1.° folhas 98. — Estatistica do Maranhão no Mappa dos Governadores. — Gazeta de 3 d'Abril de 1727, n.° 14. — Alvará de seu filhamento registado no Livro 6.° das Mercês d'ElRei D. João 5.° a folhas 102; e no Diccionario Aristocratico a folhas 27.

(5) Vidè Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tomo XI, Livro 12, folhas 500, e seguintes — e Bibliotheca Lusitana Tomo 1.° a folhas 98 e 99.

(6) Vidè Gazeta de Lisboa de 10 de Novembro de 1740, n.° 45.

(7) Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tomo 12, Parte 1.ª, folhas 246 e seguintes — Bibliotheca Lusitana Tomo 1.° folhas 99. — D. Tivisco folhas 98. — Corografia Portugueza Tomo 2.°, Cap. 18, folhas 46.

(8) Colecção das Noticias do Ultramar Tomo 1.°, Parte 1.ª, folhas 404 dos Governadores d'Angola — e Descripção dos Reinos d'Angola e Benguela a folhas 228.

(9) Vidè Historia Genealogica da C. R. Tomo IX folhas 699, e XI folhas 500.

herdeira d'Alexandre de Sousa Freire (1) segundo do nome, Commendador da Ordem de Christo, Védor da casa da Senhora Rainha D. Maria Francisca de Saboya, Governador e Capitão General de Mazagão, e dos Estados do Brazil em 1668; e de sua mulher D. Joanna de Lima e Tavora, (2) filha d'Alvaro Pires de Tavora, Commendador, e Alcaide Mór das Villas das Entradas, e Padrões na Ordem de S. Thiago, e das de Pias, Seixas, e Lanhozo na de Christo, Senhor do Morgado, e Torre de Caparica, (3) e de sua mulher D. Maria de Lima, irmã do primeiro Conde dos Arcos, (4) e filha dos VII Viscondes de Villa Nova de Cerveira D. Lourenço de Lima Brito Nogueira, (5) Conselheiro d'Estado, e Presidente do Desembargo do Paço, e D. Luiza de Tavora: primeiros Viscondes de Portugal. (6)

Ficaram ao General Visconde de Veiros do seu referido matrimonio duas filhas, a saber:

A primeira — D. Maria Rita da Madre de Deos Leite de Sousa Freire Salema de Saldanha e Noronha, nascida em Lisboa a 31 d'Agosto de 1817.

A segunda — D. Joaquina da Madre de Deos Leite de Sousa, que nasceu a 23 de Dezembro de 1820, e é Secular no Convento das Commendadeiras de Santos, aonde ambas se recolheram logo que falleceu seu Pai; e na Igreja do mesmo Real Convento se recebeu a primogenita a 20 de Janei-

---

(1) Vidè Elementos da Historia Tomo 1.º folhas 384 — Portugal Restaurado, Tomo 2.º, folhas 183. — Historia Genealogica da C. R. Tomo XI folhas 496, e seguintes. — *N. B.* Foi oppositor de seu parente Marquez d'Arronches á Commenda da Villa de Sousa; vidè em Pegas *de Maioratus*, Tomo 1.º Parte 1.ª, folhas 146; e Pegas Coment. á Ordenação do Reino, Tomo 2.º, folhas 210. — Moreira, Theatro Panegyrico da Casa de Sousa (*Lafões*) folhas 609 a 849.

(2) Vidè D. Tivisco folhas 98 — e Historia Genealogica da C. R. Tomo XI a folhas 494. — Bibliotheca Lusitana Tomo 1.º folhas 98.

(3) Vidé Historia dos Varões illustres da casa de Caparica. — D. Tivisco folhas 98. — Corografia Portugueza Tomo 2.º folhas 297. — Bibliotheca Lusitana Tomo 3.º folhas 304. — Memorias dos Grandes de Portugal folhas 169, e 193. — Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tomo 1.º no Aparato; no Tomo 3.º folhas 39, e no 12 º Parte 1.ª folhas 55, e seguintes.

(4) Vidè Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tomo 12., Parte 1.ª, folhas 116. — D. Tivisco folhas 98 — e Memorias dos Grandes a folhas 636.

(5) Vidè Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tomo 3.º folhas 29 — e Tomo 12, Parte 1.ª, folhas 116. — Memorias dos Grandes folhas 633. — D. Tivisco folhas 98 — e Corografia Portugueza Tomo 1.º folhas 220.

(6) Vidè Sousa, Historia Genealogica da C. R. Tomo 3.º Livro 4.º folhas 519 — e Corografia Portugueza Tomo 3.º a folhas 596.

ro de 1836, (1) precedendo a Regia approvação, (2) e annuencia de seu Tutor Barão do Zambujal, e Conselho de Familia, com João de Mello e Sousa da Cunha Sotto Maior, natural da Cidade do Porto, Commendador da Ordem de Christo, e Moço Fidalgo com exercicio no Paço, (*Senhor da Casa em que succedeu a seu Tio José de Sousa e Mello, Fidalgo Cavalleiro da C. R., Commendador da Commenda de Lourenço Marques na Ordem de Christo, Irmão de seu Avô paterno)*: (3) filho de João Joaquim Cardoso de Sousa e Mello, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Cavalleiro da Ordem de S. Bento d'Aviz, Major de Cavallaria, e Governador do Castello de Matozinhos, e de sua mulher D. Bernarda da Cunha Sotto Maior Dosguimarães e Teive; (4) e até ao presente tem

Primeira — D. Maria de Santo Antonio de Mello Leite de Sousa, nascida em Lisboa a 30 de Março de 1837.

Segunda — D. Maria das Dôres, nascida a 13 de Fevereiro de 1840.

E' a dita filha primogenita do General *Leite*, hoje segunda Viscondessa de Veiros, por Decreto de 8 de Agosto de 1840. (5)

Havia o Sr. D. João 6.° feito mercê do Titulo de Visconde de Veiros em duas vidas, a seu Pai, o General *Leite*, por Alvará de 11 de Março de 1822, que vai lançado por copia a folhas 6, e 7 da primeira Parte desta Memoria, em o qual se lêem as seguintes palavras, que já mencionámos a folhas 67 desta segunda Parte « *para se perpetuar em sua descendencia tão benemerita memoria* » por conseguinte, tornava-se evidente, que á dita sua filha primogenita e herdeira de seus relevantissimos serviços, pertencia a verificação daquella segunda vida, tanto mais por haver sido conferida quando seu Pai se achava viuvo, com perto de 80 annos de idade, e sem filho varão, residindo na Capital como

---

(1) Vidè Livro 14 dos casamentos da Freguezia de Santa Engracia de Lisboa a folhas 145 verso.

(2) Vidè Alvará de 16 de Novembro de 1835, registado a folhas 211 verso do Livro 1.° das Cartas, Alvarás, e Patentes na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

(3) Vidè Opusculo consagrado á memoria de José de Sousa e Mello, impresso em Lisboa em 1839.

(4) Vidè Rezenha das Familias Titulares, impressa em Lisboa em 1838, a folhas 289 — e Barbosa, Arvores de Costado das Familias Nobres de Portugal, impressa em Lisboa em 1831, Tomo 2.° a folhas 140.

(5) Vidè Documento n.° 26 nas Pessas Justificativas.

General das Armas da Côrte, e por isso geralmente conhecidas suas circumstancias, que por certo não ignorava o Augusto Monarcha agraciador, a quem foi acceito: e ainda mais parece ser da Real Mente do Senhor D. João 6.º, que assim se verificasse, por que sendo seus Pais dois filhos segundos, não tinha ella bens patrimoniaes em que succeder, podendo acontecer o ficar em indigencia uma familia tão benemerita; o que tudo corrobora a idéa de que S. Magestade lhe quiz, com aquelle Titulo, formar um dote para casar com quem tivesse casa; além de que a pratica (1) e costume de succederem as filhas herdeiras nos Titulos de seus Pais, é antiquissima, como refere D. Antonio Caetano Sousa no seu Prologo das Memorias dos Grandes de Portugal, offerecidas ao Senhor Rei D. João 5.º *(que dizem lhe ordenára as escrevesse)*; cujo author, fazendo a descripção dos Titulos de Rico-Homem, e o que era aquella dignidade, diz assim « *Suas mulheres se intitulavam Ricas-Donas, assim como depois se costumou usarem as mulheres dos Titulos, e grandeza affecta á dignidade de seus maridos; e tambem suas filhas, sendo immediatas por falta de varão, succediam no Titulo de Rica-Dona, da mesma sorte que hoje se pratica nas herdeiras das Casas Titulares, que por ellas o partecipam os maridos.* »

E Luiz da Silva Pereira d'Oliveira na sua Obra intitulada — *Privilegios da Nobreza e Fidalguia de Portugal*, *impressa em Lisboa em* 1806 — a folhas 128, fallando das Senhoras Herdeiras Titulares, diz assim « *Não só nobilitam seus maridos, mas communicam-lhe o seu mesmo Titulo, Dignidade, e Preeminencia; e para isto provar cita — Guerreir. trat. 2. liv. 6. cap. 1:º n.º 82; e liv. 9. tit. 1.º Parl. 2.ª — Pichard n.º 49 — Mor. n.º 43. — Portugal liv. 2. cap. 37. e outros Authores.*

Disto temos muitos e repetidos exemplos; pois uma grande parte das Casas Titulares tem cahido em Senhoras, (*pelas quaes seus maridos têm partecipado de seus Titulos*): sendo mesmo em nossos dias as de Alvito, Anadía, Boba-

---

(1) N. B. — *A pratica e costume póde tudo em materia de Nobreza* — como diz Villas Boas na sua Nobiliarchia Portugueza a folhas 176, e para provar esta asserção cita — Bat. in l. ult. de Verb. signif. Azevedo in l. 10 n. 51. tit. 8. Liv. 5. recopil. Garcia de nobilit. Glosa 20. n. 36.

— *Leis, usos, e costumes* — assim lêmos em muitos Diplomas Regios, do que se infere que pela pratica e costume se tem neste Reino tanta attenção, como pelas Leis, pois se põe a par dellas.

della, Louzã, (1) Sampaio, e outras muitas; havendo-se em algumas verificado os Titulos em seus maridos, mesmo sem terem successão; e no marido da filha herdeira do Barão de Castello Novo, sendo esta Senhora illegitima; como tudo se lê na Rezenha das Familias Titulares, impressa em Lisboa em 1838, a folhas 15, 17, 45, 69, 100, 113, 116, 126, 137, 141, 202, 231, 239, 243, e 249; e em outros mais Nobiliarios, que giram impressos.

Tudo quanto relatámos, é na verdade filho de bastante trabalho, a que nos sujeitámos, para mostrar a toda a luz da evidencia as virtudes, e serviços do General *Leite*, 1.° Visconde de Veiros, e os direitos incontestaveis, que seus *descendentes* tem á transmissão, e herança d'um nome sempre acredôr da estima publica por seus feitos militares, pelo amor da Religião, e da Justiça, pelo seu valor, desinteresse, e fidelidade, tivemos para este fim, que fazer as mais minuciosas indagações na Bibliotheca Nacional, passando em rezenha todas as Gazetas, desde que tiveram principio neste Reino em o anno de 1715; e mais obras de differentes authores, que ali tambem se encontram, e em outras Estações Publicas etc.; e bem assim recopilando uma multidão de documentos irrefragaveis, que conservâmos em nosso poder, para a todo o tempo haver provas authenticas do que escrevêmos.

FIM.

(1) *N. B.* A casa da Louzã recuperou a sua varonia pelo segundo casamento do Conde D. Luiz de Lencastre; mas é exacto que o marido da Primogenita gosa do Titulo.

PLANO DO ATAQUE FEITO Á CIDADE DE EVORA EM O DIA 29 DE JULHO DE 1808.

PELO EXERCITO FRANCES COMMANDADO POR LOISON.

Est. 2.ª

1 Estradas de Estremos
2 de Villa Viçoza
3 de Monçaráz
4 de Mouraõ
5 de Portel
6 de Vianna
7 de Alvito
8 de Beja
9 de Vidigueira
10 de Pavia
11 de Arraiolos
12 da Graça
13 de Esborranda-douro
14 de Alcacer do Sal
15 das Alcaçovas
16 de Vimieiro
17 de Souzel
18 de Redondo
19 do Alandroal

a Artelharia
b Infantaria
c Cavalaria

PLANO DA DEFEZA QUE A CID.E DE EVORA FEZ EM O DIA 29 DE JULHO DE 1808.

Est. 1.ª

Pontos

B d.ª da Lagoa
C d.ª d'Aviz
I Moinho de Vento
L S. Bento
M Lucena
N Remedios
O S. Sebastiaõ
P Bravas
S Espinheiro
T S. Braz
V Quinta do Alcaide
X Capuxos
Z Cartuxa
K Maroca

Tropas

a Artelharia

EVORA

Estradas de

1 Estremos
2 V.ª Viçoza
3 Monçarás
4 Moura
5 Portel
6 Vianna
7 Alvito
8 Beja
9 Vidigueira
10 Pavia
11 Arraiolos
12 Graça
13 Alcaçovas
14 Alcacer
15 Vimieiro
16 Souzel

AS TROPAS PORTUGUEZAS E HESPANHOLAS NESTA BATALHA FORAÕ COMMANDADAS PELO GEN.AL LEITE.

PESSAS JUSTIFICATIVAS.

DOCUMENTOS.

N.º 1.

Livro 23 a fl. 316 v.

D. Maria, por Graça de Deos, Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em Africa, Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arábia, Persia, e da India. etc. Faço saber aos que este Padrão virem que em satisfação dos Serviços de Francisco de Paula Leite de Sousa, Fidalgo da Minha Casa, e filho do Tenente General José Leite de Sousa, obrados na Real Armada, nos Postos de Guarda Marinha, Capitão Tenente, e Capitão de Mar e Guerra, por espaço de 23 annos, e 5 mezes, contados de 29 de Julho de 1763, até 31 de Dezembro de 1786, em que ficava continuando no dito Posto de Capitão de Mar e Guerra; tendo feito no decurso de todo este tempo oito Embarques no Posto de Capitão Tenente, todos de Armada, um ao Estado da India, outro na Expedição de Argel. E no Posto de Capitão de Mar e Guerra trez Embarques de Guarda Costa, no que sempre se comportou com honra e distincção. Houve por bem fazer-lhe merce, além de outra, de 120$000 réis de Tença nos Almoxarifados, em sua vida: e nesta conformidade se lhe passaria Padrão, em seu nome, da mencionada quantia, que se assentaria nos Almoxarifados do Reino, em que coubessem sem prejuizo de terceiro, e não houvesse prohibição com o vencimento na fórma das Reaes Ordens. Para cumprimento do que Hei por bem, e me práz, que o sobredito Francisco de Paula Leite de Sousa tenha, e haja da Minha Real Fazenda os referidos 120$000 réis de Tença effectiva, annual, e vitalicia, com que, além de outra Mercê, lhe remunerei os seus pessoaes Serviços Militares; e que, para os poder haver, e lograr, lhe sejam assentados em Almoxarifado do Reino, em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, cujo vencimento desde 25 de Abril do corrente anno dia do Despacho desta Mercê, até á do seu assentamento, será como Eu For Servida resolver

1

na Consulta do Conselho da Fazenda; com a declaração porém, que no anno, em que não tiver cabimento, não produzirá obrigação mais de divida nesse mesmo Almoxarifado, nem em outro qualquer, e isto na conformidade do Alvará de 17 d'Abril de 1789. Pelo que; Mando ao Presidente e mais Conselheiros do Conselho da Fazenda que façam fazer assento, em nome do predito Tencionario, da referida Tença. E por firmeza de tudo, lhe Mandei passar o prezente Padrão por Mim assignado, que será registado nos Livros do Registo Geral das Mercês, Chancellaria, e Fazenda, pondo-se primeiro á margem do registo da Portaria por que se passou, verba necessaria: Por tanto: pagou de Novos Direitos 60$000 réis que foram carregados ao Thezoureiro delles a fl. 168 do Livro 13 de sua Receita, como constou do conhecimento em fórma, registado a fl. 109 do Livro 48 do registo geral dos mesmos. Lisboa 23 de Agosto de 1791. —

(Assignatura da Senhora Rainha D. Maria 1.ª por Chancella.)

Padrão de 120$000 réis de Tença effectiva, annual, e vitalicia de que V. Magestade fez Mercê a Francisco de Paula Leite de Sousa, pelos seus proprios Serviços Militares; e que para os poder haver, e lograr lhe serão assentados em Almoxarifado do Reino, em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, com o vencimento, na fórma das Reaes Ordens, e com a declaração expressa no Alvará de 17 d'Abril de 1789, como no mesmo Padrão se contém.

P. por Portaria de 8 d'Agosto de 1791. = *Francisco Felicianno Velho da Costa Mesquita Castello Branco.* = *D. Rodrigo José de Menezes.*

Á margem do Registo da Portaria pela qual se passou este Padrão fica posta a verba necessaria. Nossa Senhora d'Ajuda 17 de Setembro de 1791. — *Joaquim de Miranda Rebello.* — *Jorge Luiz Teixeira de Carvalho*, o fez escrever.

Nesta Secretaria do registo geral das Mercês fica registado este Padrão. Lisboa 13 de Setembro de 1791; e pagou 1:065 reis. = *Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmento* — *José Ricalde Pereira de Castro.*

Registado na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro de Officios e Mercês a fl. 294 v. Lisboa 20 de Setembro de 1791. = *Antonio Joaquim Serrão.*

Assentado a fl. 108 v. do Livro 5.º do Assentamento

das Tenças da Alfandega do Porto com antiguidade de 24 de Setembro de 1791. — Lisboa 1 de Novembro do dito anno. = *Teixeira.*

N.° 2.

L.° 27 a fl. 83 v.

D. Maria, por Graça de Deos, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em Africa, Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arábia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta de Administração de Capella virem, que por parte de Francisco de Paula Leite de Sousa, Me foi appresentado um Alvará por Mim assignado, e passado pela Chancellaria, do qual o seu theor é o seguinte. Eu A Rainha Faço saber aos que este Meu Alvará virem, que em satisfação dos Serviços de Francisco de Paula Leite de Sousa, Fidalgo da Minha Casa, e filho do Tenente General José Leite de Sousa, obrados na Real Armada, onde passou por todos os Postos até ao de Capitão de Mar e Guerra, em que actualmente se acha, por espaço de 23 annos e 5 mezes, desde 29 de Julho de 1763, em que se lhe formou assento de Guarda Marinha, sendo Soldado de Cavallaria da Companhia do Capitão Fernão Leite de Foyos, na qual tinha assentado Praça por occasião da Guerra de 1762, em que ficáva continuando no Posto de Capitão de Mar e Guerra. Tendo feito até o Posto de Capitão Tenente dez Embarques; a saber: oito de Armada, em que entrava um a Mazagão; um ao Estado da India, com escála pela Bahia, e outro na Esquadra, que fôra de socorro á Armada Hespanhola contra a Praça de Argel: E tendo feito, depois de ser Capitão de Mar e Guerra, trez Embarques de Guarda Costa: Havendo-se sempre com muita honra, e distincção em todas as occasiões do Meu Real Serviço: Houve por bem fazer-lhe Mercê (além de outra) da Capella de Pedro Escuro, em Santarem, em sua vida sómente. E não podendo ter effeito esta Mercê; Fui Servida por Meu Real Decreto de 5 de Novembro do presente anno de 1791, fazer-lhe Mercê (que se deverá entender como feita em 25 de Abril do mesmo anno) da Capella Instituida pelo Doutor José da Silva Cardoso, na Igreja de S. Francisco de Elvas, de que foi ultima Administradora D. Clara Maria da Cunha e Aboim,

cuja vacatura a mesma Administradora fizera constar no Juizo das Capellas da Corôa, onde por Accordão se tomara em lembrança para se reputar nella encorporada; e extemporaneas, e incompetentes quaesquer denuncias, que depois se dessem, ou pertendessem dár para a encorporação. Pelo que Mando aos Meus Desembargadores do Paço, que sendolhes prezentado este Alvará por Mim assignado, registado no Livro das Mercês, e passado pela Chancellaria, lhe façam passar Carta desta Mercê, na qual se trasladará este Alvará, que se cumprirá como nelle se contém, pondo-se a verba necessaria á margem do registo do Decreto por onde este se obrou: E pagou de Novos Direitos trinta réis que se carregaram ao Thesoureiro delles no Livro 15.° da sua receita a fl. 10 v. e se registou o seu conhecimento em fórma no Livro 48 do registo Geral a fl. 259. Lisboa 12 de Janeiro de 1792. = *RAINHA* =

Pedindo-Me o dito Francisco de Paula Leite que na conformidade do dito Alvará lhe mandasse passar Carta desta Mercê: E visto seu Requerimento, e resposta do Procurador de Minha Real Corôa, a quem se deu vista, e não teve duvida: E attendendo á qualidade das Obras pias para que foi destinado o rendimento da dita Capella pelo Instituidor della: Hei por bem fazer Mercê ao Supplicante, da Administração da dita Capella instituida pelo Doutor José da Silva Cardoso na Igreja de S. Francisco da Cidade de Elvas, e dos bens della; dos quaes lhe Faço Mercê (além de outra) em sua vida, e em remuneração, e satisfação dos seus Serviços (*está bem entendido, os praticados até áquella data* = 1792 = *restando por despachar os obrados desde então até á sua morte, que foram os mais relevantes*). Os quaes bens trará bem concertados, e aproveitados, e será obrigado a fazer tombar os ditos bens dentro de um anno, e a registar esta Carta no Juizo das Capellas da Corôa, e nas mais partes a que tocar; e não entrará na posse delles sem ordem do dito Juizo, expedida em conformidade do paragrapho 6.° da Lei de 23 de Maio de 1775; e não apresentando certidão de ter tombado dentro do dito anno, se porão os sobreditos bens em sequestro, e á custa dos rendimentos delles se mandará proceder ao dito tombo na fórma do paragrapho 7.° da dita Lei. E Mando ao Juiz das Capellas da Corôa, e a todas as mais Justiças a que esta Minha Carta fôr apresentada, e o conhecimento della pertencer, que logo metam, e façam meter de posse dos bens da

dita Capella ao Supplicante e lhos deixem lograr, e possuir na conformidade da dita Carta, que se cumprirá como nella se contém, e será passada pela Minha Chancellaria Mór da Corte e Reino, e sellada com o Sello pendente della, e se lançará nos Livros dos Meus Proprios. Dada nesta Cidade de Lisboa aos 8 de Março: E deu fiança no Livro 15.° dellas a fl. 167 a pagar os Novos Direitos, que se achar dever logo que conste a sua avaliação como constou por conhecimento dos Officiaes delles. A Rainha Nossa Senhora o Mandou por seu especial Despacho, e Portaria do Secretario d'Estado dos Negocios do Reino pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho, e seus Desembargadores do Paço. Antonio José do Amaral a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1792. Desta e Pergaminho 2:160 reis, e de assignar 3:200 reis. = *Baltezar Antonio Sinel de Cordes* a fez escrever. = *Manoel Nicolau Esteves Negrão.* — *João Xavier Telles da Silva.* = *José Ricalde Pereira de Castro.*

Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no L.° dos Officios e Mercês a fl. 45; e fica posta a verba necessaria. Lisboa 17 de Março de 1792. = *Antonio Joaquim Serrão.*

Nesta Secretaria do registo geral das Mercês fica registada esta Carta, e posta a verba necessaria. Lisboa 13 de Março de 1792; e pagou 2;390 reis. = *Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmento.*

Cumpra-se, e registe-se. = *Mello Breyner.*

A fl. 260 do Livro 4.° do registo das Cartas de Administração e Alvarás de Mercês deste Juizo das Capellas da Real Corôa fica registada esta Carta, e posta a verba necessaria, ao pé do assento da Capella nella conteúda a fl. 112 do Livro 3.° Lisboa 23 de Março de 1792. = *Fructuoso Alves de Carvalho.*

Registada a fl. 320 do Livro do Registo Geral desta Provedoria. Elvas 18 de Agosto de 1792. = *Caetano Alberto Mendes Rosa.*

N.° 3.

PORTARIA DO CONSELHO DO ALMIRANTADO.

Manda a Rainha Nossa Senhora, que o Chefe d'Esquadra Graduado Francisco de Paula Leite, remeta ao Con-

selho do Almirantado ámanhã 12 do corrente uma relação dos nomes de todos os Officiaes de Marinha, Sargentos de Mar e Guerra, Guardas Marinha, e Voluntarios que se acham a bordo de todos os Navios da Esquadra que commanda, e igualmente de alguns Empregados nos Navios do Comboy. Lisboa 11 de Setembro de 1798. (Seguem-se as competentes rubricas ou firmas.)

N. B. Da mesma brevidade com que se pedia a citada relação, e que foi para premiar os nella comprehendidos, se vê a satisfação que causou a chegada do Comboy, de que fallamos no corpo desta Historia.

N.º 4.

D. Maria, por Graça de Deos, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem, e d'alem Mar, em Africa, Senhora de Guiné, da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo consideração aos merecimentos, e mais circumstancias que concorrem na pessoa de Francisco de Paula Leite, Chefe da Divisão da Minha Armada Real, e ao bem que Me tem servido, e ter por certo, que em tudo o de que o encarregar, desempenhará as suas obrigações e á confiança que delle faço: por todos estes respeitos: Hei por bem, e me praz de o nomear (como por esta Carta o nomeio) por Marecbal de Campo dos Meus Exercitos, com o Governo do Castello de S. Filippe de Setubal, vago pelo falecimento do Tenente General Fernão Leite Pereira de Foyos, o qual Pôsto servirá em quanto Eu o Houver por bem, e com elle haverá cincoenta mil réis de soldo por mez, e gosará de todas as prerogativas, jurisdições, e graças que lhe competem. Pelo que Ordeno ao Duque de Lafões Meu muito prezado Tio, dos Meus Conselhos de Estado, e Guerra, e Marechal General dos Meus Exercitos, que mandando-lhe dar a posse deste Pôsto (jurando primeiro de satisfazer as suas obrigações) o deixe servir, e exercitar, e os Officiaes, Soldados, e mais pessoas da guarnição do dito Castello, o tenham e conheçam por seu Governador, lhe obedeçam e guardem suas ordens em tudo que tocar ao Meu serviço tão inteiramente como devem, e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer para lhe ser pago aos seus tempos de-

vidos. Em firmeza do que lhe Mandei passar esta Carta por Mim assignada, e selada com o selo grande de minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1799. = O Principe com guarda = Duque de Lafões, Marechal General junto á Real Pessoa = Marquez Estribeiro Mór = Conde de Aveiras.

Patente por que V. Magestade Ha por bem nomear a Francisco de Paula Leite por Marechal de Campo dos seus Exercitos, com o Governo do Castello de S. Filippe de Setubal, vago pelo falecimento do Tenente General Fernão Leite Pereira de Foyos como acima se declara = Para V. Magestade vêr.

Por Decreto de S. Magestade de 9 de Maio de 1799. = *Francisco Xavier Telles de Mello*, o fez escrever.

Na Thesouraria Geral das Tropas da Corte e Provincia da Extremadura a folhas seis do Livro quarto auxiliar dos Marechaes de Campo fica formado assento no dia da data desta ao conteúdo desta Patente, na fórma que nella se declara. Belem 31 de Julho de 1799 = *José Bernardes Ayres* = *Joaquim Xavier de Castro* a fez. Registada no Livro 129 da Secretaria da Guerra a fl. 194 = *Joaquim Xavier de Castro*.

Cumpra-se e Registe-se. Setubal em 6 de Agosto de 1800 = *Sousa da Silva* = Fica registado a fl. 2 do Livro do Registo do Almoxarifado da Mesa Real. Setubal 6 de Agosto de 1800 = *Cabral*.

N.° 5.

D. João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves. etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que attendendo *á qualidade*, *e merecimentos*, que concorrem na pessoa de Francisco de Paula Leite, e ter por certo que em tudo o de que o encarregar corresponderá muito conforme *as obrigações do seu nascimento*, *e á estimação que faço da sua pessoa*: por todos estes respeitos. Hei por bem, e me praz de o nomear (como por esta Carta o nomeio) por Tenente General dos Meus Exercitos, com o Governo da Praça d'Elvas vago pela reforma de José Joaquim de Mello, o qual Posto servirá em quanto eu o houver por bem, e com elle haverá 100$000

reis de Soldo por mez, e se lhe dará dinheiro para os Cavallos na fórma do Regimento, e gozará de todas as prerogativas, jurisdições, e graças que lhe competem e por esta o hei por metido de posse deste Posto. Pelo que Ordeno ao Marquez d'Alorna do Meu Conselho, Tenente General dos Meus Exercitos, Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Alemtéjo, o tenha, e conheça por tal Tenente General, e o mesmo farão os Marechaes de Meus Exercitos que Governarem as Armas das Provincias a que Eu fôr Servido mandalo exercitar, e os Marechaes de Campo, Brigadeiros, Coroneis d'Infanteria, Cavallaria, Artilheria, e mais Officiaes Militares, Auditores Geraes, e particulares o honrem, e estimem como tal Tenente General e lhe obedeçam, e guardem suas ordens como devem, e são obriobrigados, e o Soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer para lhe ser pago aos seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por Mim assignada e Sellada com o Sello grande de Minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 27 do mez de Julho do Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1807. = O Principe com guarda = *Martinho de Sousa d' Abuquerque e Alte.* = *D. Francisco Xavier de Noronha.*

Registada no Livro 138 da Secretaria de Guerra a fl. 10 — Na Thesouraria Geral das Tropas da Corte a fl. 29 do Livro 5.° dos Officiaes Generaes; e nas mais partes do costume etc.

N.° 6.

DA JUNTA D'EXTREEMOZ EM RESPOSTA A' DE CAMPO MAIOR.

PROVIZÃO.

D. João por Graça de Deos etc. e em seu Nome a Suprema Junta do Governo do Alemtéjo em Extremoz faz saber a Vós Presidente, e Deputados da Junta da Villa de Campo Maior, que sendo vista a vossa conta em data de 15 do corrente, em que demandáes os nossos votos sobre a bôa intelligencia entre esta, e essa Junta, unindo-nos á Causa commum em defeza da Relegião, do Principe, e da Patria, contra o inimigo commum, os Francezes, se vos res-

ponde, louvando-vos o vosso zelo e patriotismo, e que reinará sempre entre todas as Juntas uma bôa harmonia, e concordia, para se conseguirem os importantes fins, a que nos propomos. Em quanto se não vai estabelecer a grande e Suprema Junta no Quartel General de Evora, cuja Presidencia se reunirá no meu Reverendo Arcebispo da dita Cidade, e no Tenente General dos Meus Exercitos Francisco de Paula Leite, Encarregado do Governo das Armas desta Provincia, que ora é Presidente desta Suprema Junta, vos ordeno, que não tomeis até nova resolução disposição alguma nessa Junta, que não seja na qualidade de particular governativa dessa Villa, fazendo-vos saber por ora, que deve haver uma exacta uniformidade de soldos no Exercito, regulando-vos pela minuta incluza, assignada pelo meu Deputado Secretario, no que diz respeito aos soldos dos Soldados, e Officiaes inferiores; o que tudo vos Hei por muito recommendado: Cumpri-o assim. O Principe Regente Nosso Senhor o mandou pelos Deputados abaixo assignados da sua Suprema, e Real Junta de Governo do Alemtéjo. José Bento Augusto Lamego, Secretario e Deputado da Junta o fez, em Extremoz a 19 de Julho de 1808. = *José Moreira Rodrigo de Carvalho* = *Francisco José Marquez Tervel.*

MINUTA, A QUE SE REFERE A PROVIZÃO.

Dos soldos, que devem ter os Officiaes inferiores, e Soldados interinamente. A cada uma destas praças se dará diariamente 120 reis, e um pão. Extremoz em Junta de 19 de Junho de 1808. O Deputado Secretario da Junta = *José Bento Augusto Lamego.*

N. B. Copiado isto tudo do Tom. 4.° da Historia Geral da Invazão dos Francezes em Portugal, e Restauração deste Reino, escripta por José Accursio das Neves, impressa em 1811, a fl. 109.

N.° 7.

History of the war in the Peninsula and in the South of France, from the year 1807 to the year 1814. By W. F. P. Napier, C. B. Lt. Colonel H. P. Forty-Third Regiment. Vol. 1. London. John Murray — Albemarle-street. 1828.

Appendix — No. XII. — fl. li.

(TRANSLATION)

Letter from General Leite to Sir Hew Dalrymple.

Most Illustrious and Excellent Sir.

Strength is the result of union, and those who have reason to be grateful should be most urgent in their endeavours to promote it. I therefore feel it to be my duty to have recourse to your excellency to know how I should act without disturbing the union so advantageous to my country. The Supreme Junta of the Portuguese Government established at Oporto, which I have hitherto obeyed as the representatives of my Sovereign, have sent me orders by an Officer, dated the Ist instant, to take passession of the fortress of Elvas as soon as it shall be evacuated. After having seen those same Spaniards who got possession of our strong places as friends, take so much upon themselves as even to prevent the march of the garrison which I had ordered to replace the losses sustained in the battle of Evora, which deprived me of the little obdedience that wras shown by the city of Beja, always favoured by the Spanish authorities; after having seenthe Portuguese artillery which was saved after the said battle taken possession of by those same Spaniards, who had lost their own, without being willing even to lend me two three-pounders to enable me to join his excellency the Monteiro Mor; after having the arms which were saved from the destructive grasp of the common enemy made use of by those same Spaniards, *who promisede much and did nothing*; after having seen a Spanish Brigadier dispute my authority at Campo Maior, were I was president of the Junta, and from whence his predecessor had taken away 60,000 crowns without rendering any account; in a word, after having seen the

march of these Spaniards marked by the devastation of our fields, and the country deserted to avoid the plunder of their light troops, I cannot for a moment mistake the cause of the orders given by the Supreme Junta of Oporto. A Corps of English troops having yeeterday passed Estremoz on their road to Elvas, knowing that in a combinet army no officer should undertake any operation which may be intended for others, thereby counte racting each other, I consulted Lieutenant-general Herre (Hope), who has referred me to your excellency, to whom in consequence I send Lieut-Colonel the Marquis of Terney, my Quarter-Master-General, that he may deliver you this letter, and explain verbally every thing you may wish to know which relates to my Sovereign and the good of my country, already so much indebted to the English nation God preserve your Excellency many years.

(Signed) Francisco de Paula Leite, Lieut-General.

(Dated) Estremos, 16 th September, 1808.

To the most Illustrious and most Excellent Sir Hew Dalrymple.

TRADUÇÃO

Historia da Guerra da Peninsula, e do Sul da França, desde o anno de 1807, até ao anno de 1814. Por W. F. P. Napier, C. B. Tenente Coronel H. P. Regimento 43. Volume 1. Londres. João Murray Rua de Albermale 1828.

Appendix N. 12. fl. 51

Carta do (Excellentissimo Senhor) General Leite, a Sir Hew Dalrymple.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

A força é o resultado da união, e aquelles que têm razão para ser gratos, devem ser os mais sollicitos em promovella. Eu por isso julgo do meu dever recorrer a V. Ex.ª para saber a maneira por que devo obrar, sem que perturbe a união tão vantajosa á minha Patria. A Junta Suprema do Governo Potuguez, estabellecida no Porto, á qual tenho até aqui obdecido, como representante do meu Soberano, mandou-me ordens por um Official, datadas do primeiro do corrente, para tomar posse da fortaleza d'Elvas, logo que

(1) Não possuimos a Carta original só a achámos em Inglez na Obra que citamos, parecendo-nos ter nas traducções soffrido alguma alteração.

fosse evacuada. Depois de eu ter visto aquelles mesmos Hespanhoes, que tomaram posse das nossas praças fortes, como amigos, arrogarem a si tanta authoridade a ponto de impedirem a marcha da guarnição que eu tinha mandado, para substituir as perdas soffridas na batalha d'Evora, o que me privou da pequena obediencia de que me deu provas a Cidade de Béja, sempre protegida pelas authoridades Hespanholas: depois de ter visto a Artilheria Portugueza salva da sobredita batalha de que lançaram mão aquelles mesmos Hespanhoes que tinham perdido a sua, sem ao menos me quererem emprestar duas ou tres peças a fim de poder reunir-me ao Excellentissimo Sr. Monteiro Mór; depois de terem as armas, que se salvaram do saque destruidor do inimigo commum, servido aos mesmos Hespanhoes, que prometteram muito, e nada cumpriram; depois de ter visto um Brigadeiro Hespanhol disputar a minha authoridade em Campo Maior, onde eu era Presidente da Junta, e donde o seu predecessor tinha tirado setenta e dous mil cruzados sem dar conta alguma; em uma palavra, depois de ver a marcha daquelles Hespanhoes assignalada pela devastação de nossos campos, e o paiz deserto para evitar a pilhagem de suas tropas ligeiras, não posso hesitar por um momento sobre o motivo das ordens dadas pela Junta Suprema do Porto. Um corpo de tropas Inglezas, tendo hontem passado por Extremoz, marchando para Elvas, sabendo que n'um Exercito combinado, nenhum official deve emprender operação alguma, que digá respeito a outros, para não obrar em contraposição, consultei o Tenente General Herre (Hope) o qual me ordenou que me dirigisse a V. Ex.ª; em consequencia do que mando o Tenente Coronel Marquez de Terney meu Quartel Mestre General, para entregar a V. Ex.ª esta carta, e explicar verbalmente tudo o que V.ª Ex.ª dezejar saber relativo a meu Soberano, e a bem da minha Patria, já tão devedora á nação Britannica.

Deos Guarde a V. Ex.ª (assignado) Francisco de Paula Leite, Tenente General.

(Datada) de Extremoz 16 de Setembro de 1808. = Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Hew Dalrymple.

N. B. No 1. Volume desta mesma Historia da Guerra da Peninsula e do Sul da França a fl. 243, e seguintes, se falla dos differentes serviços prestados pelo General Leite durante esta Guerra.

N.° 8.

O patriotismo e admiraveis exforços das Provincias de Portugal, e Reino dos Algarves, auxiliados pelas valorosas Tropas de S. Magestade Britannica, abençoados e protegidos pela Divina Omnipotencia, expulsaram as Tropas Francezas. Removido assim o despotismo com que estas embaraçavam o exercicio do Governo que o Principe Regente Nosso Senhor estabeleceu pelo Decreto, e Instrucções de 26 de Novembro proximo passado; os Governadores Francisco da Cunha e Menezes, e D. Francisco Xavier de Noronha, com assistencia do Secretario João Antonio Salter de Mendonça, que se acham sem impedimento, convocaram o Conde Monteiro Mór, e D. Miguel Pereira Forjáz, Substitutos do Governador ausente Marquez d'Abrantes, e do seu Secretario impedido Conde de Sampaio, e todos continuam no exercicio das suas funcções suspensas desde o 1.° de Fevereiro do corrente anno. Ellegeram, pelas faculdades do dito Decreto e Instrucções, em logar dos Governadores impedidos, o Principal Castro, e Pedro de Mello Breyner, ao Marquez das Minas, e ao Bispo do Porto; e mandam que tudo se trate, regule, e determine na conformidade das Leis, e costumes observados até ao dito dia 1.° de Fevereiro, sem a menor alteração. Os Governadores, cheios de admiração e reconhecimento pela fidelidade, valor, e generosidade com que as ditas Provincias e Reino concorreram para a restauração da nossa liberdade, e suáve Governo de Sua Alteza Real, dão em Seu Nome os devidos louvores, e agradecimentos em geral aos habitantes das mesmas Provincias e Reino, e em particular a V. Ex.ª que tanto se destinguio, e farão presentes a Sua Alteza Real tão relevantes, e assignalados serviços, com relação dos mais distinctos em donativos e acções heroicas, e especialmente do nome de V. Ex.ª

O que partecipo a V. Ex.ª para que assim o tenha entendido, e faça constante nessa Provincia. = Deos Guarde a V. Ex.ª Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra em 20 de Setembro de 1808. = *João Antonio Salter de Mendonça.* — Senhor Francisco de Paula Leite.

N.° 9.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = Os Governadores destes Reinos, devendo pôr na Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor conta individual do principio, e progressos da restauração da nossa Liberdade, e suáve Governo do mesmo Senhor, com declaração dos nomes, e serviços dos que mais concorreram para tão incomparavel felicidade: e tendo V. Ex.ª trabalhado tanto para ella como General dessa Provincia: Ordenam a V. Ex.ª que sem perda de tempo mande a dita conta, pelo que respeita á mesma Provincia, e a remeta a esta Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

O que partecipo a V. Ex.ª para que assim o execute. = Deos Guarde a V. Ex.ª Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 24 de Setembro de 1808. = *João Antonio Salter de Mendonça* = Senhor Francisco de Paula Leite.

N.° 10.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = Constando ao Principe Regente Nosso Senhor o muito que os Generaes Inglezes se louvam dos procedimentos de V. Ex.ª, em tudo quanto lhes é relativo, como assim o tem afirmado o General em Chefe do Exercito Britanico; manda significar Sua Alteza Real a V. Ex.ª a sua satisfação pelo bem que se tem conduzido esperando do zelo, e honra de V. Ex.ª que não deixará de continuar a pôr em pratica as boas qualidades de que V. Ex.ª é dotado. = Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 11 de Novembro de 1808. = *D. Miguel Pereira Forjaz.* = Senhor Francisco de Paula Leite.

N.° 11.

Romão de Arriada Coronel do Regimento de Artilharia N.° 1.° por Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor que Deos Guarde. etc. etc.

Attesto que sendo Tenente sahi no anno de 1794 fazendo serviço de Guarnição em a Náu *D. Maria* 1.ª Com-

mandada pelo illustre e acreditado Pedro Mariz de Sousa Sarmento, (então Chefe de Divisão), e a qual fazia parte da Divisão Naval Portugueza que foi unir se á Esquadra Ingleza denominada = do Canal = ás Ordens do Almirante Lord Howe para operár contra as Armadas da Republica Franceza; e desarvorando a dita Náu, esteve a ponto de perder-se: para a rebocar mandou o referido Almirante duas Náus, uma Ingleza, outra Portugueza, éra esta a Princeza da Beira commandada pelo Excellentissimo Francisco de Paula Leite de Sousa, que a esse tempo tinha a Patente de Capitão de Mar e Guerra, e hoje é dignissimo Tenente General dos Reaes Exercitos: a Náu Ingleza forcejou muito tempo para se aproximar á Náu desarvorada, porém como fosse grande o temporal não o pôde conseguir tão depressa como a Princeza da Beira, que chegando depois teve a fortuna que apenas se vió apontar no Horizonte, e pôr a proa á Náu D. Maria 1.ª, em breve tempo se aproximou tanto della que se podia abordar, e então offereceu o Excellentissimo Francisco de Paula Leite, o necessario auxilio ao seu Commandante, que apesar do imminente perigo em que se achava, lho recusou, respondendo em termos de muito agradecimento, mas que entendia que havendo chegado para o mesmo fim a Náu Ingleza que á vista estava, receava que o Almirante Britannico lhe tomasse a mal não esperar pelo seu auxilio. Ouvido isto pelo Excellentissimo Francisco de Paula Leite não fez mais que mandar subir os panos, virar de bordo, e fazer-se de vella: dahi á pouco com effeito o habil Commandante Inglez pode chegar a sua Náu á desarvorada que rebocou: durante porém aquelle conflicto se temeram grandes desgraças até pelo alarme em que se póz a Guarnição, que a pesar de subordinada, custou-lhe a conformar-se com a deliberação do seu Commandante, que sem duvida como experimentado Chefe, soube melhor conhecer que ainda podia soffrer aquella demora, mostrando assim o seu valor e coragem, sem que houvesse motivo algum em vista de sua reconhecida honradez e patriotismo, para se julgar que fosse por querer escurecer o merecimento, ou roubar o galardão ao seu distincto Camarada o Excellentissimo Francisco de Paula Leite: deve-se confessar que todos quantos estavamos abordo da Náu desarvorada, ficámos penhorados do maior agradecimento pelo desvello, acerto, e actividade com que o Excellentissimo Francisco de Paula Leite se houve para nos salvár, e como eu fui testemunha

ocular neste, e em outros casos da sua intelligencia e valor tanto no mar, como na terra, por isso, e por ser verdade o referido, passei a presente, que assignei, e sellei com o Sello de que faço uso. = Lisboa 2 de Maio de 1809. = *Romão de Arriada.*

N.º 12.

D. João por Graça de Deos, Princepe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que Conformando-Me com a Proposta dos Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves, Hei por bem encarregar do Governo das Armas da Provincia do Alemtéjo a Francisco de Paula Leite Tenente General dos Meus Exercitos, *cujos distinctos Serviços, e reconhecida honra o fazem digno da Minha Real Attenção, e ter por certo que em tudo o de que o encarregar, corresponderá muito conforme á particular confiança, e estimação que delle Faço*; o qual Posto Servirá em quanto Eu Houver por bem, e com elle haverá o soldo que lhe tocar, pago na fórma das Minhas Reaes Ordens, e se lhe dará dinheiro para os Cavallos na fórma que dispõe o Regimento, e gozará de todas as prerogativas, jurisdições, e graças que lhe competem, e por esta o Hei por mettido de posse. Pelo que Mando aos ditos Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves, o tenham e conheçam por tal Tenente General dos Meus Exercitos, com o Governo das Armas da Provincia do Alemtéjo, e os Marechaes de Campo, Coroneis de Infanteria, Cavallaria, e Artilheria, e os mais Officiaes Militares, o honrem, e estimem, e lhe obedeçam, e guardem suas ordens, como devem, e são obrigados; e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer, para lhe ser pago aos seus tempos devidos: Em firmeza do que, lhe Mandei passar a presente por Mim Assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 15 de Janeiro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1810. = *O Princepe com guarda* = Lugar do Sello grande = *Francisco Antonio da Veiga Cabral* = *Rodrigo Pinto Guedes.*

Patente por que Vossa Alteza Real Há por bem encar-

regar do Governo das Armas da Provincia do Alemtéjo a Francisco de Paula Leite, Tenente General dos seus Reaes Exercitos, como acima se declara = Para Vossa Alteza Real ver.

Por Decreto de Sua Alteza Real de 4 de Janeiro de 1809. = *Pedro Vieira da Silva Telles*, a fez escrever.

Registada a fl. 40 do Livro das Patentes. Secretaria d'Estado em 16 de Março de 1810. = *João Bandeira de Gouvêa.*

Registada a fl. 20 do Livro 1.° das Patentes. Secretaria do Conselho Supremo Militar em 20 de Março de 1810. = *Antonio José da Cruz.*

N.° 13.

Traducção de uma Carta de Lord Wellington para o General Leite.

Santarem 12 de Fevereiro de 1810.

Tive a honra de receber a Carta de V. Ex.ª datada de 9 do corrente, á qual respondo em Inglez por não ter comigo o Senhor Soudré; tenho tambem recebido uma Carta do General Will desta data, partecipando-me que o inimigo tinha mandado um destacamento a Olivença, no dia 10, e que tendia ameaçar de voltar áquelle logar no dia seguinte. O General Will marchará as fronteiras conforme as suas instrucções, não obstante que eu penso, que a errupção do inimigo na Estremadura, é consequencia da sua posição em Sevilha, mais do que qualquer designio contra a Estremadura, e que não será seguido por resultado de consequencia, sem que outro Corpo Francez passe o Téjo ao mesmo tempo.

Eu espero que os habitantes d'Olivença não consentirão que tres mil homens tomem posse desta Praça, e no caso que elles o tiverem feito, e não tenham hido Tropas de Badajoz, e que o inimigo tome posse absolutamente de Olivença, será precizo tomar cautella de Jeromenha, cuja guarnição espero que fará a sua obrigação; e que V. Ex.ª fará todo o possivel de evitar que o inimigo possa juntar mantimentos no Alemtéjo.

Eu fallei esta manhã com o Senhor Marechal Beresford a respeito dos reforços que devia mandar, os quaes elle

me segurou já tinha ordenado que marchassem; e espero que V. Ex.ª terá no seu poder de executar todos os pontos interessantes referidos nas outras minhas Cartas. Tenho a honra de ser etc. (assignado) *Wellington.*

N. B. Outras muitas Cartas e Officios muito honrosos recebeu o General Leite de Lord Wellington, que infelizmente se extraviaram na occasião da sua morte.

N.º 14.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = Tenho a satisfação de transmitir a V. Ex.ª o incluso Extracto, tirado de um Despacho Official que me ha dirigido o Marechal Beresford em data de 16 de Maio, e que relata a V. Ex.ª Não me sendo desconhecido o muito zello, e patriotismo que V. Ex.ª tem em toda a occasião manifestado pelo melhor bem do Serviço do seu Soberano, e da sua Patria, e tendo já antecedentemente dado a V. Ex.ª testemunhos que comprovam o conceito que me merece a energia, e patrioticos esforços que V. Ex.ª patentea em toda a opportunidade. Tenho com tudo o prazer de me approveitar do prezente motivo para congratular a V. Ex.ª e lhe assegurar, que quanto penso a respeito de V. Ex.ª, é identico com a maneira em que neste particular se expressa o Marechal Sir W.^m Carr Beresford. = Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General de Elvas, Maio 26 de 1811. = O Marechal General Wellington. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco de Paula Leite, Tenente General dos Reaes Exercitos.

Extracto de um Despacho Official, que dirigio de Albuhera o Marechal Beresford, a S. Ex.ª o Senhor Marechal General, datado em 16 de Maio de 1811, relativo aos Serviços do General Leite.

« *Devo fazer sciente a V. Ex.ª que o Tenente General Francisco de Paula Leite, General das Armas da Provincia do Alemtéjo, tem nesta occasião, mui particularmente, mostrado o seu zelo, e incessante actividade em tudo que respeita ao serviço, e ao melhor bem da Patria: é pois de justiça que eu certifique a V. Ex.ª, que em todas as occasiões lhe somos devedores, e particularmente nesta em que ha dirigido com efficacia, não sómente a promptificação dos transportes necessarios, mas tambem o fornecimento, e acceleração de todos os*

objectos, que nos eram uteis para o intentado assedio; consequentemente lanço mão com muito prazer, desta occasião, para fazer os devidos louvores ao Tenente General Leite, e os quaes elle tem, com toda a plenitude, sempre merecido. "

Reconhecimento.

E trasladado o concertei com o proprio, que entreguei a quem mo apresentou. Lisboa 6 de Dezembro de 1824. E eu o Tabelião Joaquim José de Andrade o subscreví, e assignei em publico e razo. = Signal do Tabelião = *Joaquim José d' Andrade.*

(Vid. Gazeta de 28 de Maio de 1811, n.° 126, onde vem transcripto por extenso este Officio tambem.)

N.° 15.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = Apresentei ao Governo o Officio de V. Ex.ª em data de 29 do passado, incluindo a muito honrosa Carta que o Marechal General Lord Visconde Wellington derigira a V. Ex.ª e que eu lhe torno a restituir, podendo segurar a V. Ex.ª que o Governo, tendo apreciado sempre como merecem, o zêlo, actividade, e intelligencia com que V. Ex.ª se tem constantemente destinguido no Serviço de Sua Alteza Real, observa com muita satisfação a justiça com que o Marechal Beresford, e o Marechal General consideram os importantes Serviços de V. Ex.ª, o que com muito gosto fará constar na Augusta Presença de Sua Alteza Real. = Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 8 de Junho de 1811. = *D. Miguel Pereira Forjaz* = Senhor Francisco de Paula Leite.

N.° 16.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = O Excellentissimo Senhor Marechal Beresford, me manda remeter a V. Ex.ª a incluza copia de um Officio, que derigio ao Governo, para se estabelecer fóra da Praça de Elvas o Quartel General de V. Ex.ª quando o Senhor Marechal ahi esteve, observando que a Praça de Elvas se achava ameaçada d'um assédio, e com o inimigo á vista, e conhecendo ao mesmo tempo, que naquelle momento seria sensivel a V. Ex.ª o separar-se de um perigo imminente, pelos dese-

jos, que V. Ex.ª tem de se destinguir na defeza da sua Patria, não se atreveo o Senhor Marechal a fazer sahir a V. Ex.ª com o seu Quartel General, em occasião, que isto podia offender o seu capricho; não obstante, S. Ex.ª conhecia bem os inconvenientes, que podiam resultar de ficar encerrado o Governador das Armas de uma Provincia dentro de uma Praça, que instantaneamente podia ser sitiada, sendo entre estes o principal, o ficar a Provincia privada da Pessoa de V. Ex.ª necessaria para o seu Governo, para a sua conservação, e mesmo para reunir forças para accudir á defensa da mesma Praça, o que faria que esse encargo viésse augmentar responsabilidades e trabalhos a S. Ex.ª

É por estes justificados motivos, que o Senhor Marechal propoz a remoção do Quartel General de V. Ex.ª para a Praça d'Estremoz, onde V. Ex.ª ficará mais propriamente estabelecido, o que me imcumbe de partecipar a V. Ex.ª = Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General de Cintra 29 de Julho de 1811. = Senhor Francisco de Paula Leite = *Antonio de Lemos Pereira de Lacerda* = Brigadeiro, Secretario Militar.

COPIA.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. = Agora que a Praça de Elvas se acha por algum tempo na segurança de não ser ameaçada pelo inimigo, tenho a honra de observar a V. Ex.ª que é uma occasião propria de fazer mudar o Quartel General da Provincia do Alemtéjo para a Praça de Extremoz, lugar que me parece mais proprio, ou para outra qualquer parte que melhor parecer ao Governo. Esta mudança não podia até agora ter lugar, porque sendo o General Leite um Official de honra, e de valor, e achando-se dentro da Praça, em occasião que ella éra ameaçada, não éra o momento de eu propôr que elle sahisse della com o seu Estado Maior; porém agora que não ha esse melindre, se deve isto verificar, ficando a Praça de Elvas independente do Governo da Provincia, e entregue á responsabilidade do seu Governador. = Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General de Cintra 23 de Julho de 1811. = *Guilherme Carr Beresford.* — Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Reconhecimento.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, que entreguei a quem ma apresentou. Lisboa 6 de De-

zembro de 1824. E eu o Tabelião Joaquim José d'Andrade a subscrevi, e assignei em publico e razo. Em testemunho de verdade = Signal publico. = *Joaquim José d'Andrade.*

N.° 17.

CARTA REGIA.

Francisco de Paula Leite, do Meu Conselho, e do de Guerra, Tenente General dos Meus Reaes Exercitos. Amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Havendo os Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves feito constar na Minha Real Presença, que, por fallecimento do Tenente General D. Antonio Soares de Noronha, que se achava encarregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura, vos tinham nomeado para interinamente substituir naquelle exercicio ao dito Tenente General; e Tomando Eu em consideração o que os ditos Governadores a tal respeito Me representaram; Hei por bem Confirmar, como por esta confirmo, a sobredita nomeação, Encarregando-vos do mencionado Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura, e Esperando que neste exercicio Me dareis novas provas do destincto zêlo, e intelligencia com que sempre vos tendes empregado no Meu Real Serviço.

O que me pareceu partecipar-vos, para que assim o tenhaes entendido. Escripta no Palacio da Real Fazenda de Santa Cruz, em 28 de Novembro de 1814. — O Principe com guarda. — Para Francisco de Paula Leite.

N.° 18.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = O Principe Regente Nosso Senhor, por seu Real Decreto de 13 de Maio de 1814, tendo consideração ao merecimento, serviços e qualidade de V. Ex.ª; Há por bem nomealo Conselheiro do Seu Conselho de Guerra. O que partecipo a V. Ex.ª para ter noticia do referido, e o executar na fórma que o mesmo Senhor é servido ordenar. Deos Guarde a V. Ex.ª Secretaria de Guerra 12 de Março de 1815 = Senhor Francisco de Paula Leite = *Pedro Telles de Mello.*

N.º 19.

Quartel General do Pateo do Saldanha 20 de Junho de 1818.

Ordem do dia.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Marquez de Campo Maior faz saber ao Exercito, que Suas Excellencias Os Senhores Governadores do Reino lhe têm concedido licença para ir a Inglaterra, e que os mesmos Senhores mandam, que durante a ausencia do Senhor Marechal General, o commando interino do Exercito fique com S. Ex.ª o Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite, actualmente encarregado do Governo das Armas da Provincia da Estremadura, que será considerado, e obedecido; e todas as informações, mappas etc. serão transmittidos ao mesmo Senhor Tenente General pelo Departamento, e canaes costumados, do mesmo modo que o têm sido a S. Ex.ª o Senhor Marechal General.

S. Ex.ª não deixa, mesmo por um tão curto tempo, o Exercito sem sentimento, não de temer que o ha de achar differente, ou em cousa alguma decahido do que é, porque no zêlo, conhecimentos, e desejos do Senhor General Leite, de todos os Generaes, e Officiaes, e na excellente disposição, subordinação, e conducta de todos os Officiaes inferiores, e Soldados, o mesmo Senhor Marechal General tem a mais perfeita confiança, e seus sentimentos são sómente daquelles, que não póde deixar de ter em se despedir (ainda que seja só por breve tempo) de um Exercito que tanta razão tem tido de amar, e de admirar, por que tem visto sua conducta sempre igual em todas as circumstancias, e fazendolhe sempre honra, tanto pela sua subordinação, e regularidade em tempo de paz, como constante, leal, e valoroso no de guerra.

S. Ex.ª o Senhor Marechal General não pode menos que assegurar ao Exercito a sua plena approvação, e de dar seus agradecimentos a todas as suas classes, e graduações por sua conducta uniforme; e não duvida que sempre achará este Exercito o mesmo, leal a seu legitimo Soberano, subordinado, e obediente ás Authoridades superiores tanto civis, como militares. S. Ex.ª aproveitará a primeira occasião que as circumstancias permittirem depois de sua volta para ver os differentes Corpos do Exercito.

Qualquer pessoa, que possa desejar particularmente, ou sobre negocios privativos, escrever a S. Ex.ª o Senhor Marechal General, durante a sua ausencia, (tudo que é de Serviço irá naturalmente ao Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite) pode subscriptar as Cartas = Particular do Marquez de Campo Maior = e as mandará á Secretaria Militar do Pateo do Saldanha, donde lhe serão remetidas.

O Senhor Marechal General, tomando em consideração o zêlo que os Corpos de Milicias têm mostrado pelo seu adiantamento na disciplina, e as precisões que os Milicianos têm de entregar-se aos trabalhos na presente Estação, dispensa que nos referidos Corpos de Milicias se façam as reuniões, ou paradas nos trez mezes de Julho, Agosto, e Setembro do corrente anno. = Ajudante General. = *Mousinho.*

N.º 20.

Quartel General da Rua da Cruz do Valle 24 de Junho de 1818.

Ordem do dia.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite faz saber ao Exercito: que o commando interino do Exercito, que pela Ordem do dia 20 do corrente mez de Julho acaba de ser confiado a S. Ex.ª não póde deixar de lhe causar a mais completa satisfação, tanto pela honra que lhe resulta do exercicio de tão elevado cargo, como pela destincção com que Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e S. Ex.ª o Senhor Marechal General Marquez de Campo Maior, o acreditam confiando-lhe um tal commando. Que não é para S. Ex.ª menos apreciavel a fortuna que elle lhe proporciona de poder empregar-se com mais assiduidade no Serviço de S. Magestade El-Rei Nosso Senhor, occupando todos os seus cuidados, e disvelos, para que o Exercito conserve, durante o seu interino commando, pela fiel execução das ordens de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e pelas que S. Ex.ª o Senhor Marechal General tem dado ao mesmo Exercito, a completa approvação que este tem constantemente merecido dos seus superiores, e a gloria tão justamente adquirida, e que lhe tem grangeado a estima, e

reconhecimento dos seus concidadãos, e o respeito e consideração das Nações Estrangeiras. E que bem persuadido S. Ex.ª de que iguaes sentimentos animarão sempre os Senhores Generaes, e Commandantes de Corpos, e todos os mais individuos que compoem o Exercito, e de que cada um, na parte que lhe tocar, porcurará desempenhar com a mais restricta pontualidade os deveres que lhe incumbem os Regulamentos, e Ordens do mesmo Exercito: Só cumpre a S. Ex.ª manifestar-lhes a confiança de que está completamente possuido, de que só terá motivos para louvar-se da sua fiel cooperação, no desempenho dos mutuos deveres de todos; e que quando tiver a fortuna de restituir a S. Ex.ª o Senhor Marechal General o commando, de que interinamente se acha encarregado, o mesmo Senhor achará, como espera, novos motivos para os elogiar, e lhes dar a sua mais completa approvação. = Ajudante General = *Mouzinho.*

N. B. Estas Ordens do Dia do Exercito sob o commando do General Leite, desde a data de 22 de Junho deste anno de 1818, foram datadas do seu Quartel General da Rua da Cruz do Valle, sobre licenças concedidas pelas Juntas de Saude, colocações de Officiaes em varios Corpos, e differentes objectos militares até 4 de Março de 1819 inclusive, como se vê das collecções das mesmas.

N.º 21.

Quartel General do Pateo do Saldanha 5 de Março de 1819.

Ordem do dia.

S. Ex.ª o Senhor Marechal General Marquez de Campo Maior, communicando ao Exercito de Portugal o seu regresso a este Reino, espera, que tanto os Senhores Officiaes como os Soldados não entrarão em duvida da satisfação, que S. Ex.ª experimenta de se achar reunido a elles depois de uma ausencia tão inexperadamente prolongada, e que lhe haveria sido muito mais insupportavel, se ella não fosse occasionada pelos interesses publicos, que mais particularmente pertencem a este Exercito, e que não deixarão por consequencia de ser infinitamente agradaveis a Sua Magestade; e assim o conhecimento que S. Ex.ª tinha

de se achar empregado em um objecto interessante a El-Rei Nosso Senhor, e tambem ao seu Exercito de Portugal, o consolava por algum modo de estar separado do lugar, em que não só o seu dever, mas tambem a sua inclinação lhe pediam que elle se achasse.

A satisfação de S. Ex.ª á sua chegada a este Reino se augmentou muito com a agradavel informação, que lhe deu S. Ex.ª o Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite, do excellente comportamento, e conducta do Exercito em todas as suas classes, durante a sua ausencia; e posto que isto fosse o mesmo que S. Ex.ª esperava deste Exercito, e o mesmo que em todas as circumstancias elle praticou tanto nas suas virtudes guerreiras, como nas de Paz, ha não obstante sempre prazer quando achamos as nossas esperanças verificadas: e S. Ex.ª não póde deixar de dár por isto os seus agradecimentos aos Senhores Generaes, Officiaes, e Soldados do Exercito de Portugal.

O Excellentissimo Senhor Marechal General não deve omittir, sem faltar á justiça, de mencionar em primeiro logar nesta occasião o Excellentissimo Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite, que foi o Commandante interino do Exercito, e de lhe protestar por isto a sua plena satisfação pelo modo, com que governou o Exercito durante a sua ausencia; e lhe roga que receba muito particularmente os seus agradecimentos.

N. B. Esta Ordem do Dia foi transcripta na Gazeta de 17 de Março de 1819; n.º 65.

N.º 22.

Quartel General do Pateo do Saldanha 22 de Maio de 1819.

Ordem do dia.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Marquez de Campo Maior passa a inspeccionar as Provincias do Norte; e como durante a ausencia do mesmo Senhor póde haver necessidade de se dar cumprimento a algumas Ordens, faz S. Ex.ª saber, que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite, fica encarregado disso: e que as Ordens, que elle

der, devem ter o mesmo vigor, como se emanassem do Senhor Marechal General.

N.° 23.

Quartel General da Rua da Cruz do Valle 4 d'Abril de 1820.

Ordem do dia.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Marquez de Campo Maior partio esta manhã para o Rio de Janeiro, e acha-se commandando interinamente o Exercito o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General Francisco de Paula Leite. = Ajudante General. = *Mouzinho.*

N.° 24.

Quartel General da Rua da Cruz do Valle 19 de Abril de 1820.

Ordem do dia.

Constando ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco de Paula Leite Commandante interino do Exercito, que alguns Commandantes de Corpos de Tropa da 1.ª Linha, e de Milicias, projectam fazer algumas alterações nos uniformes que se acham estabelecidos pelas Ordens: prohibe o mesmo Senhor mui expressamente que se faça qualquer alteração desta natureza; porque além de ser contra as mesmas Ordens, a despeza causaria muito encommodo a alguns individuos. = Ajudante General — *Mouzinho.*

N. B. Deste mesmo Quartel General da Rua da Cruz do Valle continuaram a ser datadas as seguintes ordens do dia, em quanto o General Leite por esta segunda vez commandou o Exercito.

N.º 25.

CARTA REGIA.

Francisco de Paula Leite, Tenente General dos Meus Reaes Exercitos, encarregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura: Eu El-Rei vos Envio muito saudar: Querendo dár-vos um publico testemunho do quanto vos fazeis digno da Minha Real Consideração, pelos vossos bons e destinctos serviços: Hei por bem Promover-vos á Dignidade de Grão-Cruz da Ordem de S. Bento de Aviz, na Commenda que tendes.

E para que o tenhaes entendido, e possáes usar das Insignias e Divisa, que assim vos pertencem, vos Mando esta; e Nosso Senhor vos tenha em Sua Santa Guarda. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1820 — Rei com Guarda. — Para Francisco de Paula Leite.

N.º 26.

Ministerio do Reino — 2.ª Repartição = Illustrissima e Excellentissima Senhora = Tenho o prazer de partecipar a V. Ex.ª, que Sua Magestade A Rainha Houve por bem Fazer-lhe Mercê, por Decreto de 8 do corrente, do Titulo de Viscondessa de Veirós; tornando-se necessario, para V. Ex.ª poder usar do referido Titulo, que faça sollicitar desta Secretaria d'Estado no prazo da Lei a expedição da respectiva Carta. = Deos Guarde a V. Ex.ª Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 12 d'Agosto de 1840. = Illustrissima e Excellentissima Senhora D. Maria Rita Leite de Sousa Freire Salema de Saldanha e Noronha. = *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

N.° 27.

Tendo nós offerecido ao Presidente e Camara Municipal da Villa de Veiros a primeira parte da Memoria Biografica dos tres Tenentes Generaes Leites, com a descripção topografica e historica da mesma Villa; e juntamente noticiando-lhes a verificação da segunda vida do Titulo de que trata o Documento antecedente: recebemos em resposta um officio do digno Presidente Antonio Pedro Ribeiro, datado a 17 d'Outubro de 1840, que nos encheu de satisfação pelos termos obrigantes em que é concebido, declarando que a referida Camara, em nome do Municipio que representa, aceitava aquella offerta com especial consideração, e agrado, fazendo-a recolher no Archivo da Municipalidade, e que assim se declarava na Acta. E pelo que diz respeito á verificação da Mercê do Titulo, se expressa da maneira seguinte: = « Muito grata foi a esta Camara Municipal, e a todo o « Municipio, tal noticia, vendo continuado o titulo na Ex« cellentissima herdeira do primeiro Excellentissimo Vis« conde de Veiros, nome que não póde repetir-se sem sau« dade. Aquelle illustre Militar commessou a carreira, sen« tando praça nesta Villa na occasião, em que o 1.° Re« gimento em que servio, aqui estava de Quartel, sendo de« pois de longos annos Governador das Armas desta Pro« vincia sempre, antes, e depois de Visconde de Veiros, « estimou com muita destincção os naturaes desta Villa, « muitos ainda vivem, dos que gozaram a benevolencia, « que carecterizava tão illustre varão. »

N.º 28.

« Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a Copia inclusa do Decreto em data de 5 do corrente, pelo qual Sua Magestade ha por bem fazer mercê a suas duas filhas da pensão annual de 150$000 réis a cada uma; estimando muito ter esta occasião de o poder assim annunciar a V. Ex.ª, de quem tenho a honra de ser com verdadeira estima, e perfeita consideração. — De V. Ex.ª = Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Veiros = Amigo e attento Ven.or — Conde da Povoa. — Lisboa em 8 d'Abril de 1824. »

« Attendendo ao que me representou o Tenente General Visconde de Veiros, e aos bons, e importantes Serviços, que Me tem feito, e continua a prestar-Me; Hei por bem conceder a cada uma das suas duas filhas D. Maria Rita Leite de Souza, e D. Joaquina da Madre de Deos Leite de Souza a Pençāo annual de 150$000 réis pagos no Meu Real Erario, com o vencimento do 1.º do corrente. O Conde da Povoa do Meu Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Real Erario, e nelle Lugar Tenente immediato á Minha Real Pessoa, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio da Bemposta em 5 d'Abril de 1824. = Com a Rubrica de Sua Magestade. = *Joaquim Antonio Xavier Annes da Costa.* »

APPENSO.

Depois de termos já impresso este Opusculo soubemos que se havia publicado em Inglaterra a importantissima Obra dos Officios do illustre Lord Wellington, cujo titulo é = *The Dispatches of the Field Marshal The Duke of Wellington* = e dos Volumes que tratam de Hespanha e Portugal teve a bondade de nos extrahir um distincto Official Inglez nosso antigo amigo, as seguintes notas, que com muito gosto passámos a transcrever aqui, porque taes louvores dados por Lord Wellington honrarão sempre a memoria do General Leite.

» *Volume IV Pagina* 451. — ***Peninsula.*** —

» To the Hon: A: Cochrane Johnstone.

Cortiçô 18 Sept 1810.

« I believe that we may have eveny confidence in the « Governor of Elvas, who is a very honest and able man, « and who does not want for firmness. — (Signed) — *Wellin-* « *gton.* »

Traducção do Inglez.

Volume IV — Peninsula. — Pagina 451.

Ao Ex.^mo^ Sr. A: Cochrane Johnstone.

Cortiçô 18 de Setembro de 1810.

Eu creio que podemos ter toda a confiança no Governador d'Elvas, (1) elle é um homem habil, muito honrado, e tem firmeza de caracter. — (Assignado) — *Wellington.*

---

(1) *No Corpo deste Opusculo se mostra evidentemente que o General Leite era o Governador da Praça d'Elvas em* 1810, *e já antes e depois daquelle tempo; o que se confirma mesmo no* 2.º *Officio de Lord Wellington; e é bem sabido.*

Vol. VIII. *(Extrahido d'um Officio de Lord Wellington para Lord Leverpool, Secretario d'Estado, remettido depois da tomada da Praça de Badajoz.)*

» *Siege of Badajoz.*

Quinta da Gramicha June 13th 1811.

« J am also much indebted to General Leite, Governor « of the Province of Alemtejo, and of Elvas, for the as« sistance he afforded me in this Operation. » (Signed) *Wellington.*

Traducção do Inglez.

Sitio de Badajoz.

Quinta da Gramicha 13 de Junho de 1811. (2)

« Tambem sou mui devedor ao General Leite, Governador da Provincia do Alemtejo, e da Praça d'Elvas, pelo auxilio que elle me prestou nesta Operação. » (Assignado) *Wellington.*

---

(2) *A pag.* 60 *deste Opusculo fallámos tambem de outro Officio de Lord Wellington datado do mesmo dia, e da referida Quinta, com expressões semelhantes; porém aquelle era dirigido para Lisboa a D. Miguel Pereira Forjaz, e este para Londres ao Secretario d'Estado Lord Liverpool.*

N. B.

D. Maria das Dores de quem se falla a fl. 74 falleceu no dia 26 de Fevereiro do anno corrente de 1841; e jaz no Cemiterio dos Prazeres.

EMENDAS DAS ERRATAS

Sobre que pedimos attenção a nossos Leitores.

Paginas.	*Linhas.*	*Aonde se lê*	*Emende-se*
12	20	Paez	Paes.
13	12 e 23	Paez	Paes.
30	12	1807	1804.
31	28	Setembro	Junho.
32	40	serem	sermos.
39	17	saude	sande.
41	42	ao	no
56	43	A. João	D. João.
69	36	realizar	realçar.

Nas Peças justificativas.

XI	22	chegado	chegado primeiro.

de

José de Souza e Mello.

Pela gratidão do seu mais obrigado Sobrinho

J. de M. e S. da C. S.

Lisboa 1839.

TYPOGRAPHIA DE J. F. DE SAMPAIO.

Pateo do Salema N.º 18.